



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

59ª Sessão Ordinária do 2º ano
da 32ª Legislatura, realizada em 6 de outubro de 2022.

PRESIDÊNCIA: Ver. Fabrício Cardoso de Oliveira,
Ver. Lincoln Aparecido Soares dos Reis e
Ver. Roberto Oliveira Teixeira.

SECRETARIA: Ver. Débora Alves Camilo e
Ver. Roberto Oliveira Teixeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Conforme Ato da Mesa nº 2, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Santos em 1º de fevereiro de 2022, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas através de um sistema híbrido. Os Vereadores podem estar presentes em Plenário ou acompanharem por videoconferência. No caso de acompanhamento por videoconferência, alguns trechos proferidos pelos Vereadores podem vir acompanhados de problemas no áudio por problemas de conexão de internet e afins.

Assim sendo, no decorrer dessa Ata será possível encontrar trechos que serão devidamente identificados como “(inaudível)” por não haver possibilidade de transcrição. Poderão também ocorrer trechos como “(ininteligível)”, quando não for possível identificar com precisão alguma fala.

O Ato da Mesa nº 2, de 1º de fevereiro de 2022, pode ser lido acessando-se eletronicamente site do Diário Oficial de Santos, edição de 1º de fevereiro de 2022 (página 99) ou acessando-se o seguinte endereço eletrônico:

<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-02-01#page=99>

Informo também que os trabalhos apresentados virtualmente pelos(as) Vereadores(as) poderão ser consultados na íntegra acessando o site da Câmara Municipal de Santos através do link <https://www.camarasantos.sp.gov.br/trabalhos-apresentados>, 59ª Sessão Ordinária de 06/10/2022 (campo “Escolha a Sessão”), selecionando-se o “nome do(a) Vereador(a) desejado(a)” e clicando-se sobre o número do documento desejado.

Na tela que se abre, é possível ver o documento na íntegra



clicando-se sobre o ícone , bem como o seu andamento.

(Divisão de Registros e Revisões).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Boa tarde, Sras. Vereadoras. Boa tarde, Srs. Vereadores. Boa tarde a todos que nos assistem em mais uma Sessão Plenária. Solicito que a Sra. Secretária, Débora Alves Camilo, faça a chamada para o início da presente Sessão.

- Às 16 horas, sob a Presidência do Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira e Secretaria da Vereadora Débora Alves Camilo, é feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme a folha seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FOLHA DE PRESENÇA

1ª Chamada na 59ª Sessão ordinária às 16 horas
Santos, 06 de outubro de 2022

	PRESENTE	X	AUSENTE
ADEMIR PESTANA	/	X	
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	/	X	
ADRIANO ALEX PIEMONTE	/	X	
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU	/	X	
AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO	/	X	
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE	/	X	
BRUNO GALOTI ORLANDI		X	/
CARLOS TEIXEIRA FILHO	/	X	
DÉBORA ALVES CAMILO	/	X	
FÁBIO DUARTE			LICENCIADO
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	/	X	
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA			LICENCIADO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI	/	X	
JOSE TEIXEIRA FILHO		X	/
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS	/	X	
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO			LICENCIADO
PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU	/	X	
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA		X	/
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS	/	X	
SERGIO CALDAS SANTANA	/	X	
TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA	/	X	
EDIVALDO FERNANDES MENEZES	/	X	
MATIA SALETE DOS SANTOS	/	X	
		X	
		X	
		X	
		X	
TOTAL	13	X	4

Secretário

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Santos/SP
www.camarasantos.sp.gov.br

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: 17... 17. Há número.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Obrigado, Vereadora Débora.

Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.

- Passa-se ao

EXPEDIENTE

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do Expediente de Mesa da 59ª Sessão Ordinária.

https://administrativo.camarasantos.sp.gov.br/datafiles/suite/exclusiva/aplicativo/ide/sistemas/18/producao/20/803/962/59o_Sessao_Ordinaria_06102022.pdf (Doc. 001)

- O Vereador Ademir Pestana requer e a Casa aprova a dispensa da leitura do Expediente da Mesa.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Tendo em vista a licença do Vereador Fábio Duarte, fica convocado o 1º Suplente do Podemos, Sr. Rafael Pasquarelli Mattos, que apresentou à Mesa, declaração de desincompatibilidade e de sigilo bancário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 002

59.000.000.06.10.2022

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que não exerço cargo ou função pública bem como aqueles previstos nas alíneas “a”, “b” e “d” do inciso II, do artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Santos, e que sejam incompatíveis com o exercício da Vereança.

Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, em 06 de outubro de 2022.

RAFAEL PASQUARELLI MATTOS

Vereador
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

002

DECLARAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins de direito, a liberação do sigilo bancário de minhas contas correntes e investimentos, conforme previsto no § 3º, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, em 06 de outubro de 2022.

RAFAEL PASQUARELLI MATTOS

Vereador
PODEMOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Declaro, então, empossado o Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Ofício... só um minutinho, gente.

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Veto:

- 003

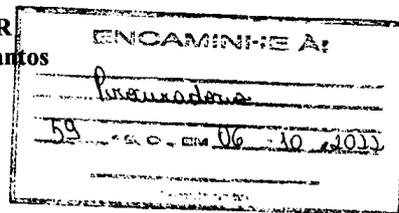


GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 154/2022-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 55417/2022-16

Santos, 03 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 44 e seu parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Santos, resolvi vetar, integralmente, o Projeto de Lei nº 192/2021, que altera dispositivo da Lei nº 3.145, de 1º de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Diploma Aluno Nota 10 (dez), e dá outras providências.

Em que pese a evidente nobreza da intenção veiculada na proposição em foco, vejo-me compelido a negar-lhe assentimento em atenção à manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que, ouvida, manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, pelas seguintes razões.

Levando-se em consideração a atual configuração do programa “Diploma Aluno Nota 10 (dez)”, o órgão pedagógico responsável estima que a redução no número de alunos contemplados com o diploma para apenas os 10 (dez) estudantes mais bem avaliados na média geral, desestimule o engajamento da maior parte dos educandos e, conseqüentemente, reduza o impacto positivo da medida na vida escolar.

Cabe ressaltar que a entrega do “Diploma Aluno Nota 10 (dez)” para os estudantes de destaque da rede municipal de ensino tem o propósito de incentivar o desempenho de todos os alunos, sem distinção, sendo esperado que a premiação de um grupo maior de estudantes destaque cause mais visibilidade e participação dos colegas.

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 003

GABINETE DO PREFEITO

Estas são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 192/2021 de autoria desse Legislativo, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da D. Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROGÉRIO
PEREIRA DOS SANTOS;10843692812
dn: c=BR, o=Câmara Municipal de Santos, ou=Câmara Municipal de Santos, email=rog@cm.santos.sp.gov.br, cn=ROGÉRIO PEREIRA DOS
SANTOS;10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Obras e Serviços Públicos o seguinte ofício:



Companhia de Engenharia de Tráfego

= 004

A SEC. LEGISLATIVA
ENCAMINHE - SE
06/10/22

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

Santos, 03 de outubro de 2022.

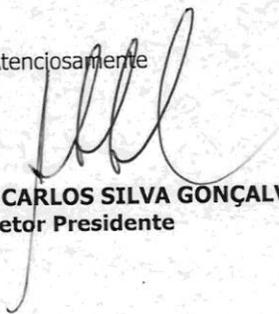
Ofício nº 1088/2022-DP

ENCAMINHE A Ref.: CONVÊNIO CET/PMS
CFO
59 - C.O. EM 06/10/2022
Presidente

Prezado Senhor,

Encaminhamos cópia da nota de débito nº 619 e dos respectivos demonstrativos do período de 16/09/22 a 30/09/22 referente o Convênio nº 08/2021-GPM, firmado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos e a Prefeitura Municipal de Santos.

Atenciosamente


Engº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

EM 05/10/2022

MORAL 15,50

Ilmo. Sr.
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

004

CET – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos

C.N.P.J. : 00.034.616/0001-83

Inscrição Estadual : Isenta

Inscrição Municipal : 112.503.6

Endereço : Av. Rangel Pestana n.º 100 – Vila Mathias - Santos – SP Cep: 11.013-932

Tel.: (13) 3228-9329

e-mail: ucofi@cetsantos.com.br

NOTA DE DÉBITO	Nº	619
	Emissão :	30/09/2022
	Vencimento :	C/ Apresentação

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Endereço: Praça Mauá s/nº

C.N.P.J./C.P.F.: 58.200.015/0001-83

Inscr. Estadual:

Debitamos o valor abaixo descrito, cuja liquidação aguardamos.

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Valor referente repasse dos custos operacionais, do período de 16/09/2022 a 30/09/2022 conforme Convênio/Processo PMS nº 47.167/2021-14. Convênio nº 08/2021-GPM.	
Operação e Fiscalização de Trânsito	835.234,41
Planejamento, fiscalização e projetos de transportes	114.306,65
Projetos e Obras de Modernização da Sinalização Viária	472.747,51
Educação no Trânsito	52.642,57
Nota de Empenho nº 1.702/2022.	1.474.931,14
DEPÓSITO: Santander Ag. 0002 C/C.: 45.000196-7.	
VALOR TOTAL . R\$	1.474.931,14

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO :

(Hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)

21

Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor Presidente

Adilson Bulo Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro
CET-Santos

1ª Via - Destinatário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

1 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PERÍODO: 16 a 30 DE SETEMBRO DE 2022

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Gerenciamento das demandas de trânsito, visando a segurança e fluidez nas vias do Município, que incluem a fiscalização viária (táxi, transporte escolar, autolotação, caminhão de aluguel, motofrete, caçambas, carrinheiros, veículo em estado de abandono, comércio irregular de veículos, estacionamento irregular de caminhões, obstruções viárias, entre outros). Atendimento ao 0800 e processos com fiscalização em pontos de maior incidência de acidentes e/ou reclamações. Apoio à acidentes de trânsito. Operacionalização de obras e eventos na malha viária do município. Acompanhamento de falhas semafóricas. Gerenciamento da Zona Azul Eletrônica. Apoio à travessia de pedestres e escolares. Remoção de interferências na via. Acompanhamento de cargas superdimensionadas. Execução de rotinas administrativas da equipe operacional. Agendamento e apoio em ações de Força Tarefas, junto a outros órgãos do Município e do Estado. Controle e distribuição dos equipamentos de comunicação de campo. Planejamento, controle e distribuição de material de apoio operacional, de relatórios e talonários. Credenciamento de veículos para estacionamento

Gerente Operacional				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 102,37	R\$ 9.008,56
Chefe de Unidade Operacional				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	3	R\$ 79,46	R\$ 20.977,44
Coordenador de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	4	R\$ 57,46	R\$ 20.225,92
Supervisor de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	8	9	R\$ 60,11	R\$ 69.246,72
Secretária				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 37,04	R\$ 3.259,52
Assistente Administrativo				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 35,21	R\$ 3.098,48
Auxiliar Administrativo				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 27,48	R\$ 2.418,24
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	7	106	R\$ 43,75	R\$ 519.400,00
Sala de controle de equipamentos e formulários operacionais				
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	7	3	R\$ 43,75	R\$ 14.700,00
Locação de Veículos				
Tipo	qte	meses	locação/mensal	valor total
Voyage	3	0,5	R\$ 2.652,80	R\$ 3.979,20
Saveiro	9	0,5	R\$ 2.652,80	R\$ 11.937,60
Doble	1	0,5	R\$ 3.537,06	R\$ 1.768,53
Sub-total				R\$ 17.685,33
Sub-total				R\$ 680.020,21

Av. Rangel Pestana, 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cpsantos.com.br
CET-SANTOS/ MOD. 020.145

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
1906 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

CONTROLE DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EQUIPE OPERACIONAL DE CAMPO

Controle, Supervisão e Coordenação de operações em campo. Atendimento e distribuição de demandas recebidas através do 0800. Acionamento emergencial das equipes de manutenção e sinalização. Cadastramento, acionamento e coordenação do serviço de guinchamento de veículos. Monitoramento da fluidez e ajustes na programação dos tempos semaforicos. Monitoramento remoto por câmeras no sistema viário. Elaboração de relatórios diários de operações.

Chefe de Unidade Operacional				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 79,46	R\$ 6.992,48
Coordenador de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 57,46	R\$ 5.056,48
Supervisor de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	8	5	R\$ 60,11	R\$ 38.470,40
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	9	6	R\$ 43,75	R\$ 37.800,00
Atendimento 0800				
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	9	6	R\$ 43,75	R\$ 37.800,00
Remoção Veicular				
Guincheiros				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
16	7	1	R\$ 33,88	R\$ 3.794,56
Sub-total				R\$ 129.913,92


Milton Duarte Arkinés
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

ANÁLISE, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

Logística operacional para realização de eventos e obras em via pública. Agendamento e planejamento de rotas para passagem de cargas superdimensionadas. Autorizações pontuais para circulação e estacionamento em áreas restritas do Município.

Chefe de Unidade Operacional				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 79,46	R\$ 6.992,48
Coordenador de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	0	R\$ 57,46	R\$ 0,00
Assistente Administrativo				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 35,21	R\$ 3.098,48
Supervisão da realização dos agendamento de obras e eventos				
Supervisor de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	6	2	R\$ 60,11	R\$ 7.934,52
5	6	1	R\$ 60,11	R\$ 1.803,30
<i>Sub-total</i>				R\$ 9.737,82
Material Operacional				
Tipo				valor total
Diversos				R\$ 5.471,50
<i>Sub-total</i>				R\$ 25.300,28

TOTAL GERAL	R\$ 835.234,41
--------------------	-----------------------

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SESERP

TERRACOM					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	MUDANÇA DA DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL DE SANTOS - Origem: R. Guedes Coelho nº 107 – Encruzilhada. Destino: R. General Câmara nº 151 x Av. Senador Feijó – Centro.	16, 19 e 20/09/2022	E-mail 01/07/2022	Rafael Medina	Reserva de Vagas / Operador / VTR
2	LAVAGEM TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS - Túnel Rubens Ferreira Martins sentido Centro/Praia.	19/09/2022	Rotina	Paulo Matsumoto	Bloqueio / 02 Operadores / 02 VTR'S / Monitoramento
3	LAVAGEM TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS - Túnel Rubens Ferreira Martins sentido Praia/Centro.	26/09/2022	Rotina	Paulo Matsumoto	Bloqueio / 02 Operadores / 02 VTR'S / Monitoramento

SUP-ZOI					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA PRAIA - Toda extensão da faixa arenosa da Orla da Praia.	16 a 30/09/2022	E-mail 19/04/2021 - Atualizado em 29/07/2021	Maria Carolina	Monitoramento
2	REVITALIZAÇÃO DE PLAYGROUND - R. Conselheiro Ribas nº 506 entre R. Alexandre Martins e Av. Almirante Còchrane.	16, 19 a 23, 26 a 30/09/2022	Email 23/08/2022	Luiz Bezzi	Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
3	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA - Av. Dr. Samuel Augusto Leão de Moura José Menino/Ponta da Praia entre Av. Joaquim Montenegro e Aquário Municipal.	16 a 30/09/2022	Email 13/09/2022	Keilla	Canalização / Monitoramento
4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA / MURETA - Av. Alm. Saldanha da Gama entre R. D. Aurea Gonzáles Conde e o Restaurante Estrela de Ouro.	16 a 30/09/2022	Email 13/09/2022	Keilla	Canalização / Monitoramento
5	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA / MURETA - Av. Alm. Saldanha da Gama nº 141 sentido José Menino/Ponta da Praia.	16 a 30/09/2022	Email 13/09/2022	Keilla	Canalização / Monitoramento
6	REPARO EM PV'S - Av. Gal. Francisco Glicério sentido Ponta da Praia/José Menino entre o oposto à Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.	16/09/2022	Vistoria 15/09/2022	Marcelo	Canalização / Monitoramento
7	ASFALTAMENTO - Av. Afonso Pena sentido Ponta da Praia/José Menino x R. Sen. Lacerda Franco.	19 e 20/09/2022	Email 16/09/2022	Eng. Cida	Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR
8	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA - Praça Nossa Senhora Aparecida.	20 a 23, 26 a 29/09/2022	Email 19/09/2022	Luiz Bezzi	Reserva de Vagas / Operador / VTR
9	CAIAÇÃO DE GUIAS E POSTES - Av. Bartolomeu de Gusmão sentido Ponta da Praia/José Menino entre o Aquário Municipal e Av. Almirante Còchrane.	20 e 21/09/2022	Email 19/09/2022	Keilla	Operador / VTR
10	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA E SARJETA - R. Arnaldo de Carvalho nº 49 entre R. Augusto Paulino e R. Espírito Santo.	21 a 23, 26 a 30/09/2022	Email 20/09/2022	Keilla	Reserva de Vagas / Monitoramento
11	CAIAÇÃO DE GUIAS E POSTES - Av. Bartolomeu de Gusmão sentido Ponta da Praia/José Menino entre R. Alexandre Martins e Av. Siqueira Campos.	23/09/2022	Email 22/09/2022	Keilla	Operador / VTR
12	FESTA DAS CRIANÇAS - R. Min. Xavier de Toledo entre R. Teixeira de Freitas e R. José Clemente Pereira.	25/09/2022	Email 20/09/2022	Bezzi	Bloqueio / Monitoramento
13	REPARO EM PV - Av. Gal. Francisco Glicério sentido Ponta da Praia/José Menino x Av. Ana Costa.	25/09/2022	Vistoria 15/09/2022	Marcelo	Monitoramento
14	RESERVA DE VAGAS PARA BANHEIRO QUÍMICO - R. Monte Alverne entre o número 06 e a R. Com. Alfaia Rodrigues.	28/09/2022	Email 27/09/2022	Melissa A. S. Damacena	Reserva de Vagas / Monitoramento

SUP-RCH					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS - Av. Campos Sales entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Còchrane.	18 e 25/09/2022	ROTINA	*****	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	FESTA DE COSME E DAMIÃO - CENTRO ESPÍRITA CABOCLO SETE ONDAS - R. Brás Cubas nº 402 entre R. Lucas Fortunato e R. Joaquim Nabuco.	27/09/2022	Processo nº 9598 2022 / Ofício nº 290/2022	Willian Ferro	Canalização / Operador / VTR / Monitoramento

SUP-ZNO					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM - R. Aurélio Batista Félix entre R. José Wenceslau Ventura e R. Hercílio Camargo Barbosa.	16 a 30/09/2022	Email 05/09/2022	Leandro Baraçal	Monitoramento
2	LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM - R. Albert Schweitzer entre R. José Wenceslau Ventura e R. Hercílio Camargo Barbosa.	16 a 30/09/2022	Email 05/09/2022	Leandro Baraçal	Monitoramento
3	LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM - R. Ver. Alfredo da Neves entre R. Hercílio Camargo Barbosa e logo após a R. José Pinto Blandy.	16 a 30/09/2022	Email 05/09/2022	Leandro Baraçal	Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operação
Tel. 596 - CET-Sbst



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

4	COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO MOTOFRETISTA - Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Sra de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.	18/09/2022		Kleber	Bloqueio / Monitoramento
5	LIMPEZA DE CAIXA DE DRENAGEM - R. Sebastião Brasil de Castro Rios nº 100 em aproximação do Caminho São Jorge.	20/09/2022	Email 14/09/2022	Daniel	Monitoramento
6	REMOÇÃO DE RAIZ DE ÁRVORE - R. Gastão Bousquet nº 505 entre R. Luiz di Renzo e R. José Domingues Duarte.	21/09/2022	Email 19/09/2022	Daniel	Reserva de Vagas / Monitoramento

SUP-AC					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DO CARUARA - Praça Encarnação Alves Corpas.	24/09/2022	Processo nº 9354/2022	Iglesias	Bloqueio / Operador / VTR

SELETRIC					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Av. Nilo Peçanha nº 122 entre R. Delfino Stockler de Lima e R. Vital Brasil.	20/09/2022	Email 20/09/2022	Olavo	Bloqueio / Operador / VTR
2	MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA - Av Getúlio Vargas sentido Centro/Bairro x R Cristiano Otoni.	23/09/2022	Constatado em Campo	Supervisor / Operador / VTR

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CEI-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SIEDI					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre Av. São Francisco e Av. Campos Sales.	16 a 30/09/2022	Via fone	Eng. Lucas	Monitoramento
2	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. Campos Melo entre Av. Afonso Pena e Av. Campos Sales.	16 a 30/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Monitoramento
3	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS - Praça Champagnat / R. Luis de Camões entre R. Xavier Pinheiro e R. João Guerra.	16 a 30/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Canalização / Monitoramento
4	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. Luis de Camões entre R. João Guerra e Av. Conselheiro Nébias.	16 a 21/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Bloqueio / Monitoramento
5	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Júlio de Mesquita e R. Luiza Macuco	16 a 30/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
6	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Luiza Macuco e R. Joaquim Nabuco	16 a 30/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
7	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Joaquim Nabuco e R. Almeida de Moraes.	16 a 30/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
8	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Almeida de Moraes e R. Xavier Pinheiro.	16 a 30/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
9	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - Praça dos Andradas sentido Praia/Centro entre R. Amador Bueno e Av. Visconde de São Leopoldo.	16 a 30/09/2022	E-mail 22/07/2022	Eng. Lucas	Operador / Monitoramento
10	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Luiza Macuco x R. da Constituição.	16 a 30/09/2022	E-mail 23/07/2022	Eng. Lucas	Bloqueio / Monitoramento
11	CANTEIRO DE OBRAS - Av. Sen. Pinheiro Machado sentido Centro/Praia na aproximação da Av. Presidente Wilson.	16 a 30/09/2022	Via Fone	Eng. Wellington	Monitoramento
12	REURBANIZAÇÃO - Praça Barão do Rio Branco.	16, 19 a 23, 26 a 30/09/2022	Email 29/06/2022	Eng. Roberto	Bloqueio / Monitoramento
13	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e R. Frei Gaspar.	16 a 30/09/2022	E-mail 01/08/2022	Eng. Lucas	Bloqueio / Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
14	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e R. Dom Pedro II.	16 a 30/09/2022	E-mail 01/08/2022	Eng. Lucas	Bloqueio / Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
15	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. Visc. de São Leopoldo entre R. Alexandre Rodrigues e R. São Bento.	16 a 30/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
16	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. João Pessoa entre R. Frei Gaspar e R. Riachuelo.	16 a 30/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
17	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. João Pessoa entre R. Dr. Cóchrane e R. dos Estivadores.	16 a 30/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
18	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. Amador Bueno entre R. Brás Cubas e R. da Constituição.	16 a 30/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
19	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. Dr. Cóchrane entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.	16 a 30/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
20	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - Av. São Francisco entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias.	16 a 30/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
21	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Dom Pedro II entre R. Amador Bueno e R. João Pessoa	16 a 30/09/2022	E-mail 22/07/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
22	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Riachuelo entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.	16 a 30/09/2022	E-mail 22/07/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
23	ALTERAÇÃO DE GEOMÉTRICO - Praça Barão do Rio Branco ao lado do banco do Brasil, acesso à R. Augusto Severo	16 a 30/09/2022	E-mail 23/08/2022	Eng. Luis / Danilo	Monitoramento
24	INVERSÃO DE MÃO DE DIREÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO - R. Prof. Lucas Rodrigues Junot entre R. Pedro de Castro Rocha e Praça Nicolau Geraigire (inversão neste sentido) - São Manoel. R. Pedro de Castro Rocha entre Prof. Lucas Rodrigues Junot e R. Ada Campanini da Silva (interdição).	16 a 30/09/2022	E-mail 01/08/2022	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Operador / VTR
25	VLT - RETIRADA DOS TRILHOS DO BONDE TURÍSTICO E CONSTRUÇÃO DE NOVO GEOMÉTRICO - Praça Rui Barbosa entre R. Frei Gaspar e R. João Pessoa.	16 a 23/09/2022	E-mail 01/09/2022	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Monitoramento
26	VLT - REMANEJAMENTO DE REDES - R. Xavier Pinheiro x R. Luis de Camões.	21 a 30/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Operador
27	OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL - Praça Iguatemi Martins - R. do Meio entre R. Bittencourt e R. Sete de Setembro.	26 a 30/09/2022	E-mail 21/06/2022	Arq. Roger Guerra	Bloqueio / Monitoramento
28					

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CEF Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEFIN					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
4	FEIRA LIVRE - Av. dos Bancários sentido Ponta da Praia/José Menino entre Av. Rei Alberto I e Praça Coração de Maria.	16, 23 e 30/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
2	FEIRA LIVRE - Av. Cons. Rodrigues Alves entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Manoel Tourinho. R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. José Francisco Valença.	16, 23 e 30/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Reserva de Vagas / 01 Operador / Monitoramento
3	FEIRA LIVRE - R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.	16, 23 e 30/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
4	FEIRA LIVRE - R. Francisco Meira entre a R. Sílvio Penteado Guimarães e a R. Dr. Mario Graccho - São Manoel.	16, 23 e 30/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
5	FEIRA LIVRE - R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete.	17 e 24/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
6	FEIRA LIVRE - R. Marquês de São Vicente entre Av. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.	17 e 24/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
7	FEIRA LIVRE - Av. Afonso Schmidt sentido Av. Hugo Maia/Av. N. S. Fátima, entre R. Dr. Alexandre P. Filho e R. Dr. Maurício O. Taddei.	17 e 24/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
8	FEIRARTE BOQUEIRÃO - Av. Vicente de Carvalho entre R. Ângelo Guerra e Av. Cons. Nébias	17 e 24/09/2022	Processo nº 9661/2021	Raphael dos Santos	Monitoramento
9	FEIRA LIVRE - R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.	18 e 25/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
10	FEIRA LIVRE - Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.	18 e 25/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
11	FEIRA LIVRE - R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Pres. Getúlio Vargas.	18 e 25/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
12	FEIRA LIVRE - R. Cardeal Arcoverde.	18 e 25/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
13	FEIRA LIVRE - R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo la Terza.	18 e 25/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
14	FEIRA LIVRE - R. Vidal Stou entre a Av. Senador Feijó e a R. Júlio Conceição - Gonzaga. Av. Gal. Francisco Glicério sentido Ponta da Praia/José Menino entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.	18 e 25/09/2022	Rotina	Gildo	Reserva de Vagas / Monitoramento
15	RESERVA DE VAGAS FEIR/ARTE - Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva - Praça do SESC.	18 e 25/09/2022	Rotina	Mabel Cardama	Bloqueio / Monitoramento
16	FEIRA LIVRE - R. Oswaldo Cruz entre Av. Eptácio Pessoa e R. Amílcar Mendes Gonçalves.	20 e 27/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
17	FEIRA LIVRE - R. D. Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.	20 e 27/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
18	FEIRA LIVRE - R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Sen. Lacerda Franco.	20 e 27/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
19	FEIRA LIVRE - R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.	20 e 27/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
20	FEIRA LIVRE - R. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó. R. Com. Martins entre as ruas Dr. Cunha Moreira e Guedes Coelho. R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa.	21 e 28/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
21	FEIRA LIVRE - R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano C. Tourinho e R. Paschoal Lembo.	21 e 28/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
22	FEIRA LIVRE - R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.	21 e 28/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
23	FEIRA LIVRE - R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.	21 e 28/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
24	FEIRA LIVRE - Praça Nossa Sra. da Aparecida.	21 e 28/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
25	FEIRA LIVRE - Av. Pedro Lessa, ambos os sentidos entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos.	22 e 29/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
26	FEIRA LIVRE - R. Álvares Cabral entre R. Carvalho de Mendonça e R. Prof. Reinaldo Porchat.	22 e 29/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
27	FEIRA-LIVRE - R. Renata Câmara Agondi entre R. Piu XII e R. Flaminio Levy.	22 e 29/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
28	FEIRA LIVRE - R. Itororó entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco - Monte Serrat.	22 e 29/09/2022	Rotina	Mabel	Bloqueio / Reserva de Vagas / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CETS Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEMAM

Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	REMOÇÃO DE ENTULHO – R. Silva Jardim entre R. Antenor Rocha Leite e R. Luiza Macuco – Hospedaria dos Imigrantes.	16 e 23/09/2022	Rotina	-----	Reserva de Vagas / Monitoramento

COPAISA

Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	PODA DE ÁRVORES – R. Carvalho de Mendonça nº 355 entre R. Rio de Janeiro e R. Amazonas.	16/09/2022	E-mail 14/09/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	REMANEJAMENTO DE ÁRVORES – R. Goiás entre R. Assis Correia e Av. Ana Costa.	19 a 23/09/2022	E-mail 12/09/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
3	CORTE DE GRAMA – Av. Nossa Senhora de Fátima sentido Santos/São Vicente entre Av. Martins Fontes e Av. Haroldo de Camargo.	26/09/2022	Ofício nº 237/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	
4	PODA DE ÁRVORE – R. Júlio Conceição nº 87 entre R. Lucas Fortunato e R. Leonardo Roitman.	05/09/2022	Ofício nº 227/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
5	PODA DE ÁRVORE – R. Júlio Conceição nº 87 entre R. Lucas Fortunato e R. Leonardo Roitman.	12/09/2022	Ofício nº 229/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
6	PODA DE ÁRVORE – R. Luiz Gama nº 221 entre R. Silva Jardim e R. Dr. Manoel Tourinho.	13/09/2022	Ofício nº 229/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
7	CORTE DE GRAMA – Av. Martins Fontes sentido Bairro/Centro entre Pça Rui de Lugo Viña e Pça Lions.	13/09/2022	Ofício nº 230/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Operador / VTR
8	PODA DE ÁRVORE – R. Silva Jardim nº 239 entre R. Lowndes e R. Xavier Pinheiro.	14/09/2022	Ofício nº 229/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento

Milton Duarte Brito
Gerente de Operação
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SEMES
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEMES					
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	FAIXA EXCLUSIVA PARA TREINO DE CICLISMO "FAST BIKE LANE" – Av. Bartolomeu de Gusmão sentido José Menino/Ponta da Praia e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salerno.	21 e 27/09/2022	Via Fone	Marcelo Rossi	Bloqueio / 02 Operadores / VTR
2	DUATHLON FEMININO – Praça Primeiro de Maio.	24/09/2022			Bloqueio / 02 Operadores / VTR
3	CAMPEONATO SANTISTA DE BIATHLON AQUÁTICO – Faixa arenosa em frente ao Colégio Escolástica Rosa.	24/09/2022	E-mail 14/09/2022	Fred / Jaime	Monitoramento
4	DUATHLON FEMININO – Praça Primeiro de Maio.	25/09/2022			Reserva de Vagas / Bloqueio / 08 Operadores / 05 VTR'S

Milton Duarte Anelli
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Sp



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SECULT					
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS					
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022					

SECULT					
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	JARDIM DAS ARTES NA CONCHA - Concha Acústica – Canal 03.	17, 18, 24 e 25/09/2022	E-mail 27/04/2022	Secult	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	CHORINHO NO AQUÁRIO - Praça Luiz La Scala.	17 e 24/09/2022	Rotina	SECULT	Reserva de Vagas / Monitoramento - Operador
3	PROJETO BAILE NA PRAIA - Av. Bartolomeu de Gusmão - Fonte do Sapo.	18 e 25/09/2022	E-mail 12/04/2022	Alex	Reserva de Vagas / Monitoramento
4	RESERVA DE VAGAS - Av. Bernardino de Campos nº 99 sentido Praia/Centro - Cartório Eleitoral / 273ª Zona Eleitoral.	22/09/2022	Via Fone 20/09/2022	Cesar	Reserva de Vagas / Monitoramento
5	MONTAGEM DA FESTA DO CARANGUEJO SANTISTA - Largo Marquês de Monte Alegre.	23 e 24/09/2022	E-mail 21/09/2022	Alex	Reserva de Vagas / Bloqueio / Operador / VTR / Monitoramento
6	INAUGURAÇÃO DO PALCO GILBERTO MENDES - Parque Roberto Mário Santini.	24/09/2022	Processo nº 9686/2022	Vinicius	Bloqueio / Operador / VTR / Monitoramento
7	FESTA DO CARANGUEJO SANTISTA - Largo Marquês de Monte Alegre.	25/09/2022	Processo nº 9654/2022	Alex	Reserva de Vagas / Bloqueio / Operador / VTR / Monitoramento
8	DESMONTAGEM FESTA DO CARANGUEJO SANTISTA - Largo Marquês de Monte Alegre.	26/09/2022	Processo nº 9654/2022	Alex	Bloqueio / Monitoramento

Milton Duarte Artunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CBT-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004

SEECTUR
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEECTUR					
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	ENCONTRO MENSAL DO CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS – Praça Mauá.	17/09/2022	Processo nº 2606/2022	Selley / Luciana	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	ROTA DA CERVEJA ARTESANAL DE SANTOS – R. do Comércio nº 145 – Beco.	23/09/2022	Via Fone 22/09/2022	Soraia	Monitoramento
3	PASSEIO CICLÍSTICO DA PRIMAVERA – Bolsão de estacionamento do Emissário Submarino.	24 e 25/09/2022	Processo nº 2606/2022	João Paulo Soresen	Reserva de Vagas / Bloqueio / 03 Operadores / 03 VTR'S
4	"WALKING TOUR DA PRIMAVERA CRIATIVA 2022" – Saída: Praça das Bandeiras. Destino: Parque Roberto Mário Santini.	24 e 25/09/2022	Processo nº 9399/2022	Simone	Monitoramento
5	PRIMAVERA CULTURAL – R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e R. XV de Novembro.	24 e 25/09/2022	E-mail 30/08/2022	João Paulo Soresen	Reserva de Vagas / Bloqueio / Monitoramento
6	ENCONTRO DE KOMBIS – R. do Comércio entre R. Conde D'Eu e R. Comendador Neto.	24 e 25/09/2022	E-mail 30/08/2022	João Paulo Soresen	Reserva de Vagas / Monitoramento
7	FEIRA "FEITO EM SANTOS" – Largo Marquês de Monte Alegre – Valongo.	24 e 25/09/2022	Processo nº 9686/2022	Tais	Reserva de Vagas / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SESEG

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SESEG / DETIC

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	MANUTENÇÃO DE CANCELAS E COMPORTAS DA PRAIA - Faixa arenosa e Alamedas da Orla.	16, 19 a 23, 26 a 30/09/2022	Processo nº 142/2022	Gustavo	Monitoramento


Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SEGES
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEGES				
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SERVIÇOS EFETUADOS
1	DESCARGA DE MATERIAL INSERVÍVEL - R. Itororó nº 58 entre R. General Câmara e R. João Pessoa.	20/09/2022	Email 01/09/2022	Natalia Honda Reserva de Vagas / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GPM	
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS	
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022	

GPM / COCER					
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	INAUGURAÇÃO DA FÁBRICA DE CULTURÁ - Praça dos Andradas - Cadeia Velha	29/09/2022	E-mail 27/09/2022	Vinicius / Camila	Reserva de Vagas / 02 Operadores

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004

SMS
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SMS				
Qtd	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SERVIÇOS EFETUADOS
1	CAMINHADA PELA VIDA - Praça das Bandeiras.	17/09/2022		Daniele Bloqueio / 03 Operadores / 03 VTR'S

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SEGOV
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEGOV					
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	1ª QUEIMADA DO ORGULHO LGBT - Faixa arenosa em frente a Praça das Bandeiras.	17/09/2022	Processo nº 5541/2022 / 9339/2022	Porthos Leite	Monitoramento
2	5ª PARADA DO ORGULHO LGBT - Praça Mauá.	18/09/2022	Processo nº 5541/2022 / 9339/2022	Porthos Leite	Reserva de Vagas / Bloqueio / 04 Operadores / 04 VTR'S
3	DESCARGA DE FLORES PARA A "PRIMAVERA CRIATIVA 2022" - Praça da Independência.	22/09/2022	Via Gope/CET	Simone	Monitoramento
4	DESCARGA DE FLORES PARA A "PRIMAVERA CRIATIVA 2022" - Praça das Bandeiras.	22/09/2022	Via Gope/CET	Simone	Monitoramento
5	DESCARGA DE FLORES PARA A "PRIMAVERA CRIATIVA 2022" - Largo Marquês de Monte Alegre – Museu Pelé.	22/09/2022	Via Gope/CET	Simone	Monitoramento
6	DESCARGA DE FLORES PARA A "PRIMAVERA CRIATIVA 2022" - Praça Gago Coutinho – Mercado do Peixe.	22/09/2022	Via Gope/CET	Simone	Monitoramento
7	DESCARGA DE FLORES PARA A "PRIMAVERA CRIATIVA 2022" - R. do Comércio nº 92 - Casa da Frontaria Azulejada.	23/09/2022	Processo nº 9399/2022	Simone	Reserva de Vagas / Monitoramento
8	EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS "PRIMAVERA CRIATIVA 2022" - R. do Comércio nº 92 - Casa da Frontaria Azulejada.	24 e 25/09/2022	Processo nº 9399/2022	Simone	Reserva de Vagas / Operador / VTR / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SEDS
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 16 A 30 DE SETEMBRO / 2022

SEDS				
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SERVIÇOS EFETUADOS
1	"VAMOS CAMINHAR JUNTOS" - Praça Ver. Luiz la Scalla – Praça do Aquário Municipal	25/09/2022		Pauê Reserva de Vagas / Bloqueio / Canalização / 05 Operadores / 03 VTR'S

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

2 – PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE TRANSPORTES

Aplicação de Recursos Financeiros

Período de 16/09 à 30/09/22

ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A TRANSPORTES URBANOS

Levantamento dos locais de pontos de parada de ônibus (Implantações / Remoções)

Chefe de Unidade

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	4,8	1	R\$ 71,95	R\$ 5.180,40

Analista

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	4,8	1	R\$ 34,70	R\$ 2.498,40

Locação de viatura

	meses	locação/mensal	valor total
Viatura 511 (GEFI / GETU)	0,5	R\$ 1.301,14	R\$ 650,57

Material Operacional

Diversos (Placas / Cavaletes / Pontaletes)	R\$ 3,96
--	-----------------

TOTAL R\$ 8.333,33

Michel Duarte dos Santos
Reg. 4795
CET-Santos

Adm.ª Delvany Pereira da Silva
Gerente de Transportes Públicos e Terminais
CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

2 – PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE TRANSPORTES

Aplicação de Recursos Financeiros
Período de 16/09 à 30/09/22

PLANEJAMENTO OPERACIONAL, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO (ÔNIBUS E TRANSPORTE HIDROVIÁRIO)

Fiscalização do Transporte Urbano / Termo de Permissão

Chefe de Unidade

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	6,0	1	R\$ 71,95	R\$ 6.475,50

Coordenador

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	6,0	1	R\$ 50,80	R\$ 4.572,00

Supervisor

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,0	2	R\$ 59,25	R\$ 8.887,50

Operador de Transporte e Tráfego

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,0	3	R\$ 40,80	R\$ 9.180,00

Locação para o transporte hidroviário

	meses	locação/mensal	valor total
Empresa Terceirizada	0,5	R\$ 41.000,00	R\$ 20.500,00

Material Operacional

Diversos (Placas / Cavaletes / Pontaletes)	R\$ 385,00
--	-------------------

TOTAL R\$ 50.000,00

Michel Duarte dos Santos
Faz. 1795
CET-Santos

Adm. Dalvani Freire da Silva
Gerente de Transportes Públicos e Terminais
CET-Santos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Santos

Companhia de Engenharia de Tráfego

2 – PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE TRANSPORTES

Aplicação de Recursos Financeiros

Período de 16/09 à 30/09/22

TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

Cadastramento de condutores autônomos permissionários e auxiliares, expedição de documentos, vistoria de 1.161 táxis, 51 autolotações, 200 veículos de transporte escolar, 29 caminhões de aluguel, motocicleta para o serviço de motofrete, caçambas e outros.

Foram realizadas:
46 vistorias em Táxi;
Não houve vistorias em Autolotação;
05 vistoria em Transporte Escolar;
204 atendimentos ao público;
102 cadastros de processos, e;
51 expedições de documentos.

Chefe de Unidade

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	3,2	1	R\$ 71,95	R\$ 3.453,60

Analista

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,4	1	R\$ 40,46	R\$ 3.277,26

Assistente Administrativo

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,4	2	R\$ 35,21	R\$ 5.704,02

Material Operacional

Diversos (Selos)	R\$ 65,12
------------------	-----------

TOTAL R\$ 12.500,00

Michel Duarte de Santos
Reg. 1795
CET-Santos

Adm.º Dalvani Pereira da Silva
Gerente de Transportes Públicos e Terminais
CET-Santos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



2 – Planejamento, Fiscalização e Projetos de Transporte APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período de 16/09/2022 a 30/09/2022

004

Manutenção e Operação dos Bondes					
Coordenador					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	1	R\$ 47,10	R\$ 1.554,30
Operador de Transporte e Tráfego (condutor)					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	13	3	4	R\$ 40,80	R\$ 6.364,80
Motorista (motorneiro)					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	13	3	7	R\$ 33,08	R\$ 9.030,84
Encarregado de Manutenção					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	1	R\$ 51,68	R\$ 1.705,44
Técnico de manutenção					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	1	R\$ 39,52	R\$ 1.304,16
Oficial de manutenção					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	2	R\$ 30,98	R\$ 2.044,68
Ajudante de Manutenção					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	1	R\$ 25,19	R\$ 831,27
Locação de Veículos					
	Tipo	Meses	Quantidade	valor unitário	valor
	GM/S-10	0,5	1	R\$ 5.179,23	R\$ 2.589,62
Auxiliar de Limpeza e Conservação – Terceirizada					
	dias	hora	qtde. homem	valor/hora	valor
	11	8	3	R\$ 11,78	R\$ 3.109,92
Segurança Patrimonial – Terceirizada					
	Tipo	horas/ano	qtde. homem	valor/hora	valor
	Vigilante (diurno)	182,5	1	R\$ 22,00	R\$ 4.015,00
	Vigilante (noturno)	182,5	1	R\$ 25,23	R\$ 4.604,48
Materiais p/ Manutenção e apoio dos Bondes Turísticos do Município					
	Descrição	Tipo	Valor Utilizado	valor	
	Insumos e Materiais Diversos	Manutenção	R\$ 158,30		R\$ 158,30
Subtotal:					R\$ 37.312,80

Manutenção de Abrigos e Paraciclos					
Técnico de manutenção					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	2	R\$ 39,52	R\$ 2.608,32
Oficial de manutenção					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	3	1	R\$ 30,98	R\$ 1.022,34
Ajudante de Serviços Gerais					
	dias	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
	11	4	1	R\$ 25,19	R\$ 1.108,36
Materiais p/ Manutenção e apoio					
	Descrição	Tipo	Valor Utilizado	valor	
	Insumos e Materiais Diversos	Manutenção	R\$ 1.421,50		R\$ 1.421,50
Subtotal:					R\$ 6.160,52
Total:					R\$ 43.473,32

Eng. Marcos Rogério
Gerente de Manutenção e Serviços
Reg. 1835 - G885 - CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 – PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 16/09/2022 a 30/09/2022

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	2	1	84,91	1.868,02
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	64,10	2.820,40
Assistente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	35,21	1.549,24
Técnico MOB				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	22,31	981,64
Encarregado TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	3	56,42	12.186,72
Ajudante TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	3	29,28	6.324,48
Motorista TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	1	33,08	2.381,76
Subtotal				28.112,26
Serviços terceirizados		quant	valor unitário	valor total
Demarcação a base d'água		50,00	25,00	1250,00
Apagamento a fogo		50,00	45,00	2250,00
Demarcação em laminado		0,00	0,00	0,00
Demarcação em plástico a frio		100,00	118,00	11800,00
Subtotal				15.300,00
Materiais aplicados		quant	valor unitário	valor total
Tinta para demarcação viária		0,00	9,50	0,00
Apagamento a fogo		0,00	45,00	0,00
Materiais e serviços complementares				4.650,00
Subtotal				4.650,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	2	1	84,91	1.868,02
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	64,10	2.820,40
Assistente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	35,21	1.549,24
Técnico MOB				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	22,31	981,64
Encarregado ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total

Ronato Carvalho
Gerente Sinaliz. Viária
164.1416-CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 – PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 16/09/2022 a 30/09/2022

11	8	2	51,68	9.095,68
Encarregado TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	1	56,42	4.062,24
Ajudante ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	3	25,19	6.650,16
Ajudante TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	2	29,28	4.216,32
Motorista ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	29,89	2.630,32
Motorista TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	1	33,08	2.381,76
Subtotal				36.255,78
Materiais aplicados		quant	valor unitário	valor total
Postes próprios		50	202,50	10.125,00
Colunas		10	1.452,00	14.520,00
Braços projetados		10	1.089,00	10.890,00
Placas de sinalização		250	84,10	21.025,00
Painéis e topônimos		20	346,50	6.930,00
Materiais e serviços complementares				4.850,00
Subtotal				68.340,00
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	84,91	3.736,04
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	64,10	5.640,80
Assistente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	2	35,21	6.196,96
Encarregado ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	51,68	4.547,84
Encarregado TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	56,42	16.248,96
Técnico ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	39,52	3.477,76
Técnico TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	45,25	13.032,00
Oficial ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total

Rafaelo Carvalho
Coordenador Sinaliz. Viária
Reg: 1840 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 - PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 16/09/2022 a 30/09/2022

11	8	1	30,98	2.726,24
Oficial TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	34,48	9.930,24
Ajudante ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	25,19	2.216,72
Ajudante TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	29,28	8.432,64
Motorista ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	29,89	2.630,32
Motorista TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	5	33,08	11.908,80
Subtotal				90.725,32
Materiais aplicados		quant	valor unitário	valor total
Módulos		20	1.500,00	30.000,00
Controladores		1	10.000,00	10.000,00
Grupos focais		15	1.300,00	19.500,00
Botoeiras		30	100,00	3.000,00
Colunas		15	600,00	9.000,00
Braços projetados		15	650,00	9.750,00
Cabo elétrico		7.000	2,50	17.500,00
Materiais e serviços complementares				4.550,00
Subtotal				103.300,00
PROJETOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	84,91	3.736,04
Secretária				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	37,04	1.629,76
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	64,10	5.640,80
Analista				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	34,70	3.053,60
Subtotal				14.060,20
Materiais e serviços complementares				1.500,00
Subtotal				1.500,00
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	84,91	3.736,04
Secretária				

Renato Corvalho
Gerente Sinalização Viária
Reg. 1840 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004



3 - PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 16/09/2022 a 30/09/2022

dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	37,04	1.629,76
Coordenador				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	47,10	4.144,80
Encarregado ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	51,68	4.547,84
Subtotal				14.058,44
Locação	quant	meses	valor unitário	valor total
				62.500,00
Equipamentos				
Materiais e serviços complementares				1.350,00
Subtotal				63.850,00
TOTAL GERAL				440.152,00

Revato Carvalho
Gerente Sinaliz. Viária
Reg. 1840 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS SINALIZAÇÃO VIÁRIA / SUPORTE TECNOLÓGICO

Setembro - 2a quinzena

LISTAGEM DE ORDENS DE SERVIÇO			
O.S.	EXECUÇÃO	SERVIÇO	LOCAL
0445/2022H	16/09/2022	PEDESTRE+SETA RETA+DE A PREFERENCIA	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0446/2022H	16/09/2022	BORDO	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0447/2022H	16/09/2022	BORDO	ANTONIO BENTO DE AMORIM (TELHA NORTE)
0448/2022H	17/09/2022	RETENÇÃO	GOIÁS X ANNA COSTA
0449/2022H	18/09/2022	TACHÃO	ALFAIA X CARAMURU
0450/2022H	20/09/2022	TACHÃO	ALFAIA X CARAMURU
0451/2022H	20/09/2022	TACHÃO	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0452/2022H	21/09/2022	APAGAMENTO FRESA (LEG. PARE+RETENÇÃO+DUPLA)	BENJAMIM CONSTANT X TORRES HOMEM
0453/2022H	21/09/2022	DUPLA+ZEBRADO+BORDO+ROTATORIA	BENJAMIM CONSTANT X TORRES HOMEM
0454/2022H	21/09/2022	APAGAMENTO FRESA	BENJAMIM CONSTANT X TORRES HOMEM
0455/2022H	22/09/2022	APAGAMENTO FRESA (PEDESTRE+RETENÇÃO+LEG. PARE)	PRAIA X GEN. RONDON
0456/2022H	24/09/2022	BORDO+DUPLA	TORRES HOMEM X BENJAMIM CONSTANT
0457/2022H	24/09/2022	SETA RETA+PREFERENCIA	TORRES HOMEM X BENJAMIM CONSTANT
0458/2022H	24/09/2022	VAGA+TÁXI+ZEBRADO	PRAIA X GEN. RONDON
0459/2022H	25/09/2022	PEDESTRE+RETENÇÃO+RADAR	PRAIA X GEN. RONDON
0460/2022H	25/09/2022	CONTRASTE+FAIXA VIVA	PRAIA X GEN. RONDON
0461/2022H	25/09/2022	VAGA	EUCLIDES DA CUNHA 229
0462/2022H	27/09/2022	TACHÃO+BORDO	BENJAMIM CONSTANT X TORRES HOMEM
0463/2022H	28/09/2022	LOMBADA+ LEG. DEVAGAR	PÇA JOSÉ REBOUÇAS
0464/2022H	28/09/2022	LOMBADA	PÇA JOSÉ REBOUÇAS
0465/2022H	28/09/2022	PEDESTRE+RETENÇÃO+LEG. PARE+DUPLA	CIDADE DE SANTOS
0466/2022H	30/09/2022	APAGAMENTO A FOGO (DUPLA+PARE)	CIDADE DE SANTOS
0467/2022H	30/09/2022	PEDESTRE+RETENÇÃO+LEG. PARE+DUPLA	CIDADE DE SANTOS
2158/2022V	16/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA LD. DIREITO APÓS CANAL 05
2159/2022V	16/09/2022	RECOL. R5A+R24A	CONS. NEBIAS X XAVIER PINHEIRO
2160/2022V	16/09/2022	RECOL. R6A32-5	PRAIA X ALAMEDA RIVALDO JUSTO
2161/2022V	16/09/2022	RET. PEDAÇO DE BRAÇO	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ JM/PP LD. DIREITO
2162/2022V	16/09/2022	RET. PEDAÇO DE BRAÇO	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ PP/JM LD. ESQUERDA
2163/2022V	16/09/2022	RET. PEDAÇO DE BRAÇO	PRAIA JM/PP OP. RICARDO PINTO
2164/2022V	16/09/2022	RET. PEDAÇO DE BRAÇO	PRAIA JM/PP OP. CANAL 06
2165/2022V	17/09/2022	PP+R6A	CANAL 05, 341
2166/2022V	17/09/2022	RET. PP	CANAL 05, 253
2167/2022V	17/09/2022	REPOS. R6A10	CANAL 05, 83
2168/2022V	17/09/2022	REPOS. PP+R6A	CANAL 05 PROX. EP. PESSOA
2169/2022V	17/09/2022	PP+R3-75	SÃO BENTO X VISC. DE VERGUEIRO
2170/2022V	17/09/2022	PP+LG	SEN. DANTAS X NABUCO DE ARAUJO X TORRES HOMEM
2171/2022V	17/09/2022	PP+LG+RET. LG+REAFIX. PP	OSW. COCHRANE X AFFONSO PENNA X LIBERDADE
2172/2022V	17/09/2022	PP+R6A	PRAIA X DIVISA SV JM/PP
2173/2022V	17/09/2022	02 REPAROS NA CALÇADA	PRAIA PROX. ALAMEDA RIVALDO JUSTO JM/PP
2174/2022V	17/09/2022	REPARO NA CALÇADA	PRAIA X CANAL 05 JM/PP
2175/2022V	17/09/2022	REPARO NA CALÇADA	PRAIA ANTES DO CANAL 06 PP/JM
2176/2022V	18/09/2022	PP+LG	AFFONSO PENNA X OSWALDO COCHRANE X LIBERDADE
2177/2022V	18/09/2022	PP+LG+RET. LG+REAFIX. PP+LAVAGEM R1	AFFONSO PENNA X PEDRO IVO X LIBERDADE
2178/2022V	18/09/2022	PP+LG	AFFONSO PENNA X GEN. RONDON X LIBERDADE
2179/2022V	18/09/2022	REAFIX. PP+R6A10+LAVAGEM R6A10	PÇA RUBENS FERREIRA MARTINS
2180/2022V	18/09/2022	RET. BRAÇO	PRES. WILSON, 165
2181/2022V	18/09/2022	RET. BRAÇO	PRES. WILSON, 226
2182/2022V	18/09/2022	RET. BRAÇO (SERRADO O MESMO)	PRES. WILSON JM/PP OP. EMISSARIO CANT. CENTRAL
2183/2022V	18/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DEVIDO A OBRA	PRAIA JM/PP APÓS CARLOS AFONSECA
2184/2022V	18/09/2022	R6B30	OSW. COCHRANE X PEDRO LESSA
2185/2022V	18/09/2022	R24A	CAMPOS MELO X LUIZA MACUCO
2186/2022V	18/09/2022	SEM-5	SEN. FEIJO X BITTENCOURT
2187/2022V	18/09/2022	R1	CANAL 01 X PÇA DUTRA VAZ
2188/2022V	18/09/2022	R6A10	CELSO DA CUNHA ALVES, 36
2189/2022V	18/09/2022	R24A	JOÃO PESSOA X MARTIM AFONSO
2190/2022V	18/09/2022	R1+R6A10	MESTRE TOMAZ X ROBERTO SILVEIRA

Gerente Smaiz, Viana
Reg. 1870/2011 Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2191/2022V	18/09/2022	R6A1+R4B+R6A32-1+RET.PP+R6A2+R6A1+R4B+R6/	CANAL 06 X AFFONSO PENNA
2192/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA ANTES DA MARCILIO DIAS LD DIR. PP/JM
2193/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA ANTES DA MARCILIO DIAS LD ESQ. PP/JM
2194/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA+PP+R6C	PRAIA ANTES DA OSW. CRUZ LD. DIR. JM/PP
2195/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ JM/PP LD DIREI
2196/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA ANTES DA RICARDO PINTO LD. DIR. JM/PP
2197/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA X ALAMEDA CANAL 06 LD. DIR. JM/PP
2198/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA APÓS ALAMEDA RIVALDO JUSTO LD. ESQ. J
2199/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA X ALAMEDA CANAL 01 LD. DIR. JM/PP
2200/2022V	21/09/2022	RET. COLUNA	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ ANTES DO RET
2201/2022V	21/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP APÓS CARLOS AFONSECA
2202/2022V	21/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP PROX. RICARDO PINTO
2203/2022V	21/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA APÓS MCDONALDS
2204/2022V	21/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA EM FRENTE CLUBE INTERNACIONAL
2205/2022V	21/09/2022	PP+R6A1+R2+R33+R6A10+R6A3+R6A2+RET. PP+R6	BENJAMIM CONSTANT X TORRES HOMEM
2206/2022V	22/09/2022	BRAÇO+RC-R19	JOV. DE MELO X EZIO TESTINI
2207/2022V	22/09/2022	BRAÇO+RC-R19	JOV. DE MELO X BULÇÃO VIANA
2208/2022V	22/09/2022	PP+R6A1+R6A2+R6A3+RET. PP+R6A10	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
2209/2022V	22/09/2022	PP+R6A1+R6A2	ALFAIA RODRIGUES X CARAMURU
2210/2022V	22/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA ENTRE JOÃO ANTUNES E ALAMEDA RIVALD
2211/2022V	22/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA OP. CARLOS AFONSECA LD. DIR. JM/PP
2212/2022V	22/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA EM FRENTE ESCOLA ABLAS FILHO LD. DIR.
2213/2022V	22/09/2022	RET. COLUNA	PRAIA APÓS FRANC. HAYDEN LD. DIR. PP/JM
2214/2022V	22/09/2022	REPOS. PP (JÁ HAVIA SIDO FEITO)+LAVAGEM R24	PÇA MANOEL DE ALMEIDA X GETULIO VARGAS
2215/2022V	22/09/2022	RET. FOTOS E ENTREGUES AO DAVI PARA REPR	PEDRO II X AMADOR BUENO
2216/2022V	23/09/2022	PP+R19-50	PRAIA OP. CARLOS AFONSECA LD. DIR. JM/PP
2217/2022V	23/09/2022	R19-50	PÇA SANTO ANTONIO EM FRENTE QUIOSQUES
2218/2022V	23/09/2022	SAU-29	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ OP. A IGREJA
2219/2022V	23/09/2022	RET. LG	ESTACIO DE SÁ X LIBERDADE X AFFONSO PENNA
2220/2022V	23/09/2022	TROCA PP+RET. R19-30+A33A	PIRATININGA 130
2221/2022V	23/09/2022	FECHADOS E NIVELADOS BURACOS DAS RET. DE	PRAIA ENTRE DIVISA E PONTA DA PRAIA
2222/2022V	23/09/2022	RET. PABIL+BRAÇO	GUILHERME ALVARO 75
2223/2022V	23/09/2022	R6A+R1+R6A10+R24A	NELSON GUIMARÃES
2224/2022V	23/09/2022	PP+R6A10+R1+RET. R1	ENGUAGUAÇU X IRMÃO JOSÉ ISIDORO
2225/2022V	23/09/2022	PP+R6A10+R1+RET. R1	ADOLFO LUTZ X IRMÃO JOSÉ ISIDORO
2226/2022V	23/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR O PROJETO DEVID	CARAMURU X ALFAIA RODRIGUES
2227/2022V	24/09/2022	RC-R19-50	PRES. WILSON 2219
2228/2022V	24/09/2022	O2-B5	SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA OP. IMPERAT
2229/2022V	24/09/2022	O2-B24	PRAIA SENAI
2230/2022V	24/09/2022	O2-B11	PRAIA EM FRENTE VASCO DA GAMA
2231/2022V	24/09/2022	PP+R2+R33+R6A1+R6A3+RET. PP+R6A10	ALFAIA RODRIGUES X CARAMURU
2232/2022V	24/09/2022	PP+R19-40+R6B41-1R24A+R1+R6A10+R6B10+RET.	HENRIQUE SOLER
2233/2022V	24/09/2022	PP+R6A10	LIBERDADE 663
2234/2022V	24/09/2022	R6A10+R1	RAPOSO DE ALMEIDA
2235/2022V	24/09/2022	A33A+R19-30+REAFIX. PP+R6A29	PIRATININGA 130
2236/2022V	24/09/2022	RET. BANNER	ADA CAMPANINI DA SILVA
2237/2022V	24/09/2022	PP+RET. PP+LG	PEDRO II X AMADOR BUENO
2238/2022V	24/09/2022	TROCA R6A	BABALORIXÁ VIVALDO PIRES DE CARVALHO
2239/2022V	24/09/2022	TROCA R6A33+RECOL. R6A33	FREI VITAL X PEDRO LESSA
2240/2022V	24/09/2022	PP+LG	CANAL 05 X LIBERDADE X GEN. JARDIM X TORRES
2241/2022V	25/09/2022	PP+LG	CANAL 05 X LIBERDADE X GEN. JARDIM X TORRES
2242/2022V	25/09/2022	REALOCADO PP+LG	CANAL 05 X LIBERDADE X GEN. JARDIM X TORRES
2243/2022V	25/09/2022	PP+LG	CANAL 05 X ALFAIA RODRIGUES X NABUCO DE AR
2244/2022V	25/09/2022	PP+LG	PEDRO IVO X NABUCO DE ARAUJO
2245/2022V	25/09/2022	PP+A18+A18A+A18B	PÇA JOSÉ REBOUÇAS X SAN MARTIN
2246/2022V	25/09/2022	PP+R6A10+R1+A45	RAPOSO DE ALMEIDA
2247/2022V	27/09/2022	RC-R19-50	AFFONSO PENNA 225
2248/2022V	27/09/2022	BRAÇO+RC-R19-40	NSF EM FRENTE SESI
2249/2022V	25/09/2022	NÃO CONSTA BRAÇO A SER RETIRADO	PRES. WILSON 165
2250/2022V	25/09/2022	NÃO CONSTA BRAÇO A SER RETIRADO	PRES. WILSON 226
2251/2022V	25/09/2022	NÃO CONSTA BRAÇO A SER RETIRADO	BARTHOLOMEU DE GUSMÃO 130
2252/2022V	25/09/2022	BRAÇO+RC-R19	PRAIA JM/PP APÓS ALEX. MARTINS
2253/2022V	25/09/2022	BRAÇO+RC-R19	PRAIA PP/JM APÓS JANUARIO DE SANTOS
2254/2022V	25/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP PROX. DANIEL DE CARVALHO

Gerente Suplente Maria
Reg. 160022 Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2255/2022V	27/09/2022	R6A1+R6A+RET. R6A10	GODOFREDO FRAGA PROX. MOURA RIBEIRO
2256/2022V	27/09/2022	R6A+RET. R6A10+TROCAR R1	TOCANTINS ENTRE LUIZ SUPLICY E GOIAS
2257/2022V	27/09/2022	TROCA R6A10+A33A+R19-50+R19-40+R19-30+R6B1	OSW. COCHRANE X CONS. LAFAYETE
2258/2022V	28/09/2022	PP+R24A+TROCA R6A10+RET. R1	CIDADE DE SANTOS ENTRE REI ALBERTO I E PÇA
2259/2022V	28/09/2022	REPOS. R1	OLAVO DE PAULA BORGES X ANDRÉ VIDAL DE NE
2260/2022V	28/09/2022	REPOS. PP+R6A10+R1	BRIGADEIRO GALVÃO X ANDRÉ VIDAL DE NEGREI
2261/2022V	28/09/2022	REPOS. R1	ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS X BANCARIOS
2262/2022V	28/09/2022	REPOS. R6B32	CESAR LACERDA VERGUEIRO 05
2263/2022V	28/09/2022	REPOS. LG	DINO BUENO X EGIDIO MARTINS
2264/2022V	28/09/2022	REPOS. R6A1	EGIDIO MARTINS 248
2265/2022V	28/09/2022	REPOS. R1	AMARAL GURGEL X ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
2266/2022V	28/09/2022	REPOS. R1	REPÚBLICA DO PERU X TIAGO TAGÃO
2267/2022V	28/09/2022	REPOS. R6A43	JOÃO SALERMO X REI ALBERTO I
2268/2022V	29/09/2022	PP+LG	PEDRO IVO X NABUCO DE ARAUJO
2269/2022V	29/09/2022	REIMPLANTADO PP+R19-50	PRAIA X ALAMEDA CANAL 06
2270/2022V	29/09/2022	REPOS. PP+AC-32B-4+LAVAGEM AC-32B-4	PRAIA X PONTE EDGAR PERDIGÃO
2271/2022V	29/09/2022	REIMPLANTADO PP+A33A+R19-30	ANA PIMENTEL OP. 26
2272/2022V	29/09/2022	REPOS. PP+R6C	TUIUTY X FREI GASPAR
2273/2022V	29/09/2022	CONFERIDA A IMPLANTAÇÃO DE ACORDO COM O	CIDADE DE SANTOS
2274/2022V	29/09/2022	PP+R6A10+RET. R6A10	LUIZ DE RENZO ENTRE DOMINGOS JOSÉ MARTINS
2275/2022V	29/09/2022	PODA RC-R32-1	MARTINS FONTES SAN/SV OP. FLAMINIO LEVY
2276/2022V	29/09/2022	REPOS. RC-R19-1	MARTINS FONTES SAN/SV OP. CT DO SANTOS
2277/2022V	29/09/2022	REPOS. CA-04-1	MARTINS FONTES SAN/SV EM FRENTE CT SANTOS
2278/2022V	29/09/2022	REPOS. RC R32	NSF 226
2279/2022V	29/09/2022	REPOS. IE6	NSF SAN/SV OP. ANNA SANTOS
2280/2022V	30/09/2022	PP+REIMPLANTADO R4A+R24A+R5A	PEDRO LESSA X SÃO JOSÉ
2484/2022S	16/09/2022	RESETADO	CANAL 2 X JOAQUIM TAVORA
2485/2022S	16/09/2022	RESETADO	CANAL 1 X JOAQUIM TAVORA
2486/2022S	16/09/2022	APOIO	CANAL 4 X PEDRO LESSA
2487/2022S	16/09/2022	APOIO	ANA COSTA X ALMEIDA DE MORAES
2488/2022S	16/09/2022	MONTAGEM / DESMONTAGEM / TESTE / LAVAGEM	RANGEL PESTANA, 100 – CET/Santos
2489/2022S	16/09/2022	MONTAGEM / DESMONTAGEM / TESTE / LAVAGEM	RANGEL PESTANA, 100 – CET/Santos
2490/2022S	16/09/2022	NÃO PROCEDIA	SENADOR FEIJO X BARAO PARANAIPACABA
2491/2022S	16/09/2022	ALTERAÇÃO	CANAL 4 X EPITACIO PESSOA
2492/2022S	17/09/2022	REPARADO / FIXADO	DOMINGOS J. MARTINS X ELEONOR ROOSEVELT
2493/2022S	17/09/2022	RESETADO	GERCINO H. CAPARELLI X ALAN CYBER PINTO
2494/2022S	17/09/2022	ALTERAÇÃO	OSWALDO CRUZ X LOBO VIANA
2495/2022S	17/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 4 X PEDRO LESSA
2496/2022S	17/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	MARECHAL DEODORO X BAHIA
2497/2022S	17/09/2022	SEM EXECUÇÃO	ANA COSTA X ALMEIDA DE MORAES
2498/2022S	17/09/2022	SEM EXECUÇÃO	COMENDADOR MARTIN X JULIO DE MESQUITA
2499/2022S	17/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2500/2022S	18/09/2022	SEM EXECUÇÃO	RANGEL PESTANA, 100 – CET/Santos
2501/2022S	18/09/2022	NÃO PROCEDIA	PEDRO LESSA X CIPRIANO BARATA
2502/2022S	18/09/2022	INVERSÃO	CANAL 4 X DOM LARA X MIN. JOAO MENDES
2503/2022S	18/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	DOMINGOS J. MARTINS X ELEONOR ROOSEVELT
2504/2022S	19/09/2022	RECONECTADO	DR. COCHRANE X SAO FRANCISCO
2505/2022S	19/09/2022	RECONECTADO	N.SRA. DE FATIMA X AFONSINA PROOST SOUZA X
2506/2022S	19/09/2022	REPOSICIONAMENTO	N.SRA. DE FATIMA X BORIS KAUFFMANN
2507/2022S	19/09/2022	REPARADO / FIXADO	PRAIA X CANAL 5
2508/2022S	19/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	ANA COSTA X ALMEIDA DE MORAES
2509/2022S	19/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PRAIA X CYRA
2510/2022S	19/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	AFONSO PENA X SENADOR DANTAS
2511/2022S	20/09/2022	RESETADO	CONSELHEIRO X EPITACIO PESSOA
2512/2022S	20/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	CANAL 4 X AFONSO PENA (PP/JM) PCA PALMARES
2513/2022S	20/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	PRAIA X CANAL 5
2514/2022S	20/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	PRAIA X CANAL 5
2515/2022S	20/09/2022	REPARADO / FIXADO	PRAIA X CANAL 5
2516/2022S	20/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	DR. COCHRANE X SAO FRANCISCO
2517/2022S	20/09/2022	SEM EXECUÇÃO	N.SRA. DE FATIMA X DIVISA (TAMBORES) / FRANCI
2518/2022S	21/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 1 X CANAL 2
2519/2022S	21/09/2022	REPOSICIONAMENTO	MARTINS FONTES X PIO XII
2520/2022S	21/09/2022	REPOSICIONAMENTO	SENADOR FEIJO X BITTENCOURT
2521/2022S	21/09/2022	MANUTENÇÃO / REPARO VIA CENTRAL	PCA. DA INDEPENDENCIA X MARECHAL DEODORO

Renato Corrêa
Gerente Administrativo
Reg. Nº 45 - CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004

2522/2022S	21/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 1 X CARLOS GOMES
2523/2022S	21/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	GUAIAO X PRIMEIRO DE MAIO
2524/2022S	21/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	CLAUDIO LUIS DA COSTA X SANTA CASA X PS CEN
2525/2022S	21/09/2022	RESETADO	CANAL 6 X JURUBATUBA
2526/2022S	22/09/2022	INVERSÃO	CONSELHEIRO X XAVIER PINHEIRO / XAVER PINHEIRO
2527/2022S	22/09/2022	ALTERAÇÃO	CONSTITUICAO X JOAO PESSOA
2528/2022S	22/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	CONSTITUICAO X JOAO PESSOA
2529/2022S	22/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	ALEXANDRE MARTINS X VERGUEIRO STEIDEL
2530/2022S	22/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	GUAIAO X INSS X SHOPPING PRAIAMAR
2531/2022S	22/09/2022	RESETADO	PRAIA X ANA COSTA
2532/2022S	22/09/2022	RESETADO	PCA DA INDEPENDENCIA X MARECHAL DEODORO
2533/2022S	22/09/2022	NÃO PROCEDIA	GENERAL CAMARA X MARTIM AFONSO
2534/2022S	23/09/2022	RESETADO	WALDEMAR LEAO X RANGEL PESTANA
2535/2022S	23/09/2022	RESETADO	CANAL 1 X CANAL 2
2536/2022S	23/09/2022	RESETADO	CARVALHO X SATURNINO DE BRITO
2537/2022S	23/09/2022	RESETADO	SENADOR FEIJO X JOAQUIM TAVORA
2538/2022S	23/09/2022	RESETADO	CARVALHO X JULIO CONCEICAO
2539/2022S	23/09/2022	RESETADO	CANAL 4 X CONSELHEIRO LAFAIETE X VITOR DE L
2540/2022S	23/09/2022	RESETADO	PRAIA X CASA DA VOVÓ ANITA
2541/2022S	23/09/2022	RESETADO	CANAL 1 X LUIS LA SCALA JR
2542/2022S	24/09/2022	RESETADO	CANAL 2 X JOAQUIM TAVORA
2543/2022S	24/09/2022	RESETADO	PRAIA X OLAVO BILAC
2544/2022S	24/09/2022	RESETADO	PRAIA X ANA COSTA
2545/2022S	24/09/2022	RESETADO	CANAL 3 X ALEXANDRE HERCULANO
2546/2022S	24/09/2022	RESETADO	GOIAS X VAHIA DE ABREU
2547/2022S	24/09/2022	RESETADO	CANAL 3 X MATO GROSSO
2548/2022S	24/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	CANAL 1 X JOAO CAETANO
2549/2022S	24/09/2022	REPARADO / FIXADO	CANAL 1 X JOAO CAETANO
2550/2022S	24/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	CONSELHEIRO X JOAO GUERRA
2551/2022S	25/09/2022	REPARADO / FIXADO	CONSELHEIRO X JOAO GUERRA
2552/2022S	25/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	AFONSO PENA X PCA. N.SRA. APARECIDA
2553/2022S	25/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	AFONSO PENA X PCA. N.SRA. APARECIDA
2554/2022S	26/09/2022	TRANSFERIDO / REALOCADO	AMADOR BUENO X D. PEDRO II
2555/2022S	26/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	DR. COCHRANE X AMADOR BUENO
2556/2022S	26/09/2022	RECONECTADO	VISC. SAO LEOPOLDO X ALEXANDRE RODRIGUES
2557/2022S	26/09/2022	RECONECTADO	ANA COSTA X AZEVEDO SODRE
2558/2022S	26/09/2022	ALTERAÇÃO	ALVARO GUIMARAES X HUGO MAIA
2559/2022S	26/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	GUAIAO X INSS X SHOPPING PRAIAMAR
2560/2022S	26/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	ANA COSTA X LUIS DE FARIAS
2561/2022S	26/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X MONTEIRO LOBATO
2562/2022S	26/09/2022	RESETADO	PRAIA X CANAL 4
2563/2022S	26/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	N.SRA. DE FATIMA X INDALECIO
2564/2022S	26/09/2022	RESETADO	RANGEL PESTANA X COMENDADOR MARTINS X JU
2565/2022S	26/09/2022	RESETADO	MARTINS FONTES X FLAMINIO LEVY X PIO XII
2566/2022S	26/09/2022	MONTAGEM / DESMONTAGEM / TESTE / LAVAGEM	RANGEL PESTANA, 100 - CET/Santos
2567/2022S	26/09/2022	VISTORIA	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2568/2022S	26/09/2022	PROGRAMAÇÃO	RANGEL PESTANA, 100 - CET/Santos
2569/2022S	26/09/2022	PROGRAMAÇÃO	RANGEL PESTANA, 100 - CET/Santos
2570/2022S	27/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	AFONSO PENA X SILVA JARDIM
2571/2022S	27/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 4 X AFONSO PENA (JMPP) PCA PALMARES
2572/2022S	27/09/2022	RESETADO	CANAL 2 X REPUBLICA ARGENTINA
2573/2022S	27/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2574/2022S	27/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2575/2022S	27/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	RANGEL PESTANA X ADOLFO MILON (ARENA SANT
2576/2022S	27/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	JOAQUIM TAVORA X SAO PAULO
2577/2022S	27/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	PRAIA X ANA COSTA
2578/2022S	28/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	MARTINS FONTES X FLAMINIO LEVY X PIO XII
2579/2022S	28/09/2022	ESTICADO	RANGEL PESTANA X ADOLFO MILON (ARENA SANT
2580/2022S	28/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	CLAUDIO LUIS DA COSTA X SANTA CASA
2581/2022S	28/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2582/2022S	28/09/2022	ALTERAÇÃO	XAVIER PINHEIRO X MANOEL TOURINHO
2583/2022S	28/09/2022	SEM EXECUÇÃO	JOAO GUERRA X CAMPOS MELO
2584/2022S	28/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	N.SRA. DE FATIMA X INDALECIO
2585/2022S	29/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PRAIA X CYRA

Renato Carvalho
Gerente Administrativo, Várias
Rég. - CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2586/2022S	29/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X MONTEIRO LOBATO
2587/2022S	29/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X MONTEIRO LOBATO
2588/2022S	29/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X CANAL 1
2589/2022S	29/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2590/2022S	29/09/2022	TRANSFERIDO / REALOCADO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2591/2022S	29/09/2022	TRANSFERIDO / REALOCADO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2592/2022S	29/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2593/2022S	30/09/2022	RESETADO	PRAIA X CANAL 3 X PINDORAMA
2594/2022S	30/09/2022	RESETADO	PRAIA X OSWALDO CRUZ
2595/2022S	30/09/2022	REPARADO / FIXADO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2596/2022S	30/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	N.SRA. DE FATIMA X DIVISA (TAMBORES) / FRANCI
2597/2022S	30/09/2022	INVERSÃO	PCA. DA INDEPENDENCIA X MARECHAL DEODORC
2598/2022S	30/09/2022	ALTERAÇÃO	JOAO PESSOA X CONSELHEIRO
2599/2022S	30/09/2022	ALTERAÇÃO	CONSTITUICAO X JOAO PESSOA
2600/2022S	30/09/2022	ALTERAÇÃO	JOAO PESSOA X BRAZ CUBAS X SENADOR FEIJO
2601/2022S	30/09/2022	ALTERAÇÃO	JOAO PESSOA X MARTIM AFONSO

Renato Carvalho
Gerente Geral, Viária
Reg. 1849-CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS SINALIZAÇÃO VIÁRIA / SUPORTE TECNOLÓGICO RELATÓRIO DE CUSTOS

Setembro - 2ª quinzena

1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
Mão de obra direta – implantação			20.892,96
Mão de obra indireta – administração			7.219,30
MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT	PREÇO	TOTAL
Serviço terceirizado – demarcação a base d'água	50,00	25,00	1.250,00
Serviço terceirizado – apagamento a fogo	50,00	45,00	2.250,00
Serviço terceirizado – demarcação em laminado	0,00	0,00	0,00
Serviço terceirizado – demarcação em plástico a frio	100,00	118,00	11.800,00
Tinta para demarcação viária	0,00	9,50	0,00
Apagamento a fogo	0,00	45,00	0,00
Materiais e serviços complementares			4.650,00
SUBTOTAL 1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			48.062,26
2. SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Mão de obra direta – implantação			29.036,48
Mão de obra indireta – administração			7.219,30
MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT	PREÇO	TOTAL
Postes próprios	50	202,50	10.125,00
Colunas	10	1.452,00	14.520,00
Braços projetados	10	1.089,00	10.890,00
Placas de regulamentação e advertência	250	84,10	21.025,00
Painéis e topônimos	20	346,50	6.930,00
Materiais e serviços complementares			4.850,00
SUBTOTAL 2 – SINALIZAÇÃO VERTICAL			104.595,78
3. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
Mão de obra direta – implantação			75.151,52
Mão de obra indireta – administração			15.573,80
DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO	TOTAL
Módulos	20	1.500,00	30.000,00
Controladores	1	10.000,00	10.000,00
Grupos focais	15	1.300,00	19.500,00
Botões	30	100,00	3.000,00
Colunas	15	600,00	9.000,00
Braços projetados	15	650,00	9.750,00
Cabo elétrico	7.000	2,50	17.500,00
Materiais e serviços complementares			4.550,00
SUBTOTAL 3 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			194.025,32
4. PROJETOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA			
DESCRIÇÃO			TOTAL
Mão de obra direta – elaboração de projetos			8.694,40
Mão de obra indireta – administração			5.365,80
Materiais e serviços complementares			1.500,00
SUBTOTAL 4 – PROJETOS SEMAFÓRICOS E DE FISCALIZAÇÃO			15.560,20
5. FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA			
DESCRIÇÃO			TOTAL
Mão de obra direta – fiscalização			8.692,64
Mão de obra indireta – administração			5.365,80
Locação de equipamentos para fiscalização eletrônica			62.500,00
Materiais e serviços complementares			1.350,00
SUBTOTAL 5 – FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA			77.908,44
CUSTO TOTAL APURADO			440.152,00

Renato Cavalho
Renato Cavalho
Gerente Sinaliz. Viária
Reg. 1840 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

3- Projetos e Obras de Modernização da Sinalização Viária APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período : 16/09/2022 à 30/09/2022

Planejamento e Projetos de Trânsito

Projetos de Grande Porte, projetos funcionais, projetos geométricos, projetos de sinalização horizontal e vertical de corredores e projetos ligados ao Sistema Cicloviário do Município (Ciclovias, Paraciclos e Sistema Bike Santos); Desenvolvimento de estudos de projetos de sinalização horizontal e vertical; Alteração de circulação nas vias do município; Elaboração de projetos de manutenção de sinalização horizontal e vertical; Vistorias técnicas para coleta de dados e análise de interferências; Levantamento geométrico viário, projetos de alteração da geometria viária e acompanhamento da execução. Estudo dos projetos de empreendimentos considerados Pólos Geradores de Tráfego.

Gerente					
	dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
	11	1	1	R\$ 84,91	R\$ 934,01
Chefe					
	dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
	11	1	1	R\$ 64,10	R\$ 705,10
Coordenador					
	dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
	11	7,5	5	R\$ 47,10	R\$ 19.428,75
Analista					
	dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
	11	8	1	R\$ 34,70	R\$ 3.053,60
Técnico de Mobilidade Urbana					
	dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
	11	8	2	R\$ 22,31	R\$ 3.926,56
Assistente Administrativo					
	dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
	11	8	1	R\$ 35,21	R\$ 3.098,48
Locação de Veículos					
	Tipo	qte.	meses	locação/mensal	valor total
	Voyage	1	0,5	R\$ 2.602,27	R\$ 1.301,14
Materiais Aplicados					
	Tipo	Valor por Quinzena			valor total
	Diversos	147,87			R\$ 147,87
TOTAL GERAL					R\$ 32.595,51

Eng. Carlos Eduardo da Silva Tronco
Gerente de Projetos
CET - Santos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cc.santos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

= 004

4 – EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 16/09/22 a 30/09/22

PROJETOS DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Escolas de Educação Infantil até o Ensino Médio, Superior e Terceira Idade				
Especialista				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 67,03	R\$ 5.898,64
2	4		R\$ 67,03	R\$ 536,24
Sub-total				R\$ 6.434,88
Gerente				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 84,91	R\$ 7.472,08
2	4		R\$ 84,91	R\$ 679,28
Sub-total				R\$ 8.151,36
Coordenador				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 47,10	R\$ 4.144,80
2	4		R\$ 47,10	R\$ 376,80
Sub-total				R\$ 4.521,60
Assistente de Administração				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 35,21	R\$ 3.098,48
2	4		R\$ 35,21	R\$ 281,68
Sub-total				R\$ 3.380,16
Curso para Motoristas Profissionais e Ciclistas Infratores e Palestras em Empresas				
Especialista				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 67,03	R\$ 5.898,64
2	4		R\$ 67,03	R\$ 536,24
Sub-total				R\$ 6.434,88

Jornal Regina Abrão da
Secretaria de Comunicação e
Tráfego - Santos

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MOD.020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

Secretária				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 37,04	R\$ 3.259,52
2	4		R\$ 37,04	R\$ 296,32
			<i>Sub-total</i>	R\$ 3.555,84
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	2	R\$ 40,80	R\$ 7.180,80
2	4		R\$ 40,80	R\$ 652,80
			<i>Sub-total</i>	R\$ 7.833,60
Campanhas e Eventos				
Especialista				
dias	hora	qte.homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	R\$ 67,03	R\$ 5.898,64
2	4		R\$ 67,03	R\$ 536,24
			<i>Sub-total</i>	R\$ 6.434,88
Material Aplicado				
Descrição				valor total
Confecção de 04(quatro) impressões digitais - Sem. Nacional				R\$ 2.330,00
Confecção de 10(dez) impressões digitais painéis-Sem.Nacional				R\$ 1.250,00
Abraçadeira de nylon - Semana Nacional				R\$ 440,64
Fitas Adesivas (branca,amarela e vermelha) - Sem. Nacional				R\$ 106,20
Locação de Veículos				
Tipo	qte	meses	locação/mensal	valor total
Doblo	1	0,5	R\$ 3.537,06	R\$ 1.768,53
			<i>Sub-total</i>	R\$ 1.768,53
TOTAL GERAL				R\$ 52.642,57

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MOD.020.145

Assinatura: Mariana Andréia
Cargo: Gerente de Comunicação e
Marketing
Data: 05/05/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

Ações realizadas pela Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito

Período: 16 a 30 de setembro/2022

No período de 16 a 30 de setembro, a Gerência de Comunicação e Educação da CET-Santos realizou campanhas educativas nas principais vias do município, respeitando o novo tema para as campanhas educativas definido pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para o ano de 2022. O tema "Juntos salvamos vidas" será utilizado para subsidiar todas as ações voltadas para a segurança viária organizadas pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Na Semana Nacional do Trânsito, de 18 a 25 de setembro, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) inaugurou ação interativa com painéis instagramáveis que chamaram a atenção sobre o tema do trânsito seguro, no Shopping Balneário. Quatro estruturas com 3m de altura e 2m de largura, idealizadas a partir dos temas telefone celular, álcool x direção, uso de capacete por motociclistas e travessia de pedestres, foram montadas e sobre cada uma delas, as pessoas puderam se sobrepor à imagem ilustrada como agente da ação retratada e fazer fotografias. Uma dinâmica com óculos que simula embriaguez também foi realizada aos participantes.

A CET-Santos realizou **ações da Faixa Viva** em locais específicos, como na Av. Ana Costa X Rua Cunha Moreira (feira) e Av. dos Bancários (feira), totalizando 04 ações realizadas nos períodos da manhã e da tarde.


Joana Regiane Andrade
Gerência de Comunicação e
Educação para o Trânsito
CET - Santos

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MQD.020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

Na campanha **EducaBlitz**, a viatura de Educação no Trânsito da CET-Santos percorre as vias do município e os colaboradores da Companhia reforçam sobre a importância da obediência às normas de trânsito. Duas ações foram realizadas e oito motoristas abordados.

Também 04 **vídeos educativos** foram produzidos sobre "Semana Nacional do Trânsito 2022", "Dia do Agente de Trânsito", "Dia do Bonde" e "Juntos salvamos vidas", publicado nas redes sociais da Prefeitura de Santos.

A CET-Santos realiza o seu programa de atendimento com **Teatro de Fantoques (Educação Infantil)** nos Colégios Ômega, Ângelo Domus e Associação Arcanjo Rafael, totalizando 150 alunos estudantes.

Uma campanha desenvolvida nas ruas, intitulada "**Respeitar é Legal**", tem o objetivo de orientar os motoristas sobre o respeito às vagas especiais para estacionamento, em espaços destinados a maiores de 60 anos e a pessoas com deficiência. Ações foram realizadas em estacionamentos públicos e privados, totalizando 32 carros vistoriados e 07 irregulares.

Palestra sobre Atualização das Leis de Trânsito e Direção Defensiva realizada na empresa CPFL, com 77 participantes.

A CET-Santos ainda realizou o **Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Motoristas**, indicado para aqueles que querem trabalhar como taxistas, motoristas de transporte escolar e autolotação regulamentada, com 06 alunos inscritos, todos aprovados.


Uma Região Atendida
Com a Comunicação e
Educação para o Trânsito
CET - Santos

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MOD.020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

004

A gerência também permanece produzindo **releases** relativos à atualização dos serviços da CET-Santos, além de **responder às questões provenientes da imprensa, bem como usuários das redes sociais** (seguidores ou não das páginas de Facebook, Instagram e Twitter da Prefeitura) acerca das possíveis dúvidas relativas a trânsito e transporte.

Regiane Andrade
Gerente de Comunicação e Educação para o Trânsito
CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Comissão de Saúde o seguinte ofício:

- 005


Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº 33/2022 – DEALE/SEGOV Santos, 04 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADÍLSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos
Santos – SP

A SEC. LEGISLATIVA
ENCAMINHE SE

ENCAMINHE

C.S.

59 - 0.0 - EM 06

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA
10/10/2022

Assunto: Plano de Capitação de Recursos em 2023 para Área da Saúde

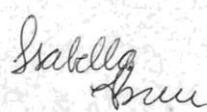
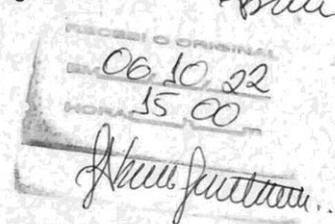
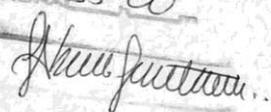
Senhor Presidente

Cumpre-nos encaminhar a essa Casa Legislativa, cópia do Ofício nº 179/2022 com o Plano de Capacitação de Recursos em 2023 para Área da Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR
Departamento de Assuntos Legislativo

MZ

Palácio José Bonifácio - Praça Mauá, s/nº - Centro Histórico - Santos/SP
CEP 11.010-900 Tel.: (13) 3201-5090
Email: deale@santos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Santos

= 005
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN–SMS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DO FMS – SECONT–SMS

Ofício n.º 179/2022 SECONT/COFMS/DEAFIN/SMS

Santos, 30 de Setembro de 2022.

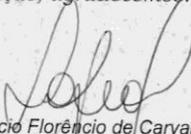
Ao

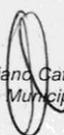
GAB-SEGOV

REF.: PLANO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM 2023 PARA AREA DA SAÚDE

Encaminhamos o PLANO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM 2023 PARA AREA DA SAÚDE em conjunto com o PLANO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS – 2022 a 2025 para envio a Câmara Municipal de Santos, para conhecimento dos nobres vereadores.

Certos de contarmos com a vossa atenção, agradecemos.


Laércio Florêncio de Carvalho
Contador – CRCSP 230.955/O-8
Fundo Municipal de Saúde de Santos


Adriano Catapreta
Secretário Municipal de Saúde


Denis Valejo
Secretário Adjunto de Saúde e Gestão
Administrativa e Financeira

Ilmo Senhor
Mauro Fernando Zannin Junior
Departamento de Assuntos Legislativos

Rua Amador Bueno, 333 – Sala 1413/1415 - Centro – Santos/ SP - CEP: 11013-153 – Tel.: (13) 3213-5100 Ramal 5203
laercioflorencio@santos.sp.gov.br , jailsonjesus@santos.sp.gov.br

Santos
SAUDÁVEL
Secretaria de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 005



SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DEAFIN-SMS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DO FMS – SECONT-SMS

Comunicado n.º 04/2022-SECONT-SMS

Santos, 30 de Setembro de 2022.

REF.: PRIORIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM 2023 PARA ÁREA DA SAÚDE.

Segue a relação de áreas prioritárias para captação de recursos destinados as **ACÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SAÚDE (ASPS)**, para o ano de 2023 em alinhamento ao **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - PERÍODO 2022 A 2025**:
https://www.santos.sp.gov.br/static/files/www/downloads/arquivos/24-02-2022/plano_municipal_de_saude_de_santos_2022-2025_final_out2021.pdf:

PLANO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 2023		
OBRAS E REFORMAS	ELEMENTO	VALORES
CONSTRUÇÃO DE 02 NOVAS POLICLINICAS	4490.51	8.000.000,00
CONSTRUÇÃO DO CEO-ZNO	4490.51	2.000.000,00
REFORMAS E AMPLIAÇÕES (CLIMATIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E AMBIÊNCIA)	4490.39	3.000.000,00
SUBTOTAL - OBRAS E REFORMAS		13.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (NOVAS DEMANDAS E SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E DEPRECIACÃO POR TEMPO DE USO)		
INFORMATIZAÇÃO, MOBILIARIOS, CLIMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO VEICULOS E AMBULÂNCIAS SAMU HABILITADAS (DESGATE PELO TEMPO)	4490.52	3.000.000,00
EQUIP. MAT. PERM - ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA.	4490.52	700.000,00
EQUIP. MAT. PERM - HOSPITALAR, SAMU E LABORATÓRIO SECEDI	4490.52	3.000.000,00
EQUIP. MAT. PERM - ESPECIALIDADES, CER E SAÚDE MENTAL.	4490.52	2.000.000,00
EQUIP. MAT. PERM - VIGILÂNCIA E CENTRO DE ZOONOSES	4490.52	1.000.000,00
		300.000,00
SUBTOTAL EQUIP. / MAT. PERMANENTE		10.000.000,00
CUSTEIO (IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE)		
CUSTEIO - AMPLIAR SERV. DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES	3350.85	12.000.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR SERV. ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA	3390.39	3.000.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR SERV. NA ÁREA HOSPITALAR	3390.39	6.000.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR SERV. NA ÁREA ESPECIALIDADES, CER E SAÚDE MENTAL	3390.39	2.000.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR AÇÕES VIG.CONTROLE DE ARBOVIROSES E LEISHMANIOSES	3390.30	500.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR A AQUISIÇÃO DE PROTESES E ORTESES	3390.32	1.000.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR REALIZAÇÃO DE EXAMES (META 30) E CIRURGIAS ELETIVAS	3390.39	2.000.000,00
CUSTEIO - AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	3390.30	250.000,00
CUSTEIO - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (ESCOLA DA SAÚDE)	3390.39	250.000,00
SUBTOTAL - CUSTEIO		27.000.000,00
TOTAL PARA CAPTAÇÃO 2023		50.000.000,00

Atenciosamente,

Laércio Florêncio de Carvalho
Contador - CRCSP 1 SP 230.955/O-8
Fundo Municipal de Saúde de Santos

Adriana Catapreta
Secretária Municipal de Saúde

Denis Valejo
Secretário Adjunto de Saúde e Gestão
Administrativa e Financeira

Rua Amador Bueno, 333 - Sala 1413/1415 - Centro - Santos/ SP - CEP: 11013-153 - Tel.: (13) 3213-5100 Ramal 5203
laercioflorencio@santos.sp.gov.br , jailsoniesus@santos.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Prefeitura de Santos - SP
Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde 2022-2025



Foto: Anderson Bianchi- Prefeitura Municipal de Santos-SP

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Rogério Santos
Prefeito

Renata Bravo
Vice Prefeita

Adriano Catapreta
Secretário de Saúde

2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras- Departamento de Vigilância em Saúde - DEVIG
Ariana Julião Ramos Gameiro - Departamento de Regulação- Dereg
Cristian Mark Weiser - Departamento de Atenção Especializada- DEAESP
Denis Valejo – Departamento Administrativo Financeiro e Secretário Adjunto - DEAFIN
Devanir Paz - Departamento de Atenção Pré Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS
Luiz Carlos Espindola Junior- Departamento de Atenção Básica- DEAB
Valter Makoto Nakagawa – Assessor Técnico I - Gabinete .

Apoio Técnico: Carolina Ozawa- Coordenação de Vigilância II-DEVIG-SMS
Joyce Cardoso Loureiro- Assessora de Gabinete SMS
Douglas Alves da Silva - Assessor de Gabinete SMS
Laércio Florêncio de Carvalho - Contador DEAFIN-SMS
Patrícia Gabriel Pereira Fagueiro - Assessoria de Imprensa SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

Decreto: 1.286 de 12/1990 Lei: 752 de 07/1991

PRESIDENTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

13ª Conferência Municipal de Saúde : 26 e 27 de maio de 2017.

Plano Municipal Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na Plenária Ordinária de 31 de outubro de 2017.

Resolução nº 023/2017 - Diário Oficial do Município de 13 de novembro de 2017 p.42

FOTO DA CAPA: Anderson Bianchi- Prefeitura Municipal de Santos-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



1- APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) nunca foi tão importante e imprescindível como neste momento de PANDEMIA da COVID-19, que assola o mundo desde o final de 2019 e o Brasil desde fevereiro de 2020.

A PANDEMIA da COVID-19 repercutiu na vida das famílias, gerando desemprego, alterando a situação socioeconômica, o convívio familiar e social, implicando também na necessidade de reorganização do sistema de saúde. A emergência em saúde pública foi avassaladora, visto a quantidade de casos notificados, óbitos e sequelas que geraram incapacidades física e mental, temporárias ou não, além da instabilidade no comércio e na vida econômica. Inúmeras vidas perdidas precocemente.

Diante dos vários desafios que os gestores públicos enfrentam atualmente no Brasil, em especial na área da Saúde, planejar o Sistema Único de Saúde (SUS) é tarefa desafiadora para buscarmos mais eficiência e resultados em prol da qualidade de vida da população. Há subfinanciamento e procura crescente pelos serviços de atendimento migrando da rede suplementar.

Em pesquisa recente, o SUS foi lembrado pela população como um dos melhores serviços públicos, ao lado do Corpo de Bombeiros e dos Correios.

Em Santos, seguindo os pilares do SUS, temos uma ampla e sólida rede de saúde, a qual requer investimentos e aperfeiçoamentos constantes para continuarmos como referência nacional no setor.

O avanço no fortalecimento da atenção básica, por meio das ações de prevenção e promoção de saúde e ampliação das equipes da Estratégia de Saúde da Família e NASF, juntamente com a reorganização da rede de especialidades e implantação da maternidade do Complexo dos Estivadores, contribuirão para que o município terminasse o ano de 2020 com o inédito coeficiente de mortalidade infantil de 7,6/1000 nascidos vivos.

Para a otimização dos recursos, apostamos no uso de ferramentas da tecnologia da informação com a completa informatização das unidades de saúde, dentro do Programa INTEGRA SAÚDE. Houve a implantação do prontuário único e instalação de novas unidades de saúde em prédios próprios, levando a uma economia em relação aos imóveis locados, além da capacitação da equipe técnica e humanização nos atendimentos.

A participação popular é fundamental e já se tornou tradição na Cidade, que conta com um atuante Conselho Municipal de Saúde, que cumpre seu papel de fiscalização e integração entre poder público e usuários SUS.

As propostas aqui inseridas se somaram à experiência e dedicação da qualificada equipe da Secretaria de Saúde de Santos, que atualmente conta com 3228 servidores, para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Além de um documento administrativo, o Plano reúne ações visando à melhoria dos indicadores de saúde e representa um conjunto de responsabilidades e compromissos, traduzidos em diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005



Para o próximo ano, seguiremos com a prioridade histórica da redução do coeficiente de mortalidade materna infantil e, com certeza, o combate à PANDEMIA de COVID 19, com a manutenção do acesso à assistência, diagnóstico precoce, vigilância, organização da rede hospitalar com leitos enfermaria e UTI (oferecendo suporte e retaguarda como município polo, além da reabilitação e novas tecnologias.

A aquisição de vacina contra COVID-19 para todos os santistas será a meta principal para o controle da pandemia e passagem para o "novo normal".

Santos, 26 de agosto de 2021

Adriano Catapreta
Secretário de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



2- SUMÁRIO

• Apresentação.....	pg 4
• Sumário.....	pg 7
• Introdução	pg 8
• Identificação geral.....	pg 14
• Identificação do município.....	pg 24
• Perfil sócio demográfico.....	pg 29
• Análise situacional comparativa.....	pg 39
• Saúde- Indicadores de saúde.....	pg 43
• Rede de saúde	pg 66
• Financiamento.....	pg 75
• Diretrizes, objetivos e metas.....	pg 78
• PPA- Plano plurianual 2022-2025.....	pg 107
• Anexos I- Ata da 13ª conferência Municipal de Saúde.....	pg 114
• Anexo II- Pactuação Interfederativa (SISPACTO).....	pg 123



3- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Santos (PMSS) é um importante instrumento e ferramenta que tem a finalidade de planejar e implementar ações de médio e longo prazos, voltados à proteção, prevenção e promoção de saúde para população santista, visando ao aumento da expectativa de vida com qualidade.

Ao longo do tempo, o Município de Santos aperfeiçoou a política de saúde, com vistas a dar acesso a todos os usuários do SUS a serviços de qualidade em todos os eixos que o compõem: atenção básica, atenção especializada, procedimentos de média e alta complexidade, vigilância em saúde, urgência e emergência, rede hospitalar, prevenção, promoção e reabilitação com uma equipe multiprofissional qualificada. Muitos são os desafios enfrentados diariamente, mas primamos pela transparência, participação social e respeito aos nossos munícipes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualizado a cada quatro anos, o Plano Municipal de Saúde é o instrumento obrigatório balizador de planejamento e tem seu marco regulatório no Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 2.135 de 25 de Setembro de 2013 e no decreto 7.508/2011, que regulamenta a lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do SUS.

O decreto federal nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/1990, ao explicitar conceitos, princípios e diretrizes do SUS, passou a exigir uma nova dinâmica na organização e gestão do sistema de saúde, sendo a principal delas o aprofundamento das relações interfederativas e a instituição de novos instrumentos, documentos e dinâmicas na gestão compartilhada do SUS.

Desde março de 2020, uma PANDEMIA de COVID-19 deflagra no Brasil uma crise econômica que interfere no cotidiano das cidades e que repercute na vida de cada santista, reforça a necessidade de planejamento, de reorganização do orçamento financeiro, com mais habilidade e empenho de toda secretaria de saúde, para que possamos ter condições de atingirmos os objetivos aqui propostos, priorizando a assistência para os casos de COVID 19, enquanto perdurar a PANDEMIA.

Desde a Constituição de 1988, avanços importantes aconteceram no SUS, com conceitos, ações e práticas que reorganizaram o sistema, atendendo de maneira mais efetiva os princípios que o norteiam:

- Decreto nº 7.508 de 28/06/2011 que regulamentou a Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e a Lei nº 8142 de 1990, ao explicitar conceitos, princípios e diretrizes do SUS, passou a exigir uma nova dinâmica na organização e gestão do sistema de saúde. O aprofundamento das relações interfederativas e a instituição de novos instrumentos permitiram que as regiões de saúde tenham organização e unicidade através de diretrizes, metas e indicadores que devem ser cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. Um exemplo é o Contrato Organizativo da Ação Pública - COAP que vem com a função de pactuar entre os entes federativos as suas responsabilidades no SUS com segurança jurídica, transparência e solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- A Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017 aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando conceitos essenciais da população de abrangência para o cuidado no território.
- Lei Complementar nº 141 de 16/01/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelecendo critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013
- A PEC nº 241/2016, que congela as despesas do Governo Federal, com cifras corrigidas pela inflação por até 20 anos
- Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017
- A portaria nº 1091 de 27/04/2017 estabelece que o planejamento do SUS deve partir da construção dos planos municipais de saúde, que orientam o processo de planejamento regional, subsidiando a formulação do plano estadual e, finalmente, o plano nacional, a partir de diretrizes e prioridades apontadas pelos conselhos de saúde
- Portaria MS nº 307 de 22 fevereiro de 2021- Planejamento Estratégico

O Departamento Regional de Saúde IV da Baixada Santista, órgão estadual, tem unidades de referência regional, como o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) o Hospital Guilherme Álvaro, com um papel determinante na articulação e nas negociações com os outros municípios da Baixada Santista e do Vale do Ribeira para a efetivação das Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS, como a Rede de Urgência/Emergência e da Rede Cegonha. O sucesso deste processo organizativo em rede e linhas de cuidado deverá se traduzir na melhoria do atendimento em toda a região, com a proposta de garantia do melhor acesso e mais agilidade.

Além do investimento conjunto dos municípios para a estruturação das RRAS, chama a atenção a importância das ações intersetoriais no município voltadas para a promoção de saúde e a prevenção de doenças.

Em Santos, cidade em que 47% da população tem algum plano de saúde privado, destaca-se a importância do gestor público interagir com a saúde suplementar, para que este passe a contribuir na melhoria da atenção à saúde e dos vários indicadores de saúde. Visto à situação econômica atual, este cenário tem tido mudanças, com migração considerável da população para os serviços da rede SUS.

Um dos desafios dos serviços de saúde na modernidade, e que não é exclusivo de Santos, é como enfrentar os problemas decorrentes da desigualdade social, do acesso aos serviços e do estilo de vida, que se traduzem em obesidade, hipertensão, diabetes, agravos devidos à violência e/ou insegurança, depressão, estresse, alcoolismo e uso abusivo de drogas e de medicamentos, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



A saúde precisa assumir o papel de propor ações integradas, envolvendo também as áreas de educação, cultura, trabalho, segurança alimentar, esportes e lazer, inclusão social, habitação, meio ambiente, segurança, entre outros. Esta é a essência da necessária mudança do chamado modelo assistencial, que precisa evoluir do atendimento das chamadas “condições agudas” para uma intervenção que contemple, com a mesma importância, as de promoção da saúde, de prevenção de doenças, de cura e reabilitação.

É forte a concepção de Rede de Atenção à Saúde – a rede de cuidados – que se estruture a partir do fortalecimento da atenção básica, com uma assistência continuada às condições crônicas, de forma humanizada, acolhedora e territorializada, com cada unidade assumindo a responsabilidade pela saúde da população de sua área e fundamental participação de uma equipe multiprofissional.

A ampla rede de serviços já existentes no município de Santos sempre será aprimorada e consolidada, com vistas a contribuir para a integralidade da atenção à saúde, o que pressupõe trabalho interdisciplinar das equipes de todos os serviços de saúde e a missão nata de município polo, dando suporte aos municípios vizinhos.

Por isso, torna-se imprescindível o fortalecimento da Atenção Básica como o eixo estruturante do Sistema de Saúde local, a fim de possibilitar a porta de entrada para o sistema de saúde pública e resolutividade da maioria dos problemas de saúde da população atendida e, por conseguinte, avançar na produção do cuidado integral e longitudinal.

Também faz-se necessário que os processos de trabalho dos serviços especializados, da rede de urgência e emergência e dos hospitais sejam revistos para ampliar a resolutividade e humanizar a atenção à saúde, trabalhando de forma integrada com a Atenção Básica. A referência e contra referência, além da alta qualificada, se fazem mister.

Em sua história, o município de Santos é destaque na área da Saúde Mental, permanecendo como prioritários o fortalecimento da assistência e integração intersetorial em rede, da organização dos processos de trabalho, da estruturação física dos equipamentos e da valorização da equipe multiprofissional.

Na área hospitalar, o Complexo Hospitalar dos Estivadores (hospital e maternidade municipais) iniciou suas atividades em janeiro de 2017 e tem mostrado sua missão de apoio regional para Baixada Santista, com uma média de 60% dos partos realizados em mulheres residentes de outros municípios. Já o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, que integra a maternidade municipal Silvério Fontes, passará por uma reestruturação física e conceitual.

Com a responsabilidade de formação de profissionais no SUS, apoio acadêmico e assistencial, o município tem dois Programas de Residência cadastrados com bolsa MEC: Residência em Medicina de Família e Comunidade e Residência Multiprofissional em Atenção Primária em Saúde:

A incorporação de tecnologia aos processos de trabalho deve ser ampliada de forma acelerada, por meio da informatização da rede de serviços que permita inovar e agilizar o atendimento, aliado a um grande investimento na qualificação profissional, garantindo qualidade no trabalho e segurança para os profissionais e usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



Este tem sido o desafio da gestão na implantação completa do programa INTEGRA SAÚDE, com informatização total em todas unidades da Secretaria de Saúde de Santos, além da central de agendamentos de consultas, que funciona via telefonia e Whatsapp.

É neste contexto que apresentamos o Plano Municipal de Saúde de Santos para o quadriênio 2022-2025. É um dos importantes instrumentos de planejamento da gestão do Sistema Municipal de Saúde e visa explicitar os compromissos da Secretaria Municipal de Saúde.

Configura-se, portanto, como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

Inicialmente, o presente plano apresenta, sumariamente, uma análise situacional das condições de saúde da população santista, abordando os aspectos socioeconômicos, as condições de vida, trabalho e ambiente, bem como os perfis demográfico e epidemiológico. Também demonstra como a rede de saúde está composta e organizada no município e como os recursos financeiros estão destinados para o seu custeio e financiamento.

A partir destas informações, as diretrizes e os objetivos que nortearão o planejamento e as próximas ações a serem desenvolvidas pela SMS/Santos, vêm apresentados no presente PMSS, levando-se em conta as ferramentas já existentes e obrigatórias pelo Ministério da Saúde, como a Pactuação Interfederativa (SISPACTO), os objetivos e metas do PAS -Programação Anual de Saúde no DIGISUS, PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030), assim como as propostas da Ata final da 13ª Conferência Municipal de Saúde e 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador do Município de Santos, realizadas em 26 e 27 de maio de 2017.

Seguem anexos ao presente: o PPA, as principais Propostas da 13ª Conferência Municipal de Saúde, Pactuação Interfederativa (SISPACTO), e PAS (DIGISUS-MS).

Desta forma, espera-se que o PMSS sirva de eixo balizador para delinear as prioridades e os investimentos a serem executados ao longo do período de 2022 a 2025, definidos nas metas e objetivos dentro de 5 grandes eixos:

- Acesso e qualidade da atenção
- Políticas e Programas de Saúde prioritários
- Vigilância em Saúde
- Gestão
- Participação e Controle Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



4. IDENTIFICAÇÃO GERAL

UF

SP

Município

SANTOS

Área

280,30 Km²

População

433.656 Hab.

Densidade Populacional

1548 Hab/Km²

Região de Saúde

Baixada Santista

4.1- Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS

Número CNES

5676959

Email

gabinete-sms@santos.sp.gov.br

Telefone

(13) 3213-5101

Endereço

Rua Amador Bueno 333 -13º e 14º Andares - Centro- Santos-SP

4.2. Informações da Gestão

Prefeito

ROGÉRIO SANTOS

Secretário de Saúde

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005



4.3. Fundo de Saúde

Instrumento de criação

LEI

Data de criação

07/1989

CNPJ

11.939.723/0001-77

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO

4.4. Informações sobre Região

Região de Saúde: Baixada Santista

Total população Baixada Santista: 1.881.706

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BERTIOGA	491.701	64723	131,63
CUBATÃO	142.281	131626	925,11
GUARUJÁ	142.589	322750	2.263,50
ITANHAÉM	599.017	103102	172,12
MONGAGUÁ	143.171	57648	402,65
PERUÍBE	326.214	69001	211,52
PRAIA GRANDE	149.079	330845	2.219,26
SANTOS	280,3	433656	1.547,11
SÃO VICENTE	148.424	368355	2.481,78

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



4.5. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação
LEI
Data de Criação
07/1991
Endereço
Av. Conselheiro Nebias 267 Vila Nova
CEP
11015003
E-mail
conselhodesaudeasantos@yahoo.com.br
Telefone
(13) 3222-4982
Nome do Presidente
Luiz Antônio da Silva

4.6. Casa Legislativa- Prestação contas 2020

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/01/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/01/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/02/2021



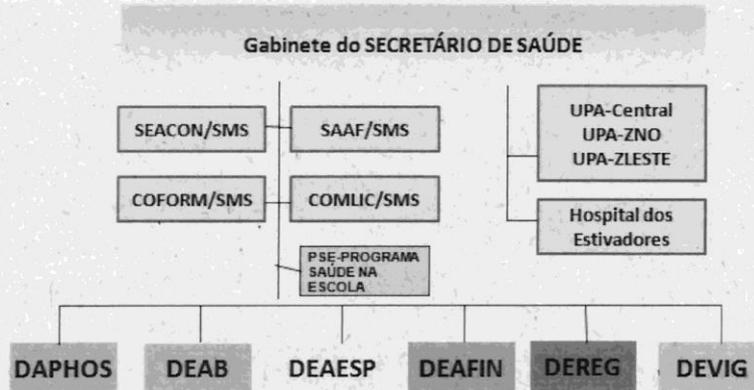
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005



ORGANOGRAMA – SMS/SANTOS



4.7-Organograma

- DAPHOS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar
- DEAB - Departamento de Atenção Básica
- DEAESP - Departamento de Atenção Especializada
- DEAFIN - Departamento Administrativo Financeiro
- DEREG - Departamento de Regulação
- DEVIG - Departamento de Vigilância em Saúde
- COFORM - Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos
- PSE - Seção Programa Saúde na Escola



PREFEITURA DE
Santos



1- DAPHOS - Serviços Hospitalares e de Urgência e Emergência

O Departamento de Atenção Pré Hospitalar e Hospitalar (DAPHOS), responsável pela Rede Hospitalar e de Urgência e Emergência, é composto por diferentes unidades, de forma a atender situações diversas de urgência e emergência.

O Componente Hospitalar é estruturado de forma articulada e integrada a todos os outros componentes dessa Rede, sendo representado pelo:

Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (COHOSP-ZNO) - Contempla o Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto e o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes, que prestam assistência à saúde dos munícipes de Santos, encaminhados pelas UPAs e reguladas pela Central de Vagas, conforme disponibilidade de leitos e complexidade. É referência para atendimentos de clínica médica, vascular, pediatria, psiquiatria de urgência, enfermagem e UTI COVID-19, pronto atendimento buco-maxilo facial (urgência e emergência), bem como cirurgias ginecológicas, pediátricas, vasculares, além de uma Central de Curativos Municipal. Presta ainda a assistência maternoinfantil por meio do Pronto Socorro Obstétrico, realização de partos e UTI Neonatal, que dá retaguarda aos recém-nascidos que necessitem deste tipo de suporte. Realiza exames laboratoriais, ultrassonografia, raio-x, teste do pezinho (PKU), teste da orelhinha, teste do olhinho e teste do coraçãozinho, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde.

Seção Pronto Socorro Central - SEPRO C (HPP) - A unidade atende pacientes oriundos das UPAs, com encaminhamentos regulados pela Central de Vagas. Atende pacientes da região, por meio de internação para tratamento e definição diagnóstica em clínica médica e ortopédica. Possui também uma ala de UTI-Adulto e um ambulatório de cirurgia ortopédica, voltado à avaliação de fraturas cirúrgicas, agendamento operatório ou encaminhamento para tratamento conservador no ambulatório de especialidades.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Contempla a Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência (SAMU) e a Central de Regulação Médica das Urgências, que tem como objetivo chegar o mais breve possível à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras), que possa levá-la a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte. Assim, é necessário garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O Samu possui 10 bases descentralizadas, com 17 ambulâncias em operação, além de 4 motolâncias.

Atenção Domiciliar (Melhor em Casa) - Contempla a Seção de Atendimento Domiciliar (SEADOMI), que existe no município há quase 30 anos, presta atenção à saúde no território e reorganiza o processo de trabalho das equipes que realizam o atendimento domiciliar aos munícipes que se encontram acamados (atenção primária, ambulatorial e hospitalar). Os pacientes que são acompanhados pelo serviço recebem visita de equipe multiprofissional, composta por médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e assistente social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



O Departamento possui ainda 2 outras seções de apoio:

Seção de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos (SECAPT) - Realiza a busca e identificação do paciente com suspeita de morte encefálica nas unidades da Prefeitura de Santos. Atua ainda em ações educativas sobre temáticas da doação de órgãos em instituições de ensino; realiza treinamentos das equipes de saúde de hospitais municipais e UPAs sobre o processo de doação de órgãos; faz visitas presenciais com o objetivo de identificar o paciente em potencial para doação de órgãos, além de acolher os familiares e solicitar a eles autorização para doação de órgãos, após confirmação de morte encefálica/cerebral.

Seção Centro de Diagnóstico (SECEDI) - Presta assistência laboratorial às unidades públicas do município onde há necessidade de execução de exames de análises clínicas. O laboratório é dividido em três setores: análises clínicas de emergência, laboratório de saúde pública e agência transfusional.

Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) - Funcionam sob gestão compartilhada entre município e organizações sociais e estão distribuídas pelo território. São três as UPAs em Santos: Central, Zona Leste e Zona Noroeste.

Complexo Hospitalar dos Estivadores - Também sob gestão compartilhada com organização social, é referência em atendimento a gestantes e parturientes de alto risco, com pronto-atendimento obstétrico exclusivo 24 horas.

2- DEAB - Departamento de Atenção Básica

O município possui 34 Equipes de Saúde da Família (ESF), com uma cobertura de 27% da população em dezembro de 2020, e com 230 Agentes Comunitários de Saúde com cobertura de 30,55%, com 23 equipes de saúde bucal da ESF com cobertura de 18,31%.

A cobertura da atenção básica é de 226.800 habitantes (52,34%).

Atualmente, Santos tem 32 unidades básicas de saúde, sendo que as unidades de saúde da família são em maior número se comparado com as unidades básicas. (Fonte: e-Gestor Atenção Básica, dezembro de 2020)

Em julho de 2017, atendendo à Emenda Constitucional 51/2006, foi realizado concurso público para os agentes comunitários de saúde, tornando-os todos estatutários.

Vista a dificuldade econômica em que o Brasil passa nos últimos anos, o perfil da população atendida na rede básica de saúde de Santos mudou, havendo a migração gradativa da população da rede suplementar para a rede SUS.

A premissa permanente do fortalecimento da Atenção Básica, como coordenadora do cuidado em rede no modelo da Estratégia de Saúde da Família, busca aprimorar o acesso e a qualidade da assistência e das ações de prevenção, promoção, cura e reabilitação. Ações como os grupos Movimento-se com a Música e a Dança, Viva Leve, Atenção Intensiva ao Tabagista, Terapia Comunitária, entre outros, fortalece a diretriz mundial de promover saúde, com equipe multiprofissional, buscando a equidade, integralidade do cuidado, de maneira longitudinal.

A Residência Multiprofissional em Atenção Primária veio fortalecer as equipes dos NASFs, favorecendo a visão multiprofissional no cuidado integral e longitudinal na atenção básica.



3- DEAFESP-Serviços Especializados e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

As Unidades de Atenção Especializada estão distribuídas por todo o território e são administradas tanto pelo município diretamente quanto por gestão compartilhada com organizações sociais.

As unidades geridas pelo município diretamente são o Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste; o Instituto da Mulher e Gestante; o Centro de Referência em Saúde Auditiva (referência regional aos 9 municípios da Baixada Santista, com dispensação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual e Sistema de Frequência Modulada); Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Orla e Intermediária e Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual tipo II (ambas unidades contam com a dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção).

Já as unidades com gestão compartilhada são o Ambulatório de Especialidades Dr. Nelson Teixeira, que abriga o Centro de Referência em Diabetes tipo I (gestão do Município de Santos conjuntamente compartilhada) e o Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento (referência em atendimento multidisciplinar às pessoas com transtorno do espectro autista).

Para o tratamento de doenças infectocontagiosas, há o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) responsável pelos ambulatórios de tuberculose, sífilis, toxoplasmose, hanseníase, hepatites, HIV/AIDS e infecções sexualmente transmissíveis em geral. Comporta ainda o Centro de Testagem e Aconselhamento para estes agravos e ações de prevenção.

O SAE emprega e monitora os programas Profilaxia Pré-Exposição (Prep) e Profilaxia Pós-Exposição (Pep), que visam à redução ou interrupção de danos diante de exposições ao vírus HIV, além de ações profiláticas e ou de intervenções imediatas.

O Departamento possui ainda a Casa de Apoio, destinada ao acolhimento e internação de pacientes com infecções sexualmente transmissíveis e realização de tratamentos clínicos de outros agravos, tais como tuberculose, complicações de sífilis e toxoplasmose, dentre outras que necessitam de intervenção clínica, dentro de protocolos de acesso.

A implantar, temos a Seção de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual que acolherá essas pessoas, de forma ambulatorial, em único local, de forma centralizada, com equipe multiprofissional. O objetivo é evitar revitimizações e exposições, abrangendo todas as faixas etárias e gêneros.

Para os atendimentos em saúde bucal, há dois Centros Especializados em Odontologia, sendo um situado na Zona Orla e Intermediária e outro na Zona Noroeste. São realizados atendimentos a pacientes especiais e nas especialidades de cirurgia oral menor, radiologia, periodontia, endodontia, além do atendimento e da dispensação de próteses totais e parciais.

A Seção de Atendimento à Rede e Prevenção em Saúde Bucal realiza permanentemente ações de prevenção e promoção, com a distribuição de kits de higiene bucal em escolas públicas, das redes municipal e estadual, e também por meio de visitas às instituições de longa permanência de idosos – ILPI, com o objetivo também de identificar casos de câncer bucal, e participação em eventos de interesse social.

No que tange à Rede Especializada de Saúde Mental, parte integrante da RAPS-Rede de Atenção Psicossocial, é realizado o cuidado de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Esse cuidado é realizado nos Centros de Atenção Psicossocial. São cinco CAPS Adulto Tipo III, um CAPS AD Adulto Tipo II e três CAPS Infância Juvenil, sendo um Tipo III. Além dos CAPS, a rede ainda é composta de três Serviços Residenciais Terapêuticos e



PREFEITURA DE
Santos



um Serviço de Reabilitação Psicossocial, cujo escopo é a geração de renda, com realização de oficinas para capacitação em atividades profissionais, trabalho supervisionado e emprego apoiado. O cuidado de pessoas com transtornos mentais leves e moderados é realizado na Atenção Básica, com apoio da Saúde Mental por meio do processo de matriciamento.

É desafio da rede de Saúde Mental fortalecer a capacidade das equipes para a construção coletiva de respostas eficazes às necessidades das pessoas com transtornos mentais em liberdade, no seu território e com seus direitos de cidadãos garantidos, por meio da construção de seus Projetos Terapêuticos Singulares - PTS, aumentando o número de acolhimento às crises, ampliando e qualificando a atenção às pessoas atendidas e seus familiares, fortalecendo a prática do cuidado, por meio de uma rede intersetorial e multidisciplinar de qualidade.

4- DEAFIN - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura

O DEAFIN gerencia as ações da área-meio, ligadas ao planejamento e execução das atividades administrativas, financeiras e de infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Face ao disposto no Decreto nº 9.180/2021, compete ao Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira chefiar e supervisionar o DEAFIN/SMS, estando sob seu comando a Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde e a Coordenadoria de Gestão.

O Departamento administra os recursos do Fundo Municipal de Saúde, cujo orçamento para o ano de 2021 foi fixado inicialmente em R\$ 703.246.500,00.

A previsão de aplicação de recursos municipais no Plano Plurianual (2022–2025) é de R\$ 3,5 bilhões, a serem movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde. Considerando as receitas próprias de tributos, o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) para 2021 é de 21,95%.

O DEAFIN/SMS também faz a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão firmados com organizações sociais

5- Dereg - Departamento de Regulação do Sistema

Criado em 2009, pela Lei Complementar nº 667, possui um papel importante para a garantia dos serviços oferecidos aos munícipes de Santos e região.

É composto por duas coordenações. A Coordenadoria de Regulação – Saúde é responsável pelas Seções de Avaliação e Controle, de Auditoria e de Contratualização e Convênios.

Entre as atividades desenvolvidas, estão o processamento da produção ambulatorial e hospitalar SUS de mais de 80 unidades de saúde (próprias, conveniadas e contratadas), o gerenciamento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, atualmente com 1.838 unidades cadastradas, o fornecimento de dados de produção para subsidiar as tomadas de decisões dos departamentos da SMS, apuração de indicadores, atendimentos a solicitações da imprensa, entre outros.

A Coordenadoria de Acesso – Saúde é responsável pelas Seções de Controle de Vagas Hospitalares e Agendamento de Consultas e Exames. Realiza a regulação de toda a oferta de leitos hospitalares do município, assim como a gestão das vagas de consultas especializadas, exames e procedimentos, garantindo o acesso dos usuários a estes recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



6-DEVIG-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde tem como objetivos monitorar os agravos de notificação compulsória, determinados por legislações específicas federais, estaduais e municipais; fornecer informações e indicadores de gestão para subsidiar o planejamento das ações, a fim de realizar mudanças que contribuam para melhorar a vida das pessoas e sua comunidade.

Nas 6 seções que integram o DEVIG, o principal objetivo é prevenção, promoção da saúde e monitoramento dos riscos para saúde pública.

1 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde I (COVIG II):

- Sanitária – SEVISA;
- Controle e Orientação em Intoxicação – SECOI;
- Saúde do Trabalhador – SEVREST.

SEVISA

É destinada à proteção e promoção da saúde e tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados.

Áreas de atuação da vigilância sanitária: medicamentos, alimentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, segurança do paciente, serviços de saúde.

SEVREST

Desempenha as funções de suporte técnico, educação permanente, coordenação de projetos de promoção, vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência. É referência regional para três municípios da Baixada Santista: Santos, São Vicente e Praia Grande.

A unidade realiza atendimento médico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterapia, terapia ocupacional, orientação previdenciária, orientação preventiva de doenças e acidentes, fiscalização em ambientes de trabalho e investigação de acidentes de trabalho.

SECOI

Contempla o CIATox (Centro de Informação e Assistência Toxicológica), serviço de referência da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ligado à rede RENACIAT da ANVISA.

Funciona de forma remota, em plantão 24 horas, ininterrupto e atende a população e os profissionais de saúde para os casos relacionados a intoxicação e acidentes com animais peçonhentos.

Presta assistência e informações toxicológicas, notificações e vigilância dos casos, esclarecimento de dúvidas e realização de orientações para condutas preventivas e/ou de tratamento, para população e profissionais de saúde, além de Ações e Educação em Saúde preventivas e educativas às intoxicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE

Santos

- 005



2 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde II (COVIG II):

- Epidemiológica – Central de Vacinas - SEVIEP
- Vigilância e Controle de Zoonoses - SEVICOZ
- Controle de Vetores - SECOVE
- Mortalidade materna infantil - SEVIG - MMI
- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Santos - CIEVS-Santos

SEVIEP

Responsável pelo monitoramento das doenças de notificação compulsória e outros agravos de relevância para a saúde pública, realiza a análise das notificações e atividades definidas pelas normas técnicas do Ministério da Saúde e do Estado de São Paulo. Também é responsável pela distribuição, controle, análise e codificação das declarações de óbitos e nascimentos e inserção dos dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC).

Subordinada à Seviep, a Central de Imunização Municipal armazena, controla e distribui todos os imunobiológicos do município, com monitoramento dos eventos adversos e da cobertura vacinal de rotina e de campanhas vacinais.

SEVICOZ

Responsável pelas ações de controle de zoonoses, com realização de desinsetização e de desratização em vias públicas, logradouros públicos, orla da praia, encostas dos morros. Orientação e desratização em residências e monitoramento de outros eventos, como leishmaniose e riscos relacionados a presença de morcegos, caramujos, animais peçonhentos, pombos.

Realiza a campanha de vacinação antirrábica animal, anualmente, com disponibilização das vacinas pelo Ministério da Saúde.

SECOVE

Responsável pelas ações de controle de vetores, especificamente, no controle das arboviroses dengue, zika e chikungunya, e eliminação e controle do mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*.

Realiza as visitas casa a casa, a aplicação de inseticida preconizado pelo Ministério da Saúde, tanto com uso de veículo (fumacê) quanto com equipamento costal. A indicação da nebulização é para o controle de fêmeas adultas do *Aedes aegypti*. Sua aplicação se dá em situações de emergência, quando o controle preventivo não é suficiente. A nebulização deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos de arboviroses.

Realiza as visitas casa a casa, mutirões e ações educativas para população geral.



SEVIG - MMI

Criada em 2010, tem o objetivo de identificar, investigar e analisar os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos), fetais e infantis menores de 1 ano, avaliando a assistência à saúde e subsidiando as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento das causas dos óbitos e para a redução da mortalidade materna, fetal e infantil.

CIEVS -

Unidade de inteligência epidemiológica de detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de risco imediato de potenciais emergências em saúde pública, que permite uma resposta rápida e integrada, reduzindo danos à saúde da população.

Em 2020, o CIEVS-Nacional e o Ministério da Saúde expandiram a rede CIEVS para diversos Estados e Municípios.

Em 2021, foi iniciada a implantação da Sala CIEVS em Santos, que está vinculada e localizada nas dependências do DEVIG - Departamento de Vigilância em Saúde.

7-COFORM - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO

A Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde - COFORM-SMS, coordena as atividades da Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos - SEGERH e da Seção de Formação e Capacitação (Escola da Saúde) - SEFORM-SMS.

A SEGERH tem como atribuição trabalhar junto aos departamentos para gerenciar as necessidades de recursos humanos da saúde, estabelecendo os locais de trabalho dos servidores da saúde, movimentando o pessoal entre as unidades, controlando a demanda de novas contratações e cargos na saúde.

A SEFORM-SMS, no campo da formação, sistematiza e implementa a política de educação permanente em saúde, por meio da realização de atividades de Educação Permanente e Educação Continuada, tendo a aprendizagem pelo trabalho como estratégia principal para a ordenação da formação de recursos humanos no e para o Sistema Único de Saúde.

A COFORM-SMS também é a unidade responsável pelo apoio administrativo aos programas de Residência da Secretaria de Saúde. Atualmente a COFORM conta com dez servidores.

8- SEÇÃO PSE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O PSE tem como objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes na rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidade, na ampliação do acesso dos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005



A participação do município no PSE ocorre mediante adesão ao ciclo bienal e no desenvolvimento de 13 ações que são: 1. Saúde Ambiental; 2. Promoção da atividade física; 3. Alimentação saudável e prevenção da obesidade; 4. Promoção da cultura da paz e direitos humanos; 5. Prevenção das violências e dos acidentes; 6. Prevenção de doenças negligenciadas; 7. Verificação da situação vacinal; 8. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; 9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; 10. Saúde bucal; 11. Saúde auditiva; 12. Saúde ocular; e 13. Prevenção à Covid-19. As atividades são monitoradas a partir dos registros feitos na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS e enviados e validados no SISAB.

No ciclo de 2021/2022, foram pactuadas 128 escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

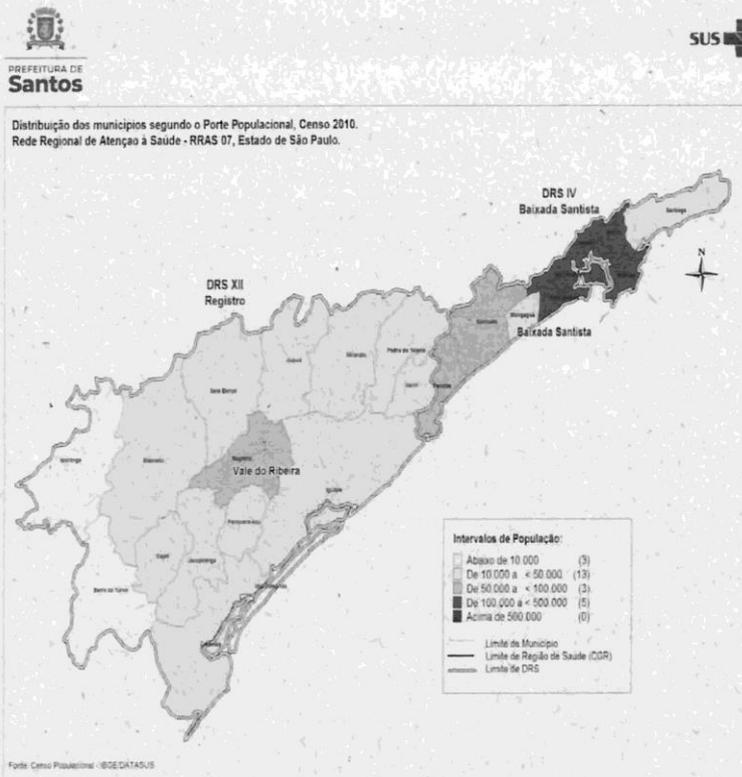


5-IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

A cidade de Santos está situada no litoral do estado de São Paulo, faz limite ao norte com Santo André, Mogi das Cruzes e Salesópolis, ao sul com o Oceano Atlântico e ilha de Santo Amaro (onde fica o Guarujá), ao leste com Bertioga, ao oeste com Cubatão e São Vicente. A área de Santos é de 271 km² sendo que deste total, 39,4 km² (parte insular) é a área da sede Municipal, situada na Ilha de São Vicente, estando o restante, 231,6 km² situado na parte continental.

Santos está situada a 70 km de São Paulo, podendo ser alcançada pelas Rodovias Anchieta, Imigrantes e Caminho do Mar; do Rio de Janeiro, a 505 km por meio da Rodovia Rio-Santos; de Curitiba, 490 km por meio das Rodovias BR-116, SP-165 e SP-55, além de trens da Rede Ferroviária Federal.

- **altitude:** 2 metros acima do nível do mar.
- **topografia:** Planície predominante e morros que dividem a cidade.
- **hidrografia:** Os rios são canalizados na parte insular. Na parte continental, os rios formam meandros, sendo os mais importantes os rios Quilombo, Jurubatuba, Diana e Cabuçu.
- **atividade econômica predominante:** Porto, comércio, turismo e pesca



Santos possui grande relevância econômica, entre outros motivos, por ser sede do maior porto marítimo do Brasil e da América Latina, polo da Região Metropolitana da Baixada Santista que congrega uma população de 1.831.884 habitantes (estimativa SEADE 2020) e polo turístico de lazer e negócios.

A cidade recebeu nos últimos anos vários *campi* universitários e instituições de pesquisa científica e tecnológica de Universidades Públicas Estaduais e Federais, que, juntamente com as universidades privadas, permitiram grande movimentação de estudantes e professores, ocasionando mudanças na estrutura social, produtiva, sanitária e de bens e serviços.

O município tem uma população estimada IBGE (2020) de 433.656 habitantes e densidade demográfica (2010) de 1494,26 hab/km². É o 10º município do Estado de São Paulo em relação ao número de população dos 645 municípios.



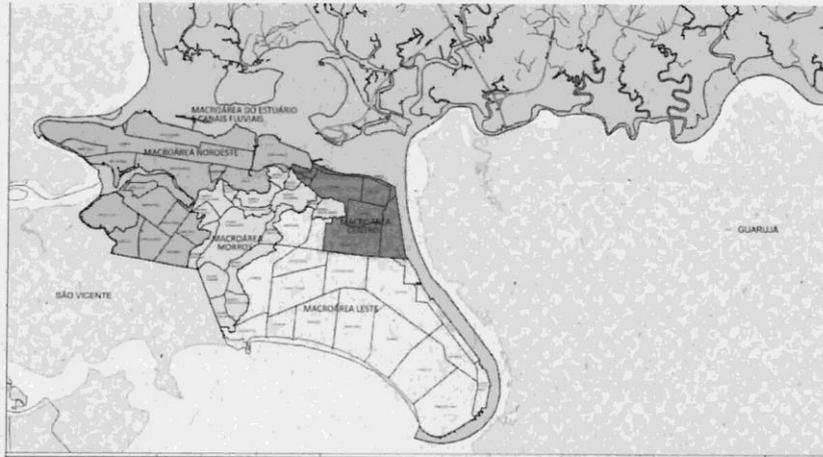
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005



Santos foi dividida, pelo Plano Diretor e Lei complementar nº 821 de 27 de dezembro de 2013, anexo II, em 5 macroáreas:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Santos foi dividida, pelo IBGE, em 8 áreas de ponderação, sendo as seguintes:

1. Dique;
2. Zona Noroeste 1;
3. Zona Noroeste 2;
4. Morros;
5. Orla 1;
6. Orla 2;
7. Zona Intermediária





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Censo Demográfico 2010 - Resultados Gerais da Amostra por áreas de ponderação

Tabela 3.9.5 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita, segundo as Unidades da Federação, os municípios e as áreas de ponderação - 2010

Unidades da Federação, municípios e áreas de ponderação	Total	Domicílios particulares permanentes							
		Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo) (1)							
		Até 1/4	Mais de 1/4 a 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento (2)
Santos	144 587	1 946	5 854	20 628	37 810	23 205	24 032	27 240	3 873
Dique	4 071	259	767	1 527	1 105	212	71	54	76
Morros	9 292	301	1 067	3 121	3 002	974	406	133	288
Oria1	32 838	242	495	2 036	5 976	5 174	7 230	10 957	727
Oria2	27 790	105	378	2 016	5 608	4 786	5 860	8 195	846
Zona Central	9 942	241	641	2 025	3 248	1 468	1 051	621	646
Zona Intermediária	39 395	201	919	3 968	10 875	7 911	7 827	6 751	942
Zona Noroeste 1	9 301	372	902	2 557	3 172	1 135	741	199	223
Zona Noroeste 2	11 959	225	685	3 378	4 829	1 545	844	330	124



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



6- PERFIL SÓCIO DEMOGRÁFICO

A estimativa populacional de 2020 apresentou um aumento de 14.256 (3,39 %) pessoas em relação último censo 2010 que mostrava 419.400 habitantes (IBGE).

É bastante evidente a redução no percentual das faixas etárias de 0 a 4, 5 a 9 e 10 a 14 anos – o chamado estreitamento da base da pirâmide populacional, com um crescimento nas faixas intermediárias e aumento nas faixas etárias acima de 60 anos. Há, nos dois anos censitários, predominância de homens nas faixas etárias até 40 anos e a inversão acima desta. Há predominância do sexo feminino em 54,23% da população.

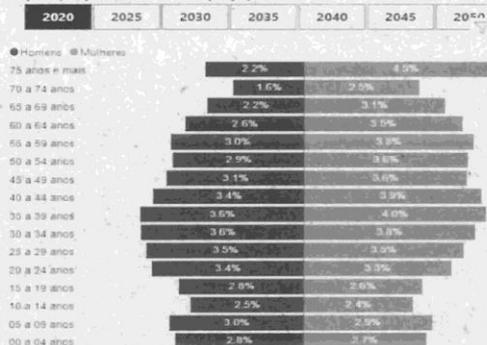
O perfil etário do Município de Santos reflete uma população mais envelhecida do que a do Estado de SP como um todo: apenas 15,66% da sua população têm menos de 15 anos, contra 21,5% no Estado. Já a população com mais de 60 anos é de 22,26 %, para 15,03 % no Estado.

6.1. População estimada por sexo e faixa etária Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	10997	10498	21495
5 a 9 anos	11641	11130	22771
10 a 14 anos	12077	11597	23674
15 a 19 anos	12143	11739	23882
20 a 29 anos	25700	26072	51772
30 a 39 anos	30687	33246	63933
40 a 49 anos	28602	33654	62256
50 a 59 anos	25832	32712	58544
60 a 69 anos	21584	29824	51408
70 a 79 anos	12312	20167	32479
80 anos e mais	6884	14558	21442
Total	198.459	235.197	433.656

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 05/02/2021.

População por sexo e idade (projeção)*



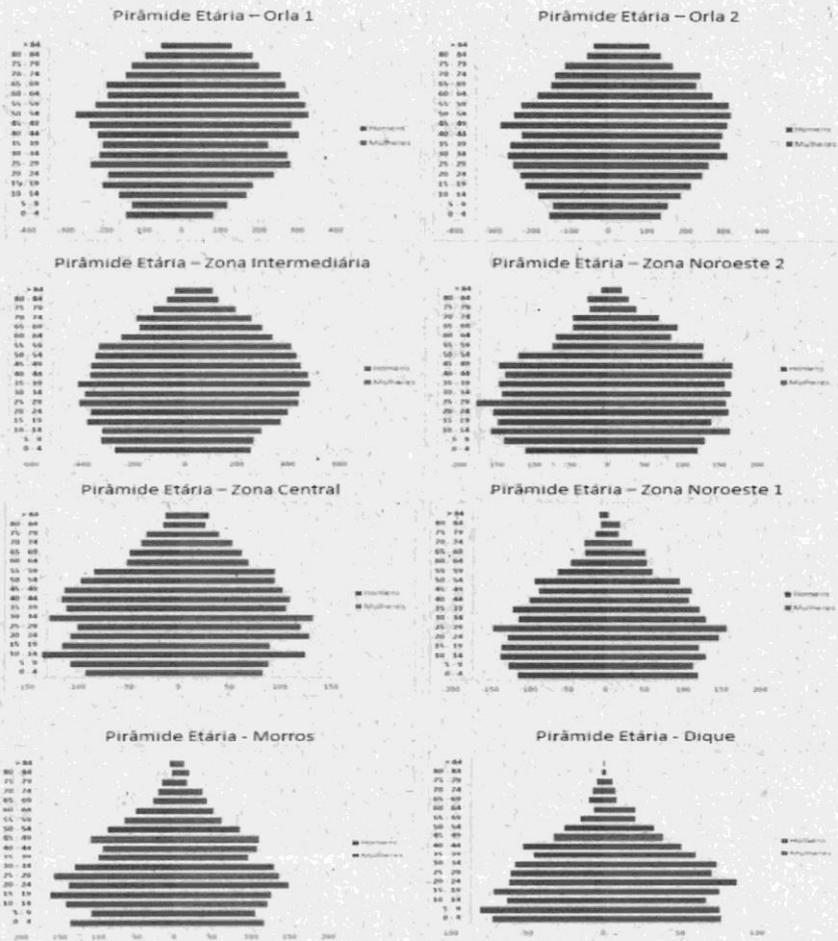
Fonte: Fundação Saúde - Sistema de Projeções Populacionais. Em alguns municípios, a estrutura populacional é

28



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREFEITURA DE Santos
6.2-PIRÂMIDE DEMOGRÁFICA POR REGIÃO DE SANTOS (IBGE 2010)



Verifica-se que o município apresenta áreas díspares com características: padrão país desenvolvido, como a região da Orla e como de país subdesenvolvido, como a área do Dique (Zona Noroeste).

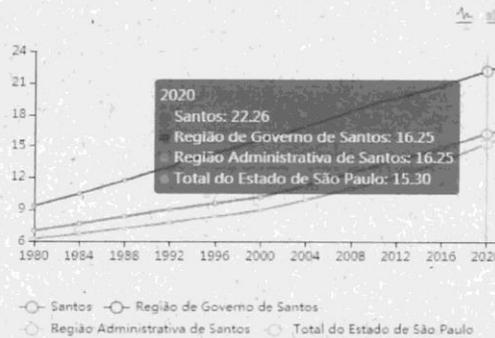


Índice de Envelhecimento (Em %) - 1980-2021



<https://perfil.seade.gov.br/> Acesso: 12 de maio de 2021

População com 60 Anos e Mais (Em %) - 1980-2021



<https://perfil.seade.gov.br/> Acesso: 12 de maio de 2021



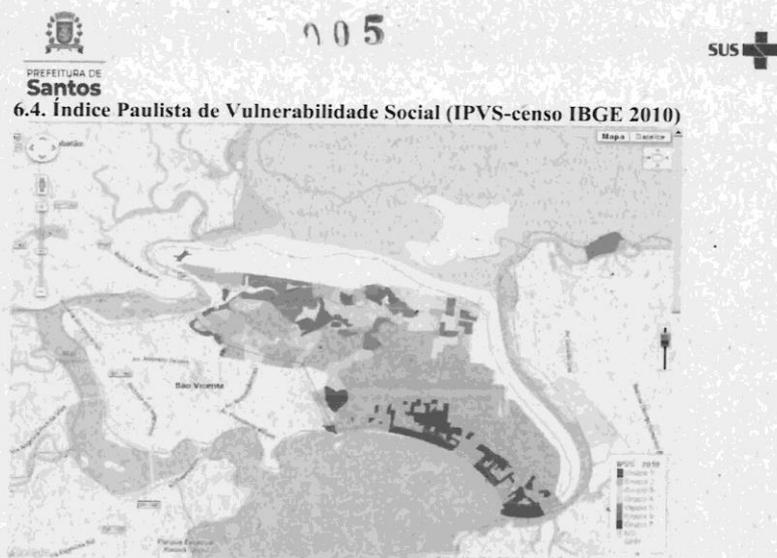
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



6.3-NÚMERO DE HABITANTES POR BAIRRO E REGIÃO DE SANTOS

BAIRROS	POP IBGE 2010
Cabuçu	24
Caruara	1 126
Guarapá	57
Iriri	53
Monte Cabirão	570
Nossa Senhora das Neves	-
Quilombo	1 006
Trindade	7
ÁREA CONTINENTAL	2 843
Centro	1 008
Encruzilhada	15 588
Paqueta	1 008
Valongo	251
Vila Matias	9 719
Vila Nova	4 476
CENTRO	32 050
Jabaquara	2 634
Marapé	20 992
Monte Serrat	1 375
Morro Cachoeira	29
Morro Caneleira	1 118
Morro Chico de Paula	-
Morro Fontana	799
Morro Jabaquara	1 528
Morro José Menino	3 227
Morro Marapé	1 030
Morro Nova Cintra	5 270
Morro Pacheco	1 810
Morro Penha	2 061
Morro Sabão	940
Morro Santa Maria	3 090
Morro Santa Terezinha	260
Morro São Bento	7 200
Sabão	10 578
Vila Progresso	3 814
MORROS	67 755
Aparecida	36 440
Boqueirão	30 869
Campo Grande	27 787
Embaré	37 807
Estuário	6 127
Gonzaga	24 788
José Menino	8 652
Macuco	19 870
Pompéia	11 333
Ponta da Praia	31 573
Vila Belmiro	8 652
ORLA	243 898
Alemoa	1 029
Areia Branca	6 494
Bom Retiro	9 212
Caneleira	2 969
Chico de Paula	3 065
Jd.Castelo	11 260
Jd.Rádio Clube	19 179
Piratininga	962
Santa Maria	6 615
São Jorge	6 974
São Manoel	4 553
Z.NOROESTE	72 312
SANTOS	419 400

IBGE: a distribuição por bairros segue o último censo oficial: Censo 2010 OBS: ainda usaremos este censo, por ser a fonte oficial por distribuição da população dos bairros



Considerando que no mapa acima cada cor representa um grupo de vulnerabilidade, sendo que:

* **Grupo 1 (verde escuro)- VULNERABILIDADE BAIXÍSSIMA** - havia 46.411 pessoas (11,1% do total). O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$7.405 e em 1,0% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita

* **Grupo 2 (verde claro) – MUITO BAIXA VULNERABILIDADE-** havia 291.502 pessoas (69,8% do total). O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.864 e em 3,6% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita

* **Grupo 3 (amarelo) BAIXA VULNERABILIDADE-** havia 11.323 pessoas (2,7% do total) . O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.927 e em 13,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita

* **Grupo 4 (terra claro) MÉDIA VULNERABILIDADE** - havia 36.366 pessoas (8,7% do total). O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.760 e em 20,0% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita

* **Grupo 5 (terra escuro) ALTA VULNERABILIDADE:** havia 9.855 pessoas (2,4% do total). O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.512 e em 23,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita

No Grupo 6 (lilás)- AGLOMERADOS SUBNORMAIS- havia 22.433 pessoas (5,4% do total). O rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.185 e em 34,4% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



O município de Santos, assim como os outros que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), apresenta um desequilíbrio social na distribuição da população em seu território. A organização espacial apresenta nítidos contornos e limites socioeconômicos, com a clara divisão da cidade por faixas de renda. Este desequilíbrio aponta as classes sociais de média e alta renda habitando áreas valorizadas, privilegiadas pela presença satisfatória de infraestrutura urbana, enquanto a classe de baixa renda distribui-se em áreas periféricas, onde a presença de infraestrutura ainda deixa a desejar, apesar dos dados do IBGE (2010) mostrarem coleta de lixo em 99,80%, abastecimento de água em 99,56% e esgoto sanitário em 95,26% dos domicílios.

Os assentamentos precários concentram-se em áreas bem demarcadas no município, notadamente nos morros, na região central e na Zona Noroeste da cidade, com ocorrências isoladas em outras áreas.

Outra forma de ocupação precária do solo são as palafitas, com suas construções em madeira suspensas nas áreas alagadiças. São ocupações encontradas em assentamentos como o do Dique da Vila Gilda e o do Complexo do Dique São Manoel, ambos localizados na Zona Noroeste.

Neste tipo de ocupação, a infraestrutura é quase inexistente e os acessos se dão através de vielas construídas com tábuas de madeira. Os moradores estão sujeitos às intempéries e oscilações das marés, e muitas vezes são surpreendidos pelas inundações e corrosões das fundações, acelerando o processo de degradação ambiental local. As famílias convivem ainda com a umidade, a insalubridade e os riscos à saúde. Um dos problemas mais graves decorrentes deste tipo de ocupação é a ausência de rede coletora de esgoto, que faz com que o mesmo seja lançado *in natura* ao rio, constituindo-se um grave fator de poluição.

Outro tipo de habitação predominante no município é ocupação em morros e encostas, identificadas como áreas de risco, sujeitas a escorregamentos. Localizadas no topo e no pé dos morros, as construções de alvenaria e de madeira são erguidas precariamente. Muitas delas possuem abastecimento de água e energia elétrica, porém registram a falta de esgotamento sanitário. As ocupações em áreas sujeitas a escorregamentos são alarmantes e constituem-se num dos principais problemas habitacionais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



6.5. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Santos	4.513	4.768	4.569	4.364	4.070

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 05/02/2021.

O número de nascimentos no município de Santos, nos últimos 5 anos, apresenta uma tendência decrescente, com uma redução de 14,6% de 2017 a 2020. A média é de 4.457 nascimentos /ano.

6.6. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes em Santos, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	129	141	121	124
II. Neoplasias (tumores)	876	878	793	872
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	18	16	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	218	193	256	255
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	17	21	16
VI. Doenças do sistema nervoso	296	280	286	354
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1444	1386	1367	1213



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos				 SUS
X. Doenças do aparelho respiratório	559	528	589	466
XI. Doenças do aparelho digestivo	202	235	220	215
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	17	25	40
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	35	21	48
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	202	172	212	226
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	2	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	31	29	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	14	18	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	41	36	140
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	196	183	184	185
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	4.286	4.172	4.196	4.230

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 05/02/2021.

A número de óbitos no município de Santos, nos últimos 4 anos, apresenta uma média de 4.221 óbitos/ano. Assim, nascem em média 4.457 e morrem 4.221 pessoas.

Os principais grupos de causas de óbitos permanecem, nos 4 anos, as doenças do aparelho circulatório, as doenças do aparelho respiratório e neoplasias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005



6.7. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	735	669	693	670	1926
II. Neoplasias (tumores)	1444	1445	1381	1617	1302
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	162	188	175	173	167
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	777	541	597	446	314
V. Transtornos mentais e comportamentais	152	142	146	196	221
VI. Doenças do sistema nervoso	357	290	260	211	150
VII. Doenças do olho e anexos	113	91	152	169	78
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	37	36	49	37	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	2096	1753	1888	1773	1533
X. Doenças do aparelho respiratório	1981	1804	1746	1260	759
XI. Doenças do aparelho digestivo	1668	2027	1927	1918	1275
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	450	421	345	329	246
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	188	198	184	184	96
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1298	1241	1206	1260	848
XV. Gravidez parto e puerpério.	3232	3333	3253	3285	3706
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	345	377	400	538	593
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	172	169	146	149	91
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	237	198	289	218	137

36



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos					
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1960	1815	1782	1749	1555
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	283	231	225	333	225
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	17.687	16.969	16.844	16.515	15.245

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 05/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

A morbidade hospitalar de residentes (principais causas de internação) ano a ano não apresenta grandes alterações em quantidade, mantendo as causas do parto, gravidez, doenças do aparelho digestivo, aparelho circulatório, respiratório e neoplasias.

Porém, no ano de 2020, destaque para o aumento expressivo das causas do capítulo *I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias*, onde foram incluídos os casos de COVID 19, visto o início da PANDEMIA, a partir de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



7. ANÁLISE SITUACIONAL COMPARATIVA

INDICADOR	SANTOS/SP	REGIÃO BAIXADA SANTISTA	ESTADO SP
1- ESTATÍSTICAS VITAIS E SAÚDE			
Taxa de natalidade (1000 hab)-2019	10,27	12,41	13,09
Taxa de fecundidade geral por 1000 mulheres de 15 e 49 anos-2019	41,05	46,43	48,14
Taxa de mortalidade infantil (1000 NV)-2020	7,6	11,1	10,93
Taxa de mortalidade na infância (1000 NV)-2019	11,61	16,87	12,65
Taxa de mortalidade da população de 15 a 34 anos (100.000 hab)-2019	102,62	113,03	100,31
Taxa mortalidade da população de 60 anos e + (100.000 hab)-2019	3.737,38	3.694,87	3.345,57
Nascidos vivos de mães menos de 18 anos(%)-2019	3,21	5,21	4,25
Mães que fizeram 7 consultas + pré natal (%)-2016	86,03	78,69	79,05
Partos cesáreos (%)-2016	65,35	55,29	58,34
Nascimentos de baixo peso (menos 2,5 Kg)-2016	8,68	8,36	9,11
Gestações pré termo (%)-2016	9,56	10,20	10,90
Leitos SUS (coeficiente por 1000 hab)-2019	2,01	0,96	1,18
2-CONDIÇÃO DE VIDA			
Índice paulista de responsabilidade social –IPRS- dimensão riqueza- 2018	51	46	44
IPRS- dimensão longevidade(2018)	72	67	72
IPRS-dimensão escolaridade(2018)	56	50	53
IDHM- índice desenvolvimento humano municipal (2010)	0,840	-	0,783
Renda per capita (reais) -2010	1.364,92	809,49	853,75



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3- HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA			
Coleta de lixo (%)- censo 2010	99,80	99,42	99,66
Abastecimento de água (%)-2010	99,56	96,59	97,91
Esgoto sanitário (%)-2010	95,29	75,14	89,75
4-EDUCAÇÃO			
Taxa de analfabetismo de população 15 anos+(%)- 2010	2,22	4,09	4,33
População de 18-24 anos pelo menos ensino médio completo (%)- 2010	71,35	56,85	57,89
5- EMPREGO E RENDIMENTO E ECONOMIA			
Participação dos empregos formais da indústria no total de empregos formais (%)-2018	4,56	5,45	17,50
Rendimento médio dos empregos formais dos serviços (em reais)- 2018	3.229,13	3.171,44	3.614,10
PIB (em mil reais)- 2018	22.476.976,43	62.885.303,06	2.210.561.949,48
porcentagem no PIB do estado (%)- 2018	1,016	2,3844	100,00

Fonte: SEADE: <https://perfil.seade.gov.br/> Acesso: 12 de maio de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Educação

O município de Santos possui, em relação aos outros municípios da Baixada Santista, o menor percentual (9,73%) de pessoas sem instrução ou com o 1º ciclo fundamental incompleto, bem como o de pessoas com 1º ciclo fundamental completo ou 2º ciclo incompleto (11,49%). Para o ensino fundamental completo ou mais, Santos é o município da Região que se destaca com 78,78% da população com este nível de escolaridade.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,2 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,0
Matriculas no ensino fundamental [2018]	46.531 matriculas
Matriculas no ensino médio [2018]	14.876 matriculas
Docentes no ensino fundamental [2018]	3.026 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	1.167 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	156 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	64 escolas

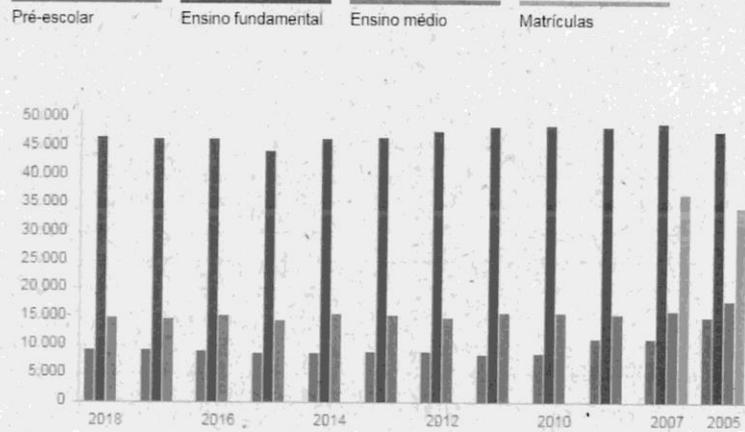
Fonte: IBGE (maio 2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Matriculas (Unidade: matriculas)



Fonte: IBGE (maio 2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



8.SAÚDE E INDICADORES

INTERNAÇÕES CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA HOSPITAIS DE SANTOS GESTÃO MUNICIPAL - RESIDENTES EM SANTOS - 2015 A 2019

Sensiv.At.Bas_IDSUS	2015		2016		2017		2018		2019	
	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%
1. Doenças preveníveis p/imuniz/condições sensív	40	1,5	59	2,6	68	3,9	110	5,8	116	6,0
2. Gastroenterites Infeciosas e complicações	427	15,6	351	15,7	205	11,7	240	12,7	151	7,8
3. Anemia	13	0,5	16	0,7	34	1,9	22	1,2	10	0,5
4. Deficiências nutricionais	49	1,8	69	3,1	41	2,3	37	2,0	32	1,7
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	37	1,4	41	1,8	37	2,1	46	2,4	60	3,1
6. Pneumonias bacterianas	122	4,5	109	4,9	117	6,7	144	7,6	140	7,3
7. Asma	35	1,3	54	2,4	67	3,8	72	3,8	24	1,3
8. Bronquites	96	3,5	91	4,1	56	3,2	124	6,6	129	6,7
9. Hipertensão	103	3,8	78	3,5	40	2,3	41	2,2	22	1,1
10. Angina	93	3,4	70	3,1	49	2,8	57	3,0	149	7,7
11. Insuficiência cardíaca	497	18,2	391	17,5	228	13,0	283	14,9	273	14,2
12. Diabetes melitus	229	8,4	247	11,0	190	10,9	187	9,9	190	9,9
13. Epilepsias	178	6,5	123	5,5	71	4,1	70	3,7	47	2,5
14. Infecção no rim e trato urinário	378	13,8	226	10,1	216	12,3	164	8,7	220	11,5
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	397	14,5	261	11,7	283	16,2	259	13,7	288	14,9
16. Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	38	1,4	52	2,3	47	2,7	37	2,0	70	3,6
Total	2.732	100,	2.238	100	1.749	100	1.893	100	1.921	100,

Fonte: Dereg-SMS, dados extraídos em julho 2020. Sujeitos à revisão.

A rede de atenção básica é o segmento do sistema de saúde que tem a responsabilidade de fazer a vigilância da população de cada território adscrito e o monitoramento de todos os agravos.

O fortalecimento da atenção primária em saúde (APS) com ações de prevenção e promoção de saúde deve sempre ser prioridade. A hipertensão, angina e insuficiência cardíaca, relacionados à vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, correspondeu a 23% das internações, mostrando a importância de desenvolver ações de prevenção e promoção de saúde para redução das doenças cardiovasculares, que continuam sendo a primeira causa de óbito. Por outro lado, continua o alerta para o crescimento de internações por doenças preveníveis por imunização (vacina), passando nos últimos 5 anos, de 1,5% para 6% das causas de internação.

A atualização das carteiras de vacinação e a busca ativa dos faltosos tornam-se cada vez mais imprescindíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



BOLSA FAMÍLIA

Os dados atualizados nas tabelas abaixo demonstram as áreas de maior vulnerabilidade sócioeconômica, com as maiores porcentagens de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e acompanhadas, sendo 57,58% (6.520) moradores da região da Zona Noroeste, em especial do Rádio Clube e Alemoa/Chico de Paula. Atenção voltada também ao maior número de gestantes acompanhadas no Rádio Clube.

BOLSA FAMÍLIA 2020 (1ª VIGÊNCIA- semestre)

REGIÃO	Estabelecimento de saúde	Beneficiários a serem acompanhados	1ª Vigência		
			Beneficiários acompanhados	Beneficiários não acompanhados	Gestantes
CENTRO	POLICLINICA VILA NOVA	592	455	1	12
CENTRO	CONSELHEIRO NÉBIAS	67	62	3	1
CENTRO	VILA MATHIAS	257	220	7	3
CENTRO	CARUARA	295	222	11	6
CENTRO	MARTINS FONTES	332	270	14	11
CENTRO	MONTE CABRÃO	164	144	19	3
MORROS	MARAPÉ	233	190	0	5
MORROS	NOVA CINTRA	494	318	0	15
MORROS	JABAQUARA	279	238	2	3
MORROS	SÃO BENTO	618	361	2	9
MORROS	MORRO JOSÉ				
MORROS	MENINO	217	210	7	2
MORROS	VALONGO	420	347	0	13
MORROS	MONTE SERRAT	92	92	0	1
MORROS	SANTA MARIA	667	520	9	8
MORROS	PENHA	221	200	0	7
MORROS	VILA PROGRESSO	448	300	6	15
ORLA	APARECIDA	134	96	0	1
ORLA	PONTA DA PRAIA	142	129	3	3
ORLA	CAMPO GRANDE	87	64	0	1
ORLA	EMBARÉ	347	260	2	2
ORLA	GONZAGA	34	28	0	0
ORLA	JOSÉ MENINO/POMPÉIA	81	76	5	0
ZONA NOR	RÁDIO CLUBE	2782	2003	3	56
ZONA NOR	AREIA BRANCA	335	200	2	13
ZONA NOR	ALEMOA/CHICO DE PAULA	1000	876	1	34
ZONA NOR	BOM RETIRO	699	566	0	9
ZONA NOR	SÃO MANOEL	983	900	0	14
ZONA NOR	CASTELO	698	611	85	18
ZONA NOR	PIRATININGA	476	407	0	10
ZONA NOR	SÃO JORGE E CANELEIRA	1288	957	22	19
TOTAIS		14.482	11.322	204	294



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



BOLSA FAMÍLIA 2020 (2ª VIGÊNCIA- semestre)

REGIÃO	Estabelecimento de saúde	2ª vigência			
		Beneficiários a serem acompanhados	Beneficiários acompanhados	Beneficiários não acompanhados	Gestantes
CENTRO	POLICLINICA VILA NOVA	722	508	2	15
CENTRO	CONSELHEIRO NÉBIAS	90	66	0	2
CENTRO	VILA MATHIAS	270	215	1	1
CENTRO	CARUARA	365	332	14	7
CENTRO	MARTINS FONTES	436	318	0	14
CENTRO	MONTE CABRÃO	171	147	0	5
MORROS	MARAPÉ	264	211	0	0
MORROS	NOVA CINTRA	605	530	11	20
MORROS	JABAQUARA	331	272	1	6
MORROS	SÃO BENTO	831	627	0	21
MORROS	MORRO JOSÉ MENINO	240	217	23	3
MORROS	VALONGO	424	356	1	15
MORROS	MONTE SERRAT	97	97	0	4
MORROS	SANTA MARIA	826	668	1	19
MORROS	PENHA	238	215	23	5
MORROS	VILA PROGRESSO	578	505	2	18
ORLA	APARECIDA	175	138	19	0
ORLA	PONTA DA PRAIA	190	131	5	4
ORLA	CAMPO GRANDE	96	82	3	2
ORLA	EMBARÉ	431	351	0	8
ORLA	GONZAGA	54	52	0	1
ORLA	JOSE MENINO/POMPÉIA	82	74	0	0
ZONA NOR	RÁDIO CLUBE	3111	2263	115	67
ZONA NOR	AREIA BRANCA	439	354	81	12
ZONA NOR	ALEMOA/CHICO DE PAULA	1222	961	246	28
ZONA NOR	BOM RETIRO	812	643	0	23
ZONA NOR	SÃO MANOEL	1092	977	112	19
ZONA NOR	CASTELO	814	688	2	24
ZONA NOR	PIRATININGA	564	521	43	13
ZONA NOR	SÃO JORGE E CANELEIRA	1369	858	0	38
TOTAIS		16.939	13.377	705	394



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM SANTOS POR BAIRRO DE RESIDÊNCIA - 2015-2019

BAIRRO residência	2015		2016		2017		2018		2019	
	Nº	%								
Aparecida	245	5%	281	6%	270	6%	231	5%	225	5%
Boqueirão	251	5%	241	5%	250	5%	219	5%	189	4%
Campo Grande	227	5%	189	4%	210	4%	162	4%	173	4%
Embaré	256	5%	243	5%	242	5%	211	5%	227	5%
Encruzilhada	120	2%	108	2%	136	3%	111	2%	111	3%
Estuário	124	3%	77	2%	90	2%	96	2%	68	2%
Gonzaga	227	5%	197	4%	198	4%	135	3%	164	4%
Macuco	209	4%	191	4%	188	4%	162	4%	169	4%
Ponta da Praia	312	6%	271	6%	318	7%	247	5%	251	6%
Vila Belmiro	101	2%	111	2%	101	2%	82	2%	86	2%
Pompéia	49	1%	50	1%	65	1%	39	1%	50	1%
Alemoa	60	1%	65	1%	35	1%	55	1%	41	1%
Areia Branca	104	2%	103	2%	93	2%	62	1%	91	2%
Bom Retiro	112	2%	102	2%	117	2%	95	2%	106	2%
Chico de Paula	83	2%	43	1%	55	1%	51	1%	41	1%
Castelo	175	4%	157	3%	158	3%	149	3%	164	4%
Rádio Clube	365	7%	325	7%	296	6%	301	7%	288	7%
Saboó	162	3%	165	4%	153	3%	115	3%	123	3%
Santa Maria	64	1%	65	1%	82	2%	52	1%	53	1%
São Manoel	89	2%	97	2%	102	2%	80	2%	86	2%
Vila São Jorge	65	1%	69	2%	73	2%	74	2%	67	2%
Canceleira	83	2%	87	2%	107	2%	82	2%	104	2%
Piratininga	9	0%	6	0%	9	0%	7	0%	8	0%
Jabaquara	34	1%	37	1%	37	1%	42	1%	30	1%
José Menino	143	3%	150	3%	145	3%	120	3%	116	3%
Morro Bela Vista	1	0%	0	0%	2	0%	0	0%	0	0
Morro Boa Vista	0	0%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0
Morro Bufo	0	0%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0
Morro Cachoeira	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	6	0%
Morro São Jorge	3	0%	3	0%	3	0%	4	0%	0	0
Morro Catopé	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0
Morro Embaré	3	0%	2	0%	0	0%	1	0%	0	0
Morro Fontana	0	0%	3	0%	2	0%	8	0%	1	0%
Morro Jabaquara	1	0%	0	0%	1	0%	1	0%	19	0%
Morro José	14	0%	11	0%	14	0%	17	0%	9	0%
Morro Marapé	10	0%	5	0%	10	0%	8	0%	95	2%
Morro Monte Serrat	2	0%	6	0%	12	0%	6	0%	0	0
Morro Nova	141	3%	112	2%	112	2%	100	2%	13	0%
Morro Pacheco	33	1%	22	0%	30	1%	19	0%	21	0%

45



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



	34	1%	25	1%	24	1%	27	1%	133	3%
Morro Penha	34	1%	25	1%	24	1%	27	1%	133	3%
Morro São Bento	188	4%	170	4%	192	4%	143	3%	8	0%
Morro Saboó	13	0%	9	0%	6	0%	5	0%	0	0%
Morro Santa Therezinha	1	0%	1	0%	0	0%	0	0%	259	6%
Marapé	257	5%	232	5%	255	5%	218	5%	7	0%
Monte Serrat	10	0%	13	0%	11	0%	7	0%	15	0%
Valongo	16	0%	28	1%	21	0%	13	0%	34	1%
Centro	31	1%	26	1%	29	1%	27	1%	24	1%
Paquetá	27	1%	24	1%	27	1%	19	0%	164	4%
Vila Mathias	182	4%	158	4%	171	4%	137	3%	53	1%
Vila Nova	77	2%	64	1%	79	2%	66	1%	4	0%
Monte Cabirão	10	0%	13	0%	13	0%	10	0%	10	0%
Caruara	39	1%	40	1%	35	1%	27	1%	8	0%
Ilha Diana	1	0%	1	0%	0	0%	2	0%	0	0
Ignorado	2	0%	0	0%	1	0%	0	0%	0	0
Morro Santa Maria	32	1%	53	1%	47	1%	42	1%	31	1%
Morro Vila Progresso	59	1%	40	1%	25	1%	33	1%	0	0
Não classificados	31	1%	20	0%	116	2%	649	14%	392	9%
Total	4887	100%	4513	100%	4768	100%	4569	100%	4364	100%

Fonte: SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Base Municipal);
Dados consolidados em setembro 2020, sujeitos a alterações. Pop.IBGE 2010

De 2015 a 2019, o município tem mantido a média de 4.620 nascimentos/ano. Porém, com queda de nascimentos nos últimos anos. Considerando os últimos 5 anos, nota-se que, percentualmente, os bairros Rádio Clube, Aparecida, Ponta da Praia, Boqueirão e Embaré apresentam os maiores índices de nascidos vivos santistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos

SÉRIE HISTÓRICA DE CAUSA DE ÓBITO DE RESIDENTES EM SANTOS - 2015-2019



Causa (Cap CID10)	2015		2016		2017		2018		2019	
	No.	%								
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	155	3,7	128	3,0	141	3,4	123	2,9	125	3,0
II. Neoplasias (tumores)	829	20,0	877	20,4	877	20,9	792	18,7	872	20,0
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	0,4	20	0,5	18	0,4	15	0,4	23	0,5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	217	5,2	217	5,0	190	4,5	238	5,6	253	6,0
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	0,1	10	0,2	17	0,4	17	0,4	18	0,4
VI. Doenças do sistema nervoso	258	6,2	296	6,9	280	6,7	277	6,6	353	8,3
VII. Doenças do olho e anexos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0,0	1	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.366	32,9	1.439	33,4	1.387	33,0	1.394	33,0	1.213	28,5
X. Doenças do aparelho respiratório	553	13,3	558	13,0	530	12,6	594	14,1	466	11,0
XI. Doenças do aparelho digestivo	215	5,2	202	4,7	235	5,6	217	5,1	215	5,0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	0,6	24	0,6	17	0,4	22	0,5	39	0,9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	0,5	28	0,7	35	0,8	21	0,5	48	1,1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	160	3,9	202	4,7	172	4,1	212	5,0	226	5,3
XV. Gravidez parto e puerpério	4	0,1	2	0,0	1	0,0	2	0,0	4	0,1
XVI. Algumas afec originadas no período	64	1,5	62	1,4	61	1,5	59	1,4	59	1,4

47



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 005

SUS 

PREFEITURA DE Santos										
perinatal										
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	24	0,6	14	0,3	17	0,4	16	0,4	27	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	0,7	27	0,6	41	1,0	43	1,0	140	3
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	206	5,0	196	4,6	184	4,4	182	4,3	185	4
Não classificados	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0
Total	4.15	100,	4.30	100,	4.20	100,	4.22	100,	4.26	10
	1	0	3	0	5	0	5	0	8	0

Fonte: SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base Municipal); Dados extraídos de julho de 2020, sujeitos a alterações.

Os indicadores de óbitos de residentes em Santos, nos últimos 5 anos, retratam o mesmo padrão do Brasil e do mundo, conforme a OMS (<https://www.who.int/> - acesso em 30/09/2020). Sendo assim, em média, o principal grupo de causas é o das doenças circulatórias (32%), seguido das neoplasias (20%). Em terceiro lugar, encontram-se as afecções respiratórias (13%). A quarta posição é ocupada pelas doenças que acometem o sistema nervoso, sendo mais expressivas as demências, principalmente o Alzheimer (7%).

Cerca de 1% dos óbitos permanece fazendo parte de uma parcela de causas mal definidas de morte, representadas pelo códigos "R" da CID-10 (exceto R95), mesmo após investigação epidemiológica compulsória, definida pelo Ministério da Saúde (MS). O aumento para 3% das causas mal definidas se deve a uma parcela ainda não investigada e concluída, e outra parcela, ainda pela falta de qualidade do preenchimento dos atestados de óbitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



NÚMERO E PERCENTUAL DE ÓBITOS DE RESIDENTES EM SANTOS POR FAIXA ETÁRIA, ENTRE 2015 E 2019

Faixa Etária	2015		2016		2017		2018		2019	
<1 Ano	52	1%	60	1%	43	1%	54	1%	44	1%
01-04a	3	0%	9	0%	6	0%	10	0%	9	0%
05-09a	3	0%	4	0%	2	0%	2	0%	3	0%
10-14a	3	0%	4	0%	5	0%	5	0%	4	0%
15-19a	17	0%	18	0%	16	0%	15	0%	11	0%
20-29a	55	1%	35	1%	43	1%	66	2%	49	1%
30-39a	93	2%	113	3%	100	2%	81	2%	98	2%
40-49a	183	4%	162	4%	174	4%	168	4%	175	4%
50-59a	442	11%	378	9%	417	10%	341	8%	330	8%
60-69a	634	15%	675	16%	675	16%	681	16%	679	16%
70-79a	931	22%	989	23%	921	22%	931	22%	889	21%
80a e+	1690	41%	1835	43%	1771	42%	1838	44%	1934	45%
Ign	46	1%	21	0%	33	1%	33	1%	43	1%
Total	4152	100%	4303	100%	4206	100%	4225	100%	4268	100%

Fonte: SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base municipal); Dados consolidados em 10/2020, sujeitos a alterações

A maior concentração dos óbitos de residentes em Santos, nos últimos 5 anos, é representada pela faixa etária de 80 anos e mais (43% em média). Esse percentual sobe para 65% quando considerados também os idosos acima de 70 anos. Destaca-se ainda que, em média, 1% das mortes ocorrem em crianças abaixo de 1 ano, base para o cálculo da taxa de mortalidade infantil, conforme definição da OMS (<https://www.who.int/> - acesso em 30/09/2020).

TAXA DE MORTALIDADE

Considerando os dados de 2015 a 2019, conforme tabela abaixo, o número de óbitos gerais e a taxa de mortalidade geral apresentaram um discreto aumento.

ANO	Nº OBITOS	TAXA DE MORTALIDADE GERAL (1000 HAB)
2015	4151	9,56
2016	4303	9,90
2017	4205	9,67
2018	4225	9,76
2019	4268	9,85

FONTE: DATASUS(<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabegi.exe?ibge/cnv/poptsp.def>)

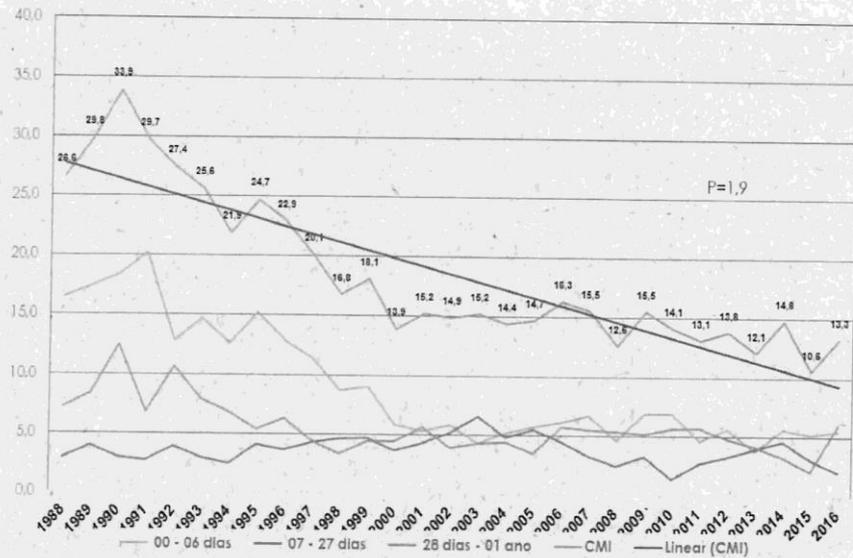
Alguns fatores exercem influência sobre a taxa de Santos, em especial o envelhecimento da população santista, onde 22,26% da população têm idade acima de 60 anos, enquanto que esta mesma faixa etária da população no estado de São Paulo representa 15,30% (SEADE) e no Brasil 10,14% (DATASUS 2009). Destacamos a representatividade dos óbitos ocorridos acima de 80 anos de 45% no ano de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Coefficiente de mortalidade infantil (por 1.000 nasc.vivos) em Santos, segundo faixa etária, no período de 1988 a 2016





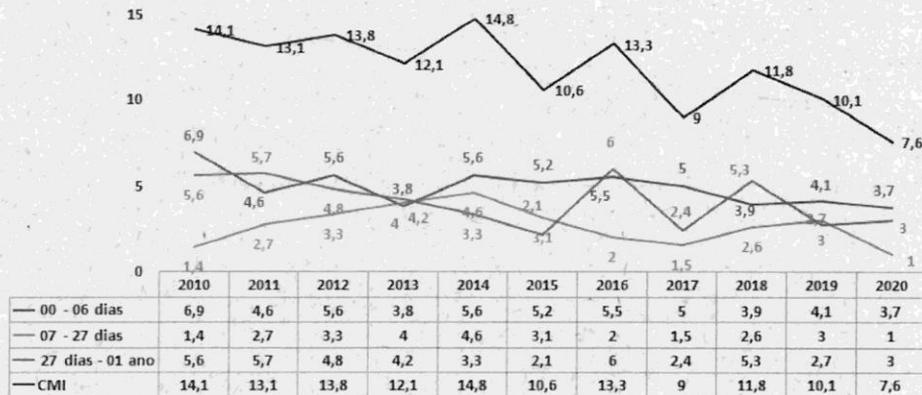
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005



Evolução do coeficiente de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) em Santos no período de 2010 a 2020



Fonte: SEVIG-MMI/SIM SINASC/PRNRisco 18/05/2021

O município de Santos tem como prioridade, há mais de 30 anos, a realização de políticas públicas voltadas à redução da taxa de mortalidade materna infantil, saindo dos patamares de 33,9/1000NV em 1990 chegando em 2020, com a taxa inédita de 7,6/1000NV.

Ações implantadas em toda a linha de cuidado à gestante e ao recém-nascido: acesso e o acolhimento prioritário na atenção básica; vigilância por meio do Programa Recém-Nascido de Risco; capacitação dos profissionais de saúde da rede; plano de parto; rede de diagnóstico por imagem e especializada, como ultrassom morfológico para todas gestantes; o atendimento no Instituto da Mulher e Gestante às gestações de alto risco; e em especial à assistência ao pré-parto, parto e puerpério, na Maternidade Silvério Fontes e no Complexo Hospitalar do Estivadores, cujo início de funcionamento em 2017 deu ao município a grande ampliação dos leitos de UTI neonatal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



ÓBITOS MATERNS POR 100 MIL NASCIMENTOS NO BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO, REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA



Fonte: SEVIG-MMI/SIM/SINASC/PRNRisco
*dados parciais sujeitos a alterações



Fonte: SEVIG-MMI/SIM/SINASC/PRNRisco
*dados parciais sujeitos a alterações



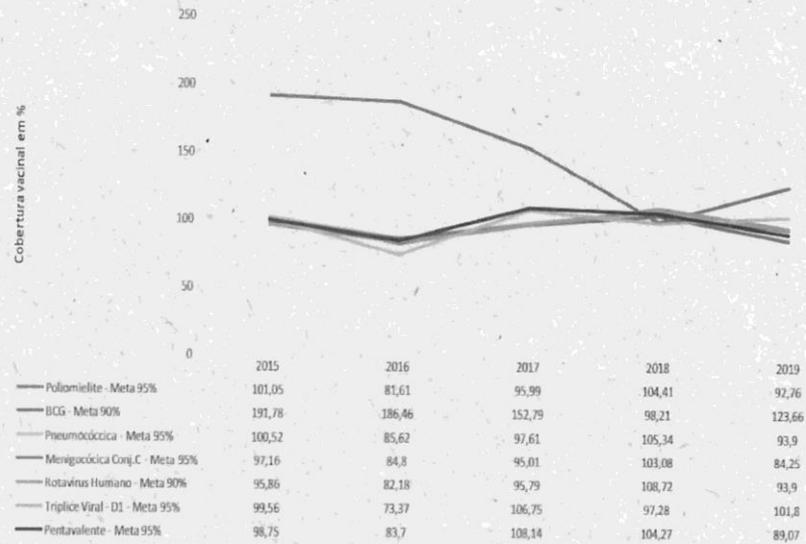
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



COBERTURA VACINAL – SANTOS- 2015 – 2019

Cobertura vacinal de 2015 a 2019, no município de Santos - SP, em crianças menores de 01 ano de idade, por vacina, ano a ano.

Fonte: SIPNI



Fonte: SI-PNI - Datasus

O PNI - Programa Nacional de Imunização preconiza uma cobertura vacinal acima de 95%, para a garantia do controle das doenças.

Causa grande preocupação as campanhas "anti vacina", com desinformação à população.

Alerta para a queda nas coberturas das vacinas, como meningocócica, rotavírus, poliomielite e especialmente, a pentavalente, com apenas 89% de cobertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PANDEMIA COVID 19

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou no dia 11 de março de 2020, a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2)

O mundo precisou se organizar e reorganizar todo sistema de saúde, visto a prioridade zero do diagnóstico, da assistência básica, especializada, hospitalar, reabilitação, vigilância em saúde, suprimento de insumos, de modo a dar conta da grande demanda que chegava aos serviços de saúde.

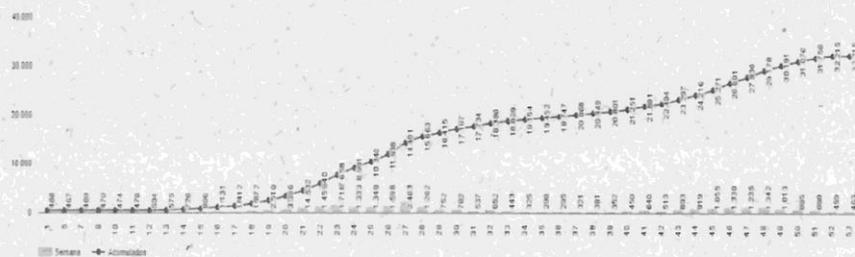
Na Secretaria de Saúde de Santos, desde março de 2020, não foi diferente!

Toda rede de saúde pública e privada tiveram o desafio de assumir a assistência de uma PANDEMIA de COVID 19, ampliando serviços de assistência de urgência e emergência, leitos de enfermaria, leitos de UTI, exames laboratoriais, vigilância constante, visto o maior porto da América Latina, como porta de entrada para o mundo.

Além do atendimento aos santistas, o município de Santos, como polo da Baixada Santista, também abarcou os residentes de outras cidades, que ocupam cerca de metade das vagas de assistência hospitalar do SUS. Em momentos de maior agravamento local da pandemia, o município dispôs de vagas para a rede suplementar, inclusive leitos de UTI.

Passados 15 meses, temos o seguinte perfil epidemiológico:

CASOS CONFIRMADOS DE COVID 19-RESIDENTES EM SANTOS-ANO 2020



FONTE: PMS-

<https://cgov.santos.sp.gov.br/santosmapcada/Saude/DadosDEVIG/MapaDEVIG/#divPesquisasCONF>



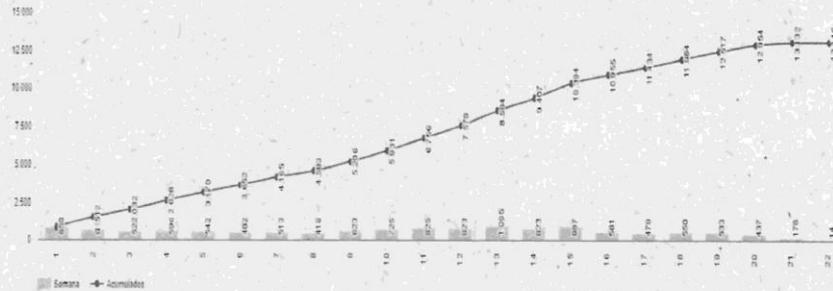
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



CASOS CONFIRMADOS DE COVID 19-RESIDENTES EM SANTOS- ANO 2021(maio)



FONTE:PMS

<https://egov.santos.sp.gov.br/santosomeada/Saude/DadosDEVIG/MapaDEVIG/#divPesquisasCONF>

TOTAL DE CASOS = 50.399 (até 22 de agosto 2021)

TOTAL DE ÓBITOS= 2.048

TESTES RÁPIDOS= 86.488

TESTES PCR= 87.630

TESTES ANTÍGENO= 7.210

VACINAS APLICADAS= 517.398 (Coronavac , AstraZeneca, Pfizer, Jansen)

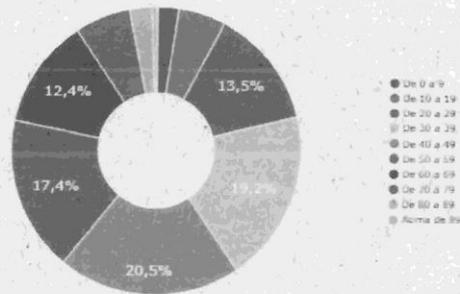
FONTE: atualização diária: www.santos.sp.gov.br/saude/dadoscoronavirus



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



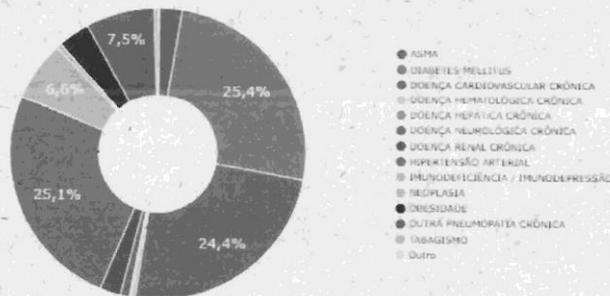
TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID 19- RESIDENTES EM SANTOS -DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



FONTE:PMS

<https://egov.santos.sp.gov.br/santostmapcada/Saude/DadosDEVIG/MapaDEVIG/#divPesquisasCONF>

TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID 19- RESIDENTES EM SANTOS -DISTRIBUIÇÃO POR COMORBIDADES



FONTE:PMS

<https://egov.santos.sp.gov.br/santostmapcada/Saude/DadosDEVIG/MapaDEVIG/#divPesquisasCONF>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA-RESIDENTES EM SANTOS

AGRAVO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
ACID.ANIMAIS PECONHENTOS	3	2	1	1	7	8	9	10	9	9	7	6	12	17	103
AIDS-CASOS	172	189	237	173	151	133	114	123	125	110	81	78	77	54	1817
AIDS-HIV+	134	247	204	164	180	171	154	171	207	198	180	128	105	56	2299
ATEND.ANTI-RABICO	449	433	387	438	472	571	520	505	534	553	602	539	546	357	6906
COQUELUCHE	0	0	0	4	8	5	6	14	6	2	1	1	0	0	47
CRIANCA EXP.HIV	24	22	34	31	30	19	33	20	24	16	26	13	9	6	307
DENGUE	853	101	137	8026	125	539	9531	2217	3618	1234	51	39	466	324	27261
DOENCA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	1	1	0	10
DST	113	166	192	120	197	283	232	216	185	48	87	89	81	132	2141
ESQUISTOSSOMOSE	26	31	33	19	33	18	13	14	7	11	5	10	7	2	229
EVENTOS ADVERSOS	20	29	12	21	4	11	29	19	0	0	0	0	0	0	145
EXANTEMATICAS	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	104	41	147
FEBRE DO CHIKUNGUNYA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	32	18	10	17	95	174
FEBRE MACULOSA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
FEBRE TIFOIDE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GESTANTE HIV	37	37	27	31	20	21	29	19	23	19	26	12	7	4	312
HANSENIASE-CASOS NOVOS	19	17	14	9	15	7	4	8	3	10	6	3	9	2	126
HEPAT.VIRAIS-CICATRIZ-VIRUS B	85	392	287	427	166	111	185	142	102	594	658	499	43	38	3729
HEPAT.VIRAIS-CICATRIZ-VIRUS C	20	10	3	3	2	11	9	4	7	4	10	10	2	0	95
HEPAT.VIRAIS-VIRUS B	46	98	160	56	49	72	49	43	41	69	53	46	32	24	838
HEPAT.VIRAIS-VIRUS B + C	13	19	42	37	32	25	6	1	1	0	0	0	0	0	176
HEPAT.VIRAIS-VIRUS C	173	151	151	252	214	200	118	106	158	113	84	99	77	38	1934
HEPATITE AGUDA A	17	6	1	2	2	3	1	1	5	1	10	6	3	37	104
INFLUENZA	0	0	125	0	0	1	29	7	7	37	5	8	13	8	240
INTOX.EXOGENA - TOTAL DE NOTIF	0	1	23	18	169	174	154	108	109	139	95	212	268	206	1676
LEISH.TEG.AMERICANA	1	0	0	0	2	2	0	0	0	2	1	2	4	0	14
LEISH.VISCERAL	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
LEPTOSPIROSE	5	8	8	12	14	9	31	12	13	9	8	16	23	5	173
MALARIA	0	1	1	1	3	4	2	1	1	0	0	1	1	0	16
MENINGITE	114	99	63	74	59	63	40	35	35	35	44	25	43	13	742
ROTA VIRUS	0	0	0	0	0	0	1	17	19	16	5	0	0	0	58
SIF.GESTANTE	22	18	21	23	28	31	34	36	59	60	95	143	152	111	833
SIFILIS	46	171	252	174	179	237	351	472	602	745	845	986	980	562	6602
SIFILIS CONGENITA	15	12	9	11	19	19	34	32	36	32	34	61	41	43	388
TETANO ACIDENTAL	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOXOPLASMOSE NE	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
VARICELA-GRAVES E INTERNADOS	0	0	0	2	0	0	0	13	21	8	4	0	0	0	48
VIOLENCIA-OCOR	0	0	514	623	745	634	365	749	1702	459	631	810	1037	593	8862
VIOLENCIA-RESID	0	0	556	647	743	633	364	777	1723	450	626	791	1016	573	8899
TOTAL	2408	2264	3494	11399	3670	4018	12449	5892	9384	5022	4299	4644	5177	3341	77461

Fonte: casos notificados no SINAN-SEVIEP-SMS Dados sujeitos à alteração

As doenças de notificação compulsória são monitoradas pela SEVIEP-Seção de Vigilância Epidemiológica, que acompanha a evolução das dessas doenças, elencadas pelo Estado, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

O ano de 2020 ainda merece a conclusão final dos casos, pois muitos agravos têm 120 dias para fechamento.

O monitoramento diário faz com que se caracterize surto, endemias ou epidemias de determinado agravo.

Chama atenção o aumento das arboviroses (dengue, chikungunya), sífilis e violências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005



Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária, por residência e ocorrência geral – 2019

CID 10 Cap	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19a	20-29a	30-39a	40-49a	50-59a	60-69a	70-79a	80e +	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	95	45	14	14	12	47	79	106	110	75	86	64	747
II. Neoplasias (tumores)	0	3	16	35	22	57	127	246	341	423	255	89	1.614
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	4	3	1	10	10	22	20	29	39	25	172
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	38	51	60	7	19	18	29	42	67	39	50	442
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	1	16	66	56	57	41	8	30	5	280
VI. Doenças do sistema nervoso	8	28	9	7	7	10	8	30	38	28	22	24	219
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	2	1	5	10	11	8	34	42	38	13	168
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	15	11	6	0	2	0	0	0	0	0	0	37
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	8	4	6	6	20	60	183	344	467	395	256	1.758
X. Doenças do aparelho respiratório	194	183	59	24	14	46	49	70	106	189	138	181	1.253
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	70	58	50	39	142	195	233	354	335	300	106	1.904
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	56	35	18	11	20	22	38	28	41	24	18	326
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	6	12	10	6	11	25	24	27	35	20	7	183
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	21	29	22	31	112	158	177	203	231	151	99	1.254
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	13	453	1.583	1.050	169	1	0	1	0	3.270
XVI. Algumas afec originadas no período	535	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	538

58



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



perinatal														
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	55	34	22	9	5	5	8	4	4	2	1	0	149	
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	15	12	4	6	5	15	21	31	40	30	18	217	
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	65	74	68	51	239	248	226	248	208	110	167	1.728	
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	0	2	6	1	57	144	63	22	22	5	0	330	
Total	1.038	592	414	357	693	2.462	2.285	1.706	1.994	2.242	1.684	1.122	16.589	

Fonte: DATASUS/Tabwin/Arquivos RD/SP Acesso: março 2021

Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária, por residência e ocorrência geral – 2020

CID 10 Cap	<1a	1-4a	5-9a	10-14a	15-19a	20-29a	30-39a	40-49a	50-59a	60-69a	70-79a	80e +	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	109	48	28	14	24	78	153	210	351	383	319	246	1.963
II. Neoplasias (tumores)	1	17	9	40	11	31	61	173	288	374	216	80	1.301
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	2	2	5	2	15	20	27	13	29	29	23	167
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	21	59	19	8	5	25	31	59	38	30	310
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	2	15	60	73	55	46	12	19	3	285
VI. Doenças do sistema nervoso	6	11	16	8	1	7	5	13	33	22	18	21	161
VII. Doenças do olho e anexos	1	0	1	1	0	8	12	9	11	16	10	8	77
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	7	4	1	1	1	4	1	0	0	1	0	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	9	5	1	10	23	57	123	302	450	355	182	1.521

59



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



X. Doenças do aparelho respiratório	33	34	17	7	18	37	47	51	98	163	139	104	748
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	30	40	40	38	112	128	191	194	240	173	63	1.270
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	40	20	4	9	14	17	31	23	34	16	15	245
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	6	4	1	2	4	16	21	15	13	13	1	96
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	19	14	17	27	74	81	136	110	166	117	65	844
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	25	465	1.926	1.081	203	0	1	0	0	3.701
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	586	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	593
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	40	14	10	6	5	3	4	2	3	3	1	0	91
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	4	5	5	6	11	19	16	30	16	12	136
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21	87	61	35	50	201	235	251	202	158	124	115	1.540
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	5	0	1	33	96	47	15	17	8	0	224
Total	882	337	261	271	703	2.646	2.106	1.589	1.751	2.170	1.612	968	15.296

Fonte: DATASUS/Tabwin/Arquivos RD/SP Acesso: março 2021

A morbidade hospitalar de residentes (principais causas de internação) ano a ano, não apresenta grandes alterações em quantidade, mantendo as causas do parto, gravidez, doenças do aparelho digestivo, aparelho circulatório, respiratório e neoplasias.

Porém, no ano de 2020, destaque para o aumento expressivo das causas do capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, onde foram incluídas os casos de COVID 19, visto o início da PANDEMIA, a partir de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



INTERNAÇÕES POR AVC - RESIDENTES EM SANTOS NA FX ETÁRIA DE 30 A 59 ANOS - 2016 A 2020

Hospital SP (CNES)	2016	2017	2018	2019	2020	Total
2025752 SANTA CASA DE SANTOS	24	16	19	32	38	129
2080354 HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	31	25	29	10	14	109
2698471 SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR DOMINGUES PINTO	19	29	36	2	0	86
2042894 SECAO PRONTO SOCORRO CENTRAL SEPROS C	35	12	10	5	4	66
2089785 HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSAO	11	13	12	11	11	58
6998704 COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	0	0	5	26	15	46
2079720 HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	1	4	2	3	1	11
3021378 HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE	1	4	0	0	1	6
2083272 HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	0	2	1	0	2	5
2708566 HOSPITAL UNIMED DE SOROCABA DR MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO	0	0	0	1	1	2
2754843 HOSPITAL SANTO AMARO	0	1	0	1	0	2
2078473 HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	0	0	1	0	1	2
2084430 HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI CONCHAL SP	0	0	0	0	1	1
Total	122	106	115	91	89	523

Fonte: Dereg-SMS

O número total de internações de santistas pelo SUS teve uma redução de 2016 para 2020, como causa AVC (acidente vascular cerebral) de 122 casos para 89. A redução de dessas internações, pode refletir o início de uma tendência esperada quando da organização do sistema de saúde em rede, com fortalecimento da atenção básica nas ações de controle, prevenção e promoção de saúde voltada para as doenças crônicas não transmissíveis, como os Programas de Atenção Intensiva ao Tabagista, Viva Leve, Movimente-se com Música e a Dança, Terapia Comunitária e Hiperdia.

Sendo as doenças do aparelho circulatório a primeira causa de óbito há anos, o monitoramento específico das internações por AVC, hipertensão, infarto, com alta referenciada para atenção básica, favorece o acolhimento do paciente para manutenção da linha de cuidado integral e longitudinal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005



PREFEITURA DE
Santos

INTERNAÇÕES POR FRATURA DE FÊMUR - RESIDENTES EM SANTOS ACIMA DE 60 ANOS - 2016 A 2020

Hospital SP (CNES)	2016	2017	2018	2019	2020	Total
2025752 SANTA CASA DE SANTOS	95	92	100	100	81	468
3021378 HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE	2	1	1	0	1	5
2698471 SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR DOMINGUES PINTO	0	0	0	0	2	2
2078015 HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	0	2	0	0	0	2
2025507 HCFÁMEMA HOSP CLINICO CIRURGICO	0	1	0	0	0	1
2083272 HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	0	0	0	1	0	1
2754843 HOSPITAL SANTO AMARO	0	0	0	0	1	1
2082349 HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	0	0	0	0	1	1
3028399 HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	0	0	1	0	0	1
Total	97	96	102	101	86	482

Fonte: Dereg-SMS

Com quase 23% de pessoas acima de 60 anos, é fundamental que o município de Santos ofereça o suporte e a retaguarda para a principal causa de acidentes nos idosos, como a fratura de fêmur, tendo a Santa Casa de Santos o principal hospital da rede SUS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



9-A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

A rede SUS em Santos é formada por uma rede de serviços de diferentes níveis de complexidade tecnológica, de natureza pública municipal e estadual, privado, contratado e conveniado, através da administração direta ou unidades publicizadas sob gestão compartilhada com organizações sociais.

O quadro abaixo apresenta o número de serviços que compõem a Rede de Saúde de Santos por tipo de prestador.

Quantidade de estabelecimentos de Saúde por tipo e por prestador no Município de Santos - Dez/2020

Tipo de estabelecimento	Público*	Filantrópico	Privado	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	3	-	-	3
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	1	-	-	1
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	1	-	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	9	-	-	9
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	32	-	1	33
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	-	-	6	6
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	18	2	180	200
CONSULTÓRIO	-	-	1.217	1.217
COOPERATIVA	-	-	3	3
FARMÁCIA	1	-	-	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	-	3	3
HOSPITAL GERAL	7	2	5	14
HOSPITAL DIA	1	-	10	11
LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA	1	-	-	1
POLICLÍNICA	-	-	3	3
PRONTO SOCORRO GERAL	3	-	-	3
PRONTO ATENDIMENTO	3	-	1	4
SECRETARIA DE SAÚDE	2	-	-	2
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	-	-	4	4
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	1	1	75	77
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	26	-	6	32
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1	-	-	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	-	1	2
CENTRO DE IMUNIZAÇÃO	-	-	1	1
Total	111	5	1516	1.632

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil
CNES-Dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES – referência dez/2020) o município conta com 1.632 unidades, sendo a maioria de serviços privados. Destas, 1.217 (74%) são consultórios isolados, e 200 clínicas especializadas.

Já a rede de atendimentos SUS municipal possui a seguinte estrutura:(2020)

I - Na Rede Básica:

- 32 Unidades da Rede Básica de Saúde, sendo 15 Unidades de Saúde da Família (USF).
- Pronto Atendimento 24 horas, de 2ª a domingo, no Morro Nova Cintra
- Unidade de Cuidado do Porto, com Consultório na Rua

II – DEPARTAMENTO PRÉ HOSPITALAR E HOSPITALAR-DAPHOS

- Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (COHOSP-ZNO), que contempla o Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto e Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes
- Hospital de Pequeno Porte -HPP
- UPA Central
- UPA Zona Noroeste
- UPA Zona Leste
- Complexo Hospitalar dos Estivadores
- Seção de Atendimento Domiciliar
- Seção de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos
- Centro de Diagnóstico
- SAMU

III – DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES-DEAESP

- Ambulatório de Especialidades Médicas Nelson Teixeira
- Ambulatórios de Especialidades Médicas da Zona Noroeste
- Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Leste
- Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste
- Seção de Atenção à Rede e Prevenção em Saúde Bucal
- Centro de Controle de Doenças Infectocontagiosas
- Centro de Referência em Saúde Auditiva;
- Centro de Recuperação e Fisioterapia da Orla intermediária
- Instituto da Mulher e Gestante;
- Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual -CER II
- Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste
- Centro de Atenção Psicossocial Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



- Centro de Atenção Psicossocial da Vila
- Centro de Atenção Psicossocial Praia
- Centro de Atenção Psicossocial Orquidário
- Serviço de Residência Terapêutica I
- Serviço de Residência Terapêutica II
- Seção de Reabilitação Psicossocial
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas infanto juvenil Tô Ligado
- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona Noroeste Entre Mentas
- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil #tamojunto
- Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento

VI – Unidades de Vigilância em Saúde

- Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses
- Seção de Controle de Vetores
- Seção de Mortalidade Materna Infantil
- Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador
- Seção de Vigilância Epidemiológica
- Seção de Controle de Intoxicação

VII – Outros Serviços

- Central Municipal de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria;
- Central de Agendamento de consultas, exames e procedimentos
- Serviço Administrativo e Financeiro
- Coordenação de Formação e Recursos Humanos
- Grupos de apoio técnico
- Seção de Nutrição e Dietoterapia

VIII – Rede SUS conveniada/contratada

- Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos
- Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos – Hospital Santo Antônio
- AFIP – Associação Fundo de Ensino e Pesquisa
- Casa da Esperança
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	26	26
FARMACIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0		32
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	7	8
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	9	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	11	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos				
UNIDADE MOVEI TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	20	22
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
POLICLINICA	0	1	0	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	2	3
Total	0	9	123	132

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: CNES. Data da consulta: 05/02/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Número de Leitos SUS, Leitos por 1.000 habitantes e percentual de Leitos SUS UTI na Região Metropolitana da Baixada Santista e seus municípios

	Número de Leitos SUS	Leitos SUS por 1.000 habitantes	% Leitos SUS UTI
DRS Baixada Santista	1802	1,06	9,77
Bertioga	53	1,05	0
Cubatão	153	1,27	9,8
Guarujá	247	0,84	11,74
Itanhaém	77	0,86	0
Mongaguá	44	0,92	0
Peruibe	48	0,79	0
Praia Grande	133	0,49	15,04
Santos	862	2,05	12,3
São Vicente	185	0,55	3,24

FONTE: DATASUS/MS

Quantidade Leitos SUS - Baixada Santista-2020

Município	Leitos Gerais	Leitos Complementares (UTI)	Total
350635 Bertioga	69	4	73
351350 Cubatão	108	25	133
351870 Guarujá	338	50	388
352210 Itanhaém	141	0	141
353110 Mongaguá	36	0	36
353760 Peruibe	18	0	18
354100 Praia Grande	294	55	349
354850 Santos	969	162	1.131
355100 São Vicente	153	20	173
Total DRS Baixada Santista	2.126	316	2.442

Obs.: Com base na competência Dezembro/2020 - Inclui leitos dos Hospitais de Campanha COVID----DEREG-SMS

Santos é a cidade da Baixada Santista que pela oferta de leitos pode se considerar como pólo da Rede Regional de Atenção à Saúde, apresentando internações de residentes de outros municípios de 35,75% e de 64,25% de residentes em Santos, nos hospitais sob gestão municipal, conforme demonstrado pelo quadro abaixo.

A distribuição dos leitos por especialidades é apresentada no quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Total de leitos por especialidades na rede SUS (estadual, municipal e privado-contratada e/ou conveniada), no município de Santos, em 2016.

Tipo/Especialidade	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA		TOTAL	
	SUS	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	Total SUS	Total EXIST
1-Cirúrgico	65	65	11	11	220	558	296	634
2-Clinico	53	53	78	78	129	409	260	540
3-Complementar	45	45	11	11	62	228	118	284
4-Obstétrico	33	33	21	21	30	104	84	158
5-Pediátrico	18	18	10	10	56	142	84	170
6-Outras Especialidades	34	34	28	28	0	0	62	62
7-Hospital/DIA	0	0	10	10	2	54	12	64
Total	248	248	169	169	499	1.495	916	1.912
Leitos por 1.000 hab							2.11	

Fonte: CNES - DATASUS/MS (julho/2016)

Quantidade Leitos SUS – Santos- 2020

Tipo/Especialidade	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA		TOTAL	
	SUS	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE
1-Cirúrgico	57	57	24	24	109	436	190	517
2-Clinico	46	46	335	335	137	427	518	808
3-Complementar	53	78	51	133	59	280	163	491
4-Obstétrico	25	25	57	57	24	110	106	192
5-Pediátrico	18	18	10	10	56	126	84	154
6-Outras Especialidades	30	30	28	28	0	10	58	68
7-Hospital/DIA	0	0	10	10	2	98	12	108
Total	229	254	515	597	387	1.487	1.131	2.338

SUS na rede Municipal e Estadual refere-se a leitos complementares não habilitados pelo MS. DERE-SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005

PREFEITURA DE
Santos



INTERNAÇÕES OCORRIDAS NOS SERVIÇOS DE SANTOS, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - 2019

Munic Res	SANTA CASA DE SANTOS	HPP	BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	SILVERIO FONTES	ARTHUR D. PINTO	SECAIRDS (SAE ADULTO)	COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES	Total	%
Santos	6.280	566	1.101	788	783	11	4.067	13.596	67,77%
São Vicente	1.953	65	124	115	137	0	596	2.990	14,90%
Praia Grande	782	9	71	10	6	0	769	1.647	8,21%
Guarujá	311	4	25	4	7	0	191	542	2,70%
Cubatão	275	3	14	3	4	0	106	405	2,02%
Itanhaém	163	3	52	0	0	0	168	386	1,92%
Peruibe	87	0	23	1	2	0	39	152	0,76%
Mongaguá	70	1	8	0	0	0	23	102	0,51%
Bertioga	49	0	7	0	0	0	5	61	0,30%
Outros municípios									
Est SP	134	7	1	3	9	0	28	182	0,91%
Total	10.104	658	1.426	924	948	11	5.992	20.063	100,00%

INTERNAÇÕES OCORRIDAS NOS SERVIÇOS DE SANTOS, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - 2020

Munic Res	HOSP CAMPANHA COVID 19 AFIP	HOSP CAMPANHA COVID 19 UPA ZONA LESTE	HOSP CAMPANHA COVID 19 HOSP VITORIA	SANTA CASA DE SANTOS	HPP	BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	SILVERIO FONTES	ARTHUR D. PINTO	SECAIRDS (SAE ADULTO)	COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES	Total	%
Santos	115	89	267	4.783	354	867	787	582	9	5.025	12.878	64,07%
São Vicente	33	41	100	1.246	55	151	173	60	1	1.405	3.265	16,24%
Praia Grande	7	1	13	481	7	99	8	4	0	1.244	1.864	9,27%
Guarujá	8	1	16	238	3	23	1	6	0	406	702	3,49%
Itanhaém	0	0	20	64	0	68	0	0	0	259	411	2,04%
Cubatão	2	2	35	156	0	12	3	1	0	196	407	2,02%
Peruibe	0	0	19	56	0	26	0	1	0	47	149	0,74%
Bertioga	0	0	3	55	0	8	0	0	0	33	99	0,49%
Mongaguá	0	0	7	20	0	15	0	1	0	16	59	0,29%
Outros municípios												
Est SP	13	2	74	129	2	4	2	8	0	32	266	1,32%
Total	178	136	554	7.228	421	1.273	974	663	10	8.663	20.100	100,00

Fonte: Dereg-SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



De acordo com parâmetros de oferta de leitos, o município apresenta condições satisfatórias para a assistência hospitalar geral, com maior concentração de leitos na especialidade clínica e cirúrgica.

A relação leito SUS por 1000 habitantes, é de 2,11 superior a todos os municípios, o dobro da Região da Baixada Santista, que é de 1,06.

Em 2020, com a PANDEMIA DE COVID-19, como medida emergencial, o município teve de prover novos leitos de enfermaria e UTI, criando os hospitais de campanha na AFIP, UPA ZONA LESTE, Hospital Vitória e mais leitos no Complexo dos Estivadores, sendo que, como município polo, foi retaguarda para os municípios de outras cidades, que ocuparam cerca de 50% das vagas em várias ocasiões, além da rede de saúde suplementar, que também necessitou dos leitos SUS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



10-FINANCIAMENTO

Os recursos do fundo municipal de saúde para 2020 foi de R\$ 822.009.386,06 (ou R\$ 1895,93 por habitante) sendo a maior parte oriundos de recursos municipais, seguidos pelo federal e depois o estadual.

Outros recursos são oriundos das emendas parlamentares:

Emendas parlamentares federaisR\$ 5.301.686,00 (16 EMENDAS RECEBIDAS)

Emendas parlamentares estaduais -----R\$ 1.990.000,00 (05 EMENDAS RECEBIDAS)

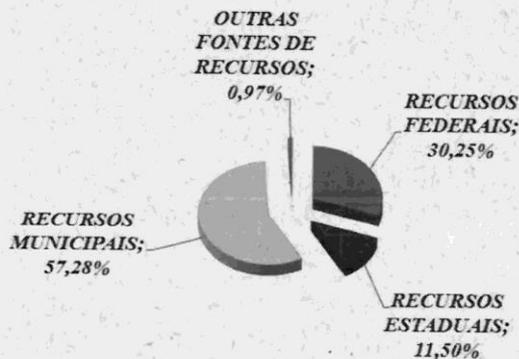
Emendas parlamentares vereadores (para SMS e termo de fomento) R\$ 10.300.500,00

Nos quadros abaixo, conforme prestação de contas realizada, o município tem cumprido o mínimo exigido pela Emenda Constitucional 29, destinando mais de 15% de recursos próprios em saúde, ou seja, 21,93%.

Para o ano de 2021, está prevista a receita de R\$ 703.246.500,00, sendo 60,71% de recursos próprios, ou seja, a maior parte do financiamento para saúde é oriundo da fonte municipal.

DADOS ACUMULADOS – RECEITAS

MOVIMENTAÇÃO TOTAL – ANO 2020



FONTE: DEAFIN-SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ANO 2020	
ORIGENS	R\$
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/19	36.291.409,08
RECURSOS MUNICIPAIS	450.107.841,66
RECURSOS FEDERAIS	237.683.845,94
RECURSOS ESTADUAIS	90.330.813,51
OUTRAS FONTES DE RECURSOS <small>(APLICAÇÃO FINANCEIRA / MULTAS / RESTITUIÇÕES / OUTROS)</small>	7.595.475,84
TOTAL RECURSOS RECEBIDOS	785.717.976,98
SOMA	822.009.386,06

FONTE: DEAFIN-SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs JANEIRO À DEZEMBRO – 2020

ações e serviços públicos de saúde - ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs	446.338.522,40	429.700.799,08	429.174.145,37		
(-) RESTOS A PAGAR INCRISTOS INDEVIDAMENTE SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.580.785,20	N/A	N/A		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA MÍNIMA QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		
VALOR APLICADO EM ASPs	446.338.522,40	429.700.799,08	429.174.145,37		
DESPESAS MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs = 15%			293.538.682,28		
DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	152.799.840,12	136.162.116,80	135.635.463,09		
LIMITE NÃO CUMPRIDO	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPs	22,80%	21,95%	21,93%		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26 DA LC 141/12	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (R\$ ATUAL)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO FINAL (R\$ APLICADO)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS

1) NOS CINCO PRIMEIROS BIMESTRES DO EXERCÍCIO, O ACOMPANHAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA DESPESA LIQUIDADADA, NO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO, O VALOR DEVERÁ CORRER SPONDEO AO TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.

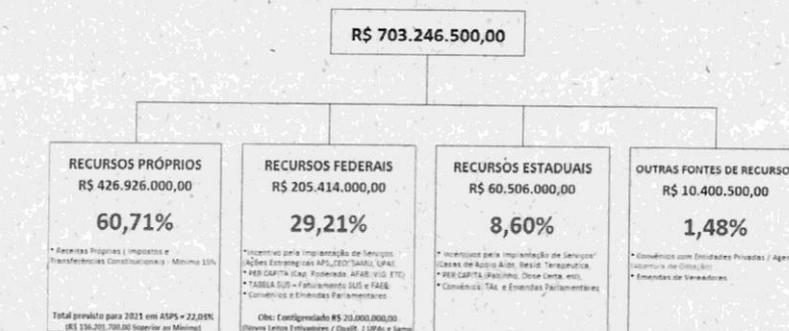
2) ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018, O CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CONSIDERAVA APENAS OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (REGRA ANTIGA) A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019, O CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CONSIDERAVA OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS (NOVA REGRA).

3) ESSAS REGRAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS PELO ENTRE TRANSFERIDOS.

FONTE: SIOPS-MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FONTES DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2021



FONTE: DEAFIN-SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



11- DIRETRIZES , OBJETIVOS E METAS

A matriz de diretrizes e objetivos foi elaborada considerando os indicadores do Mapa da Saúde, na análise situacional da Saúde de Santos e as demandas validadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Santos (maio de 2017). A abordagem contempla cinco eixos, já nos moldes do PAS- Programação Anual de Saúde- DIGISUS, mais o Plano de Governo.

1. Acesso e qualidade da atenção
2. Políticas e Programas de Saúde prioritários
3. Vigilância em Saúde
4. Gestão do SUS
5. Participação e Controle Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



SIGLAS

AB- atenção básica
AD- atenção domiciliar
ACS- agente comunitário de saúde
AMBESP- ambulatório de especialidades
ANVISA- agência nacional de vigilância sanitária
APH- atendimento pré hospitalar
AVC- acidente vascular cerebral
CAF- cauterização de alta frequência
CAPS- centro de atenção psicossocial
CAPS AD ZOI- centro de atenção psicossocial álcool droga zona orla intermediária
CAPS AD ZNO- centro de atenção psicossocial álcool droga zona noroeste
CBO- código brasileiro de ocupação
CER II- centro especializado de reabilitação II
CHE- complexo hospitalar dos estivadores
CPOd- índice de cárie dentária em população-dentes permanentes
CEOd- índice de cárie dentária em população-dentes temporários
CMDCA- conselho municipal direitos da criança e adolescente
CMS- conselho municipal de saúde
COADOMI- coordenação atendimento domiciliar
COAPES- contrato organizativo de ação pública de ensino-saúde
COM MULHER- conselho municipal da mulher
COMAD- conselho municipal de políticas sobre drogas
COPS- coordenação pronto socorro
COSAMU- coordenação do SAMU
COVID 19- coronavírus 19
CZNO- complexo zona noroeste
DCNT- doenças crônicas não transmissível
DAPHOS- departamento pré hospitalar e hospitalar
DEAB- departamento de atenção básica
DEAESP- departamento de especialidades
DEAFIN- departamento administrativo financeiro
DEREG- departamento de regulação
DIU- dispositivo intra uterino
DNC- doenças notificação compulsória
EPI- equipamento de proteção individual
EPS- educação permanente em saúde
GT mulher- grupo técnico da mulher
HB GLICADA- hemoglobina glicada
IE- imóvel especial (shopping, escolas, cinema, etc)
IES- instituição de ensino superior
ILPI- instituição de longa permanência para idosos
IMC- índice de massa corpórea
INTEGRA- nome oficial do sistema de informatização na saúde (prontuário único)
LARC- contraceptivos reversíveis de longa ação
NEP- núcleo de educação permanente
NV- nascido vivo
OS- organização social
PE- ponto estratégico (borracharia, ferro velhos, depósito containers, obras paradas, etc)
PEP/ARV- profilaxia pós exposição/antiretroviral
PMS- prefeitura municipal de Santos
POA- plano operativo anual

76



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



PSE- programa saúde na escola
PNAR- pré natal de alto risco
REMUME- relação municipal de medicamentos
RH- recursos humanos
RN- recém nascido
SAMU- serviço de atendimento móvel de urgência
SEADOMI- seção atendimento domiciliar
SECAPT- seção captação
SECOI- seção controle de intoxicação
SECOVE- seção controle vetor
SEDUC- secretaria de educação
SEFORM- seção formação
SEIMGE- seção instituto mulher e gestante
SERFIS ZNO- seção de fisioterapia da Zona Noroeste
SERFIS ZOI- seção de fisioterapia da Zona orla intermediária
SEVICOZ- seção vigilância controle zoonoses
SEVIEP- seção de vigilância epidemiológica
SEVIG-MMI- seção vigilância mortalidade materna infantil
SEVISA- seção de vigilância sanitária
SEVREST- seção de vigilância saúde trabalhador
SIM- sistema informação de mortalidade
SMS- secretaria municipal de saúde
SRT- serviço residencial terapêutico
SUS- sistema único de saúde
TB- tuberculose
TLP- tabela de lotação de pessoas
UAA- unidade de acolhimento adulto
UACA- unidade de acolhimento criança adolescente
UME- unidade municipal de ensino
UPA- unidade de pronto atendimento
UTI- unidade terapia intensiva
UBS- unidade básica de saúde
USF- unidade saúde da família
ZNO- zona noroeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE -2022-2025

1-ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO

Diretriz 1.1: Aprimoramento do acesso e qualidade da Atenção Básica

OBJETIVOS	PERÍODO	unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Implementar ações para reduzir a mortalidade materno-infantil e qualificar a assistência ao pré-natal	anual (deab)	porcentagem	80%	Vigilância fatores risco pelos ACS em todas gestantes de acordo com a Idade gestacional	80%	80%	80%	80%
	anual (deab)	porcentagem	95%	Avaliação precoce do RN e puérpera. Realizar primeira consulta do binômio MÃE-RN de 7-10 dias de vida, na primeira consulta do RN	80%	95%	95%	95%
Implementar ações para reduzir as taxas de prematuridade	anual (deab)	Total de grávidas / total de grávidas elegíveis- porcentagem	100%	Realizar exame controle de casos de Infecção do Trato Urinário (ITU) na gestação. Ofertar medicamento p/ ITU para 100% das grávidas elegíveis	85%	100%	100%	100%
Implementar Política de prevenção e promoção de saúde na Atenção Básica	anual (deab)	unidades	350 pacientes em primeira sessão	Atendimento pelo programa antitabagismo. Fortalecer a abordagem no Programa Tabagismo	80	160	280	350
Implementar Política de prevenção e promoção de saúde na Atenção Básica	anual (deab)	unidades	nº absoluto-6	Ampliar ofertas de serviço de saúde com enfoque em obesidade e sedentarismo; ampliar o Pelotão da Saúde	2	4	5	6
Implementar ações para reduzir a morbimortalidade das DCNT (infarto e acidente vascular cerebral(AVC))	anual (deab)	porcentagem	50%	monitorar os hipertensos com acesso a UBS com pelo menos 1 pressão arterial aferida por semestre	50%	50%	50%	50%
	anual (deab)	porcentagem	80%	monitorar os diabéticos com pelo menos 1 exame HB glicada por ano. Número de pacientes diabéticos com solicitação de HB GLICADA	80%	80%	80%	80%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

005

PREFEITURA DE Santos SUS+

Intensificar a cobertura vacinal	anual (deab)	porcentagem de população geral vacinada para COVID 19	90%	Realização de ações extras muros a cada etapa de vacinação contra COVID-19, mantendo as UBS-USF como postos fixos, a fim de vacinar toda população de Santos.	60%	90%	90%	90%
	anual (deab)	porcentagem- Total de pessoas menores de 1 ano / vacinadas	95%	intensificar busca ativa dos casos de faltosos de vacina do esquema básico, abaixo de 1 ano ,registrada em produção pelos ACS	95%	95%	95%	95%
Garantir acesso ao serviço de saúde bucal nas Unidades	anual (deab)	unidades	nº absoluto	Ampliar 6 equipes de Saúde Bucal	0	3	0	3
		porcentagem de pacientes em tratamento saúde bucal	90%	Tratamentos de odontologia, iniciados e finalizados em até 12 meses na atenção básica	80%	84%	86%	90%
Diminuir a transmissão congênita da Sífilis de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde	anual (deab)	unidades	nº absoluto- 20 unidades básicas	Implantar o teste rápido para Sífilis nas Unidades de Saúde da Família do Município. Acesso a testagem oportuna	20	20	20	20
Reduzir transmissão de tuberculose pulmonar. Intensificar ações de identificação e acompanhamento de casos.	anual (deab)	unidade	nº absoluto- nº capacitação	realizar capacitação para profissionais sobre manejo em Tuberculose	1	0	1	0
	mensal (deab)	porcentagem	100% dos comunicantes	Ampliar nº de testagem de comunicantes de TB	50%	100%	100%	100%
	mensal (deab)	porcentagem	100% dos faltosos	Realizar busca ativa de faltosos após 3 dias sem medicação diretamente observada para TB	50%	100%	100%	100%
Ampliar equipe de Consultório na Rua	anual (deab)	unidade	nº absoluto- 1	Ampliar oferta de cuidado a população em situação de rua.. Implementar 2ª equipe eCR	0	0	1	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
Ampliar cobertura da saúde da família-ESF	anual (deab)	unidades	nº absoluto-10	Implementação de 10 novas equipes de saúde da família ampliação de cobertura por agente comunitário de saúde; Capacitação para enfermeiros supervisores de agentes comunitários	0	4	2	4
Ampliar cobertura da saúde da família	anual (deab)	unidades	nº absoluto-4	Ampliar 4 equipes multiprofissional dos NASFs	1	1	1	1
Garantir acompanhamento integral aos munícipes em situação de grande vulnerabilidade - gestantes	semestral (deab)	porcentagem	100%	Melhorar cobertura de acompanhamento de usuários beneficiários do Programa Bolsa família. Atingir 100% de acompanhamento de gestantes no programa bolsa família	100%	100%	100%	100%
Diretriz 1.2: Aprimoramento do acesso e qualidade da Atenção Especializada								
OBJETIVOS	PERÍODO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Agilizar o agendamento e reduzir o tempo de espera de consultas e exames especializados	anual (dereg)	porcentagem de agendamento de exames em até 30 dias após a solicitação médica	100%	Agendamento de exames em até 30 dias após a solicitação médica. Ampliar a oferta de vagas para exames em quantidade suficiente para o atendimento da demanda	85	90	95	100
	anual (dereg)	porcentagem de consultas especializadas agendadas em 30 dias	100%	Agendamento de consultas especializadas em até 30 dias após a solicitação médica. Ampliar a oferta de vagas para consultas especializadas em quantidade suficiente para o atendimento da demanda	25	50	75	100
	anual (dereg)	porcentagem de ampliação da oferta de exames para gestantes com risco de trombofilia	100%	Inclusão de exames de trombofilia junto ao convênio/contrato de prestação de serviços laboratoriais para atender 100 % da demanda	85	100	100	100



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
	anual (dereg)	porcentagem de pacientes atendidos com tempo médio de espera para cateterismo de 3 meses	100%	Reduzir o tempo de espera para realização de cateterismo	100	100	100	100
Desenvolver estratégias para ampliar o acesso aos portadores de esclerose múltipla	anual (deasp)	unidade	nº absoluto-1	Fluxo interno organizado. Criação de CBO no Sistema Integra Saúde para aprimorar o encaminhamento da Atenção Básica para os AMBESPs	1	0	0	0
		unidade	nº absoluto-1	Criação de um CBO para Reabilitação Neurofuncional à pessoa com Esclerose Múltipla para a SERFIS-ZNO (CER II)	1	0	0	0
Ampliar leitos de retaguarda hospitalar para saúde mental	anual (daphos)	unidade	nº absoluto-10 leitos de Psiquiatria	Leitos de retaguarda em psiquiatria no COMPLEXO DA ZONA NOROESTE. Adequar espaço do Hospital do Complexo Zona Noroeste. Adequar e/ou contratar equipe conforme preconizado na atual legislação (Portaria 3588/2017)	0	10	10	10
Fortalecer rede especializada de saúde mental	anual (deasp)	porcentagem de aumento de servidores na rede de saúde mental	Aumentar 20 %	Aumentar o número de servidores multiprofissional para ampliar o atendimento qualificado na rede de saúde mental	5%	10%	15%	20%
Implementar ações intra e intersetoriais para promoção da saúde, prevenção primária e diagnóstico precoce de transtornos mentais, com matriciamento para atenção básica	anual (deasp)	porcentagem de unidades da AB com matriciamento dos CAPS ao menos uma vez no mês	100% das unidades básicas	Matriciamento dos CAPS na AB ao menos uma vez no mês. 1. Reordenação territorial dos CAPS a partir da divisão territorial da atenção básica; 2. Construção de uma metodologia de matriciamento comum em todos os CAPS. 3. Implementar Miniequipes de referência nos serviços	25%	75%	50%	100%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Diretriz 1.3: Aprimoramento do acesso e qualidade das Redes de Atenção à Saúde

OBJETIVOS	PERÍODO	UNIDADE DE MEDIDA	META QUANTITATIVA	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Ampliar a articulação entre os diferentes níveis de atenção da rede de urgência e emergência	anual (deasp)	Unidade	nº absoluto	Criação de protocolo de encaminhamento da RUE para os diversos pontos da RAPS	1	1	1	1
	anual (deasp)	porcentagem	100% das unidades saúde mental	Implantar o sistema informatizado Integra em todos os setores das unidades da saúde mental. Aquisição de computadores para reposição na saúde Mental.	50%	75%	100%	100%
Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes já existentes baseadas na Reforma Psiquiátrica	anual (deasp)	porcentagem	100 % da rede implantada	Concluir a implantação das unidades pactuadas no Plano Crack É possível Vencer: ADZOI Tipo III (mudança de tipo) AD-ZNO (implantação) UAA (implantação) e UACA (implantação) Concluir a Implantação da Rede de SRT (implantação da SRT IV e SRT V)	25%	50%	75%	100%
Implantar leitos de UTI - Pediátrica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste	anual (daphos)	unidades	nº absoluto-10 LEITOS	Adequação espaço físico - Contratação de equipe assistencial especializada- Aquisição de equipamentos e mobiliários	0	10	10	10
Ampliar leitos de Pediatria no Complexo Hospitalar ZNO	anual (daphos)	unidades	nº absoluto-20 LEITOS	Reforma e reestruturação da Unidade de Pediatria no Complexo da ZNO	0	10	20	20
Ampliar o serviço de Laserterapia na rede.	anual (daphos)	unidades	nº absoluto-17UBS	adquirir equipamento de laser para 17 unidades básicas	10	17	17	17
Aprimorar a regulação do acesso à assistência do SUS- cirurgias eletivas	anual (daphos)	Número de Cirurgias Eletivas realizadas	nº absoluto-210	Realizar no mínimo 175 cirurgias eletivas nos prestadores próprios e conveniados	175	190	200	210
Implantar no Município vagas em Instituição para acolhimento de pessoas acamadas com necessidade de acompanhamento de saúde, com vínculos familiares rompidos- COADOMI- SEADOMI/DAPHOS	anual (daphos)	porcentagem de pacientes hospitalizados com este perfil	porcentagem-50%	Estabelecer através de Contrato de Prestação de serviços, Instituição para tal atendimento. Organizar protocolo de critérios para encaminhamentos,	0%	25%	50%	50%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREFEITURA DE Santos		SUS						
Reduzir o tempo de permanência dos pacientes nos leitos de observação das UPAs (Tempo máximo de 24 horas)	anual (dereg)	porcentagem	porcentagem em-Taxa média de permanência nos leitos de observação das UPAs em até 24 horas (%)-100%	Transferir os pacientes dos leitos de observação das UPAs em até 24 horas	85%	90%	95%	100%
Implementar a Rede Cegonha de acordo com a realidade do novo desenho do Plano Regional	mensal (GT mulher)	Número de gestantes que visitaram a maternidade de referência.	50%	Garantir a oferta as gestantes a visita na maternidade de referência ;	20%	30%	40%	50%
	mensal (GT mulher)	Número de DIU pós parto/aborto implantados nas maternidades	30%	Garantir a inserção de DIU pós parto/aborto nas maternidades de referência	10%	15%	20%	30%
	mensal (GT mulher)	Número de gestantes que apresentaram o plano de parto na admissão da maternidade	50%	Garantir o plano de parto;	20%	30%	40%	50%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos

2. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS



Diretriz 2.1: Fortalecimento de políticas e programas de saúde

OBJETIVOS	PERÍODO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Implementar ações para reduzir a mortalidade materno-infantil e qualificar a assistência ao pré-natal	anual (sevig)	Coefficiente de mortalidade infantil	Abaixo de 10/1000N V 9 /1000nv	Avaliar todos RN risco nas maternidades Captação precoce gestantes no 1º trimestre Vigilância fatores risco pelos ACS em todas gestantes Estimular a participação de profissionais de saúde no Comitê de Prevenção ao óbito Materno, fetal e infantil Implantar o Ambulatórios multiprofissional de RNs egressos das UTIs neonatais Ampliar e fortalecer o Instituto da Mulher e Gestante para que a seção possa assumir 100% do PNDAR	9	9	9	9
	Anual (deacsp)	quantidade de profissionais	nº absoluto-10	Implantar o Ambulatórios multiprofissional de RNs egressos das UTIs neonatais com a nomeação de dez profissionais: das seguintes áreas neonatologista/pediatra	2	4	4	0
Realizar grupos da Escola das Mães	mensal (GT mulher)	Número de UBS-USF com escolas das mães	nº absoluto-30	Adquirir material educativo para trabalho de grupo. Capacitar facilitadores das novas unidades que terão o projeto Escola das Mães Monitorar a produção dos grupos realizados e gestantes/acompanhantes participantes	15	20	25	30
Monitorar casos suspeitos de COVID nas escolas	mensal (PSE)	Porcentagem de escolas cadastradas no PSE e escolas Estaduais e Particulares	50%	Recebimento e monitoramento das notificações através do email do PSE. Repassar notificação para SEVIEP	50%	50%	50%	50%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
Ampliar Programa Saúde na Escola- PSE e Jovem Doutor	PSE/ Dcaesp	Número de escolas no PSE	nº absoluto- 125	Elaboração de materiais educativos Jovem Doutor. Integrar setores SMS com SEDUC Realizar campanhas educativas inserindo orientações quanto às doenças infectocontagiosas tais como Tuberculose, Sífilis e COVID.	125	125	125	125
Monitorar o IMC dos alunos das escolas do PSE	anual (PSE)	porcentagem dos alunos das escolas do PSE	50%	Orientação dos professores e pais, encaminhamento para especialista, buscar parceria com universidades	50%	50%	50%	50%
Monitorar a cobertura vacinal dos alunos das escolas do PSE	anual (PSE)	porcentagem dos alunos das escolas do PSE	90%	Verificação da carteira vacinal, orientação educativa para os pais, busca ativa dos faltosos pela UBS	90%	90%	90%	90%
Monitorar a realização do Teste Acuidade Visual nos alunos do 1º ao 5º ano das escolas do PSE	anual (PSE)	porcentagem dos alunos das escolas do PSE	50%	Orientação dos professores e pais, encaminhamento para especialista, buscar parceria com universidades	50%	50%	50%	50%
Implementar ações para reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero.	Anual (GT mulher)	Número de exame citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano	0,35	Implementar campanhas , busca ativa pelos ACS definindo metas de exames realizados por Unidade considerando a população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos usuárias do SUS de Santos. Garantir cauterização de alta frequência (CAF) nas lesões pré malignas do colo do útero	0,35	0,35	0,35	0,35
Implementar ações para reduzir a mortalidade por câncer de mama.	anual (dereg)	porcentagem de tratamento adequado de câncer de mama dentro de 60 dias após o diagnóstico	100%	Garantir tratamento adequado dentro de 60 dias após diagnóstico de câncer de mama;	100	100	100	100



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
Implementar ações para reduzir a mortalidade por câncer de mama.	anual (GT mulher)	Número de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres residentes da faixa etária de 50 a 69 anos / população feminina na mesma faixa etária no mesmo local e ano	0,3	Implementar campanhas, busca ativa pelos ACS, definindo metas de exames realizados por Unidade considerando a população de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos usuárias do SUS de Santos;	0,3	0,3	0,3	0,3
Implementar as reuniões do Comitê de investigação e prevenção da transmissão de sífilis adquirida e sífilis congênita	anual (deasp)	Comitê de Enfrentamento da sífilis congênita e Adquirida	10 reuniões	Realizar cronograma anual do Comitê	10	10	10	10
Implementar ações para reduzir as taxas de prematuridade	mensal (GT mulher)	porcentagem. Total de grávidas / total de grávidas elegíveis	100%	Garantir o fornecimento de medicamento para inibição do trabalho de parto prematuro (progesterona micronizada)	100%	100%	100%	100%
	mensal (GT mulher e sevig)	porcentagem= Nº de nascidos vivos sobre o número de nascidos vivos prematuros	Atual= 4047 NV (2020) Meta= abaixo de 9% do total de NV	1) garantir a realização da cerclagem do colo uterino no CHE; 2) Implantar a linha de cuidado às gestantes usuárias de álcool e/ou outras drogas; 3) Monitorar as gestantes usuárias de álcool e/ou outras drogas que realizam o Pré natal 4) Garantir o fornecimento de medicamento para a prevenção da Pré eclâmpsia	9%	9%	9%	9%
Fortalecer as ações para efetivação do Planejamento Sexual Reprodutivo e climatério	anual (deasp)	porcentagem	50%	Realizar os métodos definitivos – laqueadura e vasectomia em 90 dias - demanda do Silvério Fontes e CHE	30%	30%	40%	50%
	anual (deasp)	unidades	nº absoluto- 120	Ofertar 120 dispositivos implanon ao ano para os casos estabelecidos em protocolo de Implanon ou mirena	120	120	120	120



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREFEITURA DE Santos		SUS						
	anual (deasp)	unidades	nº absoluto-700	Ofertar um total de 700 vagas de primeira consulta para planejamento familiar na SEIMGE (seja com assistente social e/ou psicólogo clínico) com base no ofertado no triênio 2018-2020.	700	700	700	700
Fortalecer as ações para efetivação do Planejamento Sexual Reprodutivo e climatério	Anual (deasp)	unidades	nº absoluto-60	Fornecer 60 vagas anuais de acupuntura na SERFIS-ZOI para mulheres no climatério como terapia alternativa, face não poderem realizar tratamento hormonal conforme consta nos protocolos de atendimento.	60	60	60	60
	anual (deasp)	porcentagem	50 % das gestantes adolescentes	Ofertar dispositivos Mirena (LARC) para as adolescentes que já engravidaram	50	50	50	50
Incrementar ações para a redução da violência sexual	mensal (GT mulher) / deasp	porcentagem	100%	Disponibilizar PEP/ARV para 100% das pessoas vítimas de violência sexual que procurarem o serviço	60	80	100	100
		unidade	unidade-1	Implantar serviço de atendimento especializado com centro de custo específico e único através de construção de Projeto para atendimento as vítimas de violência	1	1	0	0
Diminuir a transmissão congênita da Sífilis, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde	anual (deasp)	porcentagem	100% gestantes diagnosticadas para Sífilis serão tratadas.	capacitar rede saúde para diagnóstico precoce e 100% gestantes diagnosticadas para Sífilis serão tratadas.	100%	100%	100%	100%
Intensificar e qualificar as ações de prevenção de saúde bucal	anual (deasp)	unidade	nº absoluto=1	realizar um levantamento de indicadores epidemiológicos de saúde bucal (CPOd, CEOd), na faixa etária de 03 anos; 06 anos; 09 anos; e 12 anos. Atingir 5 a 10 % de amostragem por faixa etária do total de alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental	0	1	1	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
	anual (deasp)	unidade	nº absoluto- 20 UMES com o envio de questionários	Enviar questionários e desenhos impressos com hábitos de higiene a 20 UMES de Educação infantil para sensibilizar a SEDUC e os pais dos alunos da importância de higiene bucal	20	20	20	20
	anual (deasp)	unidade	nº absoluto - 50 ILPIS	Enviar 5 vídeos educativos à 50 ILPIS sobre saúde bucal anualmente	50	50	50	50
Implementar ações para reduzir o tempo de espera para próteses dentárias.	anual (deasp)	porcentagem (total de 2.903 pacientes na fila de espera referente a 2020)	reduzir em 100 % a fila de espera	Capacitação dos profissionais da saúde bucal. Manter contrato com empresa ou manter insumos no laboratório próprio da SMS. Triagem dos pacientes da fila da prótese parcial	25	100	100%	100%
Ampliar o acesso à especialidade de endodontia com redução da fila de espera	Anual (deasp)	porcentagem (total de pacientes na fila de espera 1.934 em 2020)	Redução de 100 % do total da fila de espera	Contratação de 02 especialistas em endodontia. Redução de 100% do total da fila de espera em 2020	25	100	100%	100%
Fortalecer a Captação de Córneas no Município - SECAPT-COPSCZO/DAPHOS com Certificado de Habilitação em Enucleação (retirada do globo ocular)	anual (daphos)	unidades	nº profissionais habilitados-6	Realizar curso de habilitação em captação de córneas através de parceria com a central estadual de transplantes e banco de olhos (Sorocaba ou Hospital São Paulo) com habilitação mínima de 6 profissionais	0	0	6	6
Capacitar os cuidadores de pacientes complexos acamados acompanhados pela Atenção Domiciliar.	anual (daphos)	porcentagem	50% de treinamentos dos cuidadores	Ofertar treinamento e disponibilizar material impresso sobre cuidados complexos aos pacientes acamados. Total de pacientes complexos (AD2 e AD3)	0%	30%	40%	50%
Ampliar e Qualificar a assistência em saúde mental. Implantar 2 SRT-serviços residenciais terapêuticos, com	anual (deasp)	unidades	nº absoluto- 20 vagas	Implantar 2 SRT com 10 vagas cada. Encontrar imóvel adequada / Contratar equipe	10	10	20	20



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREFEITURA DE Santos		005		SUS				
10 vagas cada.								
Ampliar e Qualificar a assistência em saúde mental, número de vagas: UAA (unidade de acolhimento adulto) 10	anual (deaesps)	unidade	nº vagas	implantar 10 vagas cada. Encontrar imóvel adequada / Contratar equipe conforme Portaria 121/2012	5	5	10	20
Ampliar e Qualificar a assistência em saúde mental, número de vagas: UACA (unidade acolhimento criança adolescente) 10	anual (deaesps)	unidade	nº vagas	implantar 10 vagas cada. Encontrar imóvel adequada / Contratar equipe conforme Portaria 121/2012	5	5	10	20
Transformar o CAPSad II Zoi em CAPSad III Implantação de 8 leitos de Hospitalidade Noturna e 2 leitos de observação	anual (deaesps)	unidade	nº de leitos implantados	Implantação de 8 leitos de Hospitalidade Noturna e 2 leitos de observação. Encontrar residência adequada Contratar equipe conforme Portaria 130/2012	5	5	10	10
Manter compras kits para testagem para COVID 19.- antígeno	SMS	unidade	nº absoluto= o necessário de acordo com pandemia	Manter compras de KITS laboratoriais para diagnóstico de COVID 19, caso mantenha-se a PANDEMIA COVID 19	20000	20000	20000	20000
Manter hospitais de campanha, no caso da PANDEMIA de COVID 19	SMS	unidade	nº absoluto-4	Manter em funcionamento dos hospitais de campanha para COVID 19, caso permaneça a Pandemia= CHE, UPA central, UPA Zona leste, Hospital Vitória, CZNO.	4	4	4	4

3- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz 3.1: Fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde na Vigilância em Saúde.

Objetivos	Período	Produto/unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Executar ações norteadas na redução de fatores de riscos a saúde pública e vigilância sanitária.	mensal (sevisa)	número de forças tarefas	nº absoluto-12	Executar uma vez por mês forças tarefas, norteadas em fatores de riscos à saúde pública, inclusive ações de prevenção à covid-19.	10	12	12	12
	mensal (sevisa)	número de inspeções	nº absoluto-12	Executar vistoria no Programa de hospitais uma vez por mês.	10	12	12	12
	mensal (sevisa)	número de inspeções	nº absoluto-12	Executar vistorias no Programa de atenção e saúde às ILPIs (instituições de longa permanência de idosos), uma vez por mês	10	12	12	12
Promover as ações Educativas do Programa de Saúde Escolar sobre intoxicação e acidentes domésticos	anual (secoi)	número de escolas da rede municipal de educação infantil	nº absoluto-24	Palestras de prevenção a intoxicações e acidentes domésticos. Capacitação dos profissionais de educação e responsáveis para prevenir acidentes domésticos e intoxicações no ambiente escolar e na residência	12	24	24	24
Realizar atendimentos de plantão por teleconsultoria (13) 3222-2878 – Regional 0800-722-6001 – ANVISA	mensal (secoi)	porcentagem de atendimentos %	100%	Prover informação toxicológica à população, aos profissionais e serviços de saúde e às instituições responsáveis pela saúde pública e ambiental. Prestar assistência as pessoas expostas e/ou intoxicadas, visando redução da morbimortalidade por intoxicações	100%	100%	100%	100%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos									
Atender às solicitações de fiscalização encaminhadas pelo Ministério Público do Trabalho dentro do prazo estimado para primeira inspeção/resposta (30 dias).	mensal (sevrest)	porcentagem de atendimentos %	100%	Realizar inspeção com foco em saúde e segurança dos trabalhadores em ambientes de trabalho, ofertando relatório circunstanciado ao Ministério Público do trabalho.	100%	100%	100%	100%	
Atender, dentro do prazo indicado (12 dias), as demandas por inspeções em ambientes de trabalho, provenientes de denúncias encaminhadas à Ouvidoria Pública Municipal	mensal (sevrest)	porcentagem de atendimentos %	100%	Realizar inspeção com foco em saúde e segurança dos trabalhadores em ambientes de trabalho, respondendo a denúncia via sistema de ouvidoria municipal	100%	100%	100%	100%	
Intensificar e qualificar as ações de controle das arboviroses	mensal (secove)	Número de PE cadastrado x vistoriado = %	porcentagem m-90%	Vistoriar mensalmente os Pontos Estratégicos cadastrados	90%	90%	90%	90%	
	trimestral (secove)	Número de IE cadastrado x vistoriado = %	porcentagem m-75% dos IE cadastrados a cada 3 meses	Vistoriar os IE-Imóveis Especiais cadastrados, no ciclo trimestral	75%	75%	75%	75%	
	mensal (secove)	Número de armadilhas instaladas x vistoriadas = %	porcentagem m- 100% das armadilhas instaladas	Monitoramento, controle e avaliação das armadilhas, com análise comparativas entre as semanas, verificando os bairros de mais incidência e reincidência.	100%	100%	100%	100%	
	semestral (secove)	unidades	nº absoluto- 2	Organizar a realização de reuniões do Comitê Municipal de enfrentamento das arboviroses.	2	2	2	2	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos		 SUS						
	anual (secove)	número de imóveis cadastrados x vistoriados	porcentagem m-80% de imóveis	realizar visita casa a casa em 4 ciclos anuais, cobrindo 80% dos imóveis com redução de pendências.	80%	80%	80%	80%
	anual (secove)	unidades	nº absoluto-2	Adquirir 2 maquinários de Nebulização acoplada a veículo para aumentar as ações de nebulização pesada no município, a fim de tentar controlar a quantidade de vetor.	2	2	2	2
	anual (secove)	unidades	nº absoluto-2	Adquisição ou locação de 2 pick-up para garantir que as atividades de campo sejam executadas com eficácia (transporte de máquina, inseticida, etc), além da nebulização com máquina pesada	2	2	2	2
Monitorar e Controlar roedores	anual (sevizoz)	unidades	nº absoluto-4 ciclos	Desratização na orla da praia, do Emissário Oceânico até o novo Mercado de Peixe na Ponta da Praia.	4	4	4	4
	mensal (sevizoz)	porcentagem de atendimentos %	porcentagem m-60%	Atender 60% das demandas da Ouvidoria da desratização em residências e logradouros público.	60%	60%	60%	60%
Manter o Controle e Vigilância da Raiva	anual (sevizoz)	80% da População Estimada de cães e gatos	porcentagem m-80%	Vacinar cães e gatos por meio de Campanha em Agosto, esta ação irá depender das vacinas e insumos que são enviados pelo Ministério da Saúde.	50%	80%	80%	80%
	mensal (sevizoz)	porcentagem do Número de agendamentos por telefone	porcentagem-Atender 50% dos agendamentos	Realizar vacinação em cães e gatos por meio de posto fixo, com agendamento. Esta ação irá depender das vacinas e insumos que são enviados pelo Ministério da Saúde.	50%	85%	85%	85%
	mensal (sevizoz)	% de amostras viáveis	porcentagem m-90% das amostras viáveis	Recebimento, preparo e envio de amostras para Instituto Pasteur, de Animais suspeitos para diagnóstico de Raiva, que são entregues na SECOVE ou encontrado em vias públicas..	90%	90%	90%	90%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 005

 PREFEITURA DE Santos								
Manter o Controle e Vigilância dos Casos de Leishmaniose Visceral Canina	mensal (sevizoz)	porcentagem de casos em relação ao número de animais investigados	50% dos animais comunicantes de casos positivos para leishmaniose	Investigação Sorológica dos animais positivos e seus comunicantes, em parceria com Universidades.	50%	50%	50%	50%
	mensal (sevizoz)	porcentagem de animais comunicantes em relação ao número de animais positivos para leishmanioses	25% animais comunicantes dos positivos	Encoleiramento de 25% dos animais comunicantes do caso positivo de leishmanioses, em parceria com Universidades.	25%	25%	25%	25%
	mensal (sevizoz)	porcentagem de casos positivos de leishmaniose	90% dos positivos	Manter Investigação e monitoramento dos casos positivos de leishmaniose canina, através de visitas domiciliares.	90%	90%	90%	90%
	Anual (sevizoz)	número de reuniões	nº absoluto-2	Reunião do Comitê Municipal de Leishmaniose	2	2	2	2
Ampliar as ações de Vigilância e Controle de Zoonoses	Anual (devig)	unidade	nº absoluto-1	Construção e Implantação de um Novo Centro de Controle de Zoonoses e Controle de Endemias equipado e com as adequações necessárias para atendimento e desenvolvimento das Ações nas áreas que compete nas duas Seções.	1	1	1	1
	Anual (sevizoz)	número de carros	nº absoluto-2	Aquisição de dois (02) carros cabine dupla com caçamba estendida. Conforme legislação exige.	2	2	2	2
Fortalecer as ações para o enfrentamento da sífilis	mensal (GT mulher)	Unidades de saúde que realizam o teste rápido de sífilis	nº absoluto-31	Implantar teste rápido de sífilis; Implementar o protocolo de Pré natal com a testagem rápida por volta da 33ª semana de gestação	15	20	25	31



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREFEITURA DE Santos		SUS						
Manter atualizados os bancos SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade federal e municipal	anual (sevig)	nº de profissionais	nº absoluto- 6	Formar equipe de 6 profissionais de nível superior capacitada e atuante na codificação e avaliação dos óbitos	1	2	2	6
	Anual (sevig)	investigação de óbitos realizados em 120 dias/ casos de óbitos de residentes x 100	porcentagem- 90% dos óbitos investigados no prazo de 120 dias determinado pelo ministério da saúde	Investigar em diversas fontes de dados; Fazer avaliação técnica do óbito; Concluir as investigações e encerrar no SIM os óbitos com a classificação de evitabilidade e os pontos de falha observados na cadeia de cuidados	90%	90%	90%	90%
Manter reunião do Comitê de prevenção de mortalidade materno infantil e fetal	Anual (sevig)	10 comitês/ano	nº absoluto- 10 reuniões do Comitês de Mortalidade por ano	manter reuniões presenciais, e ou em situações de exceção, virtuais, em datas pré definidas no início de cada ano; apresentar e discutir e levantar possíveis falhas na cadeia de cuidados, propor melhorias para ser encaminhada aos gestores	10	10	10	10
Implementar o programa RN de risco	anual (sevig)	RN residente de Santos nascido em maternidade do município captado/ RN residente de Santos nascido em maternidade do município x 100	porcentagem- captar 90% dos recém nascidos	manter equipe de técnicas de enfermagem em número de 4 técnicas para a visita diária nas 7 maternidades da cidade, otimizar captação dos recém nascidos através de 1 dispositivo individual com rede móvel integrada aos diversos sistemas operacionais, possibilitando fazer todo o agendamento beira leito	90%	90%	90%	90%
Implantar rede de estimulação precoce no atendimento primário	Anual (sevig)	unidade	nº absoluto- 1	Implantar rede de estimulação precoce no atendimento primário. Fazer um diagnóstico de risco de desenvolvimento neuropsicomotor dos RN do programa o RN de risco; reconhecimento dos riscos e posterior intervenção; criação das cartilhas para profissionais da saúde e família com orientações sobre a estimulação do desenvolvimento.	1	0	0	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos		 SUS						
Manter controle e diminuir os casos de hanseníase.	anual-(deasp)	Número de comunicantes examinados / número de comunicantes cadastrados	85% dos comunicantes	Monitorar casos novos e comunicantes através de busca ativa	85	85	85	85
Ampliar a distribuição de preservativos à população	anual (deasp)	unidades	nº absoluto-1 milhão de preservativos masculinos na cidade.	a) Fornecer periodicamente o preservativo as UPAs e UBS. b) Distribuir preservativos em datas comemorativas/ feriados (ano novo; carnaval/ dia dos namorados etc.) nas tendas tais como triatlton/10km A Tribuna c) Realizar pedágios para efetuar tal distribuição (semestralmente)	500 mil	500 mil	500mil	500mil
Manter monitoramento e vigilância da PANDEMIA COVID 19	mensal	unidades	100 % das fichas de notificação analisadas e inseridas no sistema	manter a vigilância e análise das fichas de notificação e dados epidemiológicos do COVID 19, com inserção dados no sistema da PMS e esus	100	100	100	100
Divulgar boletim epidemiológico das DNC-doenças notificação compulsória	anual	unidade	nº absoluto-1	manter atualizado os dados das DNC e divulgação do boletim no site da PMS por ano	1	1	1	1

4- GESTÃO DO SUS SANTOS

Diretriz 4.1: Fortalecimento dos instrumentos de gestão do sistema municipal de saúde

Objetivos	Período	Produto/unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Criar uma Plataforma Digital de Aprendizagem e Informação nas Unidades do DAPHOS	anual (daphos)	unidade	nº absoluto-1 plataforma	Desenvolver conteúdo digital e treinamento em cuidados prestados a pacientes acamados, conforme orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde, voltados aos cuidadores de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida-SEADOMI/COADOMI	1	1	0	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



			nº absoluto-1 plataforma	Criar na Plataforma Digital o NEP SAMU Santos ,com vídeos educativos,aulas, treinamentos e avaliações SAMU/COSAMU.	1	1	0	0
Iniciar processo de acreditação do SAMU como centro de emergências médicas de excelência.	anual (daphos)	porcentagem	Atingir 100% das exigências determinadas pela instituição de acreditação.	Submeter o SAMU a avaliação e melhoria dirigida por instituição de acreditação.1 - Contratação de instituição acreditadora específica para APH. 2 - Iniciar avaliação diagnóstica pela instituição escolhida, realizar as interferências, aquisições e melhorias necessárias para a qualificação do serviço, com o objetivo de prestar atendimento especializado e qualificado para o município, sendo referência em APH para a região.	25%	25%	50%	100%
Implantar o sistema de informatização único-INTEGRA - em todos os serviços de saúde da SMS eom desfecho no prontuário eletrônico	anual (daphos)	porcentagem de unidades com INTEGRA	porcentagem-100% das unidades do daphos	Capacitar todos profissionais das unidades de saúde.Implantar equipamentos necessários	25%	25%	50%	100%
Apoiar o controle e avaliação das ações de saúde da assistência através da auditoria clínica	anual (dereg)	unidade-Auditoria Clínica	nº absoluto-5 por ano	Realizar auditorias planejadas na área assistencial própria e conveniada	4	5	5	5

Diretriz 4.2: Fortalecimento da Gestão da Assistência

Objetivos	Período	Produto/unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	anual (deafin)	unidade-Itens padronizado e disponíveis na Rede de Saúde	nº absoluto-420	Garantir o suporte profilático e terapêutico de Doenças e Agravos através da aquisição, distribuição de medicamentos e insumos da Assistência farmacêutica Básica e Outros Programas de Saúde	420	420	420	420
Ampliar instrumentos para a avaliação positiva dos usuários aos serviços de saúde publicizados	anual (deafin)	% de Avaliação Positiva do Usuário em Unidades de Saúde Publicizadas	porcentagem-95%	Organizar a Atenção a Urgência, através de Contrato de Gestão, de modo que atenda a demanda espontânea e ou referenciada e funcione de retarguarda para outros pontos de atenção as Urgências de Media e Alta Complexidade, Procedimentos, Diagnosticos, Leitos Clínicos, Cirúrgicos, de Longa Permanência, de Terapia	91%	93%	94%	95%

96



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos									
				Intensiva e Atendimento Especializado					
Proporcionar a melhoria da estrutura das unidades da Rede de Assistência a Saúde através da aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente ampliando a informatização das unidades	anual (deafin)	% de Unidades de Saúde Estruturadas e informatizadas	porcentagem em-100%	Investimentos na Estruturação e Informatização de Unidades de Saúde	90%	94%	97%	100%	
Proporcionar a melhoria na Infraestrutura dos Imóveis próprios da SMS	anual (deafin)	% de Unidades de Saúde Estruturadas	porcentagem em-100%	Investimentos na Estruturação de Unidades de Saúde	90%	94%	97%	100%	
Manter leitos de enfermaria e UTI para assistência aos casos de COVID-19, enquanto perdurar a PANDEMIA	ANUAL SMS	nº de unidades com leitos COVID	hospitais de campanha : UPA ZONA LESTE, CHE, UPA CENTRAL HOSPITAL VITORIA, CZNO	Manter contratos para manutenção leitos para COVID 19	4	4	4	4	
Manter programa de imunização contra COVID-19	mensal (deab)	nº de unidades vacinadoras para COVID 19	25	Manter unidades abertas para vacinação contra COVID 19, e mais postos externos	25	25	25	25	
Garantir a distribuição de medicamentos aos pacientes do SUS	anual (deafin)	% de itens disponibilização de Medicamentos e Insumos Padronizados	porcentagem - 90% dos itens	Garantir a aquisição e distribuição dos Medicamentos e Insumos de que devem ser disponibilizados na rede do sistema único de saúde, conforme política nacional de assistência farmacêutica do SUS e política local de saúde	90%	90%	90%	90%	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



Diretriz 4.2: Adequação das condições de trabalho das Unidades de saúde

Objetivos	Período	Produto/unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Manter fornecimento de EPI para prevenção COVID 19 a todos servidores da SMS	anual - SMS	porcentagem de servidores	100%	manter a aquisição e distribuição dos EPI para os servidores da SMS para prevenção COVID 19	100	100	100	100
Garantir vacina contra COVID 19 para todos servidores da SMS	anual	porcentagem de servidores	100%	manter programa de vacinação de 2 doses, contra COVID 19 para todos servidores da SMS, conforme calendário do governo do Estado SP e MS.	100	100	100	100
Criar central de arquivo para Prontuários Médicos	anual (daphos)	unidade	nº absoluto-1	Construção de um espaço para arquivamento dos Prontuários Médicos	0	0	1	1
Implantar sistema de monitoramento de segurança por câmeras e interfone com câmeras, concertinas e/ou requisitar presença da Guarda Municipal nas unidades da SMS	CMS	porcentagem das unidades da SMS	porcentagem em-75%	Implantar sistema de monitoramento de segurança por câmeras e interfone com câmeras, concertinas e/ou requisitar presença da Guarda Municipal nas unidades da SMS	25	50	50	75

Diretriz 4.3: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente do SUS

Objetivos	Período	Produto/unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Criar a Escola de Saúde	anual (coform)	unidade	nº absoluto-1	Estabelecer espaço físico adequado para 50 pessoas, servidores da SEFORM-SMS e Coordenação das Residências	0	1	1	1
		unidade-nº lei	nº absoluto-2	Criação de leis específicas sobre Educação em Saúde no Município. Enviar projeto de Lei e decreto sobre EPS e COAPES	1	2	2	2
		unidade	nº absoluto-1	Elaborar o plano de EPS	1	1	1	1
		unidades-nº núcleos de EP	nº absoluto-50	Estruturar os Núcleos de Educação Permanente em Saúde. Promover participação dos servidores nas atividades dos NEPs	15	30	40	50

98



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
		nº de equipe específica para as residências da SMS	nº absoluto-1	Implantar equipe específica para apoio ao Programa de residências da SMS ,com nomeação de 2 preceptores	0	2	2	2
Garantir a adequação do quadro de recursos humanos da SMS adotando a TLP - Tabela de Lotação de Pessoal Profissional	anual (coform)	unidade	Ter 100% da TLP concluída até dezembro de 2023	Criação da TLP.Iniciar estudo das necessidades de RH de todas unidades da SMS.Criar sistema informatizado da TLP	30%	100%	100%	100%
		porcentagem RH	Adequar o quadro de RH à TLP	Estruturar o quadro de pessoal conforme TLP	0	25%	50%	100%
Cadastrar o Comitê de Ética em Pesquisa da SMS junto ao CONEP, fazendo com que 100% dos protocolos de pesquisa sejam avaliados via CEP-SMS	anual (coform)	porcentagem	100% dos procolotos de pesquisa avaliados pela PlatBR, via CEP-SMS	Início do uso da Plataforma Brasil para análise dos protocolos de pesquisa. Conseguir o registro do CEP-SMS no CONEP.100% dos procolotos de pesquisa avaliados pela PlatBR, via CEP-SMS	50%	75%	100%	100%
Criar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) do Município	anual (coform)	unidade	nº absoluto-1	criar COAPES com todas as IES interessadas em utilizar os campos da SMS. Pactuação dos Campos de Estágio para 2022, com COAPES vigente	0	1	1	1
Potencializar a Capacitação dos Profissionais de Saúde sobre o Processo de Doação de órgãos e Tecidos-SECAPT-COPSC-ZOI/DAPHOS	anual (daphos)	Nº de Profissional Capacitados	60% do Profissional Ativo	Realizar capacitações , simpósios e Educação Continuada aos profissionais de saúde de hospitais públicos e privados especialmente UTI e Emergência.	15%	30%	45%	60%
Implementar a Capacitação de laserterapia para enfermeiros da rede	anual (daphos)	porcentagem dos enfermeiros capacitados	100% dos enfermeiros assistenciais estatutários da rede municipal	Realizar capacitação em laserterapia para enfermeiros	30%	50%	70%	100%
Implantar no Município comissão Multiprofissional para ações voltadas a linha de cuidados ao paciente Oncológico	anual (daphos)	unidade	nº absoluto-1 comissão	criar a comissão multiprofissional-Ofertar Capacitação aos Profissionais de saúde em Cuidados Paliativos – Cursos, Palestras e Oficinas com Certificação.	1	1	1	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



5- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Diretriz 5.1: Fortalecimento da participação da sociedade

Objetivos	Período	Produto/unidade de medida	Meta quantitativa	AÇÕES	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Fortalecer e ampliar os Conselhos Locais de Saúde- Implementação dos conselhos locais de saúde (deab)	anual (deab)	porcentagem unidades DEAB	porcentagem- 75% do DEAB com reuniões mensais de conselho local	Articular com Conselho de Saúde/Comissão de Saúde do DEAB , construir cronograma de eleições,com reuniões bimestrais do conselho local	25%	25%	75%	75%
Fortalecer e ampliar os Conselhos Locais de Saúde- Implementação dos conselhos locais de saúde (deasp)	anual- (deasp)	porcentagem unidades saúde mental	porcentagem- 50% dos CAPS com reuniões mensais de conselho local	Articular com Conselho de Saúde/Comissão de Saúde Mental tal implementação , construir cronograma de eleições,com reuniões mensais de conselho local	50%	50%	100%	100%
Manter atualizado o cronograma de reuniões da Comissão de Acompanhamentos dos Convênios de Contratualização	anual (SMS)	unidade- Cronograma atualizado	nº absoluto-1	Manter atualizado o cronograma de reuniões da Comissão de Acompanhamentos dos Convênios de Contratualização	1	1	1	1
Manter atualizado o Plano Operativo Anual (POA) dos Convênios de Contratualização firmados com os hospitais filantrópicos e OS	anual (SMS)	porcentagem- Quadro de metas atualizado	100%	Manter atualizado o Plano Operativo Anual (POA) dos Convênios de Contratualização firmados com os hospitais filantrópicos e OS	100%	100%	100%	100%
Manter a prestação de contas em audiência publica nos 3 quadrimestres	quadri- mestra 1 (SMS)	unidade- Cronograma atualizado	nº absoluto-3	Manter a prestação de contas em audiência publica nos 3 quadrimestres	3	3	3	3
Promover Cursos de capacitação/ formação de conselheiros locais e municipais;	anual (SMS)	nº de capacitações	nº absoluto-2	Organizar com o CMS um cronograma de capacitação e temáticas	2	2	2	2
Manter participação da equipe SMS como representantes dos vários conselhos:CMDCA, COMMULHER, COMAD, ETC	SMS	100 % dos conselhos	%	Manter participação da equipe SMS como representantes dos vários conselhos:CMDCA, COMMULHER, COMAD, ETC	100%	100%	100%	100%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

 PREFEITURA DE Santos								
Manter dados oficiais no portal da transparência, de todas unidades da SMS	mensal (SMS)	porcentagem	100 % das unidades	Manter dados oficiais no portal transparência, de todas unidades da SMS	100%	100%	100%	100%
Aperfeiçoar em cada unidade de saúde a caixa para receber as reclamações/sugestões dos municipes, sendo que sua abertura seja de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde/SMS	mensal (relatório CMS)	porcentagem	porcentagem-100% unidades do DEAESP, DEAB, DEVIG, DAPHOS	implementar nas unidade de saúde a caixa para receber as reclamações/sugestões dos municipes, sendo que sua abertura seja de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde/SMS	100%	100%	100%	100%
Realizar evento da Ação da Cidadania em defesa do SUS	Anual (CMS-SMS)	Número de eventos	Nº absoluto	Realizar eventos da Ação da Cidadania em defesa do SUS, sendo uma em cada região da cidade: Orla, Zona Noroeste, Morros, Centro Histórico e Área Continental.	5	5	5	5



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005



12 - PPA - PLANO PLURIANUAL-2022 A 2025

LEI Nº 3.864 DE 27 DE JULHO DE 2021 (PROJETO DE LEI Nº 68/2021 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL) DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Publicado Diário Oficial do município no dia 28 de julho de 2021.

<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-07-28>

PPA – PLANO PLURIANUAL-2022 A 2025 - DIAGNÓSTICO SETORIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - Apresentação:

A cidade é polo regional na área da **Saúde** e referência em alta complexidade, programa de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, consultório na rua e atendimento domiciliar, com o objetivo de garantir à comunidade santista um processo de desenvolvimento local e a efetivação dos direitos e garantias legais, proporcionando assim o direito de viver com dignidade e em comunidade.

2 - Desafios, deficiências e ausências:

A saúde continuará a merecer uma atenção especial. Será priorizada a modernização dos prédios das unidades de saúde, que deverão seguir o mesmo padrão de qualidade adotado nas policlínicas construídas na última década: climatização, acessibilidade, novo mobiliário e áreas específicas para os profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Além da melhoria da infraestrutura dos prédios, a humanização do atendimento será aprimorada com novas ações nas Unidades de Ponto Atendimento (UPAs), policlínicas, nas áreas das Especialidades, no Hospital de Pequeno Porte (HPP-C) e no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (CHZNO).

A redução das taxas de mortalidade materna e infantil continuará ser uma das metas desta gestão, sendo um dos caminhos propostos para efetivação da Agenda 2030 da ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS). O município investirá no fortalecimento e ampliação de programas consagrados há décadas, como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da OMS/UNICEF na Maternidade Silvério Fontes e nos programas criados nos últimos anos como o Programa Mãe Santista, Escola das Mães e Rede Cegonha, onde terão novas ações desenvolvidas nas policlínicas e nas unidades da rede municipal de saúde.

Depois de ficar abandonado por quase 30 anos, o Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE), entregue à população em 2017, terá função estratégica no aumento da oferta de leitos, uma das carências do SUS na região. Atualmente o hospital dispõe de 151 leitos em funcionamento e

102



PREFEITURA DE
Santos



quando estiver funcionando em sua capacidade plena terá 223 leitos, que representa um acréscimo de 48%.

Os profissionais e trabalhadores da área da saúde terão uma atenção especial nesta gestão, face às suas responsabilidades e importância capital do seu trabalho ao atendimento à população, como nos casos de urgências e emergências, tratamento, prevenção e ultimamente no Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, onde procuraremos valorizá-los através de um Plano de Carreira e a criação da Escola Municipal de Saúde.

3 - Demandas e Oportunidades:

Para o período de 2022 a 2025, será estabelecida uma série de prioridades com vistas ao atendimento desses objetivos:

- Implantar Hospital Dia na Zona Noroeste;
- Criar núcleo de atendimento para crianças com deficiência na Zona Noroeste;
- Ampliar a oferta de exames no Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (AMBESP-ZNO);
- Criar a Escola Municipal de Saúde;
- Ampliar o atendimento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);
- Ampliar o atendimento pediátrico do Hospital dos Estivadores no pós-nascimento;
- Criar o Programa Zeladores das Unidades de Saúde;
- Criar a Unidade Móvel Básica de Saúde para atuar nas feiras livres e outros pontos da Cidade;
- Ampliar a oferta de exames para gestantes com risco de trombofilia;
- Aperfeiçoar e dar mais transparência à gestão das vagas hospitalares de maior complexidade;
- Ampliar o período de atendimento domiciliar do Programa Saúde da Família;
- Garantir o atendimento 24 horas por dia para captação de órgãos doados;
- Promover a revitalização do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e a melhoria da hotelaria da unidade;
- Implantar o Programa Saúde da Família nos bairros Macuco e Estuário;
- Ampliar o Programa Mãe Santista para atendimento de gestantes usuárias de drogas, vítimas de violência, em situação de risco e vulnerabilidade;
- Atualizar a base de dados das microáreas de atuação das equipes do Programa Saúde da Família;
- Ampliar o Programa Saúde da Família com novas equipes e áreas de atuação;
- Construir a nova Policlínica Caneleira/São Jorge;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- Implantar o Hospital Infantil da Zona Noroeste no Complexo Hospitalar Arthur Domingues Pinto;
- Implantar processos digitais na Vigilância Sanitária;
- Construir um novo prédio para a Policlínica da Vila Progresso;
- Construir a Policlínica do Dique da Vila Gilda;
- Construir a Policlínica do Estuário;
- Ampliar o prédio da Policlínica do Marapé;
- Ampliar a equipe de Consultório na Rua em parceria com o terceiro setor;
- Retirar pacientes da classificação de risco azul das UPAs;
- Viabilizar concursos públicos de forma contínua (antes de acabar as vagas);
- Implantar nova unidade para o Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste;
- Reformar o AMBESP da ZNO;
- Implantar aplicativo para marcação de consultas para toda rede;
- Implantar o serviço de hemodiálise no Hospital de Pequeno Porte (HPP-C);
- Criar uma Plataforma Digital de Aprendizagem e Informação nas Unidades do DAPHOS;
- Fortalecer a Captação de Córneas no Município;
- Potencializar a Capacitação dos Profissionais de Saúde sobre o Processo de Doação de órgãos e Tecidos-SECAPT-COPSC-ZOI/DAPHOS;
- Ampliar Ações Educativas de Conscientização Sobre Doações de Órgãos e tecidos destinadas a comunidade e nas instituições formadoras (Universidades, escolas, cursos técnicos);
- Otimizar o tempo resposta do atendimento prestado pelo SAMU;
- Implementar uma ambulância tipo C no Caruara a fim de ofertar serviço especializado e qualificado para atender as demandas decorrentes de acidentes em rodovia, resgate de difícil acesso, extricação, etc.
- Implantar uma ambulância de Suporte Intermediário de Vida na região da Zona Noroeste, disponibilizando procedimentos específicos para vítimas graves, destacando o equipamento para as ocorrências a critério da regulação médica;
- Iniciar processo de acreditação do SAMU como centro de emergências médicas de excelência;
- Implementar o treinamento contínuo das equipes da Secretaria da Saúde, com ênfase em primeiros socorros, APH e Suporte Avançado a ser disponibilizado em plataforma digital;
- Aumentar o Percentual de desfecho por Alta para AB, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2018-DAHU/DIVAD/DAHU/SAS/MS;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



- Aumentar os atendimentos domiciliares através do aumento da oferta de veículo para o transporte das equipes;
- Fortalecer as ações de deshospitalização e reabilitação pós AVC, pós COVID, Traumas, SEADOMI-COADOMI/DAFHOS;
- Implementar a Educação Permanente com ênfase nas linhas de cuidado desenvolvidas pela SEADOMI;
- Ofertar treinamento à Rede de Atenção Básica para o acolhimento dos pacientes encaminhados pela SEADOMI;
- Ofertar capacitação aos profissionais de saúde em cuidados paliativos – Cursos, Palestras e Oficinas com Certificação;
- Desenvolver conteúdo digital e treinamento em cuidados prestados a pacientes acamados, conforme orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde, voltados aos cuidadores de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida SEADOMI/COADOMI;
- Estabelecer através de contrato de prestação de serviços, instituição para acolhimento de pessoas acamadas com necessidade de acompanhamento de saúde, com vínculos familiares rompidos;
- Criar plataforma digital com vídeos educativos de atualização e avaliação em Primeiros Socorros, APHe Suporte Avançado de Vida;
- Treinar os cuidadores de pacientes complexos acompanhados pela Atenção Domiciliar;
- Otimizar o tempo médio de liberação dos exames pré-transfusionais;
- Ampliar o serviço de Laserterapia na rede;
- Implantar o Sistema de Prontuário Eletrônico Integra na SEPROS-C (HPP-C) e CHZNO;
- Implantar o Serviço de Terapia Renal Substitutiva Móvel, nas UTIs do SEPROS-C (HPP-C) e COMPLEXO ZNO;
- Implantar no Município comissão Multiprofissional para ações voltadas a linha de cuidados ao paciente Oncológico;
- Implantar UTI - Pediátrica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- Ampliar leitos de Pediatria no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- Ampliar 10 leitos de retaguarda de Psiquiatria no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;
- Reformar a estrutura física do prédio do SEPROS-C (HPP-C), SECAPT E SECEDI;
- Melhorar a ambiência e as condições de trabalho das Unidades do DAFHOS através de Reforma e Ambientação;
- Implantar o Centro de Zoonoses agregando SECOVE E SEVICOZ num mesmo local, seguindo os critérios do Instituto Pasteur;
- Implementar as ações de prevenção e controle de intoxicações e vigilância ambiental;

105



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- Ampliar frota de veículos específicos (locação) para as seções, com o objetivo de ter condições adequadas para realização de fiscalização, vistorias, campanhas educativas, campanhas de vacinação, distribuição de vacinas, ações realizadas em campo, nebulização, desratização e desinsetização;
- Ampliar publicidade educativa (vídeos, folders, cartazes, faixas, banners, folhetos, outdoor, busdoor, filmes e etc) sobre promoção e prevenção, com o objetivo de educação em saúde para a população e para os profissionais de saúde com cerca de 1.000.000 material impresso de todos os agravos, vacinas, controle de vetor e zoonoses, etc. (Inerentes ao Departamento de Vigilância - DEVIG);
- Implantar programa de educação permanente e educação continuada em todas as seções pertencentes ao DEVIG, com o objetivo de integrar, capacitar, motivar e atualizar a equipe;
- Fortalecer as campanhas de vacinação de crianças, jovens, adultos e idosos;
- Fortalecer as campanhas de vacinação antirrábica nos animais (cães e gatos);
- Ampliar e divulgar a rede de atenção e proteção à pessoa em situação de risco ou de violência;
- Ampliar e fortalecer as fiscalizações das Vigilâncias (Sanitária, Epidemiológica, Zoonoses e de Vetores);
- Dar continuidade à campanha educativa e preventiva contra a leishmaniose canina (coleiras, vacinas e medicações);
- Fortalecer as ações de Vigilância e Controle das Arboviroses e das Zoonoses;
- Integrar e fortalecer a Rede de Alerta e Resposta Rápida aos eventos de Saúde Pública de interesse internacional;
- Implementar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória e eventos inusitados;
- Implantar o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância e Saúde (CIEVS);
- Ampliar o quadro de Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- Fortalecer a Rede de Atenção Básica, Especializada e os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs);
- Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS), com a finalidade de garantir a atenção integral e universal à saúde da população, em todos os níveis de complexidade (Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha e etc);
- Fortalecer as linhas de cuidados às pessoas com deficiência física, mental e aos usuários drogas no âmbito do SUS;
- Fortalecer a vigilância nos agravos de tuberculose, HIV, hepatites e sífilis, bem como adesão ao tratamento (Linha de Cuidados);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- Fortalecer a prevenção e a linha de cuidados no controle de doenças crônicas, tabagismo e obesidade;
- Ampliar a oferta de serviços na Atenção Especializada;
- Fortalecer e Ampliar o Programa Joyem Doutor;
- Fortalecer o Programa Escola das Mães;
- Fortalecer as ações de controle da mortalidade materno infantil;
- Fortalecer as ações do Programa Nacional de Vacinação (PNI) na Atenção Básica (em especial na busca ativa dos faltosos);
- Fortalecer a política de saúde bucal (SB) no município;
- Ampliar as equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Básica;
- Ampliar as equipes de Saúde da Família (eSF) na Atenção Básica;
- Ampliar as equipes de Atenção Primária (eAP) na Atenção Básica;
- Ampliar as equipes Multiprofissionais na Atenção Básica;
- Ampliar o quadro de Agentes de Comunitário de Saúde (ACS);
- Inclusão no Programa Saúde na Hora do MS (ampliar o acesso à atenção primária por meio do funcionamento de UBS ou USF em horário estendido);
- Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE);
- Revisar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);
- Ampliar a distribuição de medicamentos aos pacientes do SUS;
- Reduzir o tempo médio para realização de exames e consultas (Meta 30);
- Manter a Maternidade da ZNO, na certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) – OMS/UNICEF;
- Promover a Maternidade do Hospital dos Estivadores na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da OMS/UNICEF;
- Fomentar a ampliação do financiamento por parte do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) para abertura de novos leitos no Complexo Hospitalar dos Estivadores;
- Ampliar as parcerias com os hospitais filantrópicos e entidades sem fins lucrativos, aumentando a oferta de leitos e especialidades;
- Ampliar a avaliação positiva dos usuários aos serviços de saúde publicizados;
- Valorização dos servidores públicos ligados à área da saúde, incentivar a sua formação permanente e dos membros do conselho municipal de saúde;
- Viabilizar a criação do Plano de Carreira para os servidores da SMS;
- Viabilizar a criação de novo nível salarial para os profissionais Médicos;
- Ampliar o programa de residências médicas e multiprofissionais;
- Criação de leis específicas sobre Educação em Saúde no Município;
- Reestruturação e Ampliação do Núcleo de Educação Permanente da SMS (NEP);

107



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005



- Criação Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da SMS;
- Implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) na SMS em parceria com Instituições de Ensino Superior;
- Implantar a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) com a criação de Legislação Específica e Aquisição de software para este fim;
- Atender as necessidades de Recursos Humanos (RH) nas unidades de saúde;
- Adequar os espaços físicos, adquirir novos equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento das unidades de saúde;
- Ampliar a informatização na rede pública de saúde;
- Reorganizar a Estrutura Administrativa da Secretaria;
- Fortalecer a zeladoria da saúde, com ações rápidas e eficientes na manutenção das unidades de saúde;
- Ampliar o financiamento SUS Federal, através de credenciamentos, habilitações e qualificações de novos serviços na rede de atenção à saúde;
- Promover iniciativas junto aos poderes executivo, legislativo e ao judiciário (União, Estado e Municípios), entidades públicas e privadas para captação de novos recursos que serão utilizados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- Promover atualização da legislação municipal para que as conferências municipais de saúde sejam realizadas a cada 04 (quatro) anos, em consonância a Lei Federal nº 8.142/90;
- Promover atualização da legislação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a sua composição em consonância a resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.
- Atualizar a Lei Orgânica do Município na área da saúde, em virtude da Emenda Constitucional da Reforma Tributária.



ANEXO 1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“SANTOS UNIDA PELA SAÚDE”

ATA FINAL DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS E
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO
DE SANTOS (DEC. LEI Nº 7646/2017, ALTERADO PELO DEC. LEI Nº 7747/2017)
Realizado 26 e 27 maio de 2017.

10 PRINCIPAIS PROPOSTAS :

01 - CONTROLE SOCIAL, GESTÃO PARTICIPATIVA E HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Propostas Prioritárias:

1. 01 – Implementar a criação e distribuição de Guia de Saúde e realizar Campanhas de Educação, para orientar a população em geral sobre os diferentes equipamentos de saúde existentes no município, suas finalidades e formas de acesso, direitos e deveres dos usuários do SUS, inclusive em mídias escrita, falada e digital como TV, facebook, internet e nas instituições de ensino em geral situadas no município de Santos, como estratégia de educação da população, assim como, na Sociedade Civil Organizada;
1. 02 – Instituir parceria com DRH/DESMET/COFORM-SMS para implantação de programa de humanização com base na PNH voltada aos funcionários da SMS, com certificação das unidades, inclusive as OSS;
1. 03 – Garantir que o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde realizem avaliações periódicas referentes à qualidade e amplitude dos serviços oferecidos aos usuários da Saúde Mental;
1. 04 – Garantir a implementação e capacitação dos usuários do sistema e dos conselheiros gestores em todas as unidades de saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde, evidenciado através dos conselhos locais a representatividade de todos os segmentos envolvidos, com a unidade em questão, familiares, pacientes, trabalhadores e gestores;
1. 05 – Aperfeiçoar em cada unidade de saúde a caixa para receber as reclamações/sugestões dos munícipes, sendo que sua abertura seja de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde/SMS;
1. 06 – Garantir que membro efetivo do Conselho Municipal de Saúde participe da Reunião do Conselho Metropolitano de Saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 1.07 – Garantir fiscalização das ambulâncias do SAMU, pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 1.08 – Garantir fiscalização da Gestão da Saúde Pública, quanto à devida aplicação dos recursos humanos, financeiros e insumos;
- 1.09 – Aperfeiçoar o mapeamento das leis e normas em vigor, fazendo os devidos pleitos aos órgãos competentes, com o devido acompanhamento até a conclusão;
- 1.10 – Garantir a parceria entre OAB e CMSS, para analisar os problemas que podem ser resolvidos, por vias jurídicas, como representação ao MPE, MPF, ingressos de ações judiciais ou procedimentos de conciliação.

02 -APOIO À GESTÃO (RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO SUS E INSUMOS

2. Propostas Prioritárias:

- 2.01 – Melhorar a Educação Continuada, capacitando os profissionais da Saúde para prestar melhor atendimento aos pacientes através da COFORM-SMS, buscando articulação com as entidades de classe e universidades e incluir no orçamento municipal recursos financeiros para Formação Permanente;
- 2.02 – Manter concurso público válido para reposição imediata do quadro de servidores em casos de aposentadoria, exoneração, transferência e morte, por funcionários estatutários e adequação do RH, de acordo com a necessidade de cada serviço, devido ao número insuficiente de servidores para não haver perda da qualidade da assistência;
- 2.03 – Fortalecer a Assistência Farmacêutica no município, com maior atenção no planejamento, qualidade, fiscalização e agilidade na licitação para compra de medicamentos, racionalização na distribuição, revisão periódica da lista de medicamentos padronizados e das cotas fornecidas;
- 2.04 – Implantar sistema de monitoramento de segurança por câmeras e interfone com câmeras, concertinas e requisitar presença da Guarda Municipal em todas as unidades da SMS;
- 2.05 – Incluir 01 enfermeiro no quadro de funcionários da SEALM/SMS, para auxiliar no gerenciamento dos materiais de enfermagem, realizar testes de qualidade e parecer técnico dos materiais quando necessário;
- 2.06 – Manter o Programa Pró-Saúde de Reforma e Ambientação das Unidades de Saúde;
- 2.07 – Assegurar que as propostas das Conferências anteriores sejam efetivamente implementadas e garantir nas próximas Conferências, ampla divulgação de todas as propostas aprovadas na Conferência anterior, para que todos tenham conhecimento do que foi implementado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



2. 08 – Incluir técnicos de farmácia sob supervisão de farmacêutico para qualificar os serviços de recebimento, separação, armazenamento e conferência dos medicamentos padronizados na SEALM/SMS;

2. 09 – Garantir equipamentos de proteção individual (E.P.I.) e uniformes para os auxiliares de serviços gerais da SMS, incluindo o SEALM/SMS na lista de profissionais contemplados por E.P.I., a fim de garantir proteção a estes trabalhadores;

2. 10 – Implantar farmácias municipais regionalizadas para dispensação de medicamentos não contemplados na rede de Atenção Básica para usuários residentes em Santos;

03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE AMBIENTAL

3. Propostas Prioritárias:

- 3. 01 - Disponibilizar veículos exclusivos para a realização das ações em Vigilância Sanitária;
- 3. 02 - Criar Centro de Controle de Zoonoses em conformidade com legislação vigente;
- 3. 03 - Fomentar a participação interdisciplinar e multiprofissional de ações, acompanhamento e encaminhamento de pessoas acometidas com a Síndrome de Diógenes (acumuladores);
- 3. 04 - Garantir o quantitativo ideal de agentes de endemias, de acordo com as normativas técnicas;
- 3. 05 - Elaborar e publicar Boletim Epidemiológico periódico, sobre as IST's/HIV/Hepatitis, pela SEVIEP/SMS, que contemple as IST's junto aos municípios;
- 3. 06 - Fomentar as discussões sobre os esgotamentos sanitários não fixos, visando menor impacto ambiental de degradação do meio ambiente (invasões), envolvendo as secretarias de Meio Ambiente, Serviços Públicos, Assistência Social, Defesa Civil entre outras pertinentes;
- 3. 07 - Criar e promover a elaboração de material informativo e palestras de caráter educativo, com temas relacionados à Saúde (Prevenção de Doenças e Promoção a Saúde, entre outros), nas Sociedades de Melhoramentos, Lideranças Populares, Movimentos da Sociedade Civil e Escolas do Município de Santos;

04 - ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E DOMICILIAR

4. Propostas Prioritárias:

- 4. 01 - Garantir melhor qualidade nos atendimentos prestados pelos serviços de urgência/emergência - PS's, UPA, hospital e atenção domiciliar, das avaliações realizadas pelos profissionais, das consultas e dos encaminhamentos, para que se tenha resolutividade nas ações;
- 4. 02 - Fortalecer o atendimento odontológico (dentistas) e auxiliares de odontologia a UPA Central e melhorar o acesso da Odontologia na Atenção Primária;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



- 4.03 - Alterar o Pronto Atendimento no Morro da Nova Cintra para a Estratégia da Saúde da família, melhorando o tempo resposta do SAMU;
- 4.04 - Garantir pediatra no Pronto-Socorro da Zona Noroeste e Zona Leste;
- 4.05 - Viabilizar estrutura física adequada, para implantação do serviço de Urgência/Emergência psiquiátrica, bem como, da implementação de 10 (dez) leitos psiquiátricos em Hospital Geral;
- 4.06 - Viabilizar nas unidades da rede de atenção pré-hospitalar e hospitalar todos os equipamentos necessários, para atender o usuário;
- 4.07 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médico-hospitalares em todos os serviços de saúde;
- 4.08 - Capacitar profissionais da saúde, para o atendimento de crianças com necessidades especiais;
- 4.09 - Capacitar e divulgar a todos os profissionais de saúde, principalmente para os que realizam avaliação de prioridade, para atendimento nas unidades de saúde, para que respeitem a prioridade do atendimento às pessoas com necessidades especiais, em conformidade com a lei vigente;
- 4.10 - Criar e Implantar a Odontologia Hospitalar, mantendo cirurgiões dentistas e auxiliares da odontologia, no atendimento aos pacientes internados, cirúrgicos em geral e na UTI inserindo-o na equipe multiprofissional.

05 - DST, AIDS E HEPATITES

5. Propostas Prioritárias:

- 5.01 - Transferir a SECASA para um imóvel mais amplo, onde haja melhor acessibilidade para os pacientes com problemas de locomoção ou que se achem em grave estado de saúde, ampliando o número de leitos para acamados e implementar as atividades físicas de caráter preventivo;
- 5.02 - Ampliar a área de atendimento da SECRAIDS, aumentando consultórios, corredores mais largos e arejados, área externa coberta, guarita para segurança com controle de acesso e da Seção de Prevenção IST/AIDS e Hepatites, criando almoxarifado para acondicionamento de preservativos masculinos e femininos, material educativo entre outros;
- 5.03 - Criar Centro de Referência em IST (sífilis e outras IST's) ou ampliação do ambulatório já existente, que atende HIV/AIDS/Hepatites Virais, pois há demanda reprimida de IST, especialmente em homens, que não são atendidos na atenção básica, pela estratégia de abordagem síndrômica e tem sido encaminhados à urologia e freqüentemente se submetem a demora no agendamento (nesses casos seria indicado o pronto atendimento);
- 5.04 - Adquirir 01 veículo adaptado para o CTA Volante;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



5. 05 - Manter e Ampliar o Programa de Agentes de Prevenção a IST/AIDS/ Hepatites de Participação Voluntária (APV) , contratados conforme Decreto nº 4612/2006;

5. 06 - Aumentar os recursos humanos da equipe da Seção de Prevenção às IST/AIDS/Hepatites, para ampliação das ações desta Seção;

5. 07 - Adquirir aparelho Fibroscan - Elastografia Hepática, com qualificação de especialista para realizar esse exame, que é exigido pelo Protocolo do SUS, para solicitação de novos medicamentos para Hepatite C.

06 - SAÚDE MENTAL

6. Propostas Prioritárias:

6. 01 - Garantir melhor qualidade no atendimento prestado pelos serviços de saúde mental, das avaliações realizadas pelos profissionais, das consultas e dos encaminhamentos, para que se tenha resolutividade nas ações;

6. 02 - Garantir supervisão Clínico Institucional sistemática técnica e capacitação para os profissionais das equipes das unidades da Saúde Mental, com profissionais sugeridos pelas equipes, dentro dos trâmites legais;

6. 03 - Redefinir/Discutir critérios para disponibilização de vale transporte para os usuários em atendimento nas unidades da Saúde Mental, que não tiverem os requisitos necessários, para a concessão de gratuidade nos ônibus, com revisão das cotas estabelecidas por unidade, e eliminação da "Ficha Social", criada pelo DEAESP/DEAFIN como condição, para o recebimento do mesmo; e seja elaborada proposta de Lei Municipal que amplie os critérios de acesso à carteira de transporte;

6. 04 - Retomar as parcerias entre Secretarias de Saúde, Cultura, Habitação, Esporte e Lazer, Educação, Assistência Social, para garantir a realização de Oficinas, (dança de Salão, Teatro do Oprimido, Chá na Concha, Artesanato), com vistas a contemplar a integralidade biopsicossocial dos usuários; bem como encontros entre trabalhadores e usuários da RAPS;

6. 05 - Garantir recursos financeiros às unidades da Saúde Mental, para realização de grupos de atividades manuais(por ex.: artesanato), grupos de atividades literárias e oficinas terapêuticas, com disponibilização inclusive de alguns instrumentos musicais;

6. 06 - Garantir o atendimento das crianças com problemas de fala, linguagem e distúrbios de aprendizagem, em unidades para este fim e com os devidos profissionais necessários, seja na Rede de Cuidados à pessoa com deficiência na saúde, (fono, fisio, TO), seja secretaria da Educação (psicopedagogia); considerando que as políticas Municipais ainda não contemplam esta população;

6. 07 - Adequar o quadro de profissionais dos Serviços de Saúde Mental de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde e a demanda, incluindo a reposição imediata por aposentadorias e exonerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



6. 08 - Garantir ao menos a efetivação de equipe mínima nos CAPS, ressaltando que o próprio Ministério já sinalizou a necessidade de rever este número considerado insuficiente, conforme Relatório de Gestão 2011-2015, para que possa prestar melhor qualidade no atendimento aos pacientes de seu território;

6. 09 - Garantir recursos financeiros e insumos, que promovam a confraternização entre todos os usuários dos CAPS, em festas comemorativas e atividades culturais;

6. 10 - O poder Executivo deve garantir a implantação de Residências Terapêuticas, Instituições de Longa Permanência de idosos, Residências Inclusivas, contemplando idosos, outros usuários já atendidos que em um futuro próximo perderão seus cuidadores, e ainda moradores de Santos internados em hospitais fora do Município.

07 - ATENÇÃO BÁSICA: USF/UBS, SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, ADULTO IDOSOS

7. Propostas Prioritárias:

7. 01 - Construir nova sede para Unidade de Saúde da Família do Jabaquara, Vila Progresso, Penha e UBS's Vila Mathias e Cons. Nêbias, em terreno próprio respeitando a área de abrangência, acessibilidade e com dependências adequadas para uma unidade de saúde, visto que somente reforma não resolve, pois não há espaço suficiente, para ampliar ações desenvolvidas pelas equipes

7. 02 - Reduzir o tempo de espera para consultas, realização exames/resultados realizados nas unidades da atenção básica, garantindo a adequação do quadro de profissionais

7. 03 - Fortalecer o Programa Saúde da Família, com ampliação da equipe de ACS's e enfermeiros para aumento da cobertura, com foco nas diversas regiões da cidade;

7. 04 - Ampliar o número de NASF's, e contratar profissionais(psicólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional, educador físico, farmacêutico, fisioterapeuta, assistente social e etc) para atuação nas diversas regiões da cidade;

7. 05 - Providenciar médico substituto no período de férias e licença para todas as unidades do município, em especial do médico da USF Vila Progresso e do pediatra da USF Morro do José Menino, devido ao grande número de crianças existentes no território;

7. 06 - Adequar o número de funcionários administrativos nas Policlínicas do município, em especial nas UBS's Vila Mathias e Conselheiro Nêbias, devido a grande demora de atendimento aos munícipes;

7. 07 - Implantar os Programas "VIVA LEVE", "MOVIMENTE-SE", " TERAPIA COMUNITÁRIA", "MEDICAMENTO SIM, ABUSO NÃO" e de "COMBATE AO TABAGISMO" em todas as unidades da atenção básica, pelo fortalecimento da equipe de apoio, principalmente nas UBS's Vila Mathias, Conselheiro Nêbias, Vila Nova e Martins Fontes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005



7. 08 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das policlínicas;
7. 09 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde ACS's, para melhorar o atendimento prestado aos munícipes e a insalubridade de risco de Tuberculose;
7. 10 - Garantir manutenção, periódica, da estrutura física em todas as unidades de saúde da rede de atenção básica

08 - REGULAÇÃO DO SISTEMA E SAMU

8. Propostas Prioritárias:

8. 01 - Aumentar oferta de vagas de exames por imagem entre outros (U.S, endoscopias, colonoscopias, etc...) para agilizar o agendamento e reduzir o tempo de espera dos usuários da Rede Municipal de Saúde;
8. 02 - Montar uma base do SAMU na região dos Morros e da Orla, de forma a melhorar o tempo de resposta para atendimento, considerando o aumento do número de atropelamentos e afogamentos, na região da Orla;
8. 03 - Assegurar contrato de manutenção preventiva e corretiva específico para as ambulâncias;
8. 04 - Rever e elaborar protocolos clínicos e normativas de regulação, para agendamento e fluxos, em conjunto com a Atenção Básica, Unidades Especializadas e Prestadores de Serviços;
8. 05 - Solicitar ao Governo do Estado a ampliação do número de "cadeiras" de hemodiálise para atendimento do município de Santos;
8. 06 - Dar continuidade à discussão de reorganização do SAMU regional, com a inclusão do enfermeiro na sala de regulação e garantir a montagem de uma sala de estabilização do SAMU em Caruara;
8. 07 - Aumentar a frota de "Motolância" no município de Santos, para o mínimo de 03 (três) veículos, considerando as atuais estatísticas de atendimento e as condições de tráfego da cidade e região;
8. 08 - Garantir que a Secretaria de Saúde, tenha gestão das vagas existentes nos Hospitais (leito);
8. 09 - Elaborar protocolo para atendimento aos portadores de Esclerose Múltipla no Município, garantindo o acesso prioritário nas vagas destinadas à Ressonância Magnética e Neurologia;
8. 10 - Garantir referência e vagas em hospitais da região, para internação e tratamento de pacientes portadores de Esclerose Múltipla.

09 - ATENÇÃO ÀS ESPECIALIDADES: AMBESP, SEIMG, CEO'S, SAÚDE BUCAL E SAÚDE FUNCIONAL

9. Propostas Prioritárias:

115



- 9. 01** - Reestruturar os Ambulatórios de Especialidades - AMBESP's, ampliando as suas Especialidades, para diminuir a demanda reprimida, de forma a garantir que nenhum agendamento nestes serviços demore mais que 90 dias, reduzindo o tempo de espera para consultas médicas e exames realizados nestes serviços, estabelecendo diagnóstico precoce e tratamento com resultado, bem como, as biópsias e cirurgias solicitadas pelos médicos pertencentes a este serviço.
- 9. 02** - Garantir a realização de exames solicitados pelas unidades de atenção especializada, sempre que solicitado pelo profissional de saúde, e respeitando os critério de regulação.
- 9. 03** - Garantir a contratação de especialistas nas áreas de medicina, odontologia, fonoaudiologias e fisioterapias. Bem como oferecer os equipamentos necessários para atender a população nessas áreas, para que a central de vagas tenha condições de atender a demanda com maior agilidade.
- 9. 04** - Garantir a presença de fonoaudiólogo no programa saúde na escola - PSE.
- 9. 05** - Ampliar a especialidade de cirurgia buco maxilo facial, para atender a demanda da zona leste.
- 9. 06** - Criar o Departamento de Odontologia, com a finalidade de aprimorar e valorizar a saúde do município como um todo;
- 9. 07** - Criar um centro de referência especializado em Esclerose Múltipla, com profissionais especializados no diagnóstico precoce, tratamento medicamentoso, reabilitação, apoio jurídico e social as pessoas com a doença, com possibilidade de encaminhamento para internação e tratamento nos hospitais da região;

10 - SAÚDE DO TRABALHADOR

10. Propostas Prioritárias:

- 10. 01** - Fomentar ações educativas, preventivas bem como a importância das notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), em conjunto com a Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento (COCERT), referente aos acidentes de trabalho com material biológico para todos os trabalhadores e trabalhadoras;
- 10. 02** - Publicizar através de boletim epidemiológico o número de doenças de notificação compulsória de acidente de trabalho trimestralmente;
- 10. 03** - Executar ações educativas e/ou capacitações, em âmbito regional, junto aos Prontos-Socorros Públicos e Privados, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais Públicos e Privados, sobre a importância das notificações de agravos relacionados ao trabalho, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- 10. 04** - Centro de Controle de Intoxicação regional seja gerenciado pelo município, mantendo a característica regional para atendimentos telefônicos, porém com atendimento junto à Pronto-Socorro que se torne sentinela;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



PREFEITURA DE
Santos



- 10.05** - Manutenção da padronização das ações de fiscalização de saúde do trabalhador e da trabalhadora no município;
- 10.06** - Melhorar e adequar a infraestrutura do CEREST, como viatura, impressoras, rede elétrica, recursos humanos, estrutura física e condições adequadas no ambiente de trabalho;
- 10.07** - Transparência da utilização da verba RENAST pelo município, sendo apresentada na prestação de contas quadrimestralmente;
- 10.08** - Garantir o efetivo quantitativo da equipe multidisciplinar no CEREST, independente se o profissional estiver em fase de aposentadoria ou afastado por doença;
- 10.09** - Publicizar as ações executadas pela CIST e pelo CEREST referente à saúde, do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.10** - Assegurar por meio de sinalização a garantia na prioridade no atendimento médico para pessoas com deficiência, idosos e gestantes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



ANEXO 2 -PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA-SISPACTO-2021

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA 2021 - RESULTADOS PRELIMINARES ALCANÇADOS EM 2020 E METAS PARA 2021 – SANTOS/SP – EM 16/02/21						
Nº	Tipo	INDICADOR	Unidade	Meta pactuada para 2020	Alcançado em 2020 (preliminar)	Meta Municipal pactuada para 2021
1	U	Mortalidade prematura – taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	/100.000	395,65	84,7	350,21
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	%	100	88,1	95
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	90,46	94,1	90,47
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	%	75	0	75
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	90	100	90
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	85	87,5	85,71
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	N. Absoluto	48	41	48
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	N. Absoluto	0	0	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	85	51,18	62
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	RAZÃO	0,40	0,23	0,35
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente, de determinado local e população da mesma faixa etária.	RAZÃO	0,31	0,18	0,30
13	U	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	%	37,47	43,5	37,47
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%	9,01	8,6	9,01
15	U	Taxa de mortalidade infantil	/1000	10	7,6	9,8
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	N. Absoluto	2	2	2
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	58	50,22	51
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	%	80	93,59	88



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

005

SUS+

PREFEITURA DE Santos

19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	44	29,77	30
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	%	100	100	100
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	%	4	3,4	4
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	95,36	100	95,36
INDICADORES DA DELIBERAÇÃO CIB 15 DE 20/03/2017 A SEREM MONITORADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTOS - EM 16/02/21						
Nº	Tipo	INDICADOR	Unidade	Meta pactuada para 2020	Alcançado em 2020 (preliminar)	Meta Municipal pactuada para 2021
24	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	%	100	95,2	95
25	U	Proporção de óbitos maternos investigados	%	100	100	100
27	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	75	22,8 (*)	75
28	U	Proporção de exame ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	%	80	57,14	80
29	E	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	%	10,23	43,32	10,23
30	E	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	%	90,91	0	90,91
(*)	dados parciais - os casos só fecham em Julho de 2021					



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Algum Vereador ou Vereadora gostaria de falar pela ordem? (silêncio)

Passaremos, então, ao primeiro inscrito, que é o Vereador Ademir Pestana.

Vereador, você tem cinco minutos, pelo tempo regimental.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Sr. Presidente, Vereadoras, Vereadores, pessoas que nos assistem nas nossas galerias e nas suas residências, o meu boa-tarde.

Sr. Presidente, eu tenho um requerimento aqui, que eu pedi ao Executivo, para me informar sobre... quando que seria o mutirão de castração de animais no Morro do José Menino, viu, Furtado?

- Manifestações fora dos microfones.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: É. Mas aí, eles me responderam o seguinte: que o cadastramento de coletores de materiais recicláveis, diretamente da demanda, foi apresentado. O que ocorre com isso, Sr. Presidente?

A gente pede uma informação, né? O município pede a informação para gente, a gente faz o requerimento, leva 30 dias. Aí vem a resposta, vem a resposta errada, né? Aí vai mais 30 dias, apresentar um novo requerimento, Sr. Presidente.

Isso já não é a primeira vez...

- Manifestações fora dos microfones.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: É o Maurinho... não sei.

Não sei quem é o Maurinho. É o Maurinho lá.

Maurinho, por favor, ó. O município reclama... liga reclamando.

Requerimento: munícipes que se utilizam do pronto atendimento da Unimed, na Rua Paraná, 183, no Bairro do Marapé, ressentem-se da dificuldade de locomoção, durante as consultas, pela inexistência de um ponto de táxi nas imediações.

A vista disso e considerando a Indicação 6.101 de 2021, de 07/10/21, também apresentada por mim, requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Prefeito, de acordo com as leis vigentes no município, para que informe o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Se há estudos pela Companhia de Engenharia de Tráfego, visando a instalação de um ponto de parada de táxi naquele local, objetivando facilitar o deslocamento dos cidadãos, antes e após o atendimento médico.

Requerimento de congratulações, Sr. Presidente. No dia 15 de setembro de 1977, o jornal A Tribuna começou a registrar, na Coluna Dia a Dia, análise e comentários de fatos, principalmente no que tange à política da região da Baixada Santista, mas, também, nunca deixou passar, em branco, a análise do cenário Nacional.

Os colonistas, muitas vezes, trazem à tona fatos que geram grandes notícias para o leitor.

Nesses 45 anos, a Coluna Dia a Dia, conquistou respeito e credibilidade, sobretudo da classe política de leitores ávidos em saber mais sobre os bastidores do ambiente político.

Isto posto, requeiro, ouvido o Plenário, que conste na Ata de trabalho de hoje, votos de congratulações pelos 45 anos da Coluna Dia a Dia, do jornal A Tribuna de Santos.

- Requeiro, ainda, que seja dado ciência “de” votos de congratulações, ao Presidente, Sr. Marcos Clemente Santini, e do Diretor de Conteúdo, Sr. Alexandre Lopes.

Sr. Presidente, a Rua Amador Bueno, no Centro, está em obras em função do VLT, e comerciantes reclamam do péssimo serviço de acabamento da camada asfáltica na via e no calçamento.

Anexei, inclusive, algumas fotos que estão junto com o requerimento.

Apontam, ainda, desníveis, buracos e falta de uniformidade, né? As fotos já estão anexas.

Isto posto, requeiro, na forma regimental, que esta Casa officie ao Prefeito, para que a EMTU, Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, informe se a empresa responsável pelas obras de manutenção, onde ocorrem as obras do VLT, irá ajustar os problemas ora relatados ali, na Rua Amador Bueno?

- Requeiro que seja dado ciência à direção “do” EMTU, sito à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 156, no Bairro do Macuco, Sr. Presidente.

Requerimento já foi.

É só para recolocar, Sr. Presidente, a observação melhor, do Executivo, nas respostas dos requerimentos, porque atrasa, sim, atrapalha a resposta, né? Parece que o Vereador não deu atenção ao munícipe.

Isso atrapalha bastante os nossos trabalhos e a resposta é fundamental. Que o munícipe saiba que a gente está aqui, atuante, né? Não só o Vereador que recebe essa... o pedido, mas também os outros Vereadores que votam, aprovam... enfim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Às vezes têm dois, três requerimentos iguais, na mesma Sessão, mais um anexa o do outro. Mas as respostas têm que ser mais precisas. Está bom?

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 4 de 4 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Requerimento - Ademir Pestana Nº 5333/2022	
	Número: 5333/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, junto à EMTU, se a empresa responsável pelas obras de manutenção, onde ocorrem as obras do VLT, irá ajustar os problemas do péssimo serviço de acabamento da camada asfáltica na via e no calçamento da Rua Amador Bueno.

Requerimento - Ademir Pestana Nº 5332/2022	
	Número: 5332/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se há estudos, pela CET, visando a instalação de "Ponto de Parada de Táxi", objetivando facilitar o deslocamento dos cidadãos e usuários do Pronto Atendimento da UNIMED, na Rua Paraná, nº 183b, no bairro Marapé.

Requerimento - Ademir Pestana Nº 5331/2022	
	Número: 5331/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, qual a previsão de realização de novo mutirão de castração de animais no Morro José Menino, tendo em vista que a resposta, conforme ofício 489.767/2022, do DEALE, foi insatisfatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Ademir Pestana Nº 5330/2022	
	Número: 5330/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de Congratulações pelos 45 anos da Coluna Dia a Dia, do Jornal A Tribuna de Santos, comemorados no mês de setembro.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereador Ademir.

Aproveitar para registrar, aqui, a presença da Vereadora Audrey Kleys e do Vereador Pastor Roberto Oliveira Teixeira.

Lê:

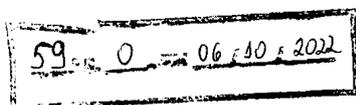
- 0 0 6



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICAÇÃO DE PERMUTA DE TEMPO

ARTIGO 81 § 3º DO REGIMENTO INTERNO



Nos termos do artigo 81, § 3º da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, os Vereadores **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR** e **TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, vêm pela presente, comunicar a Mesa Diretora que resolveram, de comum acordo, realizar a permuta do tempo previsto no inciso IV, § 1º do mesmo artigo 81, nesta Sessão.

Santos, 06 de Outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 006



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICAÇÃO DE PERMUTA DE TEMPO

ARTIGO 81 § 3º DO REGIMENTO INTERNO

Nos termos do artigo 81, § 3º da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, os Vereadores **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR** e **TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, vêm pela presente, comunicar a Mesa Diretora que resolveram, de comum acordo, realizar a permuta do tempo previsto no inciso IV, § 1º do mesmo artigo 81, nesta Sessão.

Santos, 06 de Outubro de 2022.

1

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Fax: (13) 3219-1213 Santos/SP
www.camarasantos.sp.gov.br

Illy signed by ADILSON
SANTOS
OR:28454621822



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Sendo assim, a Vereadora Telma de Souza passa a ter cinco minutos, pelo tempo regimental.

VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA:

Muito obrigada, Presidente.

Boa tarde, ao senhor, à Mesa Diretora, aos Srs. Vereadores, às Sras. Vereadoras e todos que nos acompanham no dia de hoje.

Sr. Presidente, já protocolei meus trabalhos no sistema, mas quero destacar duas indicações.

Uma delas, pedindo melhoras no imóvel que abriga o CAPS - Vila, no Marapé, que atua na saúde mental da nossa cidade. O imóvel está muito danificado e os pacientes que lá são atendidos, têm prejuízo na sua autoestima e também nos seus cuidados, em relação à situação do local onde estão sendo tratados.

Outra indicação diz respeito a uma empresa de viagens e fretes que, além de utilizar os postes da cidade para fazer propaganda, agora está pintando nas ruas, no asfalto, Sr. Presidente, no asfalto, meio-dia, a sua mensagem publicitária, em um claro desrespeito à Lei Municipal 536 de 2005, que proíbe esse tipo de propaganda que estraga o patrimônio público.

E, hoje, recapitulando a situação que envolve o meu gabinete com esse Plenário, hoje nós demos entrada com pedido de pauta, pelo artigo 24, do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, de autoria do Prefeito Municipal, e que foi baseado em um projeto meu, onde está agregado inclusive... estão agregadas, inclusive, iniciativas congêneres dos Vereadores Chico, Fábio e Audrey... Audrey Kleys.

O Prefeito vetou o projeto, após nos reunirmos, com a promessa de enviar o projeto, por parte do Executivo. O que está acontecendo agora.

Não preciso dizer o quanto é importante, Sr. Presidente, esse projeto, uma vez que, no país, somente nos primeiros seis meses deste ano, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos registrou 31 mil denúncias, 31 mil denúncias, e quase 170 mil violações envolvendo diversos tipos de violências contra às mulheres.

Esta Casa, Sr. Presidente, sempre soube dar respostas a essas injustiças e, mais do que agora, é apropriado que isso que faça, porque no próximo dia 10, segunda-feira, vai ser comemorado o Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher, que foi "instituída" no ano de 1980.

Nós também estamos – é bom lembrar – no "Outubro Rosa", de prevenção ao câncer de mama.

Agradeço as assinaturas dos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras que nos acompanharam, mas também lembro que isso vai... esse projeto vai permitir que a Rede Municipal de Saúde, Segurança Pública e Educação, entre outros órgãos, saibam atender e acolher a mulher vítima de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

violência. Que possam reconhecer estes sinais, casos deste tipo de violência, na nossa cidade.

Então peço que o art. 24 seja possibilitador de podermos iniciar a votação de um projeto tão importante para a cidade e, particularmente, para nós, mulheres.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Vereadora encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 2 de 2 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Telma Sandra Augusto de Souza Nº 6489/2022	
	Número: 6489/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Telma Sandra Augusto de Souza
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a fiscalização à empresa de viagens e fretes, Maxim, que vem fazendo propaganda irregular em equipamentos públicos.

Indicação - Telma Sandra Augusto de Souza Nº 6488/2022	
	Número: 6488/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Telma Sandra Augusto de Souza
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo do imóvel Caps da Vila, na Av. Pinheiro Machado, 718, Marapé.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereadora Telma de Souza.

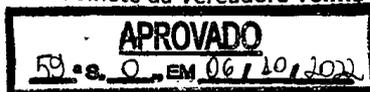
Sobre a Mesa, requerimento de pautação. Lê:

- 007



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete da Vereadora Telma de Souza



Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

REQUERIMENTO Nº _____ / 2022

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa Diretora paute para a próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 283/2022, que "Insttúi a Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e dá outras providências", de autoria do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme preceitua o Artigo 24º do Regimento Interno.

Plenário Oswaldo de Rosis, 6 de outubro de 2022

Handwritten signatures of Telma de Souza and other council members.

TELMA DE SOUZA
Vereadora

Praça Tenente Mauro Batista, 01 – Vila Nova – CEP: 11013 160 - Santos/SP – Sala 01, 2º andar.
Tel.: (13)3211 4100 - (ramal: 4128/4167/4218) - email: telma@camarasantos.sp.gov.br
www.telmadeSouza.com.br

Digitally signed by TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA:03732630820 Date: 2022.10.06 15:45:21 -03:00

Digitally signed by TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA:03732630820 Date: 2022.10.06 15:45:21 -03:00

Criado com Scanner Pro

- Posto em votação, é aprovado o Requerimento de Pautação.

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Com a palavra...

VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA:

Obrigada.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Imagina, Vereadora Telma de Souza.

Com a palavra, o Vereador Adriano Piemonte.

VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE: Boa tarde, Presidente, Vereadoras, Vereadores, a quem nos acompanha nas galerias, redes sociais e TV Câmara.

Sr. Presidente, informo que entreguei meus trabalhos, via sistema.

Sobre a Coordenação do Dr. Delegado Armando Prado, os policiais civis do 2º DP de São Vicente, Marcelo Pereira, Milton Rafael, Fábio da Costa, Eduardo de Souza prenderam, ontem, a mulher suspeita de agredir brutalmente o próprio filho, de quatro anos, junto com o companheiro.

A criança precisou ser reanimada no hospital, com oito costelas fraturadas e um braço.

A forma como o crime foi praticado, bem como os seus motivos, denotam a crueldade que muitas crianças sofrem, através de torturas psicológicas e físicas, de pessoas próximas.

Por isso, a prisão é necessária para evitar a reiteração dessas supostas práticas. Reforço aqui o “disque 100”. Deve ser usado por todas as vítimas ou testemunhas de violações de direitos de criança e adolescente, como a violência física ou sexual. A denúncia pode ser anônima.

Parabéns aos meus amigos e colegas de profissão, pela previsão dessa cidadã, que jamais poderia ser chamada de mãe.

Quero destacar alguns trabalhos apresentados nessa Sessão.

Com a pandemia, passamos a viver dias difíceis, com muitas incertezas, perdas, caos, medo, tristeza e um tremendo sentimento de impotência. Uma série de sintomas psicológicos e psiquiátricos vieram à tona.

Muitas famílias foram atingidas pela depressão, uma doença considerada, pela Organização Mundial da Saúde, como mal do século XXI.

Preocupado com os questionamentos de alguns munícipes e com aumento na procura de atendimento nas unidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Santos, requeri informações sobre o quadro de funcionários e também dos imóveis que prestam o serviço à saúde.

Solicitei informações sobre o projeto e o cronograma para a manutenção e construção de muros e corrimões nos morros de Santos, tal demanda partiu de moradores da região, que estiveram em meu gabinete.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

No próximo sábado, dia 8 de outubro, um dos bairros mais antigos e tradicionais de Santos, completará 152 anos. Parabéns aos moradores e comerciantes do Macuco.

Obrigado, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 16 de 16 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6499/2022	
	Número: 6499/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza da boca de lobo da Rua Gonçalves Ledo, 23, Campo Grande.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6498/2022	
	Número: 6498/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Teixeira de Freitas com a Rua Dr. Carvalho de Mendonça, no Campo Grande.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6497/2022	
	Número: 6497/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o asfaltamento do buraco na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 552, Vila Belmiro.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6496/2022	
	Número: 6496/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a fiscalização da calçada da Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 476, Vila Belmiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6495/2022	
	Número: 6495/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a fiscalização da calçada na Rua Dr.Carvalho de Mendonça, 548, no Vila Belmiro.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6494/2022	
	Número: 6494/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a fiscalização da calçada da Rua Marquês de Olinda, 11, na Vila Belmiro.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6493/2022	
	Número: 6493/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a capinação na calçada na Rua Evaristo da Veiga, 261, Campo Grande.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6492/2022	
	Número: 6492/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o nivelamento da guia rebaixada para cadeirantes, no cruzamento da Rua Marquês de Olinda com a Rua Dr. Carvalho de Mendonça, no Vila Belmiro.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6491/2022	
	Número: 6491/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o replantio de árvore na Rua Gonçalves Ledo, 25, Campo Grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6490/2022	
	Número: 6490/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção do poste com placas de informação de ruas, na esquina da Rua Alfredo Albertini com a Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, Marapé.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 5339/2022	
	Número: 5339/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de pesar à família do Sr. Said Rahim, fundador da empresa familiar Grupo Novo Macuco, pelo falecimento no dia 06 de outubro.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 5338/2022	
	Número: 5338/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, a notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 574, no bairro da Vila Belmiro, quanto ao estado de abandono do local.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 5337/2022	
	Número: 5337/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre as escadarias dos morros da cidade, com relação a corrimões e muros nas encostas.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 5336/2022	
	Número: 5336/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de Congratulações pelo Dia Nacional do Atletismo, a ser comemorado em 9 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 5335/2022		
	Número:	5335/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Votos de Congratulações à Sra. Rosana Salzedas, presidente da Sociedade de Melhoramentos do Macuco, pelo aniversário da instituição.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 5334/2022		
	Número:	5334/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando o número de funcionários por cargo são necessários para atender, bem como o número de funcionários ativos, no momento, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Santos.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Muito obrigado, Vereador Adriano.

Próxima inscrita, a Vereadora Audrey Kleys.

VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA

DINAU: Boa tarde, Presidente, Vereadores, Vereadoras, às pessoas que estão aqui em nosso Plenário, muito obrigada, àquelas, também, que nos assistem de suas casas.

Presidente, eu quero começar, aqui, os meus trabalhos – estão entregues no sistema –, mas eu vou chamar atenção para algumas questões sobre o nosso trânsito.

A primeira delas é que a gente precisa fazer uma... fazer uma adequação urgentemente, é em relação ao passe-livre, que... o cartão-transporte que os nossos estudantes, principalmente do Ensino Médio, recebem e que só contempla, pelo VLT, as cidades que são os estudantes... os estudantes que são de fora da cidade de Santos.

Então, o estudante que está numa escola do Estado, no Ensino Médio, em Santos, ele não tem direito ao cartão-transporte do VLT. E isso não faz mais sentido, uma vez que nós temos, na cidade de Santos, a maior quantidade, aí, de quilometragem do VLT, com uma expansão, que nós estamos, agora, na segunda fase, “super” ativa, para expandir, ainda mais, essa linha do VLT, para garantir uma maior mobilidade em nossa cidade.

Então, é uma regra que precisa ser revista urgentemente, urgentemente, para que o estudante tenha a opção de continuar com seu cartão-transporte, utilizando o ônibus municipal e intermunicipal, mas que ele tenha a decisão de escolha pelo VLT. Porque, por vezes, fica mais fácil a locomoção. E se nós queremos garantir uma maior mobilidade, à nossa cidade, a gente precisa rever isso, urgentemente, né?

Então, é um assunto, aqui, que a gente está mandando, enviando um ofício à EMTU, à BR Mobilidade, para que os nossos estudantes tenham a decisão e o poder de escolha entre o cartão-transporte para o ônibus municipal e intermunicipal, ou VLT. Isso precisa mudar.

A gente sabe que até o VLT ser implantado, era uma situação, agora é outra; e a adequação precisa acontecer, para que a gente, também, garanta, aí, uma maior mobilidade, uma maior, também, facilidade de transporte dentro da nossa cidade.

Então, fica aqui o nosso pedido. O ofício já está sendo enviado.

E tenho, também, aqui dois pontos na nossa cidade, um no Bairro do Campo Grande, outro no Bairro da Aparecida, que são cruzamentos que estão, assim, preocupando bastante os munícipes.

O primeiro é na Rua Alfaya Rodrigues com a Rua Lacerda Franco, no Bairro da Aparecida. Muitos acidentes. Um pedido, aqui, à CET, para uma revisão urgentemente nesse trecho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E o outro na Rua Carlos Gomes com a Rua Visconde de Cayru. Ontem mesmo mais um acidente. E lá tem um canto, nas esquinas, são comércios, e... muito movimentado esses pontos, e que a gente precisa rever essa questão, aí, um pedido da população, para que possa ser atendido.

Nós também recebemos, já por duas vezes, o vandalismo ali... foi tão... um pedido que a gente conseguiu, com tanto sacrifício, a instalação da quadra 3x3, de basquete, e o vandalismo está acontecendo ali, né?

Infelizmente, temos pessoas que não sabem socializar e usar o equipamento esportivos, que foi entregue pela Prefeitura, da forma adequada.

Então, a rede de basquete, danificada; a tabela de basquete, destruída. Então, a gente pede, aí, um reforço, por parte da Prefeitura, na questão, aí, de fiscalização e também, de repente, um instrutor que fique no local, dentro de um horário, para que isso não ocorra mais. Porque o dinheiro público está indo para a lata do lixo.

Então, a gente pede a atenção de todos para essa questão.

Recebemos, também, dos moradores do Caruara, relatos de estudantes ali, da UME Judoca, que tem um indivíduo circulando por ali e causando muita preocupação, em todos os estudantes, com perseguição.

Também pedimos, ali, maior participação da ronda, da viatura da Polícia Militar, mas, também, da Guarda Municipal. Fica o nosso pedido, aqui, registrado, para que a gente não tenha esse tipo de preocupação no bairro.

E câmeras de monitoramento, pelo bairro, é esse o principal pedido, para que essas imagens sejam registradas e que a gente tenha o amparo da segurança, lá, neste bairro tão importante da nossa cidade.

E a Prefeitura, por fim, realizou o passeio de bonde, com os pets, e que esse passeio, ele continue, permanente, porque foi um sucesso e a cidade precisa, nessa questão do turismo, incentivar, também, "ao" que já vem sendo feito em tantas as cidades brasileiras. Que a gente continue com o passeio de bonde, também, com os nossos pets.

Obrigada, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Vereadora encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 16 de 16 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6509/2022	
	Número: 6509/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura da sinalização de solo na Rua Tiago Tacão com a R. República do Peru.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6508/2022	
	Número: 6508/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de uma rampa de acesso nas esquinas das ruas Egydio Martins com Coronel Pedro Arbues.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6507/2022	
	Número: 6507/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de uma rampa de acesso na esquina das ruas Adolfo Lutz com Dr. Egydio Martins.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6506/2022	
	Número: 6506/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura da faixa de pedestres da Av. dos Bancários, 88.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6505/2022	
	Número: 6505/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza das escadarias do Morro do Saboó.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6504/2022	
	Número: 6504/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza dos corrimãos das escadarias do Morro do Saboó.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6503/2022	
	Número: 6503/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de contentores de lixo na Rua Delfino Stockler, Vila Belmiro.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6502/2022	
	Número: 6502/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da calçada da Rua Dr. Egydio Martins, 41.

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6501/2022	
	Número: 6501/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da calçada da Rua Bartolomeu Tadei, 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 6500/2022

	Número:	6500/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a fiscalização no imóvel da Rua Antônio Damin, 36.

Requerimento - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 5345/2022

	Número:	5345/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quantos funcionários prestam serviços no centro veterinário do Caruara.

Requerimento - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 5344/2022

	Número:	5344/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual o planejamento da Prefeitura de Santos para garantir que as atrações no Emissário Submarino sejam preservadas.

Requerimento - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 5343/2022

	Número:	5343/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual alternativa pode ser oferecida para evitar acidentes no cruzamento das ruas Carlos Gomes com a Visconde de Cayru, no bairro do Campo Grande.

Requerimento - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 5342/2022

	Número:	5342/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe que alternativas podem ser oferecidas para evitar que acidentes continuem a acontecer na esquina das ruas Alfaia Rodrigues com a Lacerda Franco, no bairro da Aparecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 5341/2022		
	Número:	5341/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe cronograma definido para a implantação do sistema de monitoramento por câmeras, nos bairros da Área Continental de Santos, em especial no Caruara.

Requerimento - Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau Nº 5340/2022		
	Número:	5340/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se existe a possibilidade da Prefeitura tornar permanente o embarque de cães no bonde.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereadora Audrey.

Conforme permuta de tempo. Lê:

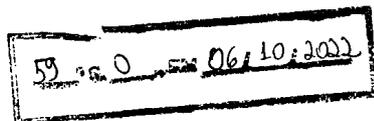
- 008



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICAÇÃO DE PERMUTA DE TEMPO

ARTIGO 81 § 3º DO REGIMENTO INTERNO



Nos termos do artigo 81, § 3º da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, os Vereadores **AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO** e **SERGIO CALDAS SANTANA**, vêm pela presente, comunicar a Mesa Diretora que resolveram, de comum acordo, realizar a permuta do tempo previsto no inciso IV, § 1º do mesmo artigo 81, nesta Sessão.

Santos, 06 de Outubro de 2022.

_____ *Sergio Caldas Santana*

1

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Fax: (13) 3219-1213 Santos/SP
www.camarasantos.sp.gov.br

y signed by AUGUSTO
TE MOREIRA
28088049890

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Os Vereadores “Sérgio Duarte”... perdão. Vereador Sérgio Santana – mil perdões –, que troca o seu tempo, permuta o seu tempo, com o Vereador Augusto Duarte. Vereador Sérgio Santana, que tem, agora, cinco minutos, pelo tempo regimental.

VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA: O “Augusto Santana” e “Sérgio Duarte”.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Vereadoras, o meu boa-tarde. Boa tarde a todos que estamos assistindo aqui pelas galerias e que nos acompanha pela nossa TV, o meu boa-tarde.

Sr. Presidente, nossos trabalhos já foram encaminhados. Eu gostaria de destacar dois deles.

“Uma”, é uma moção de apoio, e peço atenção de todos os Vereadores, aqui presentes, que diz o seguinte: *Em razão da polêmica gerada e nas incertezas, precisamos apoiar os taxistas e incentivar a criação de uma lei que ampare a família desses trabalhadores em caso de morte do titular.*

Geralmente a morte do taxista, implica no cancelamento automático da licença, situação que deixa muitas famílias fragilizadas economicamente. Na maioria dos casos, a família depende, exclusivamente, dessa atividade econômica.

Então, Srs. Vereadores, essa moção de apoio é para que a gente possa nos unir, conversar com o nosso Prefeito, conversar com os nossos Deputados, para que essas pessoas que, muitas vezes, venderam até seu imóvel... seus imóveis, para comprar esse tipo de equipamento, para poder gerar emprego, o sustento da sua família, eles não percam o direito de essa permissão ser transferida para seus familiares.

No momento, existe uma polêmica sobre esse assunto, mas eu tenho certeza que a Câmara Municipal de Santos, uma Câmara importante, não só na Baixada, mas em todo o Estado de São Paulo, a gente possa fazer essa diferença.

E a outra... e o outro trabalho, Sr. Presidente, é um projeto de lei que diz: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro-garantia de execução de contrato de processos licitatórios, e dá outras providências”.

Esse projeto, Presidente e Srs. Vereadores, é para que a gente possa garantir as obras públicas na nossa cidade.

Quantas vezes a gente percebe, aí, uma placa de uma obra, que foi licitada, inicia a obra, para, por conta de recursos, para por conta de pagamento dos funcionários, abre um novo... um TAC e aqui “fica” nós discutindo, essa Casa? Por quê? Se V.Exa. trabalha com obras, sabe muito bem a importância de iniciar a obra e terminar a obra. O que a gente não pode deixar, é de valorizar e fiscalizar o dinheiro público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, gostaria, aqui, muito, que, nas Comissões, pudesse estar dando uma verificada nesse nosso projeto, porque é muito importante para toda a população.

Nós temos uma obra, lá... tivemos uma obra na Avenida Afonso Pena, próximo da sua residência lá. Quantas vezes aquela obra... teve que fazer reparos ali? Quantas vezes? E o tempo que isso gasta.

Então, aqui, é mais uma... um projeto de lei, para contribuir para nossa cidade.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 12 de 12 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6514/2022	
	Número: 6514/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da calçada da Rua Hugo Maia, 319.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6513/2022	
	Número: 6513/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reposicionamento da placa de trânsito da Praça Nicolau Geraigire, 215.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6512/2022	
	Número: 6512/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o realinhamento da placa de trânsito da Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 143.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6511/2022	
	Número: 6511/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reposição da placa de identificação de logradouro da Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo, na esquina com a Rua Ada Campanini da Silva, São Manoel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6510/2022	
	Número: 6510/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reposição da placa de identificação de logradouro da Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot, esquina com a Rua Ada Campanini da Silva, São Manoel.

Moção - Sergio Caldas Santana Nº 78/2022	
	Número: 78/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Moção de Apoio à transmissão da licença de taxista, quando da morte do titular, amparando sua família.

Projeto de Lei - Sergio Caldas Santana Nº 310/2022 [Processo Nº 1272/2022]	
	Número: 310/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Procuradoria
	Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 3.265/2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, o Dia Municipal da Doação de Alimentos e dá outras providências.

Projeto de Lei - Sergio Caldas Santana Nº 309/2022 [Processo Nº 1271/2022]	
	Número: 309/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Procuradoria
	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro garantia de execução de contrato de processos licitatórios e dá outras providências.

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 5349/2022	
	Número: 5349/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se houve interrupção no fornecimento das bombinhas de asma nas Unidades de Saúde do Município de Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 5348/2022		
	Número:	5348/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre o projeto de implantação de playground e academia nos baixos do viaduto do São Manoel ao Bom Retiro.

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 5347/2022		
	Número:	5347/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre a Lei Complementar nº 1.140/2021, que autoriza os animais circularem na faixa arenosa da praia em local específico, com horários e critérios a serem obedecidos pelos tutores maiores de idade, sendo que nos locais não permitido esta circulação é proibida.

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 5346/2022		
	Número:	5346/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe por quais motivos os dispositivos do Art. 2º da Lei Complementar nº 191/2022, não estão sendo cumpridos, tendo em vista que seu retorno se deu em 1º de Janeiro de 2022.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- Os Projetos serão encaminhados à Procuradoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereador Sérgio Santana.

- São devidamente lidos e encaminhados à Procuradoria os seguintes Projetos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

• 009

JUSTIFICATIVA

Encaminho aos nobres pares desta Casa de Leis, a propositura que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro garantia de execução de contrato no nos processos licitatórios e dá outras providências. Tal medida se dá em razão de propostas inexequíveis quando da contratação de obras e serviços. Isto, pois, não raros são os exemplos de início da execução de um contrato sem a devida finalização, resultando em graves prejuízos à sociedade.

Assim, a participação obrigatória de uma seguradora, a qual para que não seja compelida a pagar o prêmio, deverá providenciar todas as medidas e cuidados necessários, objetiva preservar o fiel cumprimento dos prazos, reduzindo quaisquer possibilidades de editais direcionados e de lacunas que facilitem a utilização de materiais inferiores e/ou aditivos.

Outrossim, o prejuízo, que traz mecanismos de fiscalização por parte das seguradoras e evidencia o princípio constitucional da eficiência, destaca que o valor da apólice será pago pela contratada, sendo que esse custo é irrisório, comparado a economia resultante da luta pelo fim da corrupção e pelo atraso em obras públicas.

Tem se ainda, a obrigatoriedade da adoção de projeto executivo completo, repelindo assim a possibilidade de invenções de novos aditivos ou supressões que possam trazer prejuízos à execução da obra ou serviço, como já citado, bem como a redução da discricionariedade dos agentes no processo de contratação e de execução dos projetos públicos, limitando as situações de corrupção e dando maior previsibilidade e eficiência a gestão pública, a teor, da Lei Anticorrupção (Lei de 2013) e de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016). nº 12.486.

Por derradeiro, cumpre destacar a legalidade de iniciativa, vez que o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, preconiza que “a critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras”. Logo, tem se somente a obrigação da adoção de uma prerrogativa já autorizada em legislação superior especial.

Desta feita, visando a complementar, aprimorar e modernizar o regime de licitação pública de obras e fornecimentos, trazendo soluções que se mostraram adequadas em outros Países, sem desnaturar o atual regime nacional de contratação pública, especialmente as regras previstas nas Leis 8.666/1993, e nº 12.462/2011, de modo que solicito a apreciação dos nobres pares, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 009

PROJETO DE LEI Nº

0309/2022

/ 2022.

ENCAMINHE A:

Presidência

59 - 06 - EN - 06 - 10 - 2022

PROJETO

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro garantia de execução de contrato de processos licitatórios e dá outras providências.”

CAPÍTULO I DO SEGURO DE GARANTIA

Art. 1º. É obrigatória a contratação de seguro garantia de execução de contrato pelo tomador, em favor do Poder Público Municipal, em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, cujo valor seja igual ou superior ao limite mínimo previsto no artigo 22, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º O contrato de seguro garantia é de direito privado, sem prejuízo de se sujeitar a determinados pressupostos do regime jurídico de direito público e terá suas diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

§2º Subordinam-se ao regime desta Lei, todos os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, bem como órgãos do Poder Legislativo Municipal, quando pretenderem realizar contratações ligadas a sua estrutura.

§4º Estão sujeitos às disposições desta Lei, os regulamentos próprios e devidamente publicados pelas sociedades de economia mista, empresas e fundações públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, definem-se:

I – seguro garantia: o seguro que objetiva garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões ou permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as obrigações assumidas em função de processos administrativos, processos judiciais, inclusive execuções fiscais, parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa e regulamentos administrativos, consoante a Circular SUSEP nº 477, de 30 de setembro de 2013;

II – Tomador: pessoa física ou jurídica de direito privado devedora das obrigações assumidas perante o segurado no contrato principal;

III – segurado: órgão ou entidade da Administração Pública ou o poder concedente com o qual o tomador celebrou o contrato principal;

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

-- 009

IV – Apólice: documento assinado pela seguradora que representa o contrato de seguro garantia celebrado com o tomador;

V – Contrato principal: todo e qualquer ajuste entre segurado e tomador em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;

VI – Endosso: documento assinado pela seguradora, no qual ela aceita formalmente as alterações propostas pelo tomador e pelo segurado ao contrato principal;

VII - prêmio: importância devida à seguradora pelo tomador, em cumprimento do contrato de seguro garantia;

VIII – Sinistro: inadimplemento de obrigação do tomador coberta pelo seguro garantia;

IX – Indenização: pagamento devido ao segurado pela seguradora, resultante do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro garantia; e

X – Valor da garantia: valor máximo nominal garantido pela apólice de seguro garantia, o qual corresponde ao valor total da obra ou do fornecimento de bem ou serviço, conforme estabelecido no contrato principal, devidamente corrigido pelo índice de atualização do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º. No contrato de seguro garantia, a seguradora poderá exigir do tomador, contragarantias reais, sujeitas ao seu exclusivo critério de avaliação e aceitação, equivalentes à importância segurada pela respectiva apólice.

§1º A contragarantia poderá estar prevista na própria apólice de seguro-garantia ou ser objeto de contrato específico, cujo objeto seja indenização ou reembolso dos valores eventualmente pagos pela seguradora por sinistro em apólice de seguro garantia contratada pelo tomador.

§2º Constitui a contragarantia em contrato de indenização em favor da seguradora, com cláusula de solidariedade que rege as relações entre, de um lado, a sociedade seguradora e, de outro, o tomador e as sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Art. 4º. É vedada a utilização de mais de um seguro garantia de mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares que prevejam exatamente os mesmos direitos e obrigações para as partes.

Art. 5º. É vedada a prestação de seguro-garantia caso exista vínculo societário direto ou indireto entre o tomador e a seguradora, permitindo-se, todavia:

I – Que a seguradora integre grupo formador de consórcio, a fim de participar em licitação e cumprir os requisitos do edital, se este exigir que o consórcio tenha a participação de uma seguradora;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 009

II – Que a seguradora seja controlada, total ou parcialmente, por qualquer banco público ou privado, mesmo que tal banco participe direta ou indiretamente das atividades do tomador e desde que o serviço de seguro seja oferecido apenas pela subsidiária ou sociedade controlada.

Parágrafo único. No caso do inciso II, é vedado ao banco que controla a seguradora exigir, de forma direta ou indireta, a contratação da sua seguradora; veda-se também a recusa direta ou indireta em contratar outra seguradora.

Art. 6º. Caso existam duas ou mais formas de garantia distintas que cubram o mesmo objeto do seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá com os demais garantidores pelo prejuízo comum, de forma proporcional ao risco assumido.

Art. 7º. A subcontratação de partes da obra ou do fornecimento de bens ou serviços, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/1993, não altera as obrigações contraídas pelas partes na apólice de seguro garantia.

Parágrafo único. Ao tomador, é vedado arguir exceção de inadimplemento por subcontratadas, ainda que disposição neste sentido conste do próprio contrato a ser executado.

Art. 8º. A apólice de seguro garantia fará parte dos requisitos essenciais para habilitação e será apresentada pelo tomador:

Art. 9º. Após a apresentação do projeto executivo, a seguradora disporá de 30 (trinta) dias corridos para analisá-lo, diretamente ou por intermédio de terceiro contratado, podendo apresentar sugestões de alteração ao responsável pelo projeto ou contestá-lo, devendo, neste caso, apresentar, às suas expensas, parecer ou laudo técnico apto a justificar os defeitos do projeto executivo apresentado.

Parágrafo único. Sendo o projeto executivo elaborado pelo tomador, a Administração Pública disporá também de 30 (trinta) dias corridos para sugerir alterações ou contestar tecnicamente o projeto, a contar de sua apresentação pelo tomador.

Art. 11. O responsável pelo projeto executivo disporá de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação prevista no artigo anterior, para apresentar, à seguradora e/ou à Administração Pública o projeto executivo readequado ou os fundamentos para a manutenção do mesmo em seus termos originais.

Art. 12. A seguradora poderá negar-se a emitir a apólice de seguro garantia, desde que justifique tecnicamente a incipiência ou a inadequação de anteprojeto, apresentado por segurado ou tomador, a depender do regime de execução legal a que o contrato estiver submetido.

Art. 13. A apresentação do projeto executivo – não contestado pela autoridade pública competente ou pela seguradora no prazo previsto nesta Lei –, em conjunto com a correspondente apólice de seguro garantia, autoriza o início da execução do contrato principal.

Art. 14. Admite-se o fracionamento do projeto executivo em frentes de execução, sem prejuízo à emissão da apólice de seguro garantia, desde que cada frente executiva apresentada seja previamente aprovada pela seguradora antes do início da execução do contrato principal.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

-- 009

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

Art. 15. Dependerá de anuência da seguradora, sua vinculação às alterações do contrato principal propostas pelo tomador e pelo segurado, após a emissão da apólice de seguro garantia correspondente, que modifiquem substancialmente as condições consideradas essenciais pelas partes no momento da celebração do contrato de seguro garantia.

§ 1º A seguradora terá 30 (trinta) dias para manifestar sua anuência ou discordância, a contar da notificação das alterações propostas pelo tomador e pelo segurado, sendo que a ausência de manifestação da seguradora no prazo legal implicará em sua anuência às alterações propostas.

§ 2º A negativa de anuência pela seguradora será acompanhada da apresentação de parecer técnico, elaborado por seu corpo técnico ou por terceiro por ela contratado, que justifique tecnicamente a decisão da seguradora de rescindir o contrato de seguro garantia.

§ 3º A negativa de anuência, motivada tecnicamente pela seguradora, implica na rescisão do contrato de seguro garantia e suspende imediatamente a execução do contrato principal.

§ 4º Será facultado ao tomador apresentar ao segurado nova seguradora que assumira todas as responsabilidades relacionadas ao objeto do contrato de seguro garantia original e às alterações propostas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a rescisão da apólice de seguro garantia.

Art. 16. Na hipótese de alteração contratual posterior à emissão da apólice de seguro garantia devidamente anuída pela seguradora ensejar necessária modificação do valor do contrato principal, o valor da garantia será modificado mediante solicitação à seguradora, de emissão de endosso de cobrança ou de restituição de prêmio, correspondente à alteração do valor da apólice e, se for o caso, de sua vigência.

CAPÍTULO III DO PODER DE FISCALIZAÇÃO DA SEGURADORA

Art. 17. A seguradora, terceira interessada na regular execução do contrato objeto do seguro garantia, fica autorizada a fiscalizar livremente a execução do contrato principal e a atestar a conformidade dos serviços e dos materiais empregados, bem como o cumprimento dos prazos pactuados.

Parágrafo único. O poder de fiscalização da seguradora não afeta a do ente público.

Art. 18. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da seguradora especialmente designado, sendo permitida a contratação de terceiro para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da seguradora anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando, se for o caso, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 0 0 9

§2º Em caso de obras, todos os relatórios realizados pela seguradora deverão ser enviados, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a respectiva vistoria ou análise, à Câmara Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 19. O tomador deve colaborar com a seguradora durante toda a execução do contrato, devendo fornecer todas as informações e documentos relacionados à execução da obra, inclusive notas fiscais, orçamentos e comprovantes de pagamento.

Art. 20. A seguradora tem poder e competência para:

I – Fiscalizar livremente os canteiros de obras, locais de prestação dos serviços; vistoriar máquinas e equipamentos; dirigir-se a chefes, diretores e/ou gerentes responsáveis pela prestação e execução dos serviços, estendendo-se esse direito as subcontratações concernentes à execução do contrato principal objeto da apólice;

II – Realizar auditoria técnica e contábil;

III – requerer esclarecimentos por parte do responsável técnico pela obra ou fornecimento.

§1º O representante da seguradora, ou terceiro por ela designado, deverá informar a intenção de visitar o canteiro de obras ou o local da prestação dos serviços com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo o tomador assegurar-lhe o acesso a todos os locais utilizados para a execução do contrato principal.

§2º A seguradora responde objetivamente por qualquer conduta de seus prepostos (mesmo que terceirizados), que impliquem na divulgação de informação sigilosa ou que, por qualquer motivo ilícito, atrasem a obra ou o serviço.

Art. 21. Nos contratos submetidos a esta Lei, apesar da fiscalização exercida pela seguradora, o segurado permanece obrigado ao acompanhamento da execução contratual por seu corpo técnico próprio, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Os agentes públicos ou privados que praticarem atos em desacordo com as disposições legais ou visando a frustrar os objetivos da garantia durante a execução contratual sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei, e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 009

CAPÍTULO IV DO SINISTRO E DA EXECUÇÃO DA APÓLICE

Art. 22. A reclamação do sinistro na apólice de seguro garantia é procedimento administrativo formal e resulta do inadimplemento pelo tomador de obrigação coberta pela apólice, a ser analisado pela seguradora para fins de caracterização do sinistro.

Parágrafo único. A seguradora deverá deixar explícito, nas condições contratuais, os procedimentos especiais não previstos em lei que devam ser adotados pelo segurado para a reclamação do sinistro, além dos critérios a serem satisfeitos para a sua caracterização.

Art. 23. Concomitantemente à notificação extrajudicial ao tomador de não execução, execução parcial ou irregular do contrato principal, o segurado notificará a seguradora acerca da expectativa de sinistro.

Parágrafo único. A notificação de expectativa de sinistro conterà, além da cópia da notificação enviada ao tomador, a descrição do fato potencialmente gerador do sinistro, a relação de cláusulas inadimplidas e as planilhas que indiquem o prejuízo causado ao segurado.

Art. 24. A notificação extrajudicial ao tomador marca o início do prazo de 30 (trinta) dias corridos para este apresentar defesa escrita ao segurado e à seguradora, justificando o atraso e/ou os defeitos na execução do contrato principal, devendo conter, ainda, projeto detalhado para regularização da execução contratual.

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no "caput", o segurado e a seguradora não poderão exercer qualquer ação por descumprimento do contrato.

Art. 25. Caso o tomador não apresente defesa escrita no prazo legal, ou o segurado e a seguradora não manifestem formalmente sua concordância com o projeto de regularização apresentado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da defesa escrita do tomador, a Administração Pública imediata e obrigatoriamente emitirá comunicação de sinistro à seguradora.

Art. 26. Comunicada do sinistro, a seguradora deverá, diretamente ou por terceiro contratado, investigar se o inadimplemento contratual encontra-se coberto pela apólice; as causas e razões do sinistro; a extensão dos danos resultantes do inadimplemento; e, em particular, na hipótese de execução parcial e/ou defeituosa, o percentual não executado do contrato principal, a qualidade do cumprimento parcial do contrato, bem como os custos para a regularização e o cumprimento do contrato até seu termo, em conformidade com o projeto executivo.

Parágrafo único. A investigação deverá ser célere e se basear em evidências trazidas por documentos, pareceres e laudos técnicos.

Art. 27. Caso seja verificada a caracterização do sinistro, a seguradora informará à Administração Pública e tomará as providências cabíveis em face do tomador ou de terceiros que tenham dado causa ao sinistro, devendo indenizar o segurado até o limite da garantia da apólice, sendo que este último adotará uma das seguintes soluções:

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 009

I – Prioritariamente, contratar outra pessoa jurídica para realizar o contrato principal, respeitada a ordem de classificação do processo licitatório ou pleito concorrencial de qualquer natureza que ensejou a celebração deste contrato principal;

II – na impossibilidade de aplicar o inciso “I”, excepcionalmente, mediante aceitação expressa do segurado e com o aval dos seus órgãos de controle e fiscalização, assumir ela própria, nos limites das obrigações assumidas pelo tomador no contrato rescindido, a execução da parcela restante do projeto com mão de obra própria ou por intermédio de terceiros contratados; ou

III – facultativamente, e sob sua exclusiva responsabilidade, financiar o próprio tomador inadimplente para complementar a obra, desde que dentro dos prazos contratados.

§ 1º A seguradora disporá de 30 (trinta) dias corridos, a partir da caracterização do sinistro, para apresentar o relatório final de regulação, o qual deverá conter as alterações necessárias de prazo, condições e preço para a conclusão da obra ou do fornecimento de bem ou de serviço, a serem ratificadas pelo segurado.

§ 2º O segurado disporá de 30 (trinta) dias corridos, a partir da entrega do relatório final de regulação do sinistro, para emitir sua concordância com as alterações propostas.

§ 3º Caso o segurado não aprove as alterações propostas, a seguradora procederá com indenização em espécie, seguindo o relatório final de regulação do sinistro.

§ 4º O pagamento da indenização, nos termos da apólice, ou a execução da parcela restante do contrato principal deverá iniciar no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da manifestação do segurado prevista no § 2º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de execução parcial do contrato, o valor devido pela seguradora a título de indenização equivalerá ao montante proporcional ao percentual do contrato ainda não executado, em relação ao valor global deste contrato, somado ao valor do custo adicional para a conclusão do projeto.

§ 6º Na hipótese de a seguradora optar por executar diretamente o contrato principal, o segurado deve colocar à sua disposição, os recursos disponíveis para a continuidade e o término do projeto, conforme os termos da apólice.

§ 7º Na hipótese do § 6º deste artigo, o segurado obriga-se, ainda, a pagar à seguradora o restante do valor do contrato parcialmente inadimplido.

§ 8º Na hipótese de outorga do restante da execução do contrato inadimplido a terceiro, a seguradora fica livre e desimpedida para utilizar o meio de seleção que julgar adequado ao regular adimplemento do contrato.

CAPÍTULO V DO LIMITE DE COBERTURA E VIGÊNCIA

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

009

Art. 28. Fica regulado, no âmbito municipal, o art. 56 da Lei nº 8.666/1993, passando a exigir do vencedor do procedimento licitatório, apresentação de seguro garantia de execução do contrato que cubra 100% (cem por cento) do valor do contrato.

Art. 29. O prazo de vigência da apólice será:

I – Igual ao prazo estabelecido no contrato principal a que esteja vinculada a apólice de seguro garantia;

II – Igual ao prazo informado na apólice, em consonância com o estabelecido nas condições contratuais do seguro garantia, considerando a particularidade de cada modalidade, na hipótese de a apólice não estar vinculada a um contrato principal.

Parágrafo único. A vigência da apólice acompanhará as modificações no prazo de execução do contrato principal ou do documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, desde que tais modificações recebam a anuência da seguradora, mediante a emissão do respectivo endosso.

Art. 30. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

Parágrafo único. O seguro garantia continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas, podendo, neste caso, a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia, sem prejuízo de outras formas de cobrança.

Art. 31. O seguro garantia extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para a ocorrência de sinistro:

I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado, ou devolução da apólice;

II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem e desde que isto não implique a ausência da modalidade de seguro prevista nesta Lei;

III – Quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – Quando o contrato principal for extinto, nas hipóteses em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos;

V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições contratuais do seguro garantia.

Parágrafo único. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas neste artigo, pelo recebimento do objeto do contrato, nos termos do art. 73, também da Lei nº 8.666/1993.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

009

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. A utilização do seguro garantia nos contratos objeto desta Lei torna-se facultativa a partir da data de sua publicação, passando a ser obrigatória após 180 (cento e oitenta) dias dessa data, não se aplicando aos contratos vigentes à época e às licitações cujos editais tenham sido publicados antes do início da vigência de sua aplicação obrigatória.

S.S. ____ de _____ de 2022.

(Assinado eletronicamente)

SERGIO CALDAS SANTANA
Vereador Líder do PL

LUI /LUCIANO



VEREADOR
SérgioSantana
@sergiosantanapl

Illy signed by SERGIO
IAS
ANA:08258573845

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova - CEP 11.013-360 - Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 0 1 0

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Alimentação é celebrado todos os anos no 16 de outubro, data que, em 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). A primeira vez que a data foi celebrada foi no ano de 1981, e, desse ano em diante, diversos temas importantes já foram debatidos nela.

Essa data é importante, pois nos faz refletir sobre a complexidade do ato de se alimentar e a complexa cadeia de produção de alimentos que nos fornece diariamente produtos que compõem a nossa alimentação.

Assim sendo, o Dia Mundial da Alimentação é um dia de reflexão a respeito de temas relacionados ao comer, tais como a fome, o acesso ao alimento de qualidade e em quantidade suficiente pelas pessoas de todo mundo, e a necessidade de uma alimentação saudável para a vida de cada indivíduo.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo arrecadar alimentos para famílias carentes no município de Santos, sendo as mesmas cadastradas no Programa Cadastro Único (CadÚnico). A fome no Brasil é um problema histórico-social que afeta milhares de pessoas.

Neste contexto, o Projeto busca o engajamento e a solidariedade dos órgãos públicos juntamente com a população para buscar atenuar o cotidiano social de fome, visto que sabemos que este quadro de carência se intensificou ainda mais com a pandemia. Pois, um dos reflexos da Covid-19 na economia foi a perda de renda de grande parcela de pessoas, sendo assim nosso propósito é contribuir com gêneros alimentícios para a comunidade que vive em condições menos favorecidas.

Pelo exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

Digitally signed by SÉRGIO
DAS
SANTANA:08258573845

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

010

PROJETO DE LEI Nº 0310/2022 / 2022.

ENCAMINHE À:
<u>Procurador</u>
<u>59 de 06 de 10 de 2022</u>

“Altera dispositivo da Lei nº 3.265/2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, o Dia Municipal da Doação de Alimentos e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Doação de Alimentos no município de Santos, a ser realizado anualmente no dia 16 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial da Luta contra a Fome.

Art. 2º - No Dia Municipal de Doação de Alimentos, sob a coordenação do Fundo Social de Solidariedade de Santos (FSS), e da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), ocorrerá mobilização da sociedade em locais e horários preestabelecidos para a arrecadação de produtos de gênero alimentício.

§ 1º As doações de produtos de gênero alimentício serão destinadas às entidades legalmente constituídas no município, sob a coordenação do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 2º Fica proibida a comercialização dos produtos doados e coletadas, bem como sua distribuição direta a instituições e organizações não governamentais que não estiverem devidamente cadastradas

Art. 3º - A respeito do § 2º do art. 2º desta Lei, será aplicada aos servidores municipais as penalidades previstas na Lei nº 4.623, de 12 de outubro de 1984.

Parágrafo Único - Os servidores comissionados terão como penalidade sua exoneração, por crime contra a administração pública não podendo trabalhar em serviço público por tempo indeterminado.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 – Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SANTANA

- 0 1 0

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. _____ de _____ de 2022.

(Assinado eletronicamente)

SERGIO CALDAS SANTANA
Vereador Líder do PL

LUI



VEREADOR
SérgioSantana
@sergiosantanapl

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova - CEP 11.013-360 - Fone (13) 3219-2168
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Próximo inscrito, o Vereador Benedito Furtado.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE:

Presidente, boa noite. Queria cumprimentar, em seu nome, cumprimentar os demais membros da Mesa, os Vereadores presentes, as pessoas que nos assistem, via redes sociais, TV Câmara e aqui no plenário da Casa.

Presidente, hoje, eu vou apenas comunicar à V.Exa., que eu já encaminhei meus trabalhos, via... via sistema, né? E me calar um pouco que, hoje, eu estou meio... meio reflexivo.

Era isso, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 16 de 16 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6523/2022	
	Número: 6523/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza da boca de lobo na Rua Adriano de Campos Tourinho, 452, Santa Maria.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6522/2022	
	Número: 6522/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de lixeira de concreto em frente à Sociedade de Melhoramentos - Jardim Santa Maria, na Rua Viriato Correa da Costa, 116.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6521/2022	
	Número: 6521/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de lixeira de concreto na esquina da Unidade Municipal de Ensino Professor Waldery de Almeida, na Rua Alberto de Carvalho, 02, Santa Maria.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6520/2022	
	Número: 6520/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a entrada e permanência de animais domésticos (cães e gatos) em equipamentos públicos, a partir de normas específicas e adequadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6519/2022	
	Número: 6519/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o fortalecimento e expansão do programa Caravana das Oportunidades.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6518/2022	
	Número: 6518/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a realização de um levantamento sobre o atual estado de conservação das caixas d'água dos conjuntos habitacionais entregues pelo Município de Santos.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6517/2022	
	Número: 6517/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza das bocas de lobo da Rua Professora Maria Neusa Cunha, Saboó.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6516/2022	
	Número: 6516/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de sonorizador na Av. Santo Antonio do Valongo, 731, no Morro do São Bento.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6515/2022	
	Número: 6515/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de contentores de lixo na Av. Manuel Ferramenta Junior, 505, Areia Branca.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5356/2022	
	Número: 5356/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando que identifique de forma clara e objetiva a localização da sede da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal-Codevida, bem como instale placas indicativas próximas à unidade, no bairro Jabaquara.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5355/2022	
	Número: 5355/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais são as empresas que prestam serviços a municipalidade, no tocante ao recapeamento asfáltico.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5354/2022	
	Número: 5354/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se está pronto o projeto de construção do conjunto habitacional que estaria previsto para ser erguido na área da União localizada no bairro Jabaquara, em frente à empresa Transbrasa.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5353/2022	
	Número: 5353/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe por que a Rua Sem Saída, com início na Rua Henrique Ablas, altura do nº 32, e ladeada pelas ruas Campos Melo e Paulo Gonçalves, no bairro Vila Mathias, não possui nenhuma infraestrutura urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5352/2022		
	Número:	5352/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando um levantamento técnico das atuais condições do prédio que abriga a CET Santos, quanto a sua infraestrutura.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5351/2022		
	Número:	5351/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando a notificação do imóvel da Rua Soares de Camargo, nº 55, Apto nº 106, Térreo, no bairro Boqueirão, onde há relato de maus tratos a um cachorro.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 5350/2022		
	Número:	5350/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual trecho está previsto na revitalização da ciclovia da Avenida da Afonso Pena, conforme resposta à indicação nº 5451/2022.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Muito obrigado, Vereador Benedito.

Próximo inscrito, o Vereador Bruno Orlandi. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Bruno Orlandi. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Carlos Teixeira Filho.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Sr. Presidente, uma boa tarde. Boa tarde a todos os Vereadores que “encontram-se” aqui no Plenário e também àqueles que estão nos acompanhando, de forma online, e a todos que estão nos assistindo, aí, a Sessão, através do YouTube, no canal e nas galerias.

Inicialmente, eu gostaria de registrar: minhas indicações e requerimentos já foram colocados no sistema.

Gostaria de me somar e já assinei a Moção de Apoio do Vereador Sérgio Santana, sobre a questão dos taxistas.

Eu acho que é uma causa justa e que muitos, como ele mesmo falou e eu acompanhei algumas pessoas, alguns amigos, que... que uma chapa de carro, um táxi, era em torno de 200, 300 mil reais. Agora não vale a pena absolutamente nada, né?

E as pessoas perderem essa oportunidade familiar, às vezes só tem isso de patrimônio e não poderem estar herdando a possibilidade de fazer uso daquela concessão da licença, é muito ruim.

Então, já assinei, já pedi para assinar e espero que os Vereadores possam assinar também e dar prosseguimento a isso.

Sr. Presidente, no dia dez de... próximo, segunda-feira, nós estaremos fazendo, aqui... dia 10/10, às dez horas. Fazer uma audiência pública, debater a importância do Conselho Tutelar como órgão de garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, critérios para o processo de escolha que fortaleça o órgão e a formação permanente dos Conselheiros.

Estaremos aqui com a Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos; o CMDCA; Dr. Evandro Renato Pereira, Juiz da Vara da Infância; a Dra. Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida, Promotora; a OAB; e o Dr. Murilo Giacomo, Promotor de Curitiba, Paraná, trazendo a sua experiência como Promotor naquele Estado de... do Paraná.

Então, aqueles que puderem vir ou não tiverem condições de vir, nessa audiência, mas que possam mandar assessores, porque, o ano que vem, nós já temos a nossa eleição para o Conselho Tutelar e precisamos eleger pessoas, candidatos que tenham, realmente, conhecimento da Política da Criança e Adolescente, e eu, como Presidente da Comissão Permanente, não poderia me furtar de não trazer esse tema para discussão.

Sr. Presidente, o Decreto Legislativo 30 de 2014, criou a Câmara Jovem, no âmbito da Câmara Municipal de Santos, com apoio institucional de comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Subseção de Santos, Justiça Eleitoral, Movimento... então várias entidades. E a atual Legislatura se reúne em sessão mensal e, infelizmente, com baixíssima participação na Plenária.

Diante do exposto, apresento o seguinte requerimento:

- A Secretaria de Educação, que compõem a Comissão de Apoio à Câmara Jovem, pode organizar, como forma de atividade, a participação de alunos do Ensino Fundamental, gremistas ou não, para comporem a Plenária e, com isso, ganhar conhecimento sobre o Legislativo?

- Os alunos da Área Continental podem ser contemplados com essa atividade em, pelo menos, uma... um mês por ano?

Então, é importante a participação dos jovens na discussão, porque, veja, essa Câmara Jovem, que aqui foi “criado”, também uma iniciativa do nosso ex-Vereador, quer dizer, sempre Vereador, Sandoval Soares, e tem uma atividade, eles apresentam os seus trabalhos.

Então, acho que é importante, também, que os alunos que tem essa intenção, de “estar” participando da Câmara Jovem, possam estar, aqui, também, desenvolvendo o trabalho e dando as suas contribuições...

Mas já?

Questão da vacinação, Sr. Presidente. É muito importante toda a população ter consciência de que nós temos com número baixo de crianças vacinadas. Acho que nós temos que acabar, de uma vez por todas, com esses médicos que não... não instruem os pais a “vacinar” seus filhos.

Nós estamos voltando com a poliomielite. Veja que tristeza que nós chegamos.

Então, nós precisamos estar “atento” e “pedir” que os pais levem seus filhos nas policlínicas e façam a sua... a vacinação, porque é muito importante, para que não tenhamos problemas mais sérios, mais para frente, quando esses jovens estiverem, aí, na adolescência.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 11 de 11 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6527/2022	
	Número: 6527/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reinstalação de contentor na Av. Manuel Ferramenta Jr, 505, Areia Branca.

Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6526/2022	
	Número: 6526/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo da calçada na Rua Bahia, 63.

Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6525/2022	
	Número: 6525/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o replantio da árvore na Rua Carvalho de Mendonça, na lateral do imóvel da Av. Ana Costa, 194.

Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6524/2022	
	Número: 6524/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo providências quanto ao constante congestionamento causado pela manobra de caminhões, na Rua Comendador Martins, em frente ao número 114.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5363/2022	
	Número: 5363/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quantos processos estão aguardando liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5362/2022	
	Número: 5362/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre a ausência de Neuropediatras na rede, com relatos de tempo de espera de até 2 anos.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5361/2022	
	Número: 5361/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre a disponibilização, pelo o Programa Nacional de Imunizações (PNI), da vacina Meningocócica Acwy, que previne meningites e infecções generalizadas, para adolescentes de 13 e 14 anos.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5360/2022	
	Número: 5360/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre o sistema de agendamento para a Radiografia no AMBESP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5359/2022		
	Número:	5359/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se a Secretaria de Educação, que compõe a comissão de apoio da Câmara Jovem, pode organizar como forma de atividade, a participação de alunos do ensino fundamental, gremistas ou não, para comporem a plenária.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5358/2022		
	Número:	5358/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quando o Conselho Tutelar da Zona Central terá seu quadro de RH completo.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 5357/2022		
	Número:	5357/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo para que informe por qual motivo as remessas da vacina BCG encaminhadas ao município diminuiram, causando transtornos aos pais de recém-nascidos que precisam se deslocar para uma única unidade de Saúde.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereador Cacá.

Próximo inscrita, a Vereadora Débora Camilo.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores. Boa tarde às pessoas que nos acompanham de casa e aqui da galeria, em especial à minha neta que está aqui, hoje, acompanhando. Um beijo, Manu, vovó te ama. Veio acompanhar os trabalhos aqui na Câmara.

Os meus trabalhos já foram encaminhados, via sistema, e eu vou dar destaque a alguns deles.

Um requerimento que trata sobre uma denúncia de um munícipe, em relação ao atendimento que está sendo dado no setor odontológico, na Policlínica do Rádio Clube.

Essa munícipe, ela disse que procurou a Policlínica para atendimento e, durante alguns meses, teve a dificuldade de conseguir atendimento; e, quando conseguiu atendimento, o atendimento não foi de qualidade, teve uma avaliação errada para o tratamento e, agora, passados três meses, ainda continua com a infecção e dor nos dentes.

Então, aqui, entre alguns questionamentos, eu requeiro, ouvido o Plenário:

Quantos dentistas estão lotados na Policlínica do Rádio Clube?

- Qual a demanda reprimida para consulta, com dentista, na Policlínica?

- E se há previsão de repor os aparelhos que foram furtados, para que o atendimento odontológico seja restabelecido.

Também tem um requerimento, aqui, sobre uma denúncia de uma munícipe, em relação à quantidade de dias que alguns alunos, da UME Pedro Crescenti, estão ficando sem aula, devido à falta de professores.

Segundo relato dessa munícipe, mãe de um aluno, a justificativa que tem sido dada pela escola, é que... para as famílias, é que não há substitutos, pois não há interesse dos profissionais, dos professores, por receio em relação à violência na comunidade.

Então, é necessário que a equipe gestora e a Seduc tomem providências, visto que há um prejuízo pedagógico para esses alunos e alunas, além de prejudicar a logística das famílias que precisam se reorganizar, muitas vezes, porque perdem dias de trabalho.

E outras denúncias que também já foram encaminhadas, sobre a falta de segurança da Unidade, que acabou virando um obstáculo à educação municipal.

Então, requeiro, ouvido o Plenário, que oficie ao Executivo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Qual o déficit de professores na UME Pedro Crescenti?
- Qual o motivo da falta de professores na referida UME?
- E quais providências estão sendo tomadas para que este problema seja solucionado?

No mais, Sr. Presidente, eu queria dar destaque à audiência pública realizada no dia de ontem, com a Presidência realizada pelo senhor. Uma audiência pública de extrema importância sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, tratando da questão ambiental, mas, mais uma vez, o que ficou demonstrado, ali, é a necessidade do debate aprofundado sobre as questões de moradia na nossa cidade, né?

Os movimentos de moradia, presentes, diversos moradores da cidade, também da região, estiveram participando do debate; e as colocações sempre, na sua maioria, em relação à moradia.

E é importante a gente frisar que a questão ambiental e a questão da moradia “estão” extremamente “ligadas”, porque quando a gente está falando em meio ambiente, em preservação, a gente precisa entender que as pessoas precisam ter condições de morar dignamente, até para que não tenham a necessidade de “estar” em áreas de preservação ou, por vezes, em área de risco, correndo sério risco de “perder” suas vidas.

Então, foi um debate importantíssimo, muitas questões foram levantadas e é importante que a gente aprofunde, cada vez mais, esse debate, né? Agora, a Casa vai se debruçar sobre o projeto, porque é algo que vai ter um impacto direto na vida da população da nossa cidade.

E a gente precisa pensar numa cidade que seja acolhedora, que tenha, aí, políticas voltadas, principalmente, para a população vulnerável, a população pobre, que gera a riqueza dessa cidade, mas que, infelizmente, muitas vezes, não tem condições de permanecer aqui.

Então, queria parabenizar, pela audiência. Eu espero que tenhamos outros encontros para a gente poder aprofundar, ainda mais, esse projeto.

É só isso, Sr. Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Vereadora encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 4 de 4 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Débora Alves Camilo Nº 6529/2022		
	Número:	6529/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Euclides da Cunha com a Rua Alagoas, no Gonzaga.

Indicação - Débora Alves Camilo Nº 6528/2022		
	Número:	6528/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo o aumento das rondas da Guarda Municipal no entorno da UME Pedro Crescenti.

Requerimento - Débora Alves Camilo Nº 5365/2022		
	Número:	5365/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual o déficit de professores na UME Pedro Crescenti.

Requerimento - Débora Alves Camilo Nº 5364/2022		
	Número:	5364/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quantos dentistas estão lotados na Policlínica do Rádio Clube.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereadora Débora Camilo.

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Projeto:



Câmara Municipal de Santos

- 011

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que cabe a Câmara Municipal de Santos definir, em legislação própria, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, como já o fez na Resolução nº 09, de 16 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os apontamentos apresentados pelo UAPE – Departamento de Gestão do Sistema de Arquivo do Estado e São Paulo no Parecer Técnico - Número de Referência: CAM/DGSAESP 8/2019 - Documento de Referência: Ofício nº 4134/2019, que ressaltou uma lacuna na Resolução relativa à classificação de informações sigilosas, apresenta-se o presente Projeto de Resolução.



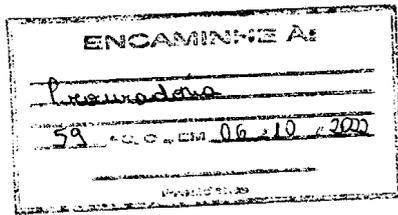
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

011



Câmara Municipal de Santos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010/2022



ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A RESOLUÇÃO Nº 9, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º da Resolução nº 09, de 16 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O pedido de informações deverá ser apresentado ao Serviço de Informações ao Cidadão- SIC da Câmara Municipal de Santos, por qualquer meio legítimo que contenha a identificação do interessado e a especificação da informação requerida.

§1º O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Santos será de responsabilidade da Ouvidoria, que deverá conceder o acesso às informações disponíveis, em prazo não superior a 20 (vinte) dias.

§ 2º Não sendo possível o fornecimento da informação, a Ouvidoria deverá:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - apresentar ao requerente as razões de fato e / ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;

III - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente ao Poder Legislativo Municipal, que a detém.

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Fone (13) 3211-4100
CEP 11013-360 Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

§ 3º O prazo referido no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

§ 4º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Santos poderá oferecer meios para que o próprio interessado possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 5º Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando o Poder Legislativo Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declara não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.”

Art. 2º Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução nº 09, de 16 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O recurso interposto deverá ser direcionado ao Ouvidor, que o encaminhará à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.”

Art. 3º Ficam acrescentados os artigos 10-A, 10-B, 10-C, 10-D e 10-E à Resolução nº 09, de 16 de maio de 2019, os quais vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 10-A. São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Câmara Municipal de Santos, duas categorias de documentos, dados e informações:

I - Sigilosos: aqueles submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

II - Pessoais: aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Parágrafo único. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Fone (13) 3211-4100
CEP 11013-360 Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

Art. 10-B. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;

VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII - pôr em risco a segurança da Casa, dos vereadores, seus familiares e de servidores, dentre as quais:

a) plantas baixas, estruturais e de instalações de imóveis da Câmara Municipal de Santos;

b) detalhamento da arquitetura de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC da Casa;

c) códigos-fonte de sistemas informatizados; ressalvados os casos de sua cessão voluntária e gratuita, observado o interesse da Administração;

d) análises de risco e achados de auditorias que exponham fragilidades relacionadas à segurança física de pessoas e à segurança da informação, enquanto as recomendações aceitas pela autoridade administrativa não tenham sido integralmente implementadas.

VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações

IX - expor conteúdo de investigação ou decisão interna corporis, relativa a juízos éticos, ou o conteúdo de votos não ostensivos por imposição constitucional ou legal.

Art. 10-C. A informação em poder da Câmara Municipal de Santos, observado o seu teor, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Fone (13) 3211-4100
CEP 11013-360 Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



— 0 1 Câmara Municipal de Santos

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreta: 15 (quinze) anos; e

III - reservada: 5 (cinco) anos.

§ 2º Serão classificadas como reservadas, e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição, as informações que possam colocar em risco a segurança dos Vereadores e respectivos cônjuges, companheiros(as) e filhos(as).

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade, do Estado, da Casa, dos vereadores, de seus familiares e de servidores;

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

§ 6º São obrigatoriamente ultrassecretos documentos ou dados que possam colocar em risco a garantia de vida ou a integridade física de depoente ou denunciante perante comissão ou órgão colegiado da Câmara Municipal de Santos.

Art. 10-D. A classificação do sigilo de informações no âmbito da Câmara Municipal de Santos é de competência:

I - no grau de ultrassecreto, do Presidente da Câmara Municipal de Santos.

II - no grau de secreto:

a) do Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Santos e dos demais membros da Mesa;

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Fone (13) 3211-4100
CEP 11013-360 Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

b) de comissões e demais órgãos colegiados compostos por parlamentares, por deliberação plenária;

III - no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, ou de hierarquia equivalente, de acordo com o que dispuser o regulamento e observado o disposto na Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 10-E. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser fundamentada, materializada em termo específico, que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - indicação do dispositivo deste ato que fundamenta a classificação;

III - razões da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 10-B;

IV - identificação da autoridade que a classificou.

§1º A classificação de documentos, dados e informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no artigo 10-C desta Resolução.

§ 2º Na reavaliação a que se refere o §1º deste artigo deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção."

Art. 4º Fica alterado o artigo 11 da Resolução nº 09, de 16 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Na aplicação desta Resolução serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e demais normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. As omissões decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidas pela Mesa Diretora."

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Fone (13) 3211-4100
CEP 11013-360 Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

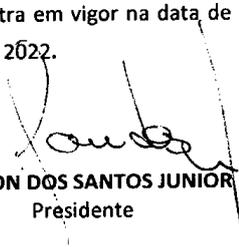


0 1 1 Câmara Municipal de Santos

Art. 5º Fica alterado o artigo 12 da Resolução nº 09, de 16 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As despesas com a execução desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário."

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º Secretário

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º Secretário

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Fone (13) 3211-4100
CEP 11013-360 Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Próximo inscrito, o nobre Vereador Edivaldo Fernandes Menezes.

Antes, porém, solicito ao Vereador, Lincoln Reis, que assuma a condução dos trabalhos dessa Mesa Diretora.

- Assume a Presidência o Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis.

VEREADOR EDIVALDO FERNANDES MENEZES:

Boa tarde, Sr. Presidente, senhores da Mesa, aos Vereadores e... às pessoas presentes na galeria e aos que estão nos assistindo na TV Câmara.

Já protocolamos nossos trabalhos, via digital. Dentre os trabalhos apresentados, estarei mencionando dois requerimentos.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Rogério Santos, que, no uso de suas atribuições, solicite aos órgãos competentes, que seja realizada... seja realizada a poda de árvores localizadas na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nas proximidades dos números 621... 626/628, no Bairro do Marapé. Infelizmente um problema recorrente em nosso município.

Fomos contatados pelos munícipes e comerciantes de “barro”... do bairro, Sra. Áurea Irene, nos solicitando que seja realizada a poda das árvores localizadas na Rua Dr. Carvalho Mendonça, nas “proximidade”... proximidades do número 628.

O volume das folhas e o dos galhos estão invadindo a laje do imóvel, entrelaçando os fios da rede elétrica, causando transtornos no local. As folhas das árvores estão entupindo toda a calha, comprometendo a vazão da água na laje do imóvel, tá?

Esse... esse requerimento e esses... foi tudo com fotos. Está bom? Foi enviado com fotos. Está bom, Sr. Presidente?

Indicamos também a revitalização completa na Praça Professor André Freire, no Bairro da Vila Mathias. Precisamos reformar o playground existente no local, com a implantação de novos brinquedos, instalar piso de borracha e melhorar a iluminação.

Estivemos, lá, com o proprietário da banca, o Sr. Fábio, onde eles pediram essa completa revitalização ali, os moradores também, dessa praça, localizada no Bairro da Vila Mathias.

Há uns dois meses atrás, eu pedi o... entramos com requerimento, aqui na Câmara, e eu quero fazer um agradecimento.

Protocolamos, nesta Casa, cobrando os responsáveis pela má qualidade da pavimentação asfáltica realizada na Rua João Éboli, no Bairro da Vila Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Entramos em contato com o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Wagner Ramos, onde relatamos os fatos ocorridos. O mesmo nos informou que daria uma resposta em breve.

Tomamos ciência que, na data de ontem, a empresa da contratada retornou ao local, iniciando uma raspagem no solo, para dar início à nova pavimentação asfáltica na Rua João Éboli.

Esperamos que, dessa vez, o serviço realizado agrade e satisfaça as necessidades dos munícipes. Agradecemos aqui, também, ao nosso Secretário, Wagner Ramos, pelo pronto atendimento em mais uma demanda.

Outro requerimento, que apresentei nessa Casa... tive... tive uma bela notícia ontem, também – foi uma demanda concluída –, foi a obra realizada no terreno do Banco Bradesco, localizado na Rua Sete de Setembro, ao lado da Escola Portuguesa, onde moradores em situação de rua adentravam ao terreno, fazendo uso de drogas, necessidade fisiológica, deixando o local e imundo e sem segurança.

Após uma ação conjunta entre o nosso gabinete e a Prefeitura da Região Central e Histórica, Sociedade de Melhoramentos do Bairro Vila Nova e o Banco Bradesco, foi possível concretizar a realização dessa obra, onde o terreno foi completamente cercado com um novo muro.

Foi também instalada uma cerca concertina nesse muro, isolando o terreno e acabando, de vez... esse problema que afligia a população.

Agradecemos mais esse pronto atendimento. Está bom, Sr. Presidente?

Por hoje é só. Muito obrigado, hein?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 09/10/2022

Mostrando 10 de 10 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6539/2022	
	Número: 6539/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo em torno da boca de lobo, na esquina da Av. Rangel Pestana e Rua Gastão Vidigal, Jabaquara.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6538/2022	
	Número: 6538/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reforma na calçada da Rua Teodoro Sampaio, 111, Jabaquara.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6537/2022	
	Número: 6537/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza dos fios da "rede morta" dos postes de energia na Av. Nossa Senhora do Monte Serrat, 1311/1312, no Morro São Bento.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6536/2022	
	Número: 6536/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a substituição da boca de lobo na Rua Rubião Júnior, 18 B, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6535/2022	
	Número: 6535/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a substituição da boca de lobo deteriorada na Praça José Bonifácio, em frente ao Fórum Criminal de Santos, no Centro.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6534/2022	
	Número: 6534/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a substituição do contentor de lixo danificado na Rua Luiz Gama, 215, Macuco.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6533/2022	
	Número: 6533/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo nos buracos e rachaduras na via da Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 01, Vila Nova.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6532/2022	
	Número: 6532/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reforma completa no Playground e revitalização da Praça Professor André Freire, Vila Mathias.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6531/2022	
	Número: 6531/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a poda das árvores na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 626/628, Marapé.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6530/2022

	Número:	6530/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Edivaldo Fernandes Menezes
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a substituição do contentor de lixo danificado na Rua Major Quintino de Lacerda, 14, Jabaquara.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira.

VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO: Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Pela ordem, o Vereador Zequinha.

VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO: Somente para registrar a minha presença.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Está registrada a sua presença, Vereador Zequinha. Sempre presente.

VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO: Obrigado.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Fabrício Cardoso.

VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores e a todos que nos assistem em mais uma Sessão Plenária.

Sr. Presidente, todos os meus trabalhos já estão no sistema. Eu gostaria só de dar destaque a alguns deles.

Antes, antes de dar esse destaque, eu queria agradecer a fala da Vereadora Débora Camilo e, na pessoa dela, eu agradeço a presença de todos os Vereadores que estiveram na audiência pública de ontem. Uma audiência importante, mais uma das audiências, onde a gente pôde debater, ouvir a população, anotar, ali, as sugestões feitas para as alterações, que se fazem necessárias, na nossa Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Então, foi um debate feito sob a ótica da Comissão Permanente do Verde e do Desenvolvimento Social. Porém, é claro que, como a Vereadora Débora muito bem colocou, a questão de habitação está direta... diretamente ligada a isso. Porque, quando se tem uma habitação digna, a gente acaba não ocupando áreas de preservação ambiental, áreas de mangue, inclusive o descarte, o esgoto, acaba não saindo, por exemplo, no canal do estuário e, sim, da forma correta.

Ou seja, avançar, no sentido, também, de dar dignidade às pessoas. No que diz respeito à moradia, é avançar, também, na questão de sustentabilidade e meio ambiente.

Então eu queria agradecer, mais uma vez, a todos que puderam estar presente na audiência pública de ontem.

Sr. Presidente, de maneira recorrente, o meu gabinete é procurado por familiares de pessoas que vivem a dependência química. Triste realidade que desestrutura tanto famílias em situação de vulnerabilidade social quanto as mais abastadas financeiramente.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas, 2021, divulgado pelo escritório das Nações Unidas, e sobre Drogas e Crime, o UNODC,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo, em 2020, enquanto 36 milhões... milhões sofreram de transtornos associados ao uso de entorpecentes.

Sr. Presidente, muitas pessoas realmente vivenciam essa dificuldade. A gente recebe, no gabinete, várias demandas nesse sentido, questionando como que podem ocorrer essas internações.

Então, tendo em vista a necessidade de que tenhamos clínicas especializadas, estou solicitando informações à Prefeitura, sobre:

- Atualmente, a Prefeitura possui convênio com clínicas de reabilitação psicológica, voltadas ao atendimento de internação de dependentes químicos? Caso positivo, quais são essas instituições?

Em alguns outros requerimentos que fiz, eu havia recebido uma resposta dizendo que “sim, que existia”, mas em... em momento algum, eu consegui ter, de fato, esses dados: quantas vagas são, quais são esses convênios, né?

Enfim, isso é muito importante até para todos nós, Vereadores, possamos indicar essas clínicas, como uma porta de saída para essas famílias que estão passando por esse tipo de dificuldade.

Outra coisa que é importante aqui, é falar sobre os playgrounds nas escolas, né? Eu... eu fiscalizo, constantemente, escolas públicas e a gente entende que esse espaço para brincar, ele é fundamental e ele precisa ser, também, inclusivo. Isso é uma obrigação.

Então, eu estou questionando também aqui, sobre:

- Atualmente, todas escolas municipais de atendimento à modalidade de Educação Infantil, contam com parques infantis?

- Quais escolas ainda não têm o referido espaço?

- Quando esses espaços serão implantados? Em caso negativo, nas escolas com parques infantis, quantas possuem brinquedos adaptados para crianças com deficiência?

- E se há estudos para que todos os parques das UMEs de Santos, tenham, pelo menos, um brinquedo adaptado para crianças com deficiência.

Aqui também, Sr. Presidente, tentar falar rapidamente. Com relação aos *parklets*, né? A gente vê alguns *parklets* na cidade e eu acho que isso é muito importante, do ponto de vista urbanístico. Isso é muito bacana.

Só que é importante a gente frisar que esse *parklets* não são extensões dos bares ou dos restaurantes. São espaços que, também, podem ser utilizados por clientes de bares e restaurantes, que é importante, mas que a população, como um todo, pode utilizar, também, para ler um livro, para descansar, enfim.

E, aí, a gente está apontando algumas questões aqui, que são importantes, inclusive destacando, aqui, o parágrafo 3º do art. 8º, que: “O termo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

de permissão terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por [...] no máximo, cinco anos, findo o qual, o local volta a estar disponível num novo processo de licitação”.

Eu estou perguntando aqui, de maneira rápida:

- Atualmente, quantos *parklets* estão instalados em Santos?
- Todos os equipamentos apresentam um projeto executivo à

comissão?

- Os *parklets* santistas obedecem às regras legais de acessibilidade?

- Qual o canal legal, caso aconteça alguma irregularidade, para efetuar denúncia?

- Todos os *parklets* já se enquadram na legislação municipal?
Entre outros questionamentos.

E por fim, Vereador Sérgio Santana apontou uma situação importante, Vereador Sérgio, ali em frente à Panificadora Danielle, que é na Afonso Pena, ali, com a Lacerda Franco, e a gente viu que foi uma obra que demorou um tempão.

Aliás, parabenizei o nosso Prefeito, Bezzi, pelo... pela obra feita ali, porque a Sabesp fazia inúmeras... inúmeros reparos, nunca dava certo. E eles fizeram uma obra ali que, realmente, resolveu.

Só que um pouquinho mais perto do Central, a gente tem outras situações semelhantes. E, hoje, eu presenciei os ônibus... na verdade, um munícipe me chamou para ir até lá, ônibus e carros mais pesados, quase indo para cima da ciclovia, porque a gente tem um declive, ali, que pode estar sendo causado por, novamente, desassoreamento, devido à água que deve estar saindo de alguma galeria.

Então, é mais um ponto que a gente tem que chamar atenção.

Mas obrigado por ter pontuado, também, essa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 15 de 15 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6549/2022	
	Número: 6549/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reposição de uma boca de lobo, furtada, na Av. Senador Feijó, 628.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6548/2022	
	Número: 6548/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o conserto da calçada da Rua Goiás, 215.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6547/2022	
	Número: 6547/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o conserto da calçada nas imediações da Rua Goiás, 225.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6546/2022	
	Número: 6546/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o tapamento de um buraco nas imediações da Av. Siqueira Campos, 146.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6545/2022	
	Número: 6545/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o tapamento de um buraco no cruzamento da Av. Conselheiro Nebias com a Rua João Guerra.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6544/2022	
	Número: 6544/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o tapamento de um buraco nas imediações da Rua Rio Grande do Norte, 68.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6543/2022	
	Número: 6543/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reposição de uma boca de lobo furtada nas imediações da Rua Paraíba com a Rua República Argentina.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6542/2022	
	Número: 6542/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a realização de serviço de manutenção nos brinquedos do parque infantil da praça Cândido Portinari.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6541/2022	
	Número: 6541/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reposição das placas de proibição de estacionamento de caminhões na rua Emílio Ribas e Rua Silva Jardim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6540/2022	
	Número: 6540/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de um gradil ao redor da imagem da Santa e de Jesus na Praça Aparecida.

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 5370/2022	
	Número: 5370/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se a Prefeitura possui convênio com clínicas de reabilitação psicológica voltadas ao atendimento de internação de dependentes químicos.

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 5369/2022	
	Número: 5369/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quando o trecho da Av. Afonso Pena, em frente ao nº 621, será novamente recapeado e nivelado, a fim de corrigir a grande diferença de nível existe no local.

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 5368/2022	
	Número: 5368/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se todas as escolas municipais de atendimento à modalidade educação infantil, contam com parques infantis.

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 5367/2022	
	Número: 5367/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se há estudos para instalação de um centro de Zoonose, com equipe própria, na Área Continental de Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 5366/2022		
	Número:	5366/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre a instalação de parklets em Santos.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador João Carlos de Assis Neri.

VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI: Boa tarde, Sr. Presidente, a todas as Vereadoras, todos os Vereadores, a todos presentes na galeria e todos que nos acompanham pela TV Câmara.

Sr. Presidente, minhas indicações, requerimentos, já estão no sistema. Só vou dar destaque em alguns requerimentos.

1º requerimento: Por causa do alto número de veículos e, conseqüentemente, falta de vagas para parar e estacionar, munícipes nos procuraram... nos procuram, com frequência, para pedir ajuda, perante à Companhia de Engenharia de Tráfego, CET, solicitando ampliação de vagas para paradas de curta duração, ajudando na rotina daqueles que precisam dar uma parada rápida em estabelecimentos comerciais ou em locais para entregas rápidas.

Eu requeiro que essa Casa officie “o” Sr. Prefeito e à CET, solicitando, junto à Companhia de Engenharia de Tráfego, a implantação de vagas para paradas de curta duração, quinze minutos. E que essas vagas sejam... e essas vagas sejam implantadas em locais de maior movimento.

Essa implantação iria favorecer os condutores de veículos, que necessitam apenas dar uma parada rápida para entregar mercadorias ou outras compras rápidas.

Outro requerimento. Dia da limpeza de praias tem ações na região. No dia 17, foi comemorado o Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias. A ONG Ecomove, que participou das ações realizadas, reuniu cerca de cinquenta participantes para “participar” do mutirão.

Eu requeiro que essa Casa officie “o” Sr. Prefeito:

- Existem projetos para realização de mutirões de limpeza periódica?

Existe sinalização com placas de proibição de descarte de entulho e demais objetos? Caso negativ, há projetos para instalações dessas placas?

Outro requerimento. No canal 1 com Avenida Francisco Glicério, existe uma ciclovia com um trecho desativado, oferecendo riscos aos ciclistas que necessitam trafegar nesse percurso.

Eu requeiro que essa Casa officie “o” Sr. Prefeito:

- Qual é o motivo deste trecho da ciclovia estar desativado?

- Qual é a previsão para ativar esse trecho da ciclovia?

Outro requerimento... na verdade, é uma reiteração, Sr. Presidente, de... eu tenho três reiterações de requerimentos que eu já apresentei nessa Casa, e, até o momento, eu não tive devolutiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Eu vou começar destacando o primeiro... a primeira reiteração. Reiterando o Requerimento 5.092/2021, apresentado na Sessão do dia 05/10/2021. Alguns munícipes utilizam-se de espaços públicos para descartar irregularmente resíduos, entulhos e restos de materiais de construções.

Eu requeiro que essa Casa officie “o” Sr. Prefeito:

- Quantas notificações e multas foram aplicadas, desde o começo do ano de 2021, “relacionado” à descarte irregular?

- Solicito que seja feita a campanha educativa para que o descarte seja realizado de forma consciente. E assim, como, também, número de telefone para agendamento de... para retirada desses entulhos.

- Solicito que seja feita a divulgação dos números de telefones de denúncias, o “162” da Ouvidoria, e para flagrantes, da Guarda Municipal, “153”, 24 horas.

Tem outra reiteração. Existem, na cidade, diversos pontos... essa reiteração é de 18 de novembro de 2021. Existem, na cidade, diversos pontos de parada de ônibus, alguns preparados com cobertura e abrigo de passageiros, que protege o munícipe de chuva e do sol.

Eu requeiro que essa Casa officie “o” Sr. Prefeito:

- Quais locais não possuem coberturas, abrigos de passageiros?

E outra reintegração. Foi apresentado em 25 de maio de 2021. É a última que eu vou ler.

Que eu peço ao Sr. Prefeito, que seja feito o estudo de homenagem, em algum logradouro ou algum equipamento público, em homenagem ao Marquito Duarte, né?

Então, tem toda a justificativa do Marcos Sérgio Duarte, o Marquito Duarte, contando a história dele. E eu solicitei que fosse feita essa justa homenagem e não tive nenhum... nenhum retorno.

É só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 09/10/2022

Mostrando 17 de 17 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6559/2022	
	Número: 6559/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a capinagem da calçada na Rua Morvan Dias de Figueiredo, 01, Marapé.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6558/2022	
	Número: 6558/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a sinalização de solo na Rua Morvan Dias de Figueiredo, 83, Marapé.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6557/2022	
	Número: 6557/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção e troca de identificação da Rua Alberto Veiga com Dom Duarte Leopoldo e Silva, Marapé.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6556/2022	
	Número: 6556/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção/troca das lâmpadas dos postes da Rua Abílio dos Santos, 262, Chico de Paula.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - João Carlos de Assis Neri N° 6555/2022	
	Número: 6555/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a tampa de ferro na Rua Abílio dos Santos, 262, Chico de Paula.

Indicação - João Carlos de Assis Neri N° 6554/2022	
	Número: 6554/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção de solo Rua Abílio dos Santos, 262, Chico de Paula.

Indicação - João Carlos de Assis Neri N° 6553/2022	
	Número: 6553/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o conserto do escorregador quebrado no playground da Praça Antônio Guilherme Gonçalves, Jardim São Manoel.

Indicação - João Carlos de Assis Neri N° 6552/2022	
	Número: 6552/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo manutenção do asfalto na Rua Ana Santos, Chico de Paula.

Indicação - João Carlos de Assis Neri N° 6551/2022	
	Número: 6551/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a desobstrução de rede de drenagem na Rua Reinaldo Porchat, 55, Marapé.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - João Carlos de Assis Neri N° 6550/2022	
	Número: 6550/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da manta asfáltica e reparo de guia na calçada na Av. Pinheiro Machado, 484, Marapé.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri N° 5377/2022	
	Número: 5377/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando que sejam instalados cobertura/abrigo de passageiros em todos pontos de parada de ônibus.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri N° 5376/2022	
	Número: 5376/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quantas notificações e multas foram aplicadas, desde o começo do ano de 2021, relacionadas à descarte irregular de resíduos, entulhos e restos de matérias de construções.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri N° 5375/2022	
	Número: 5375/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando estudo para que Marcos Sergio Duarte (Marquito Duarte) seja homenageado, e tenha seu nome eternizado em um logradouro, em uma das localidades da cidade.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri N° 5374/2022	
	Número: 5374/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre um trecho desativado na ciclovia da Avenida Francisco Glicério.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 5373/2022		
	Número:	5373/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se existem projetos para realizações de mutirões de limpeza periódica dos rios e praias.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 5372/2022		
	Número:	5372/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual número de crianças e adolescentes com hidrocefalia na Cidade.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 5371/2022		
	Número:	5371/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando, junto à CET, implantação de vagas para paradas de curta duração (15 minutos) e que essas vagas sejam implantadas em locais de maior movimento.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Antes de passar para o Vereador Zequinha, eu passo a condução da Presidência desta Casa, para o Pastor Roberto.

Pastor Roberto?

- Assume a Presidência o Vereador Roberto Oliveira Teixeira.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Com a palavra, o nobre Vereador Zequinha Teixeira.

VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO: Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Vereadoras, pessoal que se encontra aqui no Plenário e àqueles que estão nos assistindo pela TV.

Sr. Presidente, já fiz a entrega dos meus requerimentos e indicações. E eu vou ler alguns deles.

Justificativa. Hoje fiquei muito chateado ao ler a notícia que mais um parque público, neste caso a quadra de basquete, que foi recém-inaugurada no Quebra-Mar, foi depredada e teve as redes de cesta “furtado”.; como já ocorrido, também, ali no Saboó, quando acabamos de... de fazer a praça de esporte. Eles destruíram no dia seguinte. É muito vandalismo, Sr. Presidente. Infelizmente, continua esse vandalismo, até crescendo, em nossa cidade.

Outro dia, tivemos também as bandeiras, que foram furtadas, lá no Bairro do Gonzaga, como já apresentado pelo nosso amigo, Vereador, aí, Miyasiro.

E o belíssimo monumento, também, localizado no Quebra-Mar, também foi pichado.

Até quando a população vai destruir o que é dela? Deixo aqui a minha total indignação.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, que nos informe:

- Que a Guarda Municipal... para saber se as câmeras de monitoramento pegam a região do Quebra-Mar.

- Se é possível aumentar as rondas da Guarda Municipal, já que acrescentou bastante o número de guardas municipais, nessa região, para assim evitar maior prejuízo à Municipalidade.

Outro requerimento. As lousas de vidro estão sendo solicitadas em diversas UMEs, na cidade. Sua prática favorece o seu uso, tanto para o professor quanto para os alunos. Sua instalação é fácil e deixa as salas de aula mais limpa.

Por isso apresento: requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, que nos informe:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Quais cartões e bancos que ainda não... não são aceitos para pagamento, em débito ou crédito, do Aplicativo Zona Azul Santos?

- Foi realizado algum tipo de divulgação para o usuário, em relação à forma de pagamento?

- Quais bancos são cadastrados?

Outro requerimento. Santos não possui mais o Programa Adote uma Praça. “Ela” foi “reestruturada” e passou a se chamar “Cidade Verde”. O objetivo do projeto é ampliar os incentivos para adoção de uma praça pública, pela iniciativa privada.

As selecionadas celebrarão termo de cooperação, com o município, e terão a responsabilidade de fazer a manutenção do espaço público, sob fiscalização da SESERP, incluindo emprego dos materiais, equipamentos, mão de obra, entre outras despesas.

A empresa que colabora, poderá instalar a placa de divulgação eletrônica, ou não, no local, como forma de divulgação. Em vigor desde 2019, o programa vem recebendo uma situação muito positiva, por parte das empresas.

Por isso, também apresento, solicitando que esta Casa officie ao Sr. Prefeito, que nos informe:

- Quantas empresas estão participando do programa “Cidade Verde”?

- Como está sendo realizada a divulgação, por parte da Prefeitura, às empresas, para participação do programa?

Indicação. Indico, ao Sr. Prefeito, que seja realizada a vistoria e reparos na iluminação pública localizada em toda extensão da Mário Covas Júnior, em alguns trechos que... se encontra queimada.

Sabemos que isso também é problema lá do... da Autoridade Portuária, mas eles não têm tomado nenhuma providência, né? A gente já falou aqui das ruas... da avenida esburacada e agora, também, a iluminação. Que eles tomem as devidas providências, devido à escuridão, principalmente, perto ali, do canal 6.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita operação tapa-buraco na ciclovia... Avenida Francisco Glicério, altura do número 593, bairro... Bairro Pompéia.

Outra indicação. Indico ao Sr. Prefeito, que seja realizado o reparo no asfalto, localizado ao redor da caixa do PV, na Praça Coronel Fernando Prestes, de frente ao número 46, Bairro da Ponta da Praia.

Indico ao Sr. Prefeito, que seja feita a operação tapa-buraco na ciclovia da Avenida Francisco Glicério, altura do número 593, Bairro da Pompéia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E outro, indico ao Sr. Prefeito, que seja realizado o reparo nos buracos localizados na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, defronte ao número 191, Bairro do Marapé.

E o outro. Indico ao Sr. Prefeito, que seja realizado o reparo em buraco localizado na Júlio Conceição, esquina com a Rangel Pestana, Bairro Vila Mathias.

Indico ao Sr. Prefeito, que “seja” “realizado” melhorias na fiação localizada na Rua Liberdade, defronte ao número 688, Bairro da Aparecida.

Era somente isso, Sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 10 de 10 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6565/2022	
	Número: 6565/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a operação tapa-buracos na ciclovia da Avenida Francisco Glicério, 593, Pompéia.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6564/2022	
	Número: 6564/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos no buraco da Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, 191, Marapé.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6563/2022	
	Número: 6563/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos no buraco na Rua Júlio Conceição, esquina com a Av. Rangel Pestana, Vila Mathias.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6562/2022	
	Número: 6562/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos na iluminação pública da Av. Mário Covas Junior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6561/2022	
	Número: 6561/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos no asfalto ao redor da caixa de PV, na Praça Coronel Fernando Prestes, 46, Ponta da Praia.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6560/2022	
	Número: 6560/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo na fiação da Rua Liberdade, 688, Aparecida.

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 5381/2022	
	Número: 5381/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se é possível aumentar as rondas da Guarda Municipal no Quebra Mar, para evitar maior prejuízos à Municipalidade.

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 5380/2022	
	Número: 5380/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quantas empresas estão participando do programa "Cidade Verde".

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 5379/2022	
	Número: 5379/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se o Executivo está comprando novas lousas de vidro para todas as escolas do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 5378/2022	
	Número: 5378/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quais cartões de bancos ainda não são aceitos para pagamento, em débito ou crédito, do aplicativo Zona Azul Santos.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Com a palavra, o nobre Vereador Lincoln Reis.

VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS:
Boa tarde, Sr. Presidente Pastor Roberto. Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, às pessoas que se encontram nas galerias, às pessoas também, que estão assistindo, na forma digital, até mesmo na nossa TV Câmara.

Sr. Presidente, eu enviei meus requerimentos e minhas indicações. E gostaria de ler alguns, aqui.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe se há fila de espera para a realização de exames de ultrassonografia de mamas. Se sim, quais os planos para evitar a formação dessas filas?

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine à própria Secretaria de Saúde:

- Por quais motivos, há falta de medicamento na Policlínica da Areia Branca, na Zona Noroeste? E qual a previsão para normalizar?

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Qual a previsão para revitalização dos degraus do acesso da Rua 6, da Vila Progresso?

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Qual a previsão para revitalização da Rua 7, da Vila Progresso?

Sr. Presidente, estive no local, ontem, e notamos diversos buracos naquela rua, dificultando as pessoas que ali passam.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie “o” Prefeito, solicitando que o órgão competente nos informe:

- Qual a previsão para o conserto dos aquecedores das piscinas do Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, e do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, o famoso Dale Coutinho?

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine à Subprefeitura ou Prefeitura Regional dos Morros, para que nos informe:

- Qual é a previsão para o asfaltamento do Morro Santa Maria?

É um programa de asfaltamento do ex-Prefeito Paulo Alexandre Barbosa. Ficou esse bairro para ser asfaltado. Então, acredito que em breve... E eu queria saber quando será asfaltado o Morro Santa Maria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

O elevador do Memorial José Bonifácio, recentemente inaugurado, na Praça Mauá, já apresenta sinais de ferrugem. Como pode, hein, Presidente?

Face ao exposto, apresento o seguinte requerimento: requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe.

- Por quais motivos, esses... esse equipamento apresenta sinais de ferrugem?

E... já está danificado, lá na Praça Mauá. Recentemente, Sr. Presidente, foi inaugurado esse... esse equipamento. Então, gostaria de saber qual a empresa que fez esse serviço, aí, maravilhoso, serviço bonito, para que ela seja intimada a recolocar e fazer a condução do novo elevador.

Sr. Presidente, eu ouvi, aqui, a fala do Vereador Fabrício Cardoso, referente aos playgrounds nas escolas – né, Vereador? –, e o que me nota... eu venho acompanhando sempre, visito algumas UMEs, algumas escolas, e eu andei pesquisando, Vereador, e vou pedir a palavra no seu requerimento, vou falar no seu requerimento, semana que vem, referente aos playgrounds das escolas.

Teve uma licitação em 2019... 2019, a licitação para os playgrounds, para ter ata de preço. Então, a empresa teria que cumprir e fazer os playgrounds nessas unidades escolares. Aí rodou 2019, rodou 20, 21, o cara assinou o termo, até hoje não colocaram um brinquedo novo na escola.

Enquanto São Vicente já está colocando esses playgrounds novos e Santos, até agora, nada.

Eu vi a licitação, mais ou menos. Se eu não me engano, 16 milhões de reais para colocação dos playgrounds. Até hoje, pessoal, desde 2019, nenhum playground novo, a não ser esses de madeira, que a gente visita as UMEs. Aqueles *balancinhos* antigos – né, Sérgio Santana? – de madeira, estão lá até hoje. Cadê os novos? Cadê?

A Secretaria que tem mais dinheiro, Sérgio Santana, a Secretaria que tem mais dinheiro, não poderia estar, já, iniciando esse trabalho, comprando? Porque o final do ano está aí. Aí volta a escola, no que vem, com o mesmo playground?

Eu vou... eu vou... eu vou falar semana que... eu vou falar semana que vem, sobre esse seu requerimento.

Que Deus abençoe a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposições:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 17 de 17 proposições encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6575/2022	
	Número: 6575/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o conserto dos aquecedores das piscinas do Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças e do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Dale Coutinho).

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6574/2022	
	Número: 6574/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura da faixa de pedestres no cruzamento das Rua Mariz e Barros com Guararapes, na Vila Belmiro.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6573/2022	
	Número: 6573/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura de sinalização de solo da Rua Prudente de Moraes, 71, Vila Mathias.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6572/2022	
	Número: 6572/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o conserto da botoeira para cego (botoeira sonora) do semáforo da Av. Washington Luis, 500, Gonzaga.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6571/2022	
	Número: 6571/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo nivelamento da tampa de serviço em frente à Praça Júlio Dantas com Av. Francisco Ferreira Canto, Caneleira.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6570/2022	
	Número: 6570/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o tapamento dos buracos e rachaduras em toda Rua São Vitor, no Morro São Bento.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6569/2022	
	Número: 6569/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a retirada do limo em toda Rua São Vitor, no Morro São Bento.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6568/2022	
	Número: 6568/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura das vagas para pessoas com deficiência, em frente ao Emissário Submarino de Santos, no José Menino.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6567/2022	
	Número: 6567/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o redirecionamento da placa informativa da Rua Vasco da Gama, 87, no Jabaquara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6566/2022

	Número:	6566/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a capinação em toda ciclovía da orla da praia.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5388/2022

	Número:	5388/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se há fila de espera para a realização de exames de ultrassonografia de mamas.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5387/2022

	Número:	5387/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe por quais motivos há falta de medicamentos na Policlínica da Areia Branca.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5386/2022

	Número:	5386/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para a revitalização (degraus e acessos) da Rua Seis, na Vila Progresso.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5385/2022

	Número:	5385/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para revitalização da Rua Sete, na Vila Progresso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5384/2022		
	Número:	5384/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para o conserto dos aquecedores das piscinas do Complexo Esportivo e Recreativo Reboças e do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Dale Coutinho).

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5383/2022		
	Número:	5383/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para o asfaltamento no Morro Santa Maria.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 5382/2022		
	Número:	5382/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe por quais motivos o elevador do Memorial José Bonifácio, recentemente inaugurado, na Praça Mauá, já apresenta sinais de deterioração.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Com a palavra, a nobre Vereadora Maria Salete.

VEREADORA MARIA SALETE DOS SANTOS: Boa tarde, Sr. Presidente, às Sras. Vereadoras e Vereadores, às pessoas que nos acompanham na TV Câmara e às que se encontram na galeria.

Os trabalhos já foram inseridos no sistema. E gostaria de destacar os seguintes requerimentos e indicações.

Chuvas pela Baixada Santista, acendem alerta de cuidados contra o mosquito da dengue. A sequência de chuvas que atingiu... atingiu as cidades da Baixada, nesta semana, acendeu o alerta para prevenção contra o mosquito da dengue, que se prolifera em água parada e transmite dengue, chikungunya e zika.

Requeiro, ouvido o Plenário, que esta Casa officie “o” Sr. Prefeito:

- Quais medidas, a Vigilância Epidemiológica estará adotando para evitar que as fortes chuvas, que atingiram a região, ocasionem a proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika?

Direitos humanos no ambiente escolar. Somente a vivência dos direitos humanos, no ambiente escolar, abrirá espaços para o diálogo, a crítica, a tolerância, a compreensão e o respeito ao outro. A afinidade dos direitos humanos com a educação, oportuniza a formação de sujeitos, considerando que estão sendo educados para a cidadania.

Requeiro, ouvido o Plenário, que esta Casa officie “o” Sr. Prefeito:

- As Unidades Municipais de Ensino recebem palestras periódicas sobre os temas relacionados aos direitos humanos?

- Em quantas e quais Unidades Municipais de Ensino, essas palestras são aplicadas?

- Existe possibilidade deste tema tão importante e necessário para a sociedade atual, fazer parte da grade de atividades das Unidades do município?

Extrema pobreza assola o país. O Brasil é considerado, pela ONU, como um dos países mais desiguais do planeta. Por aqui, apenas 1% da população concentra 23% da renda total gerada.

Por outro lado, este ano constatou-se que quase 13% dos brasileiros vivem em situação de extrema pobreza. Em todos os cantos do mundo, a falta de oportunidade gera desemprego, fome, criminalidade, violência, entre outras consequências, para as crianças, jovens e adultos.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que esta Casa officie “o” Sr. Prefeito Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Quais as políticas públicas adotadas pela Prefeitura, para mitigar os impactos da extrema pobreza, que assola o país e, conseqüentemente, o município?

- A Prefeitura "ofelece"... oferece políticas públicas para inclusão de populações minoritárias, negros, LGBTQIA+, refugiados, pessoas com deficiência, indígenas, entre outros? Se sim, informe quantas pessoas são atendidas e os locais de atendimento.

E uma indicação: que os moradores do Morro de São Bento, que residem no Largo do Machado, pedem a instalação de um contentor de lixo e a limpeza no local.

E também gostaria de aproveitar, Sr. Presidente, a oportunidade, neste momento, para agradecer a acolhida que tive, de todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa, quando assumi a suplência, na pessoa do Presidente Adilson Junior.

Estendo também o meu agradecimento ao companheiro Chico Nogueira, pela... pela oportunidade que me foi dada; agradeço aos companheiros do gabinete, Bartô e Alexandre, por todo o apoio nestes dias; a Diretoria Legislativa, na pessoa da Gabrielle, pelas orientações; às meninas do café e portaria, pela delicada atenção; e à companheira Débora Camilo, pela atenção neste dia.

O meu muito-obrigado a todos. E esse período, com certeza, eu levarei para as trincheiras de luta que eu participo.

Gratidão a todos.

- Palmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Vereadora encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012
Gerado em 07/10/2022

Mostrando 4 de 4 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Maria Salete dos Santos Nº 6576/2022		
	Número:	6576/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Maria Salete dos Santos
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a colocação de mais um contentor de lixo e a limpeza no Largo do Machado, no Morro São Bento.

Requerimento - Maria Salete dos Santos Nº 5391/2022		
	Número:	5391/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Maria Salete dos Santos
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais são as políticas públicas adotadas pela Prefeitura para mitigar os impactos da extrema pobreza que assola o País e, conseqüentemente, o Município.

Requerimento - Maria Salete dos Santos Nº 5390/2022		
	Número:	5390/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Maria Salete dos Santos
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se as Unidades Municipais de Ensino recebem palestras periódicas sobre temas relacionados aos Direitos Humanos.

Requerimento - Maria Salete dos Santos Nº 5389/2022		
	Número:	5389/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Maria Salete dos Santos
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais medidas a Vigilância Epidemiológica estará adotando para evitar que as fortes chuvas que atingiram a Região, ocasionem a proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

- A Indicação será devidamente encaminhada.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Parabéns, Vereadora.

Com a palavra, o nobre Vereador Paulo Miyasiro.

VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU:

Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os Vereadores, todos que nos acompanham aqui da galeria e na TV Legislativa.

Requerimento e indicações devidamente “encaminhadas”. Vou pontuar algumas aqui.

Hoje, eu estive ali, na Rua Abílio dos Santos, que fica ali no Chico de Paula, né? Dei uma caminhada ali, pelas ruas, em companhia do amigo Wagner. Pude ver que, realmente, ali está sentindo falta, ali, duma visita, até da... de toda a Prefeitura, né?

Então, são vários setores que eu vou pontuar.

Vou começar já com... se ali tem algum estudo do... do projeto do Santos Novos Tempos, de drenagem e revitalização.

Ali fica, frequentemente, alagado. A gente sabe que, com maré cheia, já sobe; com chuva, então, fica impossível até de... de transitar por ali.

Então... praticamente, a rua não tem... não tem calçada, né? Está faltando desde... Estou mandando até, já, para a CET, também, que ajude a regularizar ali: onde é que tem a área de estacionamento de motos; onde é que pode estacionar os caminhões, carros, né? Falta... falta essa sinalização.

Então, praticamente, a calçada, dum lado, fica alagada, do outro lado, param os caminhões, né? Então o pedestre tem que andar pelo meio da rua, né? Inclusive, já até abri um chamado na Ouvidoria, aqui, que uma pessoa que trabalha ali, na firma, acabou quebrando o pé. Então, é uma tragédia anunciada ali. A rua está muito esburacada.

Então... Sabesp também. Ali está com o sistema de drenagem aberto. A gente vê jogando o esgoto, ali, correndo naquela rua, ali, pelo... pelo canto, ali, na sarjeta, indo direto para as redes pluviais.

Então, a gente vê que, também, a Sabesp tem que ir lá dar uma olhada, ver o que está acontecendo ali. Ali só seca, ali, quando fica uns 10 dias sem chover e maré baixa, senão, impossível, ali.

Então, eu já, também, já, coloquei, aqui... SESERP, outras Secretarias também, principalmente da calçada, ali. O sistema de drenagem, como é que está feito, via Sabesp. Em termos de acessibilidade, cadeirantes têm que andar pelo meio da rua. Não tem calçada ali. Inclusive, eu já coloquei até na... Eu, hoje, fui lá pessoalmente, já coloquei até na... nas fotos dos requerimentos, aqui.

Então, eu peço com urgência, né? Têm vários chamados de Ouvidoria. Também estou colocando junto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, é importante ali... uma rua muito importante, que tem duas grandes empresas. Na verdade, tem até mais, mas são duas grandes empresas de logística do porto, aí, então, uma quantidade enorme de pessoas andando, além dos moradores locais também, ali no Chico de Paula.

O outro que eu estou colocando, aqui, é para... para a SEAS, também para a Secretaria de Segurança. Ali no canal 3, tem muitos abrigos improvisados, ali em frente à praia. Então, tem os quiosques, ali. Ali é uma área de turismo da nossa cidade, né?

Então, é importante que não... que não fiquem, não permaneçam ali, que sejam recolhidos, que sejam atendidos pela Secretaria correspondente, né?

A gente sabe que, hoje, não pode mais, é compulsória, se... se pegar essa internação. Têm muitos, ali, que são de usuários de droga; outros, são moradores de rua.

Então, infelizmente, ali é um local de... de grande acesso à população e de turistas também. Então, eu queria uma atenção melhor ali, justamente para não deixar que esses abrigos fiquem permanentes, ali.

A outra é sobre a quantidade de lixo limpo coletado na nossa cidade, até o presente momento, colocando desde 2019. Só para ter uma noção do quanto que Santos está fazendo esse papel de... em relação à reciclagem, principalmente.

E o outro, acho que vários Vereadores colocaram, pontuaram, eu falei, semana passada, do Monumento Tomie Ohtake. A Prefeitura fez toda a restauração. Não deu nem uma semana, já estava pichado.

Eu acho que temos que ser mais bairrista. Não deixar que depredam... depredem o nosso... o nosso monumento. É nossa casa, na verdade.

Então, fico triste quando eu vejo uma foto nas redes sociais, ali da quadra de basquete, 3x3, uma quadra nova, sendo utilizada por crianças e adolescentes, até pessoas mais velhas, fazendo atividade física, e já acontece isso, né? Ela quebrada, baixada ali. Acho que se penduraram.

Então, infelizmente, a gente tem que saber olhar isso daí e cuidar. E saber... pegar nos monitoramentos, aí, que ali é um local com várias câmeras, então, o CCO trabalha, aí, que tente achar esses vândalos, o mais rápido possível, para que isso não ocorra mais. E que tenha uma punição de exemplo.

É importante para a nossa cidade ser preservada.

Obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 8 de 8 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Projeto de Lei Complementar - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 66/2022 [Processo Nº 1274/2022]	
	Número: 66/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Procuradoria
	Ementa: Acrescenta os parágrafos 1º; 2º; 3º e 4º ao art. 103 da Lei 3.750/1971 (Código Tributário de Santos) e da outras providências.
Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5398/2022	
	Número: 5398/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe estudo para implantação e melhoria na acessibilidade dos passeios da rua Abílio dos Santos, bem como no bairro em que se encontra, Chico de Paula.
Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5397/2022	
	Número: 5397/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se a Rua Abílio dos Santos, bem como o bairro em que se encontra, Chico de Paula, encontra-se inclusa nos estudos do projeto Santos Novos Tempos, de drenagem e revitalização.
Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5396/2022	
	Número: 5396/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações quanto à existência de regulamentação, através de sinalização do estacionamento e parada de veículos, em especial caminhões e outros similares de grande porte, na Rua Abílio dos Santos, no Chico de Paula.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5395/2022		
	Número:	5395/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre o estado em que se encontra o sistema de drenagem, bem como sua eficácia, da Rua Abílio dos Santos, no Chico de Paula.

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5394/2022		
	Número:	5394/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais as medidas tomadas, bem como as futuras possíveis, para desocupação de abrigos improvisados feitos por pessoas em situação de rua, nos quiosques, especialmente no canal 3.

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5393/2022		
	Número:	5393/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se há planejamento para a instalação de base fixa da Guarda Municipal, ou permanência contínua, no Parque Roberto Santini - o Quebra-Mar.

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 5392/2022		
	Número:	5392/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, a quantidade de lixo limpo coletado, pormenorizado por ano, de 2019 até o presente momento.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- O Projeto será encaminhado à Procuradoria.

- Assume a Presidência o Vereador Fabrício Cardoso De Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Muito obrigado, Vereador Paulo. Vereador...

VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI: Pela ordem,

Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Pela ordem.

VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI: Pela ordem,

Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Pela ordem, Vereador Bruno.

VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI: Apenas para

registrar minha presença, Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Sua presença está registrada, Exa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Projeto:



2012
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
GABINETE DO VEREADOR PAULO MIYASIRO

JUSTIFICATIVA

A pandemia enfrentada atingiu direta e devastadoramente a economia de Santos e castigou, como outras categorias, nossos comerciantes e prestadores de serviços, fazendo danos do ponto de vista econômico, os quais demoraremos anos a recuperar a níveis de outrora.

Com a volta à normalidade e retomada dos investimentos, entendemos que devemos seguir a tendência mundial de apoio, suporte e facilitação de investimentos, e aproveitar o momento de retomada para incentivar o crescimento econômico da cidade, inclusive ao criar mais postos de trabalho e geração de riquezas em nossa região ao auxiliar na aceleração de criação de negócios e empreendimentos.

Visitando estabelecimentos, comerciantes e investidores, ficou claro o resultado do entrave que a morosidade causada pela burocracia excessiva do município em formalizar a abertura de empresas: uma diáspora financeira para outras cidades da Baixada Santista que ofereçam condições administrativamente mais favoráveis que a nossa.

Diante disso, à luz do artigo 170 parágrafo único c/c o artigo 174 da CF e dos artigos 1º, § 6º, artigo 2º, incisos III e IV, artigo 3º incisos I e II da lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, apresento este projeto de lei que objetiva agilizar as concessões de alvará, permitindo que o empreendedor inicie suas atividades dentro de prazo razoável após o protocolo de requerimento, sem, é claro, retirar do município o poder de Polícia e fiscalização a ser aplicado quando houver necessidade.

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, 1º andar - sala 3, Vila Nova, Santos/SP - CEP 11013-360
Tel. (13) 3211-4100 - ramal 4290 / paulo.miyasiro@camarasantos.sp.gov.br

ally signed by PAULO
RIQUE MIYASIRO DE
EU:26105410824



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR PAULO MIYASIRO

- 012

0066/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº ____/2022

ENCAMINHADO À:
Insuadense
59 DE 04 DE 06-10-2022

"acrescenta os parágrafos 1º; 2º; 3º e 4º ao art. 103 da Lei 3.750/1971 (Código Tributário de Santos) e da outras providências"

Art. 1º Acrescente-se e Redija-se os parágrafos 1º e 2º ao art. 103:

“Art. 103. (.....)”:

§ 1º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, improrrogáveis para concessão do alvará de licença de localização e funcionamento, para quaisquer atividades comerciais, dentro do município.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, poderá o requerente, desde que haja condições de higiene, segurança e a localização do estabelecimento sejam adequada à espécie de atividade a ser exercida, iniciar suas atividades sendo automaticamente e provisoriamente autorizado a funcionar.

§ 3º Sendo negado o alvará de licença de localização e funcionamento requerido na forma do artigo 104, o petionário terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para adequar-se as exigências da lei e legalizar suas atividades.

§ 4º O alvará de licença de localização e funcionamento poderá ser cassado e fechado o estabelecimento a qualquer tempo, desde que passe a inexistir qualquer das condições que legitimaram a sua concessão ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, 1º andar - sala 3, Vila Nova, Santos/SP - CEP 11013-360
Tel. (13) 3211-4100 - ramal 4290 / paulo.miyasiro@camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



2012 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR PAULO MIYASIRO

após a aplicação das penalidades cabíveis, não tome medidas para sanar a irregularidade, ou não cumpra as notificações ou intimações expedidas por esta Municipalidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santos, 06 de outubro de 2022.

Paulo Miyasiro
Lider do Republicano

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, 1º andar - sala 3, Vila Nova, Santos/SP - CEP 11013-360
Tel. (13) 3211-4100 - ramal 4290 / paulo.miyasiro@camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Próximo inscrito, o Vereador Pastor Roberto Oliveira Teixeira.

VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Sr.

Presidente, Vereadores e Vereadoras, àqueles que estão aqui na galeria e quem assiste pela TV Legislativa, o nosso boa-tarde a todos.

Sr. Presidente, requerimento. Movimento internacional de conscientização para o controle de câncer de mama, o “Outubro Rosa” foi criado no início da década de 1990, pela Fundação Susan Komen for the Cure.

A data é celebrada anualmente, com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença; proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento; e contribuir para a redução da mortalidade.

O INCA, o Instituto Nacional do Câncer, que participa do movimento desde 2010, promove eventos técnicos, debates e apresentações sobre o tema, assim como produz materiais e outros recursos educativos para disseminar informações sobre fatores protetores e detecção precoce do câncer de mama.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, requeiro, ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que essa Casa envie votos de congratulações ao Presidente do INCA, órgão do Ministério da Saúde, pela contribuição que dão à sociedade, pela iniciativa de tão importante campanha.

Aqui, a Vereadora Audrey Kleys, certamente com a Débora, com a Telma e agora a Maria Salete, elas, sim... a Vereadora Audrey... realmente é uma das suas bandeiras, com relação ao tratamento, para que as mulheres possam, realmente, se “cuidar”, se “tratar”.

Realmente, acrescento o teu nome, aqui, Vereadora, como das outras também, porque é forte. As mulheres precisam. Minha esposa faz também. Minha filha faz também. E a mulher tem que se prevenir.

Então, parabéns pela bandeira e pela causa, aí, Vereadora.

Sr. Presidente, no dia 5 de outubro, quer dizer, próximo passado, agora, mas no dia 05, pelo Calendário, comemora a implantação da República, quando Portugal deixou de ser uma Monarquia e passou a ser uma República.

A mudança aconteceu na sequência de um golpe de estado, pois muitos portugueses não concordavam que o país continuasse sendo governado pela monarquia.

Embora houvesse resistência em algumas cidades, a força das armas acabou se impondo e a família real portuguesa foi obrigada a exilar-se. Portanto o último rei de Portugal foi Dom Manuel de Bragança, também chamado de Dom Manuel II, que, através da Ericeira, deixou o país, em 1910, para exílio na Inglaterra, país onde faleceu em 1932.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Cidadãos apoiantes do republicanismo nacional, o Exército e a Marinha estiveram envolvidos nos combates que ocorreram na madrugada de 03 para 04 de outubro.

Em 5 de outubro de 1910, às 9 horas da manhã, foi proclamada a queda da Monarquia e a implantação da República nos Paços do Conselho de Lisboa, edifício em que se localiza a Câmara Municipal de Lisboa.

O primeiro Presidente da República, foi Manuel de Arriaga, eleito pelo Parlamento a 24 de agosto de 1911.

Santos mantém fortes laços com Portugal, por inúmeros descendentes de portugueses que ajudaram a fundar e construir nossa cidade, e que aqui fizeram morada, gerando e criando filhos, netos filhos de nossa terra.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, requeiro, ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que esta Casa, envie votos de congratulações a todo o povo de Portugal, pelos seus descendentes que aqui moram, pela data comemorada neste dia 5 de outubro, que passou.

Requeiro seja enviada cópia do presente requerimento, ao Consulado Português e para o Centro Cultural Português, em Santos.

Requerimento, Sr. Presidente. Requeiro, ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que esta Casa oficie ao Sr. Presidente da CET, para que retire os grampos de concreto instalados na Rua Bittencourt e permita o trânsito livre de veículos, respeitando, é claro, a passagem do bonde, em momentos específicos, com a devida e ostensiva sinalização.

Tal pedido se faz necessário diante da dificuldade que veículos encontram para trafegar no mínimo espaço separado a veículos, sendo que, na congruência da Av. Senado Feijó, há um estacionamento permitido, de carga e descarga, onde grandes caminhões literalmente interditam a via separada por veículos.

É só, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 5 de 5 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 5403/2022	
	Número: 5403/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Roberto Oliveira Teixeira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de Congratulações a todo o povo de Portugal, pelo dia 5 de outubro, que se comemora a Implantação da República.

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 5402/2022	
	Número: 5402/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Roberto Oliveira Teixeira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de Congratulações ao Presidente do INCA, pela campanha de conscientização para o controle do câncer de mama, o Outubro Rosa.

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 5401/2022	
	Número: 5401/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Roberto Oliveira Teixeira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar à CET solicitando que retire os grampos de concreto instalados na Rua Bitencourt e permita o trânsito livre de veículos, respeitando a passagem do bonde em momentos específicos, com a devida e ostensiva sinalização.

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 5400/2022	
	Número: 5400/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Roberto Oliveira Teixeira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se há estudos para o problema de enchentes na Avenida Epitácio Pessoa, no trecho entre a Rua Delfim Moreira e Canal 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 5399/2022		
	Número:	5399/2022
	Data:	06/10/2022
	Autor:	Roberto Oliveira Teixeira
	Local:	Gabinete do Autor da Propositura - Roberto Oliveira Teixeira
	Ementa:	Documento anexado na inicial não condiz com o tipo de documento cadastrado eletronicamente.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereador Roberto.

Próximo inscrito, o Vereador Rui de Rosis. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Rui de Rosis. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Augusto Duarte. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Augusto Duarte. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Adilson Junior. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Adilson Junior. (pausa)

Próximo inscrito, o Vereador Rafael Pasquarelli.

VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS: Boa tarde,

Sr. Presidente, boa tarde, Srs. Vereadores.

Indicações e requerimentos já estão no sistema. Eu vou pontuar alguns deles.

É um projeto de lei que altera o dispositivo da Lei 3.531, de 16 de abril de 68, do Código de Postura do Município.

Com o passar do tempo, as barracas de camping se popularizaram, sendo o item que atrai vários segmentos. Porém sua permanência na faixa arenosa, causa preocupação e, às vezes, constrangimento e falta de higiene.

Esse artigo vai ser de grande ajuda à Guarda Civil Municipal, na orientação, visto que algumas pessoas usam as barracas por tempo indeterminado, sem nenhuma condição de higiene e, por vezes, são usadas por moradores de área livre, dificultando o seu encaminhamento aos órgãos de ajuda.

Outro projeto de lei, que também altera outro artigo, que, com o passar do tempo, as boias pneumáticas, as antigas câmaras de pneus, foram substituídas por outros equipamentos e brinquedos infláveis (boias de crianças, colchões infláveis, etc.).

Já é sabido do grande risco que esses equipamentos oferecem, devido às correntezas marítimas que conduzem os ocupantes para longe da segurança.

Este artigo, também, vai ser de grande ajuda para Guarda Civil Municipal, na orientação, visto que algumas pessoas entendem que, por exemplo, um colchão inflável está fora do artigo, visto que não é "pneumático".

Eu também tenho outros requerimentos. A justificativa é: ensejando ter conhecimento da quantidade de igrejas evangélicas em nossa cidade e o valor recolhido de IPTU, requeiro que esta Casa oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que requisite ao setor competente as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Quantas as igrejas evangélicas atuam em nossa cidade?
- Quantas são isentas de IPTU?
- Quantas pagam IPTU, visto que não tem imóvel próprio?
- E qual o valor arrecadado do IPTU recolhido pelas igrejas que são locatárias de imóveis?

Outro requerimento. Eu fui fazer uma visita ao CAPS-Centro e constatei a falta de alguns medicamentos importantíssimos para o tratamento dos munícipes que fazem uso dele.

Então requeiro que esta Casa oficie ao Prefeito, para que requisite as seguintes informações:

- Por que os seguintes medicamentos estão em falta: Clonazepam, Naltrexona, Risperidona, óleo mineral, Prometazin e Propanolol?

Vale frisar que o Naltrexona está em falta por dois meses.

- Se tem previsão do abastecimento desses medicamentos acima citados. E, caso negativo, qual a justificativa?

Também, em visita ao CAPS-Centro, constatei vários problemas que serão citados abaixo. Vale ressaltar que o local atende, diariamente, uma média de 60 pessoas, bem como atende também seis internos.

Então requeiro ao Prefeito, as seguintes informações:

- Por que não tem funcionário da copa para servir as marmitas aos assistidos e aos internos?

- Por que faltam funcionários na farmácia, sendo que tem apenas um funcionário no atendimento e este tem restrição quanto ao horário?

A geladeira e a máquina de lavar também não estão funcionando, qual a previsão pra ser efetuada essa manutenção, sendo que tem uma geladeira industrial no local?

No local tem apenas uma televisão, também, funcionando e outras quebradas.

Também uma... O último requerimento, Presidente. É de conhecimento de todos, que os contentores de lixo são destinados ao melhor armazenamento do lixo, antes da coleta, evitando, assim, que os lixos fiquem espalhados ao longo da via.

Vale frisar que, na rua citada, alguns comércios, bem como a Igreja Batista Peniel, por se tratar de via de grande fluxo de pedestres, além de má impressão... causa pelo acúmulo de lixo.

Então requeiro ao Prefeito:

- Qual o motivo que foram retirados os contentores de lixo daquela rua?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Se há alguma previsão de recolocação dos contentores. Se caso sim, qual a previsão?

Só isso, Presidente.

Obrigado. Deus abençoe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou, via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 07/10/2022

Mostrando 10 de 10 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6579/2022	
	Número: 6579/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a recolocação de contentor de lixo na esquina das ruas Irmãos Gondulpho e Cidade de Antioquia, Macuco.

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6578/2022	
	Número: 6578/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a troca de lâmpada de iluminação pública na Rua Varão de Ramalho, 115, Macuco.

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6577/2022	
	Número: 6577/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a recolocação de contentor de lixo na Rua Pedro Américo, 70, Campo Grande.

Projeto de Lei - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 312/2022 [Processo Nº 1276/2022]	
	Número: 312/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Procuradoria
	Ementa: Altera dispositivo à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município de Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Projeto de Lei - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 311/2022 [Processo Nº 1275/2022]	
	Número: 311/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Procuradoria
	Ementa: Altera dispositivo à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município de Santos.

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 5408/2022	
	Número: 5408/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe por que os materiais (camas hospitalares) de uso permanente da Prefeitura, não foram retirados do CAPS-CENTRO.

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 5407/2022	
	Número: 5407/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe por qual motivo foram retirados os contentores da coleta de lixo da Rua Almeida de Moraes, próximo ao número 54, no bairro Vila Matias.

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 5406/2022	
	Número: 5406/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre a falta de medicamentos que menciona no CAPS-CENTRO.

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 5405/2022	
	Número: 5405/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre o CAPS-CENTRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 5404/2022	
	Número: 5404/2022
	Data: 06/10/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quantas igrejas evangélicas atuam na cidade e o valor recolhido de IPTU.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 60ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- Os Projetos são encaminhados à Procuradoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- São devidamente lidos e encaminhados à Procuradoria os seguintes Projetos:



013 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS

0311/2022

PROJETO DE LEI N.º /2022

PROCURADORIA
Procurador
59
06-10-2022

"Altera dispositivo à LEI N.º 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968 – Código de Posturas do Município de Santos.

ART. 1.º. Fica alterado o inciso I do artigo 219 da Lei n.º 3.531, de 16 de abril de 1968, com a seguinte redação:

"Art. 219. Nas praias, é proibido:

I – usar boias infláveis, procedendo-se a apreensão das que forem encontradas em poder de banhistas, sempre que forem utilizadas nas praias, excetuando-se as de braço para seguranças individual;

ART. 2.º. O Executivo regulamentará esta Lei por Decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

ART. 3.º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Rafael Pasquarelli
RAFAEL PASQUARELLI

Santos, 06 de outubro de 2022.

Digitally signed by CLAUDIO DA
UZ

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



= 0 1 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS

RAFAEL PASQUARELLI

Vereador PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo as boias pneumáticas (câmara de pneu) foram substituídas por outros equipamentos e brinquedos infláveis (boias de crianças, colchões infláveis, etc). Já é sabido do grande risco que esses equipamentos oferecem, devido as correntezas marítimas que conduzem os ocupantes para longe da segurança.

Esse artigo vai ser de grande ajuda à Guarda Civil Municipal na orientação, visto que algumas pessoas entendem que, por exemplo, um colchão inflável está fora desse artigo, visto que não é "pneumático".

Itally signed by CLAUDIO DA
UZ
INTILIANO:13050661895



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 014

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS

0312/2022

PROJETO DE LEI N.º /2022

ENCAMINHE À:
<i>Presidência</i>
59 - C. O. EM 06/10/22

Presidente

"Altera dispositivo à LEI N.º 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968 – Código de Posturas do Município de Santos.

ART. 1.º Fica alterado o §1º do inciso VII do artigo 219 da Lei n.º 3.531, de 16 de abril de 1968, com a seguinte redação:

"Art. 219. Nas praias, é proibido:

I – (...)

VII – (...)

§1º As barracas de camping e outros abrigos de pano somente poderão ser armados nas praias com prévia autorização da prefeitura e, se autorizados, só pelo tempo estrito e necessário para o seu lazer, nunca em caráter permanente.

ART. 2.º O Executivo regulamentará esta Lei por Decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

ART. 3.º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

(ally signed by CLAUDIO DA
UZ
INTILIANO:13050661895



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

014



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS


RAFAEL
Pasquarelli

Santos, 06 de outubro de 2022.



RAFAEL PASQUARELLI

Vereador **PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo as barracas de camping se popularizaram, sendo um item que atrai vários segmentos, porém sua permanência na faixa arenosa causa preocupação e as vezes constrangimento e falta de higiene.

Esse artigo vai ser de grande ajuda à Guarda Civil Municipal na orientação, visto que algumas pessoas usam as barracas por tempo indeterminado sem nenhuma condição de higiene e por vezes são usadas por moradores de área livre, dificultando seu encaminhamento aos órgãos de ajuda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Muito obrigado, Vereador Rafael.

Passaremos, agora, para a Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

ORDEM DO DIA – 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022 - 16 HORAS

<p>01. PROCESSO Nº 1152/2022 DISCUSSÃO ÚNICA TC-003359.989.20-9</p> <p>"QUORUM" PARA REJEIÇÃO DO PARECER DO TCE 2/3 DOS VEREADORES</p>	<p>AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando parecer acerca das contas da Prefeitura Municipal de Santos, referente ao exercício de 2020.</p> <p>PARECER:</p> <p>C.F.O., FAVORÁVEL</p> <p>(“QUORUM” PARA APROVAÇÃO DO PARECER DA C.F.O.: MAIORIA SIMPLES)</p> <p>Transcrito às fls. 1 a 51 – 59ª S.O.</p>
<p>02. PROCESSO Nº 1176/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 273/2022</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Evangélico de Amparo à Velhice, para finalidade que especifica, e dá outras providências.</p> <p>PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 57ª S.O., DE 29/09/2022</p> <p>Transcrito às fls. 52 a 65 – 59ª S.O.</p>
<p>03. PROCESSO Nº 1178/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 275/2022</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Filantrópica Damasco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.</p> <p>PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 57ª S.O., DE 29/09/2022</p> <p>Transcrito às fls. 66 a 78 – 59ª S.O.</p>
<p>04. PROCESSO Nº 1179/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 276/2022</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências.</p> <p>PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 57ª S.O., DE 29/09/2022</p> <p>Transcrito às fls. 79 a 86 – 59ª S.O.</p>
<p>05. PROCESSO Nº 1180/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 277/2022</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências.</p> <p>PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 57ª S.O., DE 29/09/2022</p> <p>Transcrito às fls. 87 a 94 – 59ª S.O.</p>

Divisão de Apoio ao Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

06. PROCESSO Nº 1177/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 274/2022 "QUORUM" MAIORIA SIMPLES	AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil "Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social" - CAMPS, para finalidade que especifica, e dá outras providências. PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 58ª S.O., DE 04/10/2022 Transcrito às fls. 95 a 108 – 59ª S.O.
07. PROCESSO Nº 1189/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 282/2022 "QUORUM" MAIORIA SIMPLES	AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Congregação Santista de Surdos, para finalidade que especifica, e dá outras providências. PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 58ª S.O., DE 04/10/2022 Transcrito às fls. 109 a 121 – 59ª S.O.
08. PROCESSO Nº 1212/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 288/2022 "QUORUM" MAIORIA SIMPLES	AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Social Sagrada Família, para finalidade que especifica, e dá outras providências. PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 58ª S.O., DE 04/10/2022 Transcrito às fls. 122 a 133 – 59ª S.O.
09. PROCESSO Nº 1192/2022 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022 "QUORUM" 2/3 DOS VEREADORES	AUTOR: VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA Concede Medalha de Honra ao Mérito "Braz Cubas" ao servidor público municipal, médico ginecologista e obstetra, Dr. Adriano Catapreta Lugon Ribeiro e dá outras providências. PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 58ª S.O., DE 04/10/2022 Transcrito às fls. 134 a 142 – 59ª S.O.
10. REQUERIMENTO Nº 5169/22 DISCUSSÃO ÚNICA "QUORUM" MAIORIA SIMPLES	AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE Oficiar à Santos Port Authority, solicitando informações sobre as obras que especifica. ADIADO - VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO Transcrito às fls. 143 – 59ª S.O.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Divisão de Apoio ao Plenário

https://administrativo.camarasantos.sp.gov.br/datafiles/suite/exclusiva/aplicativo/ide/sistemas/18/producao/20/331/962/59aSO_2022_TRANSCRITOS.pdf

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SIGLA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição e Justiça: **C.C.J.** (antiga Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa: **C.J.R.L.P.**)

Comissão de Finanças e Orçamento: **C.F.O.**

Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **C.D.U.H.S.**

Comissão de Obras e Serviços Públicos: **C.O.S.P.** (antiga Comissão de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transportes: **C.O.H.S.S.P.T.**)

Comissão de Transportes e Acessibilidade: **C.T.A.**

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:

C.E.C.T. Comissão de Cultura: **C.C.**

Comissão de Esporte, Turismo e Lazer: **C.E.T.L.**

Comissão de Saúde: **C.S.** (antiga Comissão de Saúde e Higiene:

C.S.H.) Comissão de Assistência Social: **C.A.S.**

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: **C.M.A.D.S.** (antiga Comissão do Verde, Meio Ambiente e da Proteção à Vida Animal: **C.V.M.A.P.V.A.**)

Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal: **C.P.B.E.V.A.**

Comissão de Fiscalização e Controle: **C.F.C.**

Comissão de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio:

C.A.P.M.I.C.

Comissão de Segurança Pública e Prevenção e Combate às Drogas: **C.S.P.P.C.D.** (antiga Comissão de Prevenção, Fiscalização, Combate às Drogas e Segurança Pública: **C.P.F.C.D.S.P.**)

Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência: **C.D.C.D.H.P.D**

Comissão de Defesa do Consumidor: **C.D.C.**

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: **C.D.D.M.**

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso:

C.D.D.C.A.I.

Comissão de Ética, Decoro e Corregedoria Parlamentar: **C.E.D.C.P.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Item 1.

- Em discussão única, Parecer TC-003359.989.20-9, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santos, do exercício 2020.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Peço a palavra.

- Em discussão, o Parecer da C.F.O., favorável.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Com a palavra, a Vereadora Débora Camilo.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Peço a palavra.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, é só para justificar o meu voto, que vai ser contrário ao projeto... desculpa, às contas, à aprovação das contas, tendo em vista que, 2020, "acabou" sendo apontadas as mesmas irregularidades de 2019.

Então mesmo com as indicações que foram feitas em 2019, essas regularidades não foram sanadas no ano de 2020.

Então, aqui, a gente está falando, novamente, sobre a recomendação do controle interno, que continua sem autonomia e independência para apurar irregularidades; a questão do município, que não tem sala de aleitamento, local para condicionamento de leite na Educação Infantil; turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que não respeitam o limite máximo de estudante; falta de acessibilidade e adaptação para receber estudantes; a questão da Cohab-Santista que, mais uma vez, teve as contas desaprovadas.

Então, assim, são inúmeras irregularidades que já haviam sido apontadas em 2019, que, em 2020, ocorreram.

Então aqui, mais uma vez, para justificar o meu voto contrário à aprovação das contas, tendo em vista que os erros que foram cometidos em 2019, se mantiveram em 2020. E vamos aguardar, aí, o que vai vir em 2021.

É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Continua em discussão o Parecer favorável da Comissão de Finanças.

Com a palavra, o Vereador Cacá Teixeira.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Sr. Presidente, entendo o posicionamento da Vereadora Débora e... acho que a experiência que



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

eu tive dentro do Executivo, das contas que eram para serem aprovadas aqui, na gestão anterior, essa gestão de... não gestão do João Paulo Papa, com a gestão do Paulo Alexandre Barbosa.

O que nós temos que identificar aqui e uma das recomendações – advertências ocorreram –, é a questão das horas extras, né?

Veja, foi um, Vereadora Débora, um ano de... 2019, 2020, 2021, três anos, aí, de pandemia, onde nós tivemos, aí, dificuldades enormes de atuação dentro do Executivo e nós tínhamos a questão dos servidores públicos: muitos servidores ficaram fora do trabalho e teve que executar as políticas, principalmente na área social e da parte da saúde.

Então algumas recomendações foram feitas, como sempre, do Tribunal de Contas, ao apreciar as contas do município, ela faz as suas recomendações. Ela não tem condão de reprovar a conta, ela até faz recomendações e se... no caso, pode também fazer algumas advertências.

Então, veja, como ocorreu na prestação de contas anterior, algumas coisas foram levantadas nesse sentido, algumas coisas se “repetiu” e isso já vem de muito tempo. Por isso que também estamos aqui... principalmente na área de educação, Vereadora Débora, acho que a atuação dos Vereadores da Câmara Municipal de Santos, tem sido atuante em algumas políticas, principalmente essas que V.Exa. identificou no Parecer (na caixa de educação, na questão das escolas).

Isso está sendo discutido, amplamente discutido, pelos Vereadores desta Câmara, encaminhando projetos de lei para aprovação, para tentar melhorar essa situação.

Não só cabe ao Executivo como cabe ao Legislativo, que a fiscalização e, também, o encaminhamento de legislações para aperfeiçoar o atendimento por parte do Executivo, que não é fácil, não é fácil.

Agora, esses três anos, como eu falei para V.Exa. (2019, 2020, 2021), foram anos difíceis para todos os municípios. Acredito que todos os municípios tiveram as contas, algumas, rejeitadas, não foi o caso de Santos. Ela foi... Parecer favorável e acho que, desde que eu estou no... participei do Executivo e, agora, Legislativo, nenhuma conta chegou, aqui, para o Legislativo... Ah, apenas uma conta, teve uma conta que foi reprovada, mas uma gestão de lá de trás, três... há quase três décadas. Mais todas as outras contas, elas foram aprovadas, foram... Parecer favorável, no final. Houve uma abertura para defesa, por parte do município, a defesa foi feita, algumas foram atendidas.

Mas a preocupação também, e que a V.Exa. trouxe, também são as nossas empresas, que eu acho que o município tem, aí... atento, não só à Cohab como também à Prodesan, e que a gente tem aí também diligenciado e cabe a nós a fiscalização. Que nós estamos, acho que, aqui, exercendo a nossa obrigação, o nosso dever.

Então eu peço para a Bancada de Sustentação do Governo, a aprovação das contas que são apresentadas, agora, referente ao exercício 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Era só, Sr. Presidente.

- Assume a Presidência o Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Continue em discussão, com a palavra, o Vereador Fabrício Cardoso.

VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Sr. Presidente, de maneira muito rápida aqui.

É muito interessante quando a gente pode ler cada detalhe desse Parecer.

Todos os apontamentos são importantes, a gente vai acompanhando, ano a ano, e gente viu que esse ano, em específico, o ano de 2020, foi um ano muito difícil, tendo em vista que foi o início da pandemia de Covid-19.

“Foi” “utilizado” 100% do Fundeb, né? A gente encontrou aqui... a única... única falha relevante, apontada, diz questão ao RPV (Requisitório de Pequeno Valor). Porém eles, também, concluíram pela emissão do Parecer favorável, tendo em vista que a matéria é passível de relevamento.

Um outro apontamento muito importante, diz respeito à quantidade de horas extras. Só que a gente lembra, isso consta aqui também, é que, no início da pandemia, naquele caos, e logo após as primeiras medidas restritivas, a Prefeitura teve que afastar aqueles profissionais, mesmo os da saúde, que tinham acima de 60 anos, que estavam grávidas ou que tinham algum tipo de comorbidade. Isso fez com que o quadro ficasse diminuído.

Então... aliás, nesse momento, é importante, mais uma vez, enaltecer o trabalho dos profissionais que a gente tem aqui na saúde, que, com muita dificuldade, com muita força de vontade, acabaram dobrando, fazendo várias dobradas, várias horas extras, para que pudessem, de fato, fazer o pelotão de frente nessa pandemia de Covid-19, o que levou a essa situação.

Lembrando, ainda, que há uma Emenda Constitucional que prevê, especificamente para esses anos de pandemia, que essas situações não sejam imperativas para que eles não venham a sofrer, os administradores, gestores públicos, qualquer tipo de improbidade ou rejeição de suas contas.

Tem mais uma outra situação importante, com relação aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas, que, acho que... aliás, eles geram vários trabalhos interessantes posteriormente, que a gente vai acompanhando essas situações.

A questão... a questão da educação, como a Vereadora Débora muito bem apontou, que a gente chegou no final, após a correção em 24%, ela, conforme a força de lei, Vereadora Débora, em virtude da pandemia, ela deverá (não é nem poderá), ela deverá ser compensada posteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, essa diferença que foi... ficou faltante, tendo em vista a utilização... mesmo utilizando Fundeb, vários desses recursos acabaram sendo utilizados para outros... para fins de saúde. Agora, nos anos posteriores, a gente tem que acompanhar isso porque esse valor tem que ser acima do que já... a lei permite, fazendo essa compensação.

Tendo em vista essa situação e o Parecer favorável do Tribunal de Contas, não vejo qualquer motivo para que a gente não aprove as contas, que já têm todos os indícios, aí, positivos.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Continua em discussão, com a palavra, o Vereador Ademir Pestana.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Sr. Presidente e Vereadores.

É só, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, eu só queria fazer algumas colocações, Sr. Presidente, sobre a contabilidade pública.

Ela é diferente da contabilidade particular das empresas, ela tem algumas diferenças de plano de contas; e se nós formos fazer uma comparação das apresentações das contas do Município de Santos, na gestão do Prefeito Paulo Alexandre, comparando com outros municípios, a gente percebe um grande avanço, nesse sentido, né?

Aquilo que, na contabilidade particular, privada, que a gente chama de ressalvas, aqui têm alguns apontamentos pelo TCU, mas, nesses apontamentos – ressalvas, como eu disse na contabilidade privada, e apontamentos, na contabilidade pública – “é”... nada, nada, que prejudique a aprovação das contas e não possam ser corrigidos, tudo dentro das leis. Isso foi muito bem observado.

Então eu até entendo a posição da Vereadora Débora Camilo, ela é uma opositora à Casa, a gente tem que respeitar as críticas, mas, às vezes, tem algum exagero só por ter uma outra ideologia política de como as coisas têm que ser.

Então a gente respeita, eu acho que precisa ter também, principalmente ela, que é uma advogada. Isso só nos motiva, motiva o Prefeito, para que a gente melhore mais, né?

Então a aprovação das contas, aí, como disse o Vereador Cacá, fazendo a substituição do Vereador Rui, hoje, como ele é o vice-Líder do Governo, é a mesma indicação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que é a aprovação da conta do Prefeito.

E eu digo até com algum louvor, viu, Sr. Presidente? Porque a administração de Santos, as verbas, a condução de todo esse processo, eu entendo que é muito difícil. Precisa ter uma equipe equilibrada, uma equipe que respeita a gestão da Secretaria de Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

O Vereador Cacá, aqui, falou com muita propriedade, porque já esteve lá por várias vezes, já foi vice-Prefeito de Santos, em alguns momentos assumiu a Prefeitura, né? Então, ele tem esse conhecimento também.

Então vamos aprovar a conta do Prefeito, até em respeito, né? É um Prefeito que eu reputo do... melhor Prefeito da nossa cidade dos últimos 50 anos. É só comparar números, que nós vamos chegar nessa condição.

E também cumprimentar, aí, pelo novo orçamento, viu, Vereador Sérgio Santana? Nós estávamos fora, falando: chegar... uma cidade, como Santos, que, para mim, é a capital aqui das cidades da Baixada Santista, 4 bilhões de arrecadação...

- Manifestações fora dos microfones.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Não sei se resolve, mas é um bom caminho.

Então, nós vamos ficar atento, aí, a tudo isso e vamos dar mais trabalho à Vereadora Débora Camilo, para que ela observe mais, acompanhe as contas. Ela faz essa função bem.

Então era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Continua em discussão, com a palavra, a Vereadora Débora Alves Camilo.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Vereador Ademir, com todo respeito, terei muito trabalho se as coisas continuarem sendo feitas da forma que estão.

Então..., mas estou aqui com toda a dedicação, a qual eu fui eleita, para poder fazer um trabalho aqui dentro da Câmara e... ou a gente realmente tem uma política que “faz” com que a maioria da população tenha acesso... porque não adianta ter 4 “bi”, de orçamento, se a gente continua tendo as mesmas desigualdades numa cidade que tem, aí, um título de melhor cidade para se viver, onde, em um bairro, nós temos índices de desenvolvimento humano da Síria, e outros bairros, a gente tem da índices de desenvolvimento humano da Noruega.

Então não dá para a gente achar que a gente vive em uma cidade perfeita, sendo que tem muita gente passando muito apuro e necessidade.

E, aqui, eu não trouxe exageros na minha fala, muito pelo contrário, toda vez que eu trago algum ponto contrário ao que está sendo discutido aqui, eu tenho sempre a responsabilidade de trazer fatos. Eu não fico aqui bradando, gritando, sem trazer informação; e as informações que eu trouxe, foram as irregularidades apontadas pelo próprio Tribunal, né?

Então é por isso que eu digo que eu não tenho como aprovar contas que apontam as mesmas irregularidades de anos anteriores, né?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E eu espero... e aqui eu sempre digo que fazer oposição, não é fazer com que a política, para a cidade, não caminhe, muito pelo contrário, eu quero que, cada vez mais, eu tenha a possibilidade de aprovar projetos vindos do Executivo ou de qualquer outro Vereador, sendo da Base do Governo ou não, mas que sejam projetos voltados para a população.

E eu não tenho problema nenhum de fazer isso porque a orientação do meu Partido, não é atravancar a política, melhoria da cidade, é a gente fazer um trabalho para que a gente tenha condições de fazer uma cidade, realmente, onde a maioria da população tenha acesso a riqueza.

Como esses 4 bilhões, aí, que serão do orçamento, que a gente tenha condições que toda a população possa desfrutar disso.

Mas era só isso. Gostaria de informar que tudo que eu apontei, aqui, não é exagero, são irregularidades informadas pelo próprio Tribunal.

Só isso.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Continua em discussão, com a palavra, o Vereador Ademir Pestana.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Não, Sr. Presidente, eu... A Vereadora Débora Camilo, eu acho... se ela por ser... votar contra o próprio... determinação do próprio Tribunal, que deu um Parecer favorável à aprovação das contas, mas a gente entende perfeitamente isso.

Eu acho que nós caminhamos cada vez mais para uma cidade mais justa, uma cidade onde a distribuição possa ser cada vez melhor, né? A gente teve um grande avanço na saúde e essas coisas acontecem mais lentamente.

Mas, como eu falei, as observações são bem-vindas, servem para refletir os apontamentos que a Vereadora de Oposição, aqui, ao Governo, fez. E a gente respeita, sim, Débora.

Ninguém... ninguém falou que você exagerou em alguma coisa, de maneira nenhuma, mas a Oposição é sempre bem-vinda nas colocações.

- Encerrada a discussão e posto em votação, é aprovado o Parecer da C.F.O., favorável

- Posto em discussão e votação, é aprovado, o Parecer TC-003359.989.20-9, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santos, do exercício 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Pela ordem.

Para registrar meu voto contrário.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Está registrado o voto da Vereadora Débora Alves Camilo, contrário.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE: Pela ordem.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Pela ordem, Vereador Benedito Furtado.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE: Pode terminar. Termina o projeto que, depois, a gente...

- Posto em discussão e votação, é aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2022, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Santos, exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

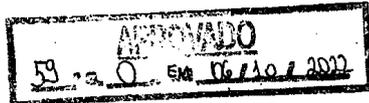


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2481

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
DE DE DE 2022

44/22

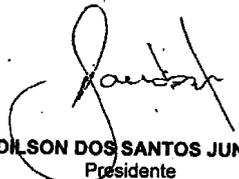


DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2020, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

S.S., em de de 2022.


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º Secretário

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º Secretário

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Fax: (13) 3219-1213 Santos/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Aprovadas as contas relativas aos exercícios de 2020, da Prefeitura Municipal de Santos, registrando o voto contrário da Vereadora Débora Camilo.

Pela ordem, o Vereador Benedito Furtado.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE:

Presidente, eu queria pedir um obséquo, aí, de V.Exa., que... pela preferência do Item 10 da pauta.

Eu fui convidado para uma pizza, aliás, eu não fui convidado, mas eu estou a fim de comer a pizza, também. Então eu queria... eu vou me preparar para... essa pizza, deve ser deliciosa, hoje, viu?

- Manifestações fora dos microfones.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE: Não, eu sei, eu sei, eu sei.

- O Vereador Benedito Furtado requer e a Casa aprova a preferência do Item 10.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE:

Também sou filho de Deus, né, Presidente?

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Também merece, também, comer uma *pizzinha*.

Item 2.

- Em 2ª discussão, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 273/2022.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Ademir Pestana.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Sr. Presidente, eu sempre tenho falado... por exemplo, a pauta, hoje, vários itens são fomentos, né?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E eu sempre tenho falado que são verbas parlamentares e que não precisaríamos votar aquilo que cabe ao Vereador, fazer as indicações, e, sim, o Executivo examinar somente a documentação de quem vai receber esses fomentos, se está dentro da legalidade.

Mas a Câmara tem debatido sobre isso e, hoje, conversando com o Vereador Cacá, até gostaria que ele se pronunciasse sobre isso, parece que a gente já conseguiu alguns avanços com relação a isso.

Bom, seria isso, aí. Eu vou até... o Vereador Cacá poderia falar, porque ele teve conversando com os Procuradores, com tudo isso que a gente tem observado sobre várias... todo dia, na pauta, a gente está votando somente fomento e deixa de fazer, aqui, alguns debates, né?

Eu tenho reparado também que os Vereadores não têm pedido mais a palavra nos nossos próprios requerimentos, para um debate maior. Por isso que a Sessão da Câmara só está se limitando a fomentos, fomentos, vetos e vetos, e a gente fica nisso, né?

Então era... Acho que até a presença digital, talvez, tenha levado a isso, né?

Vereador Cacá, se você pudesse... (ininteligível)...

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Continua em discussão, com a palavra, o Vereador Cacá.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido, que eu quero também participar dessa pizza, eu vou esperar que o Vereador Benedito Furtado deixe um pedaço dessa pizza para mim.

Nós conversamos, Sr. Presidente, ontem, com a Procuradora, trouxemos aqui, como foi conversado anteriormente pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Benedito Furtado, e esteve presente também o nosso Vereador Piemonte, eu, a Gabi, a Procuradora aqui da Casa também.

E nós... viu, Vereador Ademir? Eu acho que, aí, o Presidente vai trazer essa notícia porque vai vir... vai. Nós estamos em estudo e acreditamos que essa reivindicação sua e de outros Vereadores, que têm se manifestado sobre termo de fomento, a gente consiga avançar nisso, para que venha um projeto, uma autorização, uma lei autorizativa, e que a gente possa, então, melhorar isso e vir um processo... vem apenas uma lei para aprovar, aí, esses projetos.

Então, é uma coisa que ainda está sendo elaborada, mas já chegamos essa luz no fundo do túnel.

Então, vamos... vamos avançar na apreciação porque, como o Vereador Benedito Furtado já colocou, nós estamos, aí, preocupados com o forno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Ademir Pestana.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Sr. Presidente, só queria dizer que eu tenho que me retirar também. Eu devo... não sei se vou, também, poder comparecer à pizza, mas dizer, também, que, ainda, tem uma vaga disponível, aí, para quem quiser se inscrever ainda, participar.

Se o senhor quiser, eu falo depois. Não vou falar, aqui, publicamente, ainda, daquilo que não aconteceu. Está bem?

Então é isso. Se eu tiver tempo, até irei na pizza.

- Encerrada a discussão e posto em votação, é aprovado, pautado pelo art. 24, em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 273/2022.

Item 3.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 2ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 275/2022.

Item 4.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 2ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 276/2022.

Item 5.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 2ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 277/2022.

Item 10.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em discussão única, sem debate, o Requerimento nº 5169/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Eu queria saber, o Vereador... (ininteligível)... senhor...

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Com a palavra, pela ordem, o Vereador Cacá.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Ele vai ficar aguardando a gente chegar na pizzaria? É isso?

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Eu acho que sim, provavelmente. Eu não... eu não fui chamado.

Item 6.

- Em 1ª discussão, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 274/2022.

- Postos em discussão e votação, são aprovados, sem debate, os arts. 1º a 4º.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, sem debate, o Anexo Único.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 1ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 274/2022 e seu Anexo.

Item 7.

- Em 1ª discussão, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 282/2022.

- Postos em discussão e votação, são aprovados, sem debate, os arts. 1º a 4º.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, sem debate, o Anexo Único.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 1ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 282/2022 e seu Anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Item 8.

- Em 1ª discussão, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 288/2022.

- Postos em discussão e votação, são aprovados, sem debate, os arts. 1º a 4º.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, sem debate, o Anexo Único.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 1ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 288/2022.

Item 9.

- Posto em discussão e votação, é aprovado em discussão única, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2022.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Nada mais havendo, peço ao nosso Secretário, Pastor Roberto, que faça a chamada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme a folha seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Chamada na 59ª Sessão ordinária às horas
Santos, 06 de outubro de 2022

	PRESENTE	X	AUSENTE
ADEMIR PESTANA		X	
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR		X	
ADRIANO ALEX PIEMONTE	X	X	
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU	X	X	
AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO	X	X	
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE	X	X	
BRUNO GALOTI ORLANDI		X	
CARLOS TEIXEIRA FILHO	X	X	
DÉBORA ALVES CAMILO	X	X	
FÁBIO DUARTE			LICENCIADO
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	X	X	
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA			LICENCIADO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI	X	X	
JOSE TEIXEIRA FILHO	X	X	
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS	X	X	
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO			LICENCIADO
PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU	X	X	
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	X	X	
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS		X	
SERGIO CALDAS SANTANA	X	X	
TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA		X	
EDIVALDO FERNANDES MENEZES	X	X	
RAFAEL PASQUARELLI MATTOS	X	X	
MATUA SALETE DOS SANTOS	X	X	
		X	
		X	
		X	
		X	
TOTAL	16	X	

Secretário

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Santos/SP
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Nada mais havendo, está encerrada a Sessão.

E dar um grande beijo à Salete, que hoje é a primeira... a última Sessão, né, Salete? Que Deus abençoe o seu retorno a essa Casa.

Está encerrada a presente Sessão.

- Encerra-se a Sessão às 17 horas e 56 minutos.